



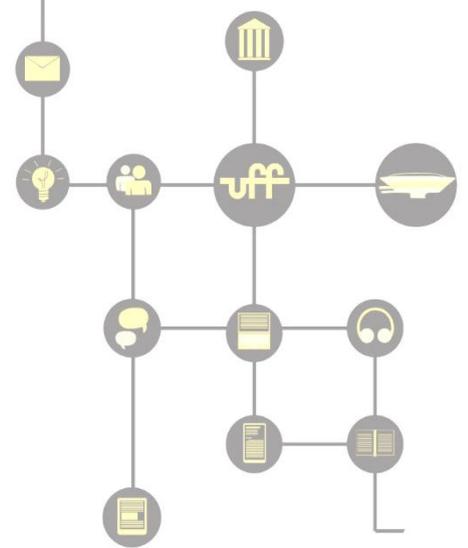
revista Ensaios

ISSN 2175-0564



v.18

Revista de corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e das graduações em Sociologia e em Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense (RJ).



Comissão Editorial

Editora Responsável

Lígia Maria de Souza Dabul

Editor Adjunto

Lucas Loureiro Leite

Editores Executivos

Ana Cláudia Bessa

Bruna Raposo Tavares

Carla Manguera Gonçalves

Carlos da Silva Monteiro

Gabriel Bon Rabello

Isabelle Medeiros Sergio Guedes

Lucas do Amaral Afonso

Mariana dos Santos Vianna

Nicolli Bernardes Ribeiro

Tamara Anita Alves Lima Marques

Editores Assistentes

Andressa dos Santos Lima Souza

Dandara Vicente Soares

Daniela Torres Teixeira

Dirce Maria da Silva

Giselle Barreto Mendes

Heitor Martins Guimarães

Larissa de Fátima Ramalho Pereira

Leandro Cabral de Almeida

Marina Lima Rocha Pereira

Marlon Jorge Motta da Silva

Nathalia de Carvalho Terra

Rafael de Castro Macedo

Oberdan da Silva Leite Ribeiro

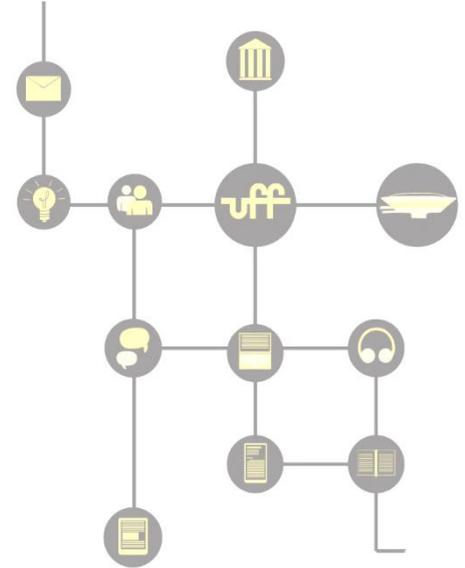
Consultor Editorial

Carlos Douglas Martins Pinheiro Filho

Revista Ensaios

Revista Eletrônica do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) e das graduações em Ciências Sociais e Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF).





Revisão Textual

Gabriel Bom Rabello
Heitor Martins Guimarães
Larissa de Fátima Ramalho Pereira
Lucas Loureiro Leite

Revisão Técnica

Bruna Raposo Tavares
Lucas Loureiro Leite

Editoração Eletrônica

Diagramação e Capa:

Daniela Torres Teixeira
Leandro Cabral de Almeida
Lucas Loureiro Leite
Nathalia de Carvalho Terra

Website:

<https://periodicos.uff.br/ensaaios>

Redes Sociais:

[instagram.com/revistaensaaios/](https://www.instagram.com/revistaensaaios/)
[facebook.com/revistaensaaios](https://www.facebook.com/revistaensaaios)
twitter.com/revistaensaaios

Contatos:

Lucas Loureiro Leite
lucas.loureiro@id.uff.br
revistaensaaios.uff@gmail.com

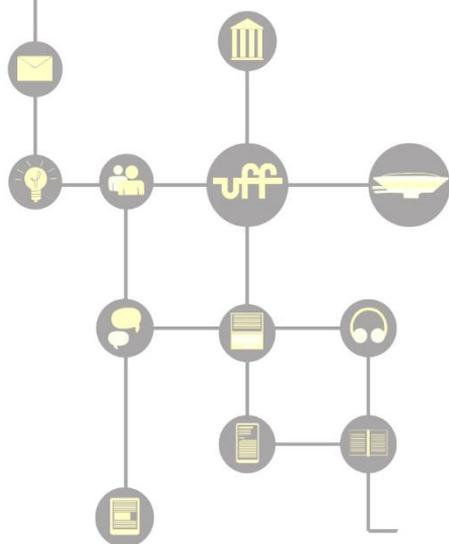
Endereço Postal:

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá, Bloco O. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, S/N.
São Domingos, Niterói – RJ CEP: 24210-201.

REVISTA ELETRÔNICA ENSAIOS

Publicação eletrônica semestral

Niterói - v. 18, 231p. - jan-jun, 2021.



Editorial

Lucas Loureiro Leite

Editor-adjunto

Para iniciar a apresentação deste volume 18, primeiramente tenho que agradecer todo o esforço e trabalho de nossos editores e editoras nesse ano de 2021, em contexto de pandemia de Covid-19 e vacinação em massa. Ainda em trabalho remoto, a Ensaios enfrentou com todas as suas possibilidades, os desafios pessoais e profissionais de manter o fluxo de editoração e ideias.

Este volume é um trabalho coletivo de equipes editoriais diferentes, com a saída de alguns editores e a entrada de muitos editores-assistentes. Deste modo, a Ensaios também teve um período de aprendizado mútuo e de renovação de energias. Agradeço imensamente ao trabalho feito pela Editora-adjunta anterior a mim, Ana Cláudia Bessa.

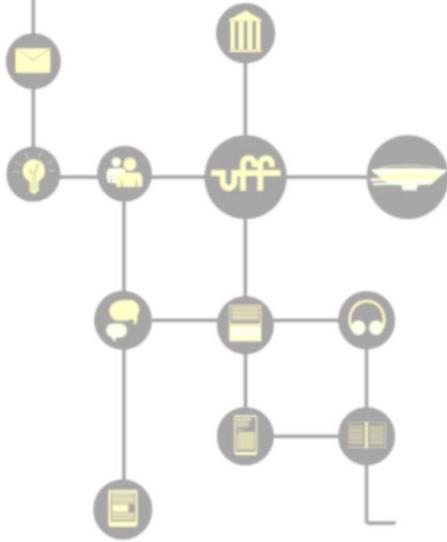
Em 2021 lançamos um edital de resenhistas em colaboração com a Editora Vozes, gerando três resenhas para este volume, que temos muito orgulho de publicar. Também apresentamos os frutos do Dossiê de Sociologia Econômica, lançado neste ano, sob coordenação do Professor Raphael Lima e Lucas Afonso (PPGS-UFF).

Neste volume buscamos abordar a temática, de forma ampla, da violência, combate e luta em nossos artigos originais, ensaio e resenha. Ainda em contexto de pandemia e incertezas para o futuro, esperamos que a Ensaios te proporcione boas reflexões e discussões. Estaremos constantemente buscando novidades para nossos leitores.

Boa leitura!

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| EDITORIAL | 4 |
| ARTIGOS ORIGINAIS | 6 |
| O Triângulo da Violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil do Lêmen | 6 |
| o Sol Nascente: um artigo sobre realismo e técnicas corporais no wrestling, utilizando da luta entre Shinsuke Nakamura contra Sami Zayn | 28 |
| A monstrosidade de tudo que é negro: a antinegritude do cinema de horror às páginas dos jornais | 47 |
| Oscar Wilde e a moral burguesa vitoriana institucionalizada: reflexões sobre os motivos de uma morte social | 70 |
| DOSSIÊ DE SOCIOLOGIA ECONÔMICA | 89 |
| Um estudo de caso sobre a natureza e as condicionantes do financiamento de <i>Startups</i> no distrito federal | 95 |
| Do simbólico no mercantil: uma análise dos modelos de agência nos mercados de bens simbólicos, de luxo e de singularidade | 115 |
| Emoções e Sociologia Econômica | 142 |
| As contestações ao mercado de armas de fogo: dispositivos jurídicos | 165 |
| RESENHA | 187 |
| O que há de novo no conservadorismo? O moralismo cristão nas políticas de gênero e diversidade sexual da América Latina. | 187 |
| EDITAL DE RESENHISTAS – EDITORA VOZES | 195 |
| Guerras Híbridas de 4º geração e futuro político internacional: disputas, rupturas econômicas e hegemonias. | 195 |
| Emoções, corpo e comunicação: por uma lógica da afetividade | 204 |
| Estudos sobre a sociologia em tempos de desordem | 209 |
| ENSAIO | 215 |
| Lei Federal nº 14.026/2020: O “velho” novo marco regulatório do saneamento básico | 215 |
| POESIA | 224 |
| Memórias de Outono | 224 |
| Nominata de pareceristas do volume 18 - 2021.1 | 225 |



O Triângulo da Violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil do Iêmen

Felipe Pessoa Duran¹

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar as três camadas de violência (direta, estrutural e cultural) sob a ótica relativa às teorias e métodos galtungianos, bem como demonstrar como cada uma interfere, seja de modo latente ou dinâmico, no conflito civil em curso na República do Iêmen. Buscar-se-á delinear as correlações de cada conceito da violência galtungiana de modo que os três tipos de conflito sejam entendidos como interdependentes a partir do pensamento subjacente dos Estudos de Paz. Por fim, serão abordadas as concepções galtungianas acerca da noção de paz negativa e paz positiva, compreendendo que tais conceituações antagônicas se fazem indispensáveis, uma vez que o propósito deste artigo foi apontar a dinâmica das violências direta, estrutural e cultural presentes dentro do escopo da política e do corpo social contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: Violência direta; Violência estrutural; Violência cultural; Paz; República do Iêmen.

An analysis of Johan Galtung's Triangle of Violence

ABSTRACT: The present work aims to analyze the three layers of violence (direct, structural and cultural) from the perspective of Galtungian theories and methods, as well as to demonstrate how each one interferes, whether latently or dynamically, in the ongoing civil conflict in the Republic of Yemen. It will seek to delineate the correlations of each concept of Galtungian violence so that the three types of conflict are understood as interdependent from the underlying thinking of Peace Studies. Finally, Galtungian conceptions about the notion of negative peace will be addressed, and positive peace understanding that such antagonistic conceptualizations are indispensable since the purpose of this article was to point out the dynamics of direct, structural and cultural violence present within the scope of politics and the contemporary social body.

KEYWORDS: Direct violence; Structural violence; Cultural violence; Peace; Republic of Yemen.

¹Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP/UFF) e Cientista Social (UFF). Pesquisador do Grupo de Análise em Política Internacional (GAPI/UFF). Bolsista CAPES.

COMO CITAR: DURAN, Felipe Pessoa. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Iêmen. Revista Ensaios, v. 18, jan-jun, 2021, p. 6-27.

Introdução

Para falarmos do termo “violência”, a elucidação e compreensão do termo “paz” se faz necessária. Partindo do pressuposto, sob a ótica e arcabouços teóricos galtungianos, em que a paz é definida como a negação ou redução da violência (GALTUNG, 1969), é possível conceber que tal afirmação é de caráter negativo, já que delega o termo “ausência” ou “falta de algo”, e, por conseguinte, caracteriza o termo “paz” como ausência da violência. Logo, por meio dedutivo: os termos 'paz' e 'violência' estão ligados um ao outro de tal forma que “paz” pode ser considerada como ausência de violência. Em questões de paridade: assim como a saúde está para a doença, a paz está para a violência.

Pioneiro da disciplina Estudos de Paz e Resolução de Conflitos, e fundador do Instituto de Paz de Oslo, tendo mais tarde seus métodos e teorias representadas sob o léxico usual das operações de paz da ONU, Johan Galtung (2010) entende que violência e guerra, conflito e paz, todos juntos, têm uma coisa em comum: são relacionais. A violência ocorre entre o perpetrador e a vítima; a guerra, entre os beligerantes; o conflito, entre objetivos dos atores e por implicação entre os atores; a paz, entre os atores, como estrutura de paz e como cultura de paz. Os atores podem ser indivíduos ou coletividades. De qualquer forma, a medida básica da paz é o que acontece aos seres humanos, ou seja, até que ponto suas necessidades básicas e direitos básicos são atendidos.

Através do triângulo DPT (diagnóstico-prognóstico-terapia) desenvolvido por Galtung (1996) para identificar conflitos violentos a fim de transformá-los por meios não violentos e criativos mediante a superação da contradição que está no alicerce do conflito, com o intuito da criação de uma estrutura de paz capaz de transcender a dissidência por intermédio de métodos associativos (mediação, negociação e integração) ao invés de mecanismos dissociativos. Com objetivos de debelar a incompatibilidade entre determinados atores, é possível notar que a analogia “Assim como a saúde está para a doença, a paz está para a violência” se faz plausível. Os estudos da paz são tão semelhantes aos estudos da saúde que o triângulo diagnóstico-prognóstico-terapia galtungiano pode ser aplicado (PUREZA, 2000). Ao tentar compreender

o termo “paz”, Galtung (1969) o concebe como “uma vasta região de ordem social aonde a violência é ausente” (p. 168). “A afirmação é simples, e de acordo com o uso comum, o conceito de paz vai definir uma ordem social pacífica não como um ponto, mas como uma região” (LOPES, 2013, p. 171 *apud* GALTUNG, 1969, p. 29). Dentro desta região, ainda é possível uma grande variação, tornando uma orientação a favor da paz compatível com uma série de ideologias que delineiam outros aspectos das ordens sociais. Sob a perspectiva do termo violência, o autor a define como a causa da diferença entre o potencial e o real (ou efetivo), isto é, entre o que poderia ter sido e o que é (GALTUNG, 1969). “A violência é aquela que aumenta a distância entre o potencial e o real e que impede a diminuição dessa distância” (GALTUNG, 1969, p. 168). A violência está presente quando os seres humanos estão sendo influenciados de modo que suas realizações somáticas e mentais reais estão abaixo de sua realização potencial (Ibid., 1969, p. 168). Seguindo esta lógica, se a ação de paz deve ser altamente considerada por ser uma ação contra a violência, então o conceito de violência deve ser amplo o suficiente para incluir as variedades mais significativas, mas específico o suficiente para servir de base para uma ação concreta.

É a partir deste arcabouço teórico acerca da violência concebida por Galtung em que o artigo irá se debruçar, tal qual irei desenvolver uma análise sobre possíveis ciclos de conflito em que a violência pode se manifestar – seja ela de modo latente ou de modo dinâmico – dentro da estrutura da sociedade. Tomando como objeto de análise de caso, a fim de tornar claro o objetivo deste trabalho e, conseqüentemente, visíveis as manifestações dos termos “violência” e/ou “ausência de paz” ao leitor, a exposição argumentativa teórica deste texto examinará o presente conflito civil na República do Iêmen, este iniciado em 2015, tal que, como objetivo geral deste artigo, demonstrarei como aspectos da violência cultural, estrutural e direta, e respectivas idiosincrasias, são capazes de impactar negativamente (em alta escala) uma comunidade. Ademais, explorarei as contradições presentes na base do conflito iemenita sob ótica e articulação dos conceitos de paz positiva e paz negativa de Johan Galtung.

Diretrizes metodológicas e revisão teórica

O conceito de ações de caráter “real e potencial”, uma vez que abordamos o termo violência como objeto de estudo, é relevante para compreender como a dinâmica dos ciclos de conflitos se caracteriza, bem como pormenorizar como sua estrutura se mantém. Um exemplo simples se dá no campo estrutural da ação violenta. A título de exemplo, Galtung (1969) demonstra uma visão acerca de tal evento:

Se uma pessoa morreu de tuberculose no século XVIII, seria difícil conceber isso como violência, uma vez que poderia ter sido totalmente inevitável, mas se ela morrer hoje, apesar de todos os recursos médicos do mundo, então a violência está presente de acordo com nossa definição (Ibid., p. 169).

Em outros termos, quando o potencial é maior do que o real, é por definição evitável, e quando é evitável, então a violência está presente (GALTUNG, 1969). Da mesma forma, o caso de pessoas que morrem de terremotos hoje não justificaria uma análise em termos de violência, mas numa hipótese de futuro, quando os terremotos supostamente puderem se tornar evitáveis, essas mortes poderão ser vistas como o resultado de violência. Porém, quando o real (efetivo) é inevitável, a violência não está presente, mesmo que o real esteja em um nível muito baixo (GALTUNG, 1969, p 168). “A expectativa de vida de apenas trinta anos, no período neolítico, não era expressão de violência, mas a mesma expectativa de vida hoje (seja por guerras, seja por injustiça social, ou ambos) seria vista como violência” (GALTUNG, 1969, p. 169), ou seja, o nível potencial de realização é aquele que é possível com um nível dado de conhecimentos e recursos (Ibid., 1969). Se o conhecimento e/ou os recursos estão monopolizados por um grupo ou uma classe, ou se são utilizados para outros propósitos, então o nível efetivo (real) cai por debaixo do nível potencial, e existe violência no sistema (LOPES, 2013 *apud* GALTUNG, 1969). “Se a paz é a negação da violência, e se ela é um ideal, então seria demasiadamente pouco rechaçar apenas a violência direta e física. É preciso, também, rechaçar outras formas de violência” (GALTUNG, 1984).

Além desses tipos de violência indireta, há também a violência direta, onde os meios de realização não são retidos, mas diretamente

destruídos (GALTUNG, 1969, p. 169). Assim, quando uma guerra é travada, há violência direta, visto que matar ou ferir uma pessoa certamente coloca sua “realização somática real abaixo de sua realização somática potencial” (GALTUNG, 1969, p. 170). Mas também há violência indireta, na medida em que percepções e recursos são canalizados de esforços construtivos para trazer o real para mais perto do potencial. Essa violência indireta é a que Galtung denomina futuramente de estrutural. Sob a prisma galtungiana, a concepção de violência em termos de uma relação de influência interpessoal completa leva ao erro ao focar apenas em um tipo muito especial de violência; também versões truncadas em que sujeito ou objeto ou ambos estão ausentes são altamente significativas. A relação de influência completa pressupõe um ator influenciador, um ator influenciável e um modo de influenciar. No caso das pessoas, podemos colocá-lo de maneira muito simples: um sujeito, um objeto e uma ação (AMARAL, 2015).

A posição assumida aqui sob a ótica galtungiana é que violência indireta é igual à violência estrutural. A violência indireta vem da própria estrutura social – entre humanos, entre conjuntos de humanos (sociedades), entre conjuntos de sociedades (alianças, regiões) no mundo. E dentro dos seres humanos existe a violência interna indireta, não intencional, que vem da estrutura da personalidade (GALTUNG, 1996).

Como Lopes (2013) afirma,

Não podemos subestimar os efeitos (nocivos) das ameaças, da lavagem cerebral, das mentiras e dos diferentes tipos de doutrinação. O uso (e abuso) da palavra não fere somaticamente (ao menos de forma direta), mas pode servir para desinformar, manipular, controlar e estimular o ódio ou a indiferença (LOPES, 2013, p. 172).

Dentro desse arcabouço teórico, o triângulo da violência direta-estrutural-cultural (GALTUNG, 1996) — as três são interdependentes — é fundamental para o entendimento de como uma sociedade fundada sob uma forte estrutura fundamentalista enraizada com diferentes tipos de viés ideológicos, por exemplo, levam à desintegração social. Sem mencionar a violência simbólica (BOURDIEU, 1989), que revela como determinadas diferenças de poder são definidas socialmente. Por meio do capital simbólico é que instituições e indivíduos podem tentar

persuadir outros com suas ideias. A violência cultural conectada com a violência simbólica são as que legitimam as outras duas (direta e estrutural) de modo vertical, ou seja, através de propagação de ideias e/ou dogmas que pertencem às camadas dominantes (que, usualmente na sociedade capitalista, são as de maior capital econômico) para as camadas minoritárias, a fim de que a ordem social – o status quo – se mantenha.

Violência cultural é definida aqui como qualquer aspecto de uma cultura que pode ser usado para legitimar a violência em sua forma direta ou estrutural. A violência simbólica embutida em uma cultura não mata ou mutila como a violência direta ou a violência embutida na estrutura. No entanto, é usado para legitimar um ou ambos, como por exemplo na teoria de *Herrenvolk* ou uma raça superior (GALTUNG, 1990, p. 291).

Assim como a violência pessoal (direta), a violência estrutural pode ser tanto física quanto não física. No entanto, diferentemente da primeira, ela não possui uma clara relação sujeito-ação-objeto, embora esta relação exista (GALTUNG 1969). A violência estrutural, como o próprio nome indica, está impressa na estrutura.

Assim, quando um marido golpeia sua mulher temos diante de nós um caso claro de violência pessoal; porém se um milhão de maridos mantém um milhão de mulheres na ignorância estamos lidando com uma violência estrutural. Igualmente, em uma sociedade em que a esperança de vida das classes superiores é o dobro das inferiores, a violência está sendo exercida, ainda que não haja atores concretos aos que se possam assinalar como atuantes de outras pessoas, como sucede quando uma pessoa mata outra (GALTUNG, 1969; 1985, p. 39).

Lopes (2013) ratifica dizendo que

O conceito de violência estrutural pode ser interpretado, em termos discursivos, como uma forma de nominalização, que, no caso, esconderia a autoria de atos efetivos de injustiça social, representando-os como acontecimentos que ocorreriam na ausência de um sujeito. No entanto, afirmar que a relação sujeito-ação-objeto não é clara não significa, necessariamente, afirmar que ela não exista, como se a referida violência fosse um acontecimento de tipo permanente, natural e atemporal. Mas significa afirmar que a (enorme) diversidade de fatores que a influenciam não pode (e não deve) ser facilmente domesticada em um

esquema simplificador de causalidade direta, sob o risco de se perder de vista a complexidade do fenômeno. Parafraseando Bruno Latour (2005; 2008), o fato de atores (sejam eles humanos ou não) incidirem sobre ações estruturalmente violentas não significa que eles a determinem diretamente (LOPES, 2013, p. 173).

Afinal, “existem muitos matizes metafísicos entre a plena causalidade e a mera inexistência: além de ‘determinar’, ou de ‘servir como pano de fundo para a ação humana’, as coisas podem autorizar, permitir, sugerir, dar recursos, influenciar, proibir, bloquear” (LOPES, 2013 *apud* SPINK; CORDEIRO, 2009, p. 229).

Enquanto a violência pessoal (direta) é mais visível, a violência estrutural costuma ser mais silenciosa (GALTUNG, 1969). Às vezes, pode parecer tão natural quanto o ar que respiramos e, por esta razão, é mais difícil de ser percebida (LOPES, 2013). “É silenciosa, não se mostra - é essencialmente estática, são as águas tranquilas” (GALTUNG, 1969, p. 173). A violência direta representa mudança e dinamismo - não apenas ondas em ondas, mas ondas em águas tranquilas (Ibid., p. 173). Em suma, a violência direta ou pessoal é caracterizada pela capacidade de metamorfose. É a transmutação física ou moral. Já a violência indireta ou estrutural é essencialmente estática. “Na sua metáfora: a última é água tranquila enquanto a primeira são ondas em águas em que em outras circunstâncias seriam tranquilas” (LOPES, 2013 *apud* GALTUNG, 1996). “Por trás de tudo isso está a violência cultural: tudo isso simbólico, na religião e na ideologia, na linguagem e na arte, na ciência e no direito, na mídia e na educação” (GALTUNG, 1996, p. 2). Como já discorrido, a função é bastante simples: legitimar a violência direta e estrutural.

O conceito de violência cultural refere-se aos aspectos da cultura, ao “âmbito simbólico da nossa existência (materializado na religião e ideologia, língua e arte, ciências empíricas e ciências formais – lógica, matemáticas –), que são utilizados para justificar e legitimar a violência, seja ela pessoal ou estrutural” (GALTUNG, 1990). Inversamente, a paz cultural refere-se aos “aspectos de uma cultura que servem para justificar e legitimar a paz direta e a paz estrutural” (GALTUNG, 1996, p. 261). Em última instância, estrelas, cruzeiros, cartazes, bandeiras, obras de arte, hinos e desfiles militares, o retrato onipresente do líder, discursos

inflamados e pôsteres podem servir tanto para legitimar a violência quanto a paz.

O racismo, o machismo, as superstições, os fundamentalismos religiosos, os nacionalismos, o militarismo, as ideologias, o colonialismo, a meritocracia, as etnias e outras construções simbólicas geralmente fundadas em relações binárias do tipo bom/mau, escolhido/não escolhido, superior/inferior, amigo/inimigo ou racional/emocional ilustram esse tipo de violência cultural, servindo como mecanismo de justificação ou legitimação de outras formas de violência direta e estrutural. Tratam-se, portanto, de aspectos da cultura que podem ser classificados tanto como formas de violência cultural quanto de paz cultural (OLIVEIRA, 2017, p. 159-160).

Após uma breve reflexão sobre como será feita a sustentação e, por vias técnicas e conceituais, a abordagem desta pesquisa, a seguir apresento como a mesma será dividida. A metodologia se configurará qualitativa de modo que as técnicas de análise adotadas foram o levantamento bibliográfico das áreas: Estudos de Paz e Resolução de Conflitos, Estudos Críticos de Segurança, Segurança Internacional e Integração Internacional. A pesquisa ainda conta com análise bibliográfica e documental acerca do conflito civil do Iêmen (2015 – vigente), fruto de pesquisa autoral em andamento. A investigação para esse artigo se delimitará apenas em demonstrar como o Triângulo da Violência de Galtung, além de respectivas articulações com os conceitos de paz positiva e paz negativa, influenciou na eclosão do conflito civil do Iêmen, deixando claro que o objetivo é a compreensão dos elementos galtungianos definidores do ciclo conflituoso em questão, não atentando e aprofundando nas causas intrínsecas antecessoras a este evento.

Em um primeiro momento, apresentaremos um debate sobre a teoria da violência estrutural e direta galtungiana, bem como os dois conceitos de paz para, após, empregá-los na discussão relativa à dissidência iemenita. Para tornar clara a visualização da pesquisa em questão, abordaremos o conflito em curso na República do Iêmen para compreendermos como são formados os ciclos de conflito alicerçados pelas violências cultural, estrutural e direta. Espera-se que a pesquisa ajude a ilustrar soluções para o conflito discutido.

O trabalho oferece uma contribuição relevante para professores, estudantes e pesquisadores brasileiros interessados em um panorama geral e introdutório sobre esta área de estudos. Também favorece leitores que, mesmo sem vinculação acadêmica, atuam nas esferas governamental e não-governamental, exercendo atividades relacionadas a ações humanitárias e intervenções em zonas de conflito e de violência endêmica. Infelizmente, ainda é notável a marginalidade da disciplina no meio acadêmico brasileiro e a escassez de bibliografia produzida no Brasil dedicada às bases conceituais e questões metodológicas específicas dessa área de estudos. Esse aspecto se apresenta surpreendente quando se considera o tradicional posicionamento externo do país em favor da resolução pacífica de conflitos, o seu crescente envolvimento nas operações de paz (como a recente no Haiti) e as formas crônicas de violência direta, estrutural e cultural que hoje impactam as relações sociais nas zonas rurais e em grande parte das cidades brasileiras, colocando sérios desafios à construção de um ambiente de paz abrangente e sustentável no país.

A distinção entre a paz positiva e paz negativa e conceitos de violência estrutural e direta

Para abordar a violência como objeto de estudo, tenhamos em mente que um conceito ampliado do que se dá por violência se faz indispensável. Começaremos com duas dimensões que caracterizam a própria ação violenta ou o modo de influência. A primeira distinção a ser feita é entre violência física e psicológica: sob a violência física, os seres humanos são feridos somaticamente a ponto de matar. Galtung (1969) aponta que é útil distinguir ainda mais entre “violência biológica”, que reduz a capacidade somática (abaixo do que é potencialmente possível), e “violência física como tal”, que aumenta a restrição sobre movimentos humanos – como quando uma pessoa é presa ou acorrentada, mas também quando o acesso ao transporte é desigualmente distribuído, mantendo grandes segmentos da população no mesmo local com o monopólio da mobilidade restrito a poucos cidadãos. Entretanto, essa distinção é menos importante do que a distinção básica entre a violência que atua no corpo e a violência que atua na alma, onde o último incluiria

mentiras, lavagem cerebral, doutrinação de vários tipos, ameaças, etc., que servem para diminuir as potencialidades mentais (GALTUNG, 1990).

A segunda distinção é entre a abordagem negativa e positiva da influência. Uma pessoa pode ser influenciada não apenas punindo-a quando ela faz o que o influenciador considera errado, mas também a recompensando quando ela faz o que o influenciador considera certo. A famosa doutrina do equilíbrio de poder - ou balança de poder - tendo como figura principal Morgenthau (1948) no período do chamado realismo neoclássico, e mais tarde Kenneth Waltz (2001) na vertente do neorealismo, apontou uma formulação de uma teoria sistêmica das relações internacionais que se basearia justamente nos esforços para obter exatamente esse efeito. Um belo exemplo acerca disso é o método "cenoura e castigo"², que seria uma metáfora para o uso de uma combinação de recompensa e punição para induzir um comportamento desejado. Na política, "cenoura e castigo" às vezes se refere ao conceito realista de *soft* e *hard power*, os quais Nye (2001; 2002; 2004) se apropria para definir e diferenciar a política internacional e sua relação de poder entre os atores internacionais dentro da perspectiva de um "Tabuleiro de Xadrez Tridimensional" em três camadas de três níveis de poderes (MARTINELLI, 2016). *O soft power* é um mecanismo que usa a atração e a persuasão para mudar mentes e influenciar o comportamento. Suas fontes incluem cultura, valores políticos e engajamento global positivo. Já *hard power* é o exercício de influência por meio da coerção, contando com táticas como força militar, pagamentos e sanções econômicas.

² *Carrot and stick* (tradução nossa).

Dissidência é muito mais do que aquilo que pode ser visto a olho nu como "problema", tal qual violência direta (física). Há também a violência congelada em estruturas e a cultura que legitima a violência. Para transformar um conflito em algumas partes, é necessária mais do que uma nova arquitetura para seu relacionamento. As partes precisam ser transformadas para que o conflito não seja reproduzido para sempre. Existem aspectos intrapartidários na maioria dos conflitos interpartidários (GALTUNG, 1996). Para sintetizar este ciclo conflituoso inerente às relações sociais (HOBBS, 1651), tal qual Foucault (1979) viria ratificar ao dizer que toda relação social é uma relação de poder, Galtung (1969, p. 168-170) concebe a introdução ao debate acerca da

violência estrutural e a articulação dos conceitos de paz positiva e paz negativa.

Estabelecida como uma forma indireta de violência, cujas raízes estão na distribuição desigual de poder e de recursos nas sociedades ou entre as sociedades, a violência estrutural chama a atenção para um tipo de violência quase sempre latente, invisível ou disfarçada que resulta das desigualdades sociais, das injustiças, da pobreza, da exploração e da opressão. Desse modo, se o conceito de paz negativa se define pela ausência de violência direta (física), o conceito de paz positiva passa a ser definido como a ausência de violência estrutural e a ser articulado por Galtung através da noção de justiça social (OLIVEIRA, 2017, p. 156-157).

Nas relações internacionais é comum se referir à paz como ausência da guerra. Porém, na teoria galtungiana, a paz vai indicar a ausência ou redução de violência em todos os níveis (GALTUNG 1969, p. 167). E para compreender a origem do conflito, se faz necessário entender substancialmente os termos paz e violência. Se a paz, como os conceitos galtungianos afirmam ser a ausência ou redução da violência, “é uma vasta região de ordem social aonde a violência é ausente” (GALTUNG, 1969, p. 168), há por outro lado a procura pela concepção da violência, como um sendo a negatização do outro. Para tal conclusão, antes de mais nada, o autor deixa claro que não é tão importante chegar a algo como a definição ou a tipologia – pois obviamente existem muitos tipos de violência. Mais importante é indicar dimensões teoricamente significativas da violência que podem levar o pensamento, a pesquisa e, potencialmente, a ação, aos problemas mais importantes (Ibid, p. 168). Partindo desta lógica, a violência está presente quando os seres humanos estão sendo influenciados de modo que suas realizações somáticas e mentais reais estão abaixo de sua realização potencial (GALTUNG, 1969). Recorrendo à revolução behaviorista – isto é, o movimento que projetava sobre as ciências sociais um aparato de validação científica inspirado nas ciências da natureza –, o mesmo conjunto de ferramentas metodológicas que os realistas e estrategistas começavam a abraçar para se legitimar como produtores de conhecimento científico³, a teoria galtungiana tenta interpretar essas abordagens reflexivas e críticas que foram incorporadas à disciplina “Estudos de paz” com os conceitos de violência estrutural e cultural e com as influências construtivistas, críticas, pós-estruturalistas, feministas

³JCR. An Editorial. Journal of Conflict Resolution, v. 1, n. 1, 1957, p. 1-2.

e pós-colonialistas introduzidas na disciplina a partir das décadas de 1980 e 1990 (OLIVEIRA, 2017).

A violência é aqui definida por Galtung (1969) como a causa da diferença entre o potencial e o real (ou efetivo), entre o que poderia ter sido e o que é. Ela é aquela que aumenta a distância entre o potencial e o real (efetivo), e que impede a diminuição dessa distância (Ibid., 1969, p. 169). Crenshaw (1998) ao estudar a lógica estrutural do terrorismo pelo viés da psicologia afirma que tais comportamentos oriundos dos respectivos atores extremistas recorrem à violência para legitimar uma escolha voluntária e premeditada feita por uma organização com propósito e motivações políticas e estratégicas em detrimento de comportamentos psicológicos ou fatores sociais.

Com a distinção entre violência pessoal e estrutural como básica, a violência torna-se bilateral, assim como a paz concebida como ausência de violência. Um conceito ampliado de violência leva a um conceito ampliado de paz. Assim como uma moeda tem dois lados, um só lado sendo apenas um aspecto da moeda, não a moeda completa, a paz também tem dois lados: ausência de violência pessoal (direta) e ausência de violência estrutural (GALTUNG, 1969). Devemos nos referir a eles como paz negativa e paz positiva, respectivamente (GALTUNG, 1969). Por brevidade, as formulações “ausência de violência” e “justiça social” podem ser preferidas, usando uma formulação negativa e outra positiva. A razão para o uso dos termos “negativo” e “positivo” é facilmente percebida: a ausência de violência pessoal (direta) não leva a uma condição definida positivamente, enquanto a ausência de violência estrutural é o que será chamado de justiça social, que é uma condição definida positivamente (por exemplo, distribuição igualitária de poder e recursos) (Ibid., 1969).

Com essa nova categoria conceitual, Galtung completa o que ele batiza de “triângulo da violência” (GALTUNG, 1996), onde num dos vértices está a violência direta e nos outros dois estão as formas indiretas de violência: a estrutural e a cultural. Projetando esse triângulo sobre o conceito da paz, Galtung chega a uma equação complexa, onde a paz negativa se define pela eliminação da violência direta e a paz positiva

pela eliminação das duas formas de violência indireta: a estrutural e a cultural (OLIVEIRA, 2017).

O triângulo da violência Galtungiano (direta-estrutural-cultural) e seus impactos na república do Iêmen

Desde a eclosão do movimento insurgente Houthi⁴ em 2004 e após a ascensão da Primavera Árabe, o Iêmen vem enfrentando uma forte instabilidade política no país, acarretando a pior crise humanitária do mundo, segundo a ONU⁵. Atualmente o país vive uma escalada dos conflitos internos e tensões suscitadas por uma *proxy war*, liderada por duas coalizões a fim de estabelecer poder estratégico e de influência na península arábica. A primeira tem como figura principal a Arábia Saudita e outros cinco países árabes integrantes do Conselho de Cooperação do Golfo (GCC)⁶, tendo apoio dos Estados Unidos da América, França e Reino Unido, além do próprio governo iemenita, com o objetivo de restabelecer o governo Hadi, presidente do Iêmen democraticamente eleito em 2012 que viria a ser deposto mais tarde, como resultado das revoltas populares em 2011. O grupo antagônico é composto pelo Irã, com apoio ao movimento político-religioso xiita zaidita Ansar Allah, os Houthis.

O conflito civil no Iêmen tem raízes na Primavera Árabe (2011), quando uma revolta popular forçou o presidente naquela época, Ali Abdullah Saleh, a deixar o poder nas mãos do vice, Abd-Rabbuh Mansour Hadi, que viria a ser deposto pouco tempo depois devido ao avanço territorial dos Houthis. Saleh era aliado do movimento Houthi, porém, foi considerado traidor pelo grupo separatista por se dizer disposto a dialogar com a Arábia Saudita, majoritariamente sunita e que apoia o governo iemenita. Estrategicamente, o Iêmen é importante por sua localização no estreito de Bab Al-Mandab, que liga o Mar Vermelho ao Golfo de Áden, pelo qual passa grande parte dos navios petroleiros do mundo.

O conflito em curso na República do Iêmen reflete o fracasso do governo iemenita em atender às necessidades comuns de seus cidadãos, além da revolta dos Houthis, politicamente marginalizados, e o Estado corrupto, que leva o país à guerra civil. Há evidências de como a

⁴Houthi (antigo “Shabab al Moumineen”) é a denominação mais comum do movimento político-religioso Ansar Allah, majoritariamente xiita zaidita do noroeste do Iêmen. É um grupo separatista que faz insurgência contra o governo iemenita desde 2004. Os Houthis são um movimento insurgente que reivindicam um mandato divino e acreditam que o Iêmen deve mais uma vez ser guiado por um líder xiita.

⁵United Nations Human Rights Office of the High Commissioner’s Report on Yemen (Outubro 2020). Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2020/07/1069161>

⁶Também denominado como Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, é uma organização de integração econômica que reúne seis estados do Golfo Pérsico: Omã, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Qatar, Bahrein e Kuwait. Cabe destacar que nem todos os países que rodeiam o Golfo Pérsico são membros do conselho, especificamente Irã e Iraque.

violência estrutural através de seu mecanismo de desigualdade e/ou injustiça social, acabou contribuindo para a violência direta, estas duas sendo legitimadas pela violência cultural (GALTUNG 1990; 1996), ou seja, aspectos da cultura iemenita como a religião e ideologia muito têm cooperado para a continuação do conflito. Como identifica Dresch (2000), a sociedade iemenita é muito multidimensional e há também uma dimensão sectária que desempenhou um papel importante no conflito. Karikir (2018, p. 124) analisa mais profundamente afirmando que

Embora as diferenças religiosas tenham um papel na expansão do conflito, as causas subjacentes da crise no lêmên são mais profundas do que as de uma tensão sectária sunita-xiita. O envolvimento de atores externos na crise do lêmên, como Arábia Saudita e Irã, apenas complicou ainda mais uma crise já multifacetada. Caso contrário, o conflito não surgiu simplesmente do sectarismo religioso (KARIKIR, 2018, p. 124).

Na tentativa de explicar os esforços do governo iemenita frente às reivindicações do movimento insurgente Ansar Allah (Houthi), Salmoni, Loidolt e Wells (2010, p. 32-33) classificam o imbróglio no lêmên em 4 dimensões tentando analiticamente explicar o embate que se sucede:

Em mais de cinco anos de operações de combate, o Governo iemenita falhou em seus esforços para na tentativa de erradicar a oposição Houthi. Isso ocorre porque a família Houthi emerge de um tecido sociocultural muito mais rico e em evolução do que o governo parece ter apreciado. É esse tecido complexo que fornece as múltiplas dimensões nas quais o conflito do regime Houthi pode ser totalmente compreendido. A primeira dimensão é a do contexto - o contexto dual das técnicas de governança do regime e das condições locais em uma periferia geográfica, socioeconômica, política e ideológica. A segunda dimensão envolve as raízes da discórdia, visíveis já nos anos 1970, mas totalmente emergentes no final dos anos 1990. A conjuntura pós-11 de setembro de 2001 fornece a terceira dimensão. Nesta fase, os cálculos do regime e as ações Houthi resultaram em provocação mútua, fornecendo as causas imediatas do conflito armado ao norte de Sanaa⁷. Na tentativa de subjugar os Houthis, no entanto, o governo iemenita empreendeu medidas que têm um efeito muito além das fortalezas Houthis, prolongando assim uma resistência crescente que compartilha muitas características com a insurgência e com o tempo pode evoluir para uma guerra. Uma campanha do governo do lêmên, provocadora

⁷Capital do lêmên.

de insurgência, portanto, é a quarta dimensão que ilumina a natureza duradoura da questão Houthi no Iêmen (SALMONI; LOIDOLT; WELLS, 2010, p. 32-33).

Analisando minuciosamente as quatro dimensões descritas por Salmoni, Loidolt e Wells (2010, p. 32-33) sob uma ótica galtungiana, podemos inferir que o que sustenta de fato o confronto que circunscreve os dias presentes do Iêmen é o que Galtung (1996, p. 70) define como formações de conflito. Não só o conflito como criador, mas também como destruidor de possíveis reduções ou supressão de níveis de violência. Mais do que o conflito que está enraizado na base de toda a estrutura dissociativa, os ciclos de vida do conflito são imprescindíveis para compreensão de toda contradição em que eles se fazem presente. “Bem no fundo de cada conflito existe uma contradição, algo que se interpõe no caminho de outra coisa” (GALTUNG, 1996, p. 70). Ilustrando o conflito civil iemenita entre o governo e o movimento separatista Houthi, duas direções são postas em oposição e se dão em diferentes objetivos entre os dois atores: o estatal e não-estatal. A primeira Galtung (1996, p. 70) define como “disputa”, ou seja, duas pessoas ou atores perseguindo o mesmo objetivo escasso; e a segunda ele chama de *dilema* ou “uma pessoa, ou ator, buscando dois objetivos incompatíveis” (Ibid., p.70). Tal entendimento de ambos os conceitos se faz importante uma vez que o objetivo do Triângulo da Violência é apontar a incongruência, a fim de que autores possam superar a incompatibilidade e através deste primeiro momento, haver uma possível transformação do conflito por meios não-violentos mediante a harmonia, integração e cooperação. Ou pelo que o autor se refere como equidade, entropia e simbiose (GALTUNG, 1976, p. 299-300), que são simplesmente a negação das condições anti-humanas de exploração, elitismo e isolamento. Através da aplicabilidade destes termos e devida análise da contradição por intermédio do que ele chama de “triângulo DPT” (diagnóstico-prognóstico-terapia) (GALTUNG, 1996), é possível determinar a discordância em que o conflito se encontra. Fazendo diversas menções à medicina como analogia e metáforas, Galtung (1969, p. 168) tenta distinguir e ao mesmo tempo comparar os estudos da paz com os estudos da saúde: “os termos 'paz' e 'violência' estão ligados um ao outro de tal forma que 'paz' pode ser considerada como 'ausência de violência”.

E vai adiante na sua afirmação:

Os estudos da paz são tão semelhantes aos estudos da saúde que o triângulo diagnóstico-prognóstico-terapia pode ser aplicado. Existe a ideia comum de um sistema (de atores, de células), de estados de bem e de mal. Os pares de palavras 'saúde/doença' dos estudos sobre saúde e 'paz/violência' dos estudos sobre a paz podem ser vistos como especificações desses rótulos mais gerais (GALTUNG, 1996, p. 1).

Esmiuçando sua análise, o autor aprofunda ainda mais:

Ambos os estados realmente precisam de diagnóstico (ou análise) - não apenas de violência e doença. Também a paz e a saúde têm suas condições e seus contextos; diferentes das condições de violência e doença, mas também podem estar relacionadas a elas. Assim, uma condição para a paz é provavelmente uma relação equitativa; mas também pode haver violência em um sistema não explorador se algo der errado dentro de um único ator. Da mesma forma, uma condição de saúde é um equilíbrio estável de parâmetros-chave do corpo humano. No entanto, uma célula ou uma colônia de células pode dar errado, por exemplo, começando a crescer fora de proporção (Ibid., 1996, p.1).

No pensamento político, os conflitos são reconhecidos, mas existem para serem eliminados e os métodos são numerosos. O estado de ausência de conflito, pressuposto pelas religiões, pelas utopias, pelos filósofos políticos e pelos cientistas sociais, nunca será alcançado, porque vai contra as necessidades humanas e sociais. O conflito é como a frustração, que pode ser visto como um caso extremo de incompatibilidade (GALTUNG, 1970). A partir disso conceber o conflito como parte intrínseca ao ser humano não é algo novo. O conflito satisfaz tantas necessidades que um sistema social pobre em alguns conflitos terá de introduzir outros para se manter vivo. E o mesmo parece valer para conflitos internos dentro de qualquer ser humano. Um estado de ausência de conflito é essencialmente um estado de morte: apenas a

morte traz uma consonância completa entre necessidade e satisfação (Ibid., 1970, p. 14). Parece que alguma frustração é necessária para que os indivíduos amadureçam. Hobbes (1651) diz que o homem, devido a sua postura competitiva, controladora (e até mesmo utilitarista) tende a entrar em atrito com os outros indivíduos, o que gera uma constante guerra entre a humanidade. Na guerra de todos contra todos é onde se inicia o debate principal que fundamenta a obra hobbesiana. Desde “Bellum omnium contra omnes”⁸ a “Lupus est homo homini lupus”⁹, o conflito se faz presente com o “estado de natureza humana” se colocando em prática (intra) e internacionalmente dentro do escopo da política em nível global.

Uma maneira é acabar com o antagonista. Vários métodos se apresentam. O método mais vulgar é eliminá-lo fisicamente – talvez definindo como inferior, sub-humano ou inimigo de classe, para que possa ser segregado, isolado ou mesmo exterminado (GALTUNG, 1970, p. 13). O governo iemenita ao invés do diálogo e negociação em vias de paz, optou pela não integração e tentativa de erradicar o seu próprio povo, os Houthis, temendo uma insurreição sem escalas devido aos respectivos ideais religiosos e ideológicos do grupo, o que de fato ocorreu, como aponta Salmoni, Loidolt e Wells (2010, p. 36). Existiu também a maneira mais refinada e democrática de isolamento – permitindo que os Houthis se organizassem como um partido¹⁰, mas ao mesmo tempo relegando a uma posição minoritária constante, de modo que é eliminado culturalmente por ser vencido na votação. A marginalização política frente aos Houthis também levou o movimento a não mais querer dialogar e ocasionou toda a revolta. Sentindo-se traído, o movimento optou pela violência direta, fruto de toda violência estrutural e cultural da região. Os Houthis são uma seção marginalizada na política iemenita, não obtendo a ajuda adequada do governo e também sentindo o medo da “sunnização” em seu coração xiita zaidita, por isso declararam a revolução no Iêmen sob o apoio do Irã (AHMED, 2019). A insurgência é uma das principais causas da guerra civil no Iêmen. O grupo xiita foi marginalizado na política e sociedade iemenitas desde que perdeu o sistema de governo Imamate em 1970¹¹ (Ibid., p. 85). A atual guerra civil no Iêmen é “(...) a continuação de um conflito de

⁸A guerra de todos contra todos”. Tradução livre. Hobbes, 1651.

⁹“O homem é o lobo do próprio homem”. Expressão criada por Plauto (254-184 a.C.) em sua obra *Asinaria*, mais tarde sendo popularizada por Thomas Hobbes, filósofo inglês do século XVII, na sua obra “*Do Cidadão*”.

¹⁰Hussein Badreddin al-Houthi foi o líder político e figura fundamental para a aparição dos Houthi no meio político do Iêmen. Foi ex-membro do parlamento iemenita pelo partido islâmico Al-Haqq entre 1993 e 1997. Al-Houthi era um aspirante político ascendente no Iêmen e possuía um amplo respaldo religioso e tribal nas regiões montanhosas do norte do Iêmen. Foi também figura fundamental para a insurgência dos Houthis contra o governo iemenita, a qual iniciou em 2004. O movimento tomou seu nome depois de sua morte em setembro de 2004 por forças do exército iemenita.

¹¹Os Imames do Iêmen e, mais tarde, os Reis do Iêmen, eram líderes religiosamente consagrados pertencentes ao ramo Zaidiyyah do Islã xiita. Eles estabeleceram uma mistura de governo religioso e secular em partes do Iêmen a partir de 897. Seu imamado resistiu sob várias circunstâncias até a revolução republicana em 1962.

longa data entre o governo iemenita e os grupos marginalizados politicamente" (ORKABY, 2017, p. 93-94).

Tais exemplos acima são reflexos do que vem ocorrendo no Iêmen. Em março de 2015, a coalizão liderada pela Arábia Saudita impôs um bloqueio naval e aéreo ao Iêmen, e os navios que buscavam entrar nos portos do Iêmen exigiram inspeção da coalizão, levando a atrasos no descarregamento de mercadorias e aumento de seguros e custos de remessa relacionados. Como o Iêmen depende de importações estrangeiras para até 90% de seu suprimento de alimentos, as interrupções na importação de alimentos exacerbam as condições humanitárias já tensas resultantes da guerra (SHARP, 2019). Em novembro de 2017, um míssil Houthi, suspeito de origens iranianas, atingiu a Arábia Saudita, levando ao bloqueio de todos os portos do Iêmen pela coalizão liderada pelos sauditas (SHARP, 2018, p. 3). Tais restrições foram criticadas por várias organizações internacionais, pois pioraram a grave situação humanitária no país. Os ataques liderados pela Arábia Saudita no Iêmen causaram muitas vítimas civis e severa destruição da infraestrutura do Iêmen. A *Human Rights Watch* (2018, p. 1) informou que "a coalizão conduziu dezenas de ataques aéreos indiscriminados e desproporcionais, atingindo objetos civis que mataram milhares de civis em violação às leis da guerra, com munições que os EUA, Reino Unido e outros ainda fornecem". O relatório também apontou que ambos os lados impediram ilegalmente a entrega de ajuda humanitária desesperadamente necessária (*Human Rights Watch*, 2018, p. 2)¹².

O ponto importante é que se as pessoas estão morrendo de fome no Iêmen quando isso é objetivamente evitável, então a violência é cometida, independentemente de haver uma relação sujeito-ação-objeto clara, como durante um cerco ou nenhuma relação clara, como no caminho em que as relações econômicas mundiais são organizadas hoje.

¹²Human Rights Watch, (2018). Yemen: Events of 2017. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2018/country-chapters/yemen>, 1-8.

Considerações Finais

Quais são os impactos da erosão entre o governo da República do Iêmen e o movimento político-religioso Houthis a curto e longo prazo, e suas consequências políticas não só via intranacional, mas também na península arábica, bem como na comunidade internacional? A partir deste problema de pesquisa pudemos, através dos conceitos sobre violência sob perspectiva galtungiana, demonstrar que a profunda crise política, econômica e social da sociedade iemenita, além das atuais tensões entre o governo da República do Iêmen e o movimento Houthi se caracterizam sobretudo por frutos de violência estrutural e fissões políticas.

O impacto socioeconômico indireto afetado por conflitos armados, incluindo fome, segregação alimentar, doenças, falta de educação, etc., são ocasionados pela considerável desintegração social, legitimando os ciclos de conflito. Através de seu mecanismo de marginalização das partes, a violência estrutural que está presente na base do conflito, contribui para uma política de enfrentamento (violência direta), fazendo com que seja justificada a violência cultural (que se manifesta legitimando as duas primeiras), e demonstra como esse ciclo é capaz de se subsistir sem ações de transformações do conflito capazes de superar essa estrutura dominante de poder.

Como discorrido ao longo do artigo, a violência pode começar em qualquer canto do triângulo direto da violência estrutural-cultural e é facilmente transmitida para os outros cantos. "Com a estrutura violenta institucionalizada e a cultura violenta internalizada" (GALTUNG, 1990, p. 302), a violência direta também tende a se tornar institucionalizada, repetitiva, ritualística, como uma vingança. Essa síndrome triangular de violência deve então ser contrastada na mente com uma síndrome triangular de paz em que a paz cultural engendra paz estrutural, com relações simbióticas e equitativas entre diversos parceiros, e paz direta com atos de cooperação, integração, mediação e justiça social. Pode ser um triângulo virtuoso ao invés de vicioso, também auto reforçado.

Esse triângulo virtuoso seria obtido trabalhando-se nos três cantos ao mesmo tempo, não presumindo que a mudança básica em

um levaria automaticamente a mudanças nos outros dois, é claro. Na condição de analistas críticos, observamos que somente através da transformação do conflito por meios não-violentos e criativos, estabelecendo como objetivo não só mitigar o conflito, mas estabelecer um novo arcabouço capaz de produzir harmonia, cooperação, integração e equidade, que a comunidade iemenita poderá superar a incongruência presente nos eixos da dissidência, visto que é onde o argumento contraditório se fundamenta. Johan Galtung (1970) afirma que o conflito é iniciado por meio de atitudes, comportamento físico e objetivos contraditórios dos inimigos.

Referências Bibliográficas

AHMED, Niaz. Yemeni Civil War: Causes, Consequences and prospects. *Journal Dinamika Pemerintahan*. Vol.2, No. 2 (Agustus 2019). Hal. 82-9. 2019.

AMARAL, Rodrigo Augusto D. Considerações sobre a violência pela ótica de Johan Galtung: alguns aspectos do terrorismo e o advento da intolerância. *Cadernos de Campo* (Unifesp). Ed. 19, 2015.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CRENSHAW, Martha. *The Logic of Terrorism: Terrorism Behaviour as a Product of Strategic Choice (Origins of Terrorism: psychologies, ideologies, theologies, states of mind)*, Part 1, Chapter 1. By Reich, Walter, Walter Laqueur. Publisher: Woodrow Wilson Center Press, distributed by the Johns Hopkins University Press. Baltimore, MD, Washington, DC. 0943875897, pp. 7-24, 1998.

DRESCH, Paul. *A History of Modern Yemen*. Cambridge University Press. 285 p. 2000.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GALTUNG, Johan. *Violence, Peace and Peace Research*. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, 1969, p. 167-191.

GALTUNG, Johan. Conflict as a way of life. *Survival: Global Politics and Strategy*, 12:1, 13-16, DOI: 10.1080/00396337008441052. (1970). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/00396337008441052>

GALTUNG, Johan. "A Structural Theory of Imperialism", *Journal of Peace Research*. Vol. 8, No. 2. 1971.

GALTUNG, Johan. Three Approaches to Peace: Peacekeeping, Peacemaking and Peacebuilding. In GALTUNG, Johan (Ed.) *Essays in peace research*, vol. 2. Copenhagen: Ejlers, Chapter II, p. 282-304, 1976.

GALTUNG, Johan. TWENTY FIVE YEARS OF PEACE RESEARCH: Ten challenges and some responses. Berghof Stiftung Winklerstr. 4A. 1000. Berlin, 33. 1984.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. *Journal of Peace Research*, Vol. 27, No. 3. (Aug., 1990), pp. 291-305, 1990.

GALTUNG, Johan. *Peace by Peaceful Means*. London: SAGE, 1996.

GALTUNG, Johan. *Peace Studies and Conflict Resolution: The Need for Transdisciplinarity*. *Transcultural Psychiatry*, v. 47, n. 1, p. 20-32, 2010.

HUMAN RIGHTS WATCH, (2018). *Yemen: Events of 2017*. Disponível em: <https://www.hrw.org/world-report/2018/country-chapters/yemen>, 1-8. Acesso em: 19/08/2020. 2018.

HOBBS, Thomas. *Leviatã* (1651). Tradução: Eunice Ostrenky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KARAKIR, Irem Askar. Ongoing conflict in Yemen: A proxy war? *Turkish Journal of TESAM Academy*, p. 121-149. ISSN: 2148-2462. 2018.

LATOUR, Bruno. *Reensamblar lo social: una introducción a la teoría del actor-red*. Buenos Aires, Argentina: Manantial (2005/2008).

LOPES, Felipe. Os conceitos de paz e violência cultural: Contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos. *Athenea Digital*, 13(2), 169-177; 2013. Disponível em <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/Tavares> Acesso em: 04/01/2021.

MARTINELLI, Caio Barbosa. O Jogo Tridimensional: o Hard Power, o Soft Power e a Interdependência Complexa, segundo Joseph Nye. *Conjuntura Global*, vol. 5 n. 1, jan./abr., p. 65-80. 2016.

MORGENTHAU, Hans J. Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace. A. A. Knopf. Universidade de Michigan, 1948.

NYE, Joseph S; KEOHANE, Robert. Power and Interdependence. Estados Unidos, Longman, 2001.

NYE, Joseph S. Paradoxo do Poder Americano. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

NYE, Joseph S. Soft Power. New York, Estados Unidos: Public Affairs, 2004.

OLIVEIRA, Gilberto C. Peace studies: origins, developments and current critical challenges. Rev. Carta Inter., Belo Horizonte, v. 12, p. 148-172, 2017.

ORKABY, A. Yemen's humanitarian nightmare: The real roots of the conflict. Foreign Affairs, p. 93-101, 2017.

PUREZA, José Manuel. Estudos sobre a Paz e Cultura da Paz. Instituto da Defesa Nacional. Outono-Inverno. No. 95/96. 2ª série, 2000.

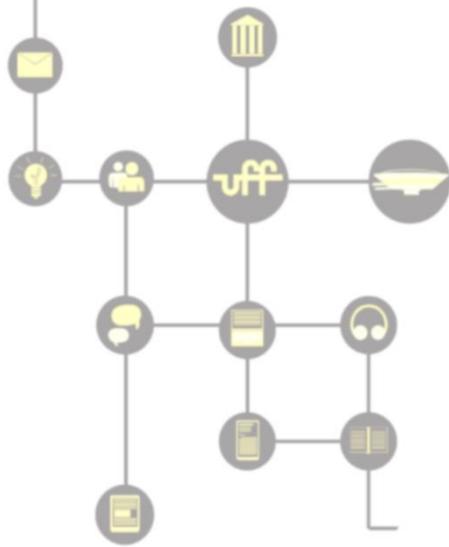
SALMONI, Barak; LOIDOLT, Bryce; WELLS, Madeleine. Regime and periphery in Northern Yemen: the Houthi phenomenon. RAND Corporation. NATIONAL DEFENSE RESEARCH INSTITUTE. ISBN 978-0-8330-4933-9. (2010).

SHARP, Jeremy. Yemen: Civil War and Regional Intervention. Congressional Research Service. 2018 and 2019, Updated 2020. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/mideast/R43960.pdf> Acesso em: 20/01/2021

SPINK, Mary Jane; CORDEIRO, Mariana Prioli. Psicologia social: a diversidade como expressão da complexidade. In Mauricio Rodrigues de Souza & Flávia Cristina Silveira Lemos (Eds.), Unidade na diversidade (pp. 219-234). São Paulo: Escuta, 2009.

THOMPSON, John B. Ideologia e cultura moderna: teoria social e crítica na era dos meios de comunicação de massa (4a ed.). Petrópolis: Vozes, 1990.

WALTZ, Kenneth. Man, the State, and War: A Theoretical Analysis. Columbia University Press, 2001.



O Sol Nascente: um artigo sobre realismo e técnicas corporais no wrestling, utilizando da luta entre Shinsuke Nakamura contra Sami Zayn

Gabriel Luz Siqueira de Aquino Vieira ¹

Natália Mühleberg ²

RESUMO: Neste artigo será trabalhada a relação do *puroresu* (luta profissional) com as noções de Marcel Mauss sobre técnicas corporais e o realismo aplicado de Serguei Eisenstein. Ao abordar o tema desta maneira, vimos sua complexidade e como várias outras artes se encaixam e fluem dentro dessa luta, que mais parece uma peça. Utilizando de obras como *Corpo e Alma: Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe* de Loïc Wacquant, de *Notas sobre o Camp* de Susan Sontag e de entrevistas de trabalhadores da área, construímos toda essa análise. Utilizaremos da luta de Shinsuke Nakamura contra Sami Zayn para mostrar muitos dos conceitos que falamos ao longo da peça.

PALAVRAS-CHAVE: Pro Wrestling; Técnicas Corporais; Camp; Acidente Controlado; Realismo.

Rising Sun: an article about realism and techniques of the body, using the fight between Shinsuke Nakamura versus Sami Zayn

ABSTRACT: In this essay, the relation between *puroresu* (professional wrestling), Michel Mauss' techniques of the body and applied realism will be discussed. On approaching the theme using this method, we saw its complexity and how many other art forms fit and flow within this kind of fight, which feels more like a play. Using works like *Body and Soul: Notes of an Apprentice Boxer* by Loïc Wacquant, *Notes on Camp* by Susan Sontag and many interviews from field workers as a base to build our analysis. We will be using the fight between Shinsuke Nakamura and Sami Zayn as an example to many concepts which will be discussed throughout the essay.

KEYWORDS: Pro Wrestling; Techniques of the Body; Camp; Controlled Accident; Realism.

¹ Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina, possui interesse em estudos sobre antropologia, estética e cinema.

² Graduanda em Cinema pela Universidade Federal de Santa Catarina, possui interesse em estudos sobre estética, fotografia e a Hallyu sul coreana em seus variados formatos audiovisuais.

COMO CITAR: VIEIRA, Gabriel Luz Siqueira de Aquino; MÜHLEMBERG, Natália. O SOL NASCENTE: um artigo sobre realismo e técnicas corporais no Wrestling, utilização da luta entre Shinsuke Nakamura versus Sami Zayn. Revista Ensaios, v. 18, jan-jun, 2021, p. 28-46.

Introdução

Pro Wrestling ou Luta Profissional³ é um esporte de entretenimento, ou seja, uma prática esportiva que mescla espetáculo e teatro, a fim de entreter um público. Nessa modalidade, os resultados são previamente acordados nos bastidores entre os participantes e a empresa, entretanto o público desconhece tais resultados. Os lutadores são atletas reais, pois o esforço físico é elevado, assim como os riscos à integridade física, que são os mesmos em qualquer outro esporte (DOAMARAL, 2016, p.11-12). Existem algumas pesquisas sobre tal modalidade no Brasil, porém sem explorá-la tão a fundo como o é nos Estados Unidos, por exemplo. Essa não exploração se dá apesar de já ter tido muita fama no Brasil, na década de 60 e 70, como mostram os relatos de Drago (2007), que sinaliza que o esporte fazia parte até de grandes canais de televisão.

As origens do esporte remontam aos *vaudevilles estadunidenses* do século XIX, referenciadas pelo próprio com a dupla chamada *Vaudevillains*⁴. Com o tempo, mais e mais técnicas foram adicionadas, assim como a expansão da modalidade para países como Grã-bretanha, México e Japão. Na Europa, ele acabou criando uma conexão com o movimento circense e se transformou em um evento com um roteiro onde são programados os resultados (BEEKMAN, 2006, p. 50 apud ARRUDA, 2021). Contemporaneamente, seu eco na cultura pop pode ser visto por meio do desenho animado *¡Mucha Lucha!* (2002 - 2005)⁵ do canal de televisão estadunidense *Cartoon Network*.

Ao utilizar-se primordialmente do corpo de cada lutador, o *wrestling* é uma forma de técnica corporal. Ele intersecciona muitas técnicas das artes cênicas e das lutas marciais contemporâneas como as danças urbanas, por exemplo, além de referências milenares, a fim de duas motivações primordiais: de criar uma luta visualmente engajada com o espectador e construir assim como contar uma *persona* para seus lutadores, já que por muitas vezes as lutas acabam por contar uma narrativa visual da própria história de vida dos mesmos.

³Também conhecido como *puroresu* (Japão), *lucha libre* (México), *telecatch* (Brasil, até a década de 80), *professional wrestling* (no Inglês), luta livre ou luta livre profissional (nos países lusófonos).

⁴World Wrestling Entertainment. The Vaudevillains vs. Angelo Dawkins & Travis Tyler: WWE NXT, June 19, 2014. 2017. (2m06s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xhhHPv5arqE>>. Acesso em: 16 de março de 2021

⁵MUCHA Lucha. Série completa (2002-2005). Uma produção de Eddie Mort, Lili Chin e Warner Bros. Animation. Estados Unidos. 3 temporadas (1.144min). color. son.

Por ser um esporte de grande adesão em inúmeros países, algumas questões trazidas por escolas artísticas de atuação são pertinentes – ainda mais quando se trata da carreira do lutador japonês Shinsuke Nakamura. Por exemplo, o Japão possui uma forma de apresentar a obra mais realista quando se trata da falsa noção de veracidade das lutas – nesse país, há o intuito de que ela pareça real, enquanto os EUA tomam suas narrativas no ringue como algo mais performático, tornando a influência das artes cênicas mais clara com a atuação *camp* – a versão estadunidense do esporte tende a ter um grande foco em ser um produto de entretenimento.

A lutadora Kia Stevens, conhecida pelo nome de ringue Awesome Kong, comenta as diferenças entre trabalhar nos dois países, explicando que no Japão as lutas costumam durar mais ou menos 30min e exigem muito do físico do lutador. Enquanto, nos EUA, ela afirma que “poderia fazer isso durante 40 anos” (CONTROVERSIAL WRESTLING SHOOT, 2017), pois os golpes são muito mais leves e a duração das lutas são reduzidas para darem palco para outras facetas do entretenimento, como monólogos de longa duração dos lutadores (*ibidem*)⁶.

Usando de base os três seguintes momentos: a entrada do lutador japonês Shinsuke Nakamura na luta do dia 4 de Abril de 2017⁷; a sua luta com Sami Zayn no *TakeOver: Dallas* do dia 1 de Abril de 2016⁸, e, por fim, a entrada de Zayn⁹ nessa mesma luta, buscamos construir uma análise sobre as noções de performance durante esse tipo de competição.

Essas performances exigem que se trabalhe o realismo e as técnicas corporais, dado que – como define o antropólogo e sociólogo francês Marcel Mauss no livro *Sociologia e Antropologia* – o corpo é o primeiro e mais natural instrumento do corpo humano (MAUSS, 2003, p. 407) e é utilizando desse corpo que os lutadores são treinados de forma pesada para poder performar esses movimentos, afinal, é dessa forma que a obra irá acontecer.

⁶CONTROVERSIAL WRESTLING SHOOT. Awesome Kong talks working in Japan - Stiffest Josh Wrestler? + More. 2017. (6m30s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BNQZt-9KJbU>>. Acesso em: 07/05/2021

⁷World Wrestling Entertainment. Two-time NXT Champion Shinsuke Nakamura debuts on SmackDown LIVE: SmackDown LIVE, April 4, 2017. 2017. (3m55s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m8izXHKZSXw>>. Acesso em: 11 de março de 2021

⁸ WWE. FULL MATCH - Shinsuke Nakamura vs. Sami Zayn: NXT TakeOver: Dallas. 2021. (29m19s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QUJvf50kkhs>>. Acesso em: 21 de abril de 2021

⁹ *ibid.*

Pensando nisso, também iremos relacionar o que pontua o cineasta soviético Sergei Eisenstein sobre a relação ator-personagem, por meio de um artigo do antropólogo brasileiro Marco Antônio Gonçalves intitulado *Sensorial thought: cinema, perspective and Anthropology*, e as teorias da cineasta experimental norte-americana Maya Deren sobre técnicas corporais presentes no ensaio *Cinema: uso criativo da realidade* com a escola estética *camp* teorizada pela teórica da arte estadunidense Susan Sontag no ensaio *Notas sobre o Camp*.

1. Uma rápida apresentação dos lutadores

Sami Zayn e Shinsuke Nakamura são dois lutadores com histórias completamente diferentes, mas com estilos de lutas que conversam entre si. Rami Sabei é o primeiro a entrar no ringue, num misto de corrida com caminhada rápida, cumprimentando a plateia. Canadense de ascendência síria que, antes da WWE, lutava na *persona* de *El Generico*, alguém de que não se sabe muito, o que contam é que ele cresceu em um orfanato no México e aprendeu a lutar defendendo as crianças do orfanato. Porém, depois de uma briga, sem querer, teria matado uma pessoa e fugido do México para os Estados Unidos¹⁰. *El Generico* lutou em outras empresas americanas e ao redor do mundo (como a *Ring of Honor* e a *Progress Wrestling*)¹¹, antes de entrar na WWE. Após entrar na WWE, teve sua máscara retirada e foi transformado em Sami Zayn¹². Como este último, invoca uma *persona* carismática, otimista e um azarão¹³.

Shinsuke Nakamura, o segundo a subir no ringue, ao som do violino da sua música tema, veio da *New Japan Pro Wrestling*, onde também fez parte dos *Young Lions*. *New Japan Pro Wrestling* (também conhecida como NJPW) é uma das maiores empresas do ramo no Japão, e os *Young Lions* são os lutadores que treinam na base (também conhecida como NJPW Dojo) daquela empresa¹⁴. Nakamura, desde a base, foi muito promissor e fazia parte de um grupo conhecido como “Os Novos Três Mosqueteiros”, junto de Hiroshi Tanahashi e Katsuyori Shibata¹⁵.

¹⁰ MCGEE, J. J. . THE ANGEL IN THE MARBLE: THE LIFE AND DEATH AND LIFE OF EL GENERICO. The Spectacle of Excess, Estados Unidos, 18 de junho de 2018. Disponível em: <<http://thespectacleofexcess.com/2018/06/26/the-angel-in-the-marble-the-life-and-death-and-life-of-el-generico/>>. Acesso em: 16 de março de 2021

¹¹ CAGEMATCH. Career - Sami Zayn. Cagematch, Estados Unidos, 2021. Disponível em: <<https://www.cagematch.net/?id=2&nr=1523&page=20>>. Acesso em: 16 de março de 2021.

¹² DILBERT, Ryan. WWE's Strange Choice to Unmask and Rename El Generico. Bleacher Report, Estados Unidos, 2013. Disponível em: <<https://bleacherreport.com/articles/1598990-wwes-strange-choice-to-unmask-and-rename-el-generico>>. Acesso em: 16 de março de 2021

¹³ SAMY ZAYN: BIO. WWE, 2021. Disponível em: <<https://www.wwe.com/superstars/sami-zayn>>. Acesso em: 16 de março de 2021

¹⁴ New Japan Pro Wrestling. New Japan Dojo, 2021. Site oficial do DOJO da NJPW. Disponível em: <<https://www.njpw1972.com/njpwdojo/>>. Acesso em dia: 16 de março de 2021.

¹⁵ WRESTLE WITH ANDY. KING OF STRONG STYLE | The Shinsuke Nakamura Story (Full Career Documentary). 2021. (20m54s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h9yKl8jd74U>>. Acesso em: 16 de março de 2021.

No início de sua carreira, ele não tinha a *persona* que vemos na luta: ele adquiriu toda essa faceta após excursões – excursões ocorrem quando a empresa em que o lutador está contratado o manda para trabalhar em outros países, para adquirir experiência e novas inspirações – no México, no Brasil e na Rússia¹⁶. E, após anos trabalhando na NJPW, e começar a ser conhecido por *King Of Strong Style*, por causa de sua agressividade em ringue¹⁷, como podemos ver na luta pelo grande número de joelhadas, chutes e seu ritmo acelerado. Em 21 de fevereiro de 2016, ele acaba assinando contrato para lutar nos EUA por uma empresa do país e se torna parte da WWE (*World Wrestling Entertainment*)¹⁸ e compete pela primeira vez no “*TakeOver: Dallas*”¹⁹, que é a luta com a qual iremos trabalhar aqui.

Luta, teatro e química

Muitos atores famosos de Hollywood, como Dwayne “*The Rock*” Johnson e John Cena, solidificaram suas carreiras no *puroresu* para depois persuadirem carreiras de atores. Uma das inspirações de Muhammed Ali na construção de uma personalidade foi Gorgeous George, um marco no esporte muitas vezes citado como o primeiro *heel* (vilão) do *wrestling*²⁰. Nas próprias palavras de Ali²¹:

Eu vi uma vez o Gorgeous George e o local estava lotado de gente, (...), eles odiavam, eles queriam vê-lo perder, mas eles pagavam 100 dólares para sentar perto do ringue. George andava com seu belo cabelo prata e ele andava com um ar orgulhoso, enquanto o público ia e jogava pipoca nele, (...). Ele gritava com os fãs: “Eu não ligo para vocês”. (...) “Olhem para o meu cabelo loiro lindíssimo, se alguém tocar nele eu mato” (...). Então eu peguei isso do George, pensei comigo “Isso é uma ótima ideia e funciona, pois ele está ficando rico.”, então comecei a falar: “Eu sou o maior, ninguém consegue me derrotar, eu sou lindo demais para ser um lutador. (ALI, 2015, tradução nossa).

Gorgeous George – Esplêndido George, em tradução livre – é tanto a inauguração de um modo de construir uma *persona* que tem grande influência até hoje no ramo, como também é a sua síntese. Por

¹⁶ *Ibidem*.

¹⁷ SHINSUKE NAKAMURA: BIO. WWE, 2021. Disponível em: <<https://www.wwe.com/shows/perstars/shinsuke-nakamura>>. Acesso em: 16 de março de 2021

¹⁸ MELOK, Bobby. Shinsuke Nakamura Signs With WWE. WWE, Estados Unidos, 21 de Fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://www.wwe.com/shows/wwenxt/article/shinsuke-nakamura-signs-wwe-nxt#:~:text=Shinsuke%20Nakamura%2C%20perhaps%20the%20hottest,his%20home%20country%20of%20Japan.>>>. Acesso em: 16 de março de 2021

¹⁹ NXT TakeOver: Dallas. WWE, 2016. Disponível em: <<https://www.wwe.com/shows/wwenxt/nxt-takeover-dallas-2016-04-01#full-detail-40003310>>. Acesso em: 16 de março de 2021

²⁰ DAVE KNOWS WRESTLING. Who was the FIRST TRUE HEEL?. 2017. (8m45s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xUz2jBMEtFE>>. Acesso em: 24 de abril de 2021

²¹ BLADEROPE. Muhammad Ali from Gorgeous George. 2015. (1m06s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Ed-3HxoMdKg>>. Acesso em: 24 de abril de 2021

meio de seus trejeitos esplendorosos e situações pré-partida que chegavam a durar mais do que a própria luta (que incluiu até mesmo um mordomo pessoal para espirrar perfume caro no ringue para que seu chefe pudesse pisar (VOX, 2018)), nós observamos o quanto os tópicos a serem trabalhados a seguir devem a ele.

Para além do aspecto e treino físico, a luta também é atuação. Não necessariamente porque são combinadas, mas porque, no âmago da questão, o *wrestling* é uma forma de performance corporal que envolve uma coreografia, o estudo do roteiro e a preparação dos atores para que pareça crível.

A química entre os atores/lutadores também deve ser levada em conta quando falamos de *puroresu*. Loïc Wacquant, sobre o ato de treinar em seu livro *Corpo e Alma: Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe*, traz a importância da boa química ao comentar que a junção de uma dupla para o treino deve ser de forma que aqueles dois boxeadores aproveitem igualmente o exercício, e para que haja poucos riscos de contusão (WACQUANT, 2002, p. 100).

Em um quadro para a GQ, CM Punk, reverenciado pela mídia como um dos maiores campeões dos últimos tempos²², nos dá um detalhe muito interessante que podemos atrelar à química entre os lutadores. Ele comenta que, durante a luta, normalmente as duas pessoas que estão lutando conversam, mas por causa da repetição de movimentos pode-se chegar a um ponto tão elevado de química que uma luta inteira pode ser performada e não se dita uma palavra²³.

É importante pensar a química, pois os dois lutadores têm que fluir juntos – desde as sequências de golpes passando uma boa história sendo narrada por ambos e até mesmo o fato de que ninguém pode se machucar de verdade. Entretanto, tudo ali precisa ser verossímil a uma luta não roteirizada, deve ter um peso competitivo e parecer que houve machucados.

²² LEVACK, Nicholas. WWE: A Tribute to the 434-Day WWE Championship Reign of CM Punk. Bleacher Report, Estados Unidos, 28 de janeiro de 2013. Disponível em: <<https://bleacherreport.com/articles/1505666-wwe-a-tribute-to-the-434-day-wwe-championship-reign-of-cm-punk>>. Acesso em: 24 de abril de 2021

²³ GQ Sports. C.M. Punk Breaks Down Wrestling Scenes from Movies. 2020. (18m19s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d1FZ4C3_ujc>. Acesso em: 11 de março de 2021

1.1. **Entrada**

O som do violino preenche o ambiente, contrastando com a imensidão de vozes numa batalha perdida para um terceiro lutador – o jogo de luzes. A multidão entra em êxtase, suas vozes entoando sua música tema enquanto o violinista toca incansavelmente e algo em vermelho surge no meio de tudo. A princípio, um pedaço de tecido, vinil, logo, um par de braços estendidos para a esquerda que se movimenta rápido para a direita, uma secção de cabelo encaracolado que esconde suas feições exageradas, essa figura desfila pelo palco coreograficamente – e Shinsuke Nakamura entra no ringue.

A caminhada do lutador para o ringue é onde se vê explicitamente sua *persona* e sua estética. Como personagens em uma peça, a caminhada é de extrema importância para o *storytelling* (narrativa) – a criatividade, nesse momento, é permitida por completo – em que tudo pode ser utilizado como *prop* (auxílio) à narratividade, como, por exemplo, trajes e veículos. Até mesmo a música pode servir como um *leitmotiv*²⁴ para a caracterização do lutador²⁵ (VOX, 2018).

Assim, o ato de entretenimento planejado não se restringe ao ringue propriamente, pois a batalha entre ambas as narrativas começa desde que os lutadores sobem no palco. Vejamos a entrada de Sami Zayn na luta do dia primeiro de abril – em primeiro lugar, sua *persona* carismática e otimista é reiterada pela forma com que seu corpo se move e, em seguida sua música tema, intitulada *Worlds Apart*, tenciona o espectador a ratificar essa sensação de otimismo emanada por ele. Podemos ver que a linguagem corporal de Zayn caminhando exprime otimismo: ele se move em pequenos movimentos de dança, sua postura é ereta, convidativa e captura a simpatia da plateia.

Por outro lado, Shinsuke Nakamura eleva a sua performance a um patamar artificial maior. Enquanto Zayn é mais contido e seus movimentos são, de certa forma, verossímeis a quem assiste, pois são movimentos de ordem mais semelhantes a brigas não coreografadas, o rei do *strong style* é lacônico. Lacônico num sentido de que, por mais que tente representar um certo grau de verossimilhança com o mundo

²⁴ Leitmotiv é um conceito utilizado na teoria musical e no cinema para definir temas melódicos ou harmoniosos que se repetem por longo da obra a fim de caracterizar um personagem, uma situação ou um estado de espírito como por exemplo a música de abertura da série de filmes Star Wars ou a música que é tocada toda vez que o tubarão está prestes a atacar alguém em Tubarão (Jaws, 1975) de Steven Spielberg.

²⁵ Notável o caso de Mark William Calaway, conhecido profissionalmente como *The Undertaker*, cuja *persona* é altamente ligada aos conceitos de pós-vida e sua música temática é baseada na Marcha Fúnebre de Chopin. (VOX, 2018).

real, ele ainda apresenta uma tradição mais teatral e *camp*. Em seu *debut* (estreia) estadunidense no *SmackDown LIVE*, tudo que o cerca, da iluminação às expressões faciais, é artificializado.

Ele e o violinista se curvam um para o outro, a multidão chama seu nome em louvor, claramente agraciados pelo efeito da persona excêntrica e cheia de si, mas o que chama atenção e completa seu arco de entrada é a forma com que ele se joga no ringue no ritmo da sua música tema, *Rising Sun*. Em determinado momento, Nakamura cai de joelhos ao ringue em um movimento que à primeira vista é muito similar ao *dip* do *Vogue*.

Para além, pensando naquilo que a teórica da arte Susan Sontag em seu ensaio *Notas Sobre o Camp* denomina como sensibilidade *camp*²⁶, ou seja, uma sensibilidade não natural (SONTAG, 2020, p. 346), pois, dentro dessa escola estética o mundo é visto como um fenômeno essencialmente estético pois tudo nele é altamente artificial, inatural, exagerado no ponto de tudo que é sério se torna frívolo. O *camp* é a glorificação do personagem (*ibidem*).

Assim, percebemos como Nakamura traz esse método em sua construção de *persona*, pois, como muito bem indica a autora na tese 10 do ensaio, o *camp* vê o mundo entre aspas: não é uma mulher, e sim “uma mulher”; não é um lutador e sim um “lutador”, é a mais alta consciência da aplicação da sensibilidade da metáfora da vida como teatro (*ibidem*, p.352).

Em tantas outras teses, Sontag desenvolve as noções e fronteiras do *camp*, mas aqui gostaríamos de nos ater àquelas que julgamos mais pertinentes à performance da entrada dos lutadores. Como, por exemplo, a tese 17 onde ela trabalha a força do verbo ser *camp* [to camp] e como ele é uma força de sedução - tal força que emprega um duplo sentido interpretativo; um maneirismo espalhafatoso; gestos cheios de duplicidade, que para os conhecedores possuem um certo significado espirituoso e outro, mais impessoal, para os de fora (*ibidem*, p. 354). O papel destes lutadores, Shinsuke e Sami,

²⁶ Sontag se propõe a definir o que seria essa sensibilidade “(...) inequivocamente moderna, uma variante da sofisticação, mas bem diferente dela – que passa pelo nome cult de *camp*” (SONTAG, 2020, p.346) durante o ensaio. Ela define que o que tange a essa sensibilidade é o gosto pelo artificial e pelo exagerado, pela essência esotérica da sua existência e além da transformação do sério em frívolo.

durante as entradas, é seduzir o espectador; envolvê-los em uma narrativa.

Assim, retomamos a discussão de artificialidade ou não nos movimentos corpóreos de cada um. Mais artificial ou não em seus movimentos, tampouco importa caso considerarmos que o objetivo final é esse engajamento da plateia. Para obterem esse engajamento, é necessário o que a cineasta experimental e teórica do cinema Maya Deren chama de “acidente controlado” – seu conceito é originalmente aplicado ao cinema, porém a tese primária de que uma fotografia realista não precisa necessariamente ser realista, isto é, atrelada a nossa realidade, mas que se cabe ao realizador construir uma realidade crível a quem assiste (DEREN, 2012, p.141). Nesse mesmo aspecto, Barker questiona: “Se um filme é exibido em uma sala vazia, ele ainda mostra som e imagem?” (BARKER, 2009, p. 34). Partindo deste princípio, vemos como o público é vital para a criação da atmosfera, pois ambas são definidas, como Arruda afirma, “pelos olhares dos espectadores” (2021, p. 210).

Assim, os lutadores fazem um “uso criativo da realidade”, como intitula Deren em seu ensaio, para obter o entretenimento. Eles criam *personas*, histórias, músicas tema, constroem um mundo [*worldbuilding*] como qualquer outro autor – essa narrativa começa na sua caminhada para o ringue e se estende por toda a duração de suas carreiras, entretanto, os *gimmicks* não são a única coisa que garantem o objetivo final de entreter o público.

1.2. Realismo e técnicas corporais encravadas na luta

O realismo nos é situado a partir das *personas* (*gimmicks*) e através dos golpes. Toda essa questão nos lembra de Eisenstein, onde ele discute a noção de realismo carregada pela percepção sensorial e pela forma com que o ator vai se colocar naquele mundo (GONÇALVES, 2012, p. 166) do ringue. Um dos símbolos das *personas* são as máscaras, elas são a identidade do lutador, a carreira e sua vida²⁷.

²⁷ GQ Sports. C.M. Punk Breaks Down Wrestling Scenes from Movies. 2020. (18m19s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d1FZ4C3_ujc>. Acesso em: 11 de março de 2021.

Trabalhar um chute, um soco ou até mesmo uma joelhada de forma teatral com o intuito de cativar o público, de criar tensão e de construir uma história: tudo isso é trabalhado para criar a *kayfabe*, que é fazer o público acreditar que o que está acontecendo no ringue e no esporte é de verdade²⁸ e, se trabalharmos de forma mais rente à Eisenstein, é criar esse mundo e mantê-lo vivo (GONÇALVES, 2012, p. 165-166). A melhor parte do *wrestling* não é o próprio *wrestling*, mas sim a história sendo construída aos seus olhos, é uma demonstração atlética, é um espetáculo (VOX, 2018). Este ramo é sobre a construção e as mudanças das narrativas e *personas* durante 15 a 20 anos (UPTOMYKNEES, 2015).

Dessa forma, existe uma linha tênue entre o que é verdade e o que é roteirizado. Como anteriormente afirmado, o resultado é pré-determinado, mas todo desenvolvimento da luta, ou seja, sua duração, é construído pela relação dupla lutador-lutador e lutadores-plateia. Assim, temos uma construção teatral quase coletiva, como em algumas vertentes do teatro moderno e contemporâneo. Modalidades essas que nem sempre buscam um naturalismo do ator, o que é o caso de alguns lutadores. Para isso, é necessário analisar como eles se portam em ringue pela lente da estética *camp* a fim de entendermos melhor essa relação.

A forma com que eles se portam dentro do ringue é "afetada", no mesmo sentido que Sontag usa para explicar como seria a forma de se portar de alguém ou algo *camp*, pois o *camp*, assim como o *pro wrestling*, é sobre os personagens. Na tese 43 do ensaio "*Notas sobre Camp*" a autora afirma que "o *camp* introduz um novo critério: o artifício como ideal, a teatralidade." (*ibidem*, p. 362). Os lutadores, com foco nessa luta específica e nos seus arcos narrativos dentro da competição, operam nessa mesma lógica/tendência – em que buscam uma artificialidade por meio de seus movimentos, uma mentira crível de que a luta realmente está acontecendo.

Observando como a forma e o jeito que se portam é "afetado", podemos ver em Mauss (2003) como o corpo se adapta para realizar certos movimentos da luta, e como esse mesmo corpo é feito pela luta.

²⁸ GAMESPOT UNIVERSE. Breaking Kayfabe: Wrestling 101. 2017. (3m53s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aGoA2VHFlac>>. Acesso em: 11 de março de 2021.

A maneira como o Nakamura anda é construída pelo *wrestling* assim como pelas referências que ele tem.

Podemos observar como é uma “luta controlada”, quando *Stone Cold Steve Austin*²⁹ (FIRST WE FEAST, 2020) explica o que é um *receipt* - que ocorre quando um lutador utiliza muita força na hora de aplicar uma técnica e aquele que sofreu o golpe “devolve” o mesmo golpe ou outro utilizando a mesma força, como se fosse uma pequena vingança. Como descreve Wacquant (2002, p. 104-105), isso também ocorre no boxe - no *sparring*. O objetivo de não machucar o seu parceiro, mas mesmo assim construir algo é bem mostrado neste trecho:

Assim, aquilo que, aos olhos do neófito, tem todas as chances de passar por uma orgia selvagem de brutalidade gratuita e sem limite, é, de fato, um plano regular e minuciosamente codificado de trocas que, por serem violentas, nem por isso deixam de ser constantemente controladas, e cuja realização supõe uma colaboração prática e constante entre os dois oponentes, na construção e na manutenção de um equilíbrio conflituoso dinâmico (WACQUANT, 2002, p. 105-106).

Pensamos, dessa forma, que tal “equilíbrio conflituoso dinâmico” descrito por Wacquant, fala muito bem sobre a relação entre o realismo e as técnicas corporais aplicadas no *Pro Wrestling*, no qual a luta é uma representação que visa ser o mais verossímil possível, porém ninguém envolvido pode se machucar. Logo, até mesmo alguns golpes errôneos são pré-combinados, de forma que esses “erros”, além de ajudar a construção da narrativa, ajudam também a dar legitimidade à luta.

Neste embate, por exemplo, próximo ao minuto 5:50, Nakamura “erra” uma pisada e um chute, que causam impacto no espectador, aumentando assim a credibilidade na luta – são esses momentos que chamamos de “erros pré combinados”. Além desses “erros”, os lutadores também fingem que sofreram lesões, para aumentar ainda mais a credibilidade na luta de forma com que agreguem na história que está sendo trabalhada. Erros não combinados também ocorrem, e são conhecidos como *botch* (estragar). São muito perigosos, pois um “erro

²⁹ Uma das lendas vivas do esporte, declarado assim pela WWE ao ser indicado a participar da sua *Hall Of Fame* (WWE, 2009), onde são indicados os lutadores mais icônicos e marcantes do esporte, com intuito de proteger seu legado.

não combinado” pode levar a um acidente ou até à morte de um dos lutadores.

Esses “erros pré combinados” também tem o objetivo de confiar autenticidade e verossimilhança para a narrativa a ser contada ali. A plateia torce pela *persona*, que pode ser heróica ou não, mas que, ao chegar perto de vencer, e erra por pouco o golpe fatal ou não aguenta os três segundos necessários para a derrota de seu oponente – pois, considerando a jornada do herói descrita por Aristóteles na Poética, ajuda a trazer empatia do espectador com o lutador, como, por exemplo, fingir uma lesão e superar tal contratempo para sair vitorioso do embate. Esses pequenos erros e falsos acasos são extremamente necessários para, de certa maneira, o compartilhamento da magia do esporte com o público. É pela empatia que se procura a aproximação e o transe coletivo aqui.

Vale lembrar que a plateia desconhece o resultado da partida, então o fato do mesmo ser roteirizado não vai contra a aproximação e o transe coletivo porque até o roteiro se completar, qualquer um pode vencer. Quando todos os aspectos são orquestrados satisfatoriamente, até uma derrota pode contar uma excelente história - uma história de tentativa e erro, um gatilho para um recomeço.

Além dos “erros pré combinados”, *pinfalls*³⁰ (contagem) e *submissions*³¹ (submissões) são performadas na luta de forma com que trabalhe com a plateia a ansiedade do fim, em que um dos lutadores ganhe o encontro. Podemos ver isso muito bem na minutagem 19:20, em que Zayn aplica uma *submission* e Nakamura inverte para um *pinfall*, e em 21:20, após uma grande sequência, temos um *pinfall* que quase é completado e leva a plateia a um quase êxtase. Todas essas sequências constroem o que Deren chama de “acidente controlado”; todo esse esforço é para que se construa um show crível e que seja de alguma importância aos olhos de quem vê (DEREN, 2012, p.141).

³⁰ *Pinfall*, ou *pin* ou ainda *fall* é uma das maneiras de se ganhar uma luta de *Pro Wrestling*, que consiste basicamente em um dos lutadores posicionar os ombros do adversário no chão do ringue enquanto o juiz conta até 3, simbolizando três segundos. Caso o adversário se mantenha no chão até o final da contagem, ele automaticamente perde a luta, caso contrário ocorra, a luta continua.

³¹ Submissão é uma das maneiras de se ganhar uma luta de *Pro Wrestling*, onde um dos lutadores condiciona o adversário a ficar em uma posição que seja desconfortável ou que ele não agente fisicamente ficar para que o mesmo sinalize sua desistência da luta. Essa sinalização é normalmente feita ao bater 3 vezes no chão do ringue.

1.3. RELAÇÃO LUTA-PÚBLICO

Um dos autores deste artigo acompanha o esporte há mais de 10 anos e durante todo esse tempo sempre perguntavam “mas, você sabe que é tudo programado, certo?” e sim, ele sabe que é tudo pré-programado, assim como a plateia também sabe que é roteirizado, mas, como queremos mostrar aqui, é justamente isso que o faz ser tão único e tão incrível. Em uma luta de outros esportes (como, por exemplo, o boxe), os competidores querem vencer - porém no *puroresu* o resultado já está definido, e isso torna a vitória uma experiência totalmente distinta, pois o espectador não foca apenas no resultado final e sim na forma como a vitória se dá e na história que é embutida nesse trajeto até o final da luta, tornando o desenvolvimento tão importante quanto o resultado. Fazendo um paralelo com futebol, existe uma frase dita por Dadá Maravilha: “não existe gol feio, feio é não fazer o gol”³², o *wrestling* não funciona dessa forma, a forma com que o gol é construído, a “beleza” do gol é tão importante quanto o próprio gol.

Dessa forma, podemos ver como a plateia é um fator pulsante numa luta de *Pro Wrestling*. *Stone Cold Steve Austin* ao discutir sobre como as plateias Japonesas e Americanas reagem ao esporte (FIRST WE FEAST, 2020):

(...) você tem que sempre “ler a plateia”, seja porque você está trabalhando com um roteiro ou improvisando, você tem que ouvir a plateia, você tem que trabalhar com ela, se não, você não está fazendo da forma correta (tradução nossa).

Existem também diferenças entre plateias, além da diferença na forma como se portam dentro do local que está acontecendo o embate. Golpes e construções narrativas iguais irão gerar reações diferentes dessas plateias.

Stone Cold Steve Austin (FIRST WE FEAST, 2020) também conta que, durante a década de 70 no Japão, quando o esporte era considerado um *shoot* (real, não roteirizado) pela plateia, o público chegava a atacar os lutadores que eram vilões e eles tinham que lutar contra a audiência para poder chegar no camarim. Ele também levanta

³² ALTERNATIVO, Clube. Dadá Maravilha, feio é perder o gol. 2018. (1m39s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gO928WkcCwk>>. Acesso em: 6 de maio de 2021.

o ponto de que a audiência japonesa é muito quieta quando se é um americano lutando no Japão. *Chris Jericho*, outro lutador muito famoso que já lutou por várias empresas como WCW, WWE, AEW e NJPW³³, fala sobre o público japonês:

Quietos, eles assistem em silêncio e com muito respeito. Quando você chega lá, se pergunta: “Será que eu sou horrível? Porque eles não reagem?”. Eles reagem quando você começa a fazer as finalizações³⁴, os finais falsos³⁵ lá no final da luta, mas eles assistem com muito respeito, pois para eles é um ofício de verdade, a performance é real, (...), se você fizer um movimento técnico de *wrestling*, eles irão aplaudir, se você seguir as regras, eles aplaudem, e isso é algo que nunca aconteceria nos Estados Unidos (FIRST WE FEAST, 2018, tradução nossa).

Como citamos na fala de *Stone Cold Steve Austin* (FIRST WE FEAST, 2020), é muito importante que se ouça a plateia para a construção do trajeto da luta. A experiência também é um fator muito importante para trabalhar junto à plateia. Wacquant (2002, p. 107), ao falar da experiência no ringue dentro do boxe, vai levantar muito bem esse tópico, de que experiência no ringue vai te ensinar muitas coisas, sua percepção e concentração vão aumentar e a capacidade de controlar as emoções vai melhorar.

Retomando ao “acidente controlado” de Deren (2012) previamente citado, é interessante observar como, por meio das reações da plateia, os lutadores têm a deliberada possibilidade de não seguirem o roteiro. Esse controle permite tanto o previamente esperado pelo acordo prévio quanto o inesperado, aquilo que vem da química entre os lutadores e do que o público se engaja. Podemos também ver essa relação dentro do boxe:

Eu quero ser exatamente um entertainer quando estou no ringue, eu sinto que preciso estar no meu máximo, para que eu dê o meu melhor espetáculo. Sei que estou dando o máximo e que ele [meu adversário] está dando o máximo dele também, é preciso que alguém ganhe, não é verdade? E a plateia vai ver o camarada que ganha, hein? Então, se estou dando o máximo, eu posso ter a atenção da plateia para mim, mais do que se eu dissesse [com urna voz

³³ WRESTLE WITH ANDY. EVOLUTION OF JERICHO | From Lionheart to Le Champion (Chris Jericho Documentary). 2020. (41m53s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=G5NghC8pJic>>. Acesso em: 7 de maio de 2021.

³⁴ Finalizações são os movimentos que os lutadores utilizam para terminar com a luta. Os lutadores podem ter um movimento finalizador ou vários, ainda sendo parte do seu repertório pessoal e que auxiliam na construção de seus personagens vide a icônica joelhada de Nakamura, que carrega o nome de Kinshasa.

³⁵ Finais falsos são movimentos realizados no final da luta, porém esses movimentos não são completados, dando assim a continuidade da disputa, como, por exemplo, um *pinfall* cujo lutador no chão conseguiu reverter a situação antes da contagem do juiz chegar ao fim.

abafada]: "Sentem-se e escutem! Olhem pra mim!" (WACQUANT, 2002, p. 219).

Conclusão

O *puroresu*, em seu microcosmos, ou seja, o *puroresu* em sua realidade auto-regida, constrói-se a partir de inúmeras influências. Influências que vêm tanto do popular quanto da arte erudita, porém, não podemos reduzi-lo ao entretenimento de massa. Com isso, gostaríamos pegar de empréstimo as palavras de Wacquant ao comentar que "o boxe revela-se uma espécie de "ciência selvagem" (...)" (WACQUANT, 2002, p.170) para definirmos assim também o *wrestling*.

Sendo assim, essa forma de luta-espetáculo se configura nessa lógica de *ciência selvagem* por ser justamente uma prática altamente social. Ele traz o aparente conforto já que apenas os lutadores dentro do ringue colocam seus corpos em risco, nesse conflito rudimentar e pressuroso – vemos Nakamura com suas expressões de fúria ao errar um golpe assim como vemos um Zayn que não consegue esconder sua presunção quando vê seu adversário falhar. Entretanto, para além disso, não podemos esquecer que o esportista é "O produto de uma organização coletiva" (WACQUANT, 2002, p.170), por onde perpassam os elementos do treino, do teatro e da sua relação com as expectativas e demandas do terceiro pilar essencial do *wrestling*: a plateia. A plateia influencia e espera certas ações dos lutadores, como afirmado anteriormente, é ela que dita o ritmo da narrativa em ringue e é ela que precisa ser seduzida e encantada pelos esportistas.

Existe um encantamento aqui que percorre e alcança o público de forma magistral. Retomando a cineasta Maya Deren, também coreógrafa, fator de muitas das suas inquietações sobre o filmar o corpo em movimento, o *puroresu* é como uma dança coreografada. Neste paralelo, tampouco importa se o público já observou aquela sequência milhares de vezes, mas como os dançarinos-lutadores transmitem a emoção com as suas próprias linguagens corporais, num sentido de

anos de técnica e referências de outras modalidades e técnicas adquiridas.

A contribuição das mais variadas modalidades de danças, lutas e artes marciais, assim como o teatro, são fatores cruciais para que essa magia aconteça efetivamente. Toda essa mistura referencial traz forte carga cultural ao espectador, pois os lutadores, retomando Wacquant, são o produto de uma organização coletiva, em que os dois extremos, realizador-espectador, possuem a mesma necessidade e importância para tudo funcionar. Isso acontece pois é necessário ouvir a plateia.

Partindo deste pensamento e do que desenvolvemos ao longo deste artigo, o *wrestling*, em sua forma de entretenimento, apresenta traços de lutas e artes marciais, enquanto simultaneamente apresenta traços fortíssimos de teatro e técnicas corporais – sendo tudo isso sedimentado numa estética própria que tem muito a ver com o *camp*, seja essa sedimentação feita, como a própria Sontag comenta, ingênua ou deliberadamente (SONTAG, 2020, p. 354). Como toda boa forma de arte interdisciplinar, o *wrestling* também constrói suas fontes de inspiração das mais variadas culturas, para que no fim nós possamos assistir a todo esse *show* mágico e nos deleitar visualmente, seja odiando um *heel*, seja torcendo por um *mocinho*.

Referências Bibliográficas

ARRUDA, Matheus. A tela e a lona: o cine de lucha e o cinema háptico. *In*: CARREIRO, Rodrigo; WANDERLEI, Ludimilla Carvalho; COUTINHO, Roberta; SABINO, Inana; ALVES, Bruno; SANTOS JUNIOR, Paulo Souza dos; FALCÃO, Filipe; ARRUDA, Mateus; SAGATIO, Rafael Guaraná (org.). Ruído, corpo e novas tendências na narrativa audiovisual. João Pessoa: Marca de Fantasia, 2021. p. 1-258. Disponível em: <https://www.marcadefantasia.com/livros/socialidades/narrativaaudiovisual/narrativaaudiovisual.html>. Acesso em: 24 de abr. de 2021.

ALTERNATIVO, Clube. Dadá Maravilha, feio é perder o gol. 2018. (1m39s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gO928WkcCwk>>. Acesso em: 6 de maio de 2021.

BARKER, Jennifer. The tactile eye. Los Angeles: University of California Press, 2009.

CONTROVERSIAL WRESTLING SHOOT. Awesome Kong talks working in Japan - Stiffest Josh Wrestler? + More. 2017. (6m30s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BNQZt-9KJbU>>. Acesso em: 7 de maio de 2021.

DEREN, Maya. "Cinema: o uso criativo da realidade" in Devires, vol. 9, n. 1, pp. 128-149, 2012.

DOAMARAL, Carlos Cesar Domingos. Luta Livre: Esporte de Entretenimento, WWE e Outras Plataformas. Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2016.

DRAGO. Telecatch:Almanaque da Luta Livre. São Paulo: Vozes, 2007.

FIRST WE FEAST. Chris Jericho Gets Body Slammed by Spicy Wings | Hot Ones. 2018. (21m05s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Dh1EMAYaczM>>. Acesso em: 7 de maio de 2021.

FIRST WE FEAST. Stone Cold Steve Austin Steve Austin Puts the Stunner on Spicy Wings | Hot Ones. 2020. (30m43s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FCXfezz4BB8>>. Acesso em: 21 de abr. de 2021.

GONÇALVES, Marco Antonio. Sensorial thought: cinema, perspective and Anthropology. Vibrant, Virtual Braz. Anthr, Brasília, v. 9, n. 2, p. 160-183, Dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43412012000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 de mar. de 2021.

GQ Sports. C.M. Punk Breaks Down Wrestling Scenes from Movies. 2020. (18m19s). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=d1FZ4C3_ujc>. Acesso em: 11 de março de 2021.

MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MCGEE, J. J. . THE ANGEL IN THE MARBLE: THE LIFE AND DEATH AND LIFE OF EL GENERICO. The Spectacle of Excess, Estados Unidos, 18 de junho de 2018. Disponível em: <<http://thespectacleofexcess.com/2018/06/26/the-angel-in-the-marble-the-life-and-death-and-life-of-el-generico/>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

MELOK, Bobby. Shinsuke Nakamura Signs With WWE. WWE, Estados Unidos, 21 de Fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://www.wwe.com/shows/wwenxt/article/shinsuke-nakamura-signs-wwe-nxt#:~:text=Shinsuke%20Nakamura%2C%20perhaps%20the%20hottest,his%20home%20country%20of%20Japan.>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

New Japan Pro Wrestling. New Japan Dojo, 2021. Site oficial do DOJO da NJPW. Disponível em: <<https://www.njpw1972.com/njpwdojo/>>. Acesso em dia: 16 de mar. de 2021.

NXT TakeOver: Dallas. WWE, 2016. Disponível em: <<https://www.wwe.com/shows/wwenxt/nxt-takeover-dallas-2016-04-01#full-detail-40003310>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

SONTAG, Susan. Contra Interpretação e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

UPTOMYKNEES. Wrestling Isn't Wrestling. 2015. (24m12s). Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=VYvMOf3hsGA&>. Acesso em: 17 de mar. de 2021.

VOX. Pro wrestling is an art form. 2018. (6m23s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JVuiB4McVyU>>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.

WACQUANT, Loïc. *Corpo e Alma: Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

WRESTLE WITH ANDY. KING OF STRONG STYLE | The Shinsuke Nakamura Story (Full Career Documentary). 2021. (20m54s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h9ykL8jd74U>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

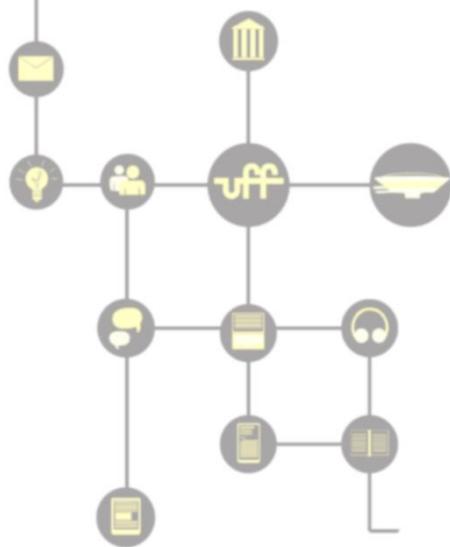
World Wrestling Entertainment. Two-time NXT Champion Shinsuke Nakamura debuts on SmackDown LIVE: SmackDown LIVE, April 4, 2017. 2017. (3m55s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m8izXHKZSXw>>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.

World Wrestling Entertainment. The Vaudevillains vs. Angelo Dawkins & Travis Tyler: WWE NXT, June 19, 2014. 2017. (2m06s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xhhHPv5arqE>>. Acesso em: 16 de mar. de 2021.

WWE. "Stone Cold" Steve Austin: 2009 WWE Hall of Fame Inductee. 2009. (3m35s). Disponível em: <<https://www.wwe.com/videos/stone-cold-steve-austin-2009-wwe-hall-of-fame-inductee>>. Acesso em: 24 de abr. de 2021.

WWE. FULL MATCH - Shinsuke Nakamura vs. Sami Zayn: NXT TakeOver: Dallas. 2021. (29m19s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QUJvf50kkhs>>. Acesso em: 21 de abr. de 2021.

WWE. Two-time NXT Champion Shinsuke Nakamura debuts on SmackDown LIVE: SmackDown LIVE, April 4, 2017. 2017. (3m55s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=m8izXHKZSXw>>. Acesso em: 11 de mar. de 2021.



¹Este trabalho foi produzido a partir de uma bolsa PIBIC/CNPq para a pesquisa "Desigualdades e conflitos na gestão de mortes: uma análise etnográfica das técnicas e da burocracia na construção de mortos na Grande Florianópolis", orientada pela professora Flavia Medeiros e realizada entre setembro de 2020 e agosto de 2021 no âmbito do projeto "Desigualdades, conflitos e moralidades em perspectiva etnográfica". Ele também é parte da pesquisa que estamos desenvolvendo no âmbito do projeto "Regulações sociais e morais do novo coronavírus no Brasil: uma perspectiva interseccional e etnográfica", coordenado por Flavia Medeiros com financiamento de The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research e período de realização de julho de 2020 a junho de 2021.

²Graduando no curso de Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bolsista de pesquisa CNPq/PIBIC na área da Antropologia, Técnico em Alimentos pelo Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e drag queen).

COMO CITAR: KLINKERFUS, João Pedro. A MONSTRUOSIDADE DE TUDO QUE É NEGRO: A ANTINEGRITUDE DO CINEMA DE HORROR ÀS PÁGINAS DOS JORNAIS. Revista Ensaios, v. 18, jan-jul, 2021, p. 47-69.

A monstruosidade de tudo que é negro: a antinegritude do cinema de horror às páginas dos jornais¹

João Pedro Klinkerfus²

RESUMO: O racismo - mais especificamente a antinegritude - é apresentado como um dos componentes para o desenvolvimento da figura do monstro moderno através da história e de sua categorização como um ser matável desde a colonização. A partir do levantamento e da análise de notícias sobre mortes por violência em Santa Catarina, Brasil, e da análise do filme de horror *A Transfiguração* (2016), mostra-se como as narrativas influenciam a forma como o público reage à morte de pessoas reais e personagens fictícios, seja nas notícias ou no cinema de horror. Utilizando do dilema moralizante de "quem merece morrer", explora-se como o racismo e a antinegritude definem não apenas os corpos que podem morrer - as pessoas negras -, mas também geografia de onde é permitido matar - os territórios marcados como negros.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo. Antinegritude. Teorias da monstruosidade. Cinema de horror. Morte por violência.

The monstrosity in everything that's black: antiblackness from the horror cinema to the news pages

ABSTRACT: Racism - more specifically antiblackness - is presented as one of the components for the development of the modern monster figure through history and its categorization as a killable being since colonization. From the survey and analysis of news about deaths from violence in Santa Catarina, Brazil, and the analysis of the horror movie *The Transfiguration* (2016), it's shown how narratives influence the way the audience reacts to the deaths of real people and fictional characters, in both the news or in horror movies. Using the moralizing dilemma of "who deserves to die", it's explored how racism and antiblackness define not only the bodies that can die - black people -, but also the geography of where it is allowed to kill - territories marked as black.

KEY WORDS: Racism. Antiblackness. Monstrosity theories. Horror movies. Death by violence.

Introdução

Abrir um jornal e ver notícias sobre roubos, assassinatos, trocas de tiros, corrupção, a volta da fome e os mortos por doença é algo que abala o ser humano. Assim como ouvir ou ler constantemente sobre mortes violentas são coisas desconfortáveis, principalmente em uma sociedade onde a morte é algo que deve ser lamentado e a violência é algo que deve ser condenado (MISSE, 2016). Existem escrúpulos morais que, na maioria das vezes, levam o indivíduo a rejeitar o cruel e o violento, entretanto as pessoas nem sempre o rejeitam: existe a possibilidade de deleite com a morte do outro. Mas quem é esse outro?

A partir do levantamento de dados sobre segurança pública e direitos humanos em Santa Catarina e de um processo de análise de notícias sobre violência no estado - assim como dos comentários nelas -, foi possível perceber que algumas pessoas reagem de formas diferentes a respeito das violentas mortes noticiadas³. Em sincronia com esse público, as notícias são escritas de tal forma a legitimar - ou deslegitimar - as mortes, especialmente nos casos de assassinatos cometidos pela polícia; ou seja, existe um trabalho narrativo permeado nessas notícias para influenciar a forma como as pessoas vão se sentir a respeito do morrer.

De forma semelhante, existe um gênero fílmico-literário que se constrói fortemente em cima das reações do público a respeito de quem morre: o horror⁴. As obras que se encaixam nesse amplo gênero historicamente precisavam estar em contato direto com a realidade, a fim de saber o que iria assustar, incomodar ou enjoar o seu público. Mais do que o simples ato de matar, essas narrativas preocupam-se em deixar claro quais personagens terão sua morte recebida como algo triste e quais como algo positivo. A teoria do filósofo estadunidense Noël Carroll (1999) do horror artístico acrescenta outro ponto necessário para estas histórias: um monstro horripilante que possa mexer com as emoções das pessoas. E esses "monstros devem ser analisados no interior da intrincada matriz de relações (sociais-culturais e lítero-históricas) que os geram" (COHEN, 2000, p. 28)⁵.

³No âmbito da pesquisa "Regulações sociais e morais do novo coronavírus no Brasil: uma perspectiva interseccional e etnográfica", a equipe de pesquisa levantou um total de 823 notícias sobre violência nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia durante o ano de 2020. A partir delas, isolei 30 notícias que diziam respeito à região de Florianópolis e trabalhei com elas para a construção do debate neste artigo. Quanto aos comentários que analisarei neste texto, não houve um levantamento sistemático. Agradeço a todos as colegas da equipe de pesquisa.

⁴Entende-se aqui o horror e o terror como a mesma coisa. Existe um debate sobre a diferenciação dos termos, mas o presente trabalho concorda com o pesquisador brasileiro do cinema Daniel De Sá (2017) que escreve que "(...) querer aplicar definições muito estritas é um trabalho infrutífero, pois, muitas vezes, os textos são estruturas híbridas, pertencentes a mais de um gênero simultaneamente." (p. 10).

⁵A bibliografia e as reflexões a respeito das teorias da monstruosidade e do cinema de horror presentes neste trabalho foram discutidas na disciplina Tópicos Especiais de Cinema VI (Cinema de horror e teorias da monstruosidade) ofertada pelo curso de Cinema da UFSC no semestre 2020.2 e ministradas pelo professor Marcio Markendorf.

Não é de hoje que a interdisciplinaridade faz parte das ciências humanas, a antropologia está em constante diálogo com a sociologia e com a ciência política. O presente trabalho visa construir um diálogo entre teorias sobre a estrutura da sociedade - com foco no racismo e no colonialismo - e suas relações com a representação de pessoas reais e personagens fictícios. Aos moldes do trabalho *Antropologia e os limites dos direitos humanos*, da antropóloga brasileira Debora Diniz (2001), utilizo neste artigo narrativas da literatura romântica e do cinema para refletir sobre a(s) violência(s) fora das artes, já que “a crueldade do real, a tortura moral, a ausência de sentido nas ilusões, infelizmente, não são características exclusivas da ficção” (DINIZ, 2001, p. 29). O presente artigo tem como objetivo propor um diálogo entre as ciências sociais e as teorias da monstrosidade do cinema e da literatura, através de uma comparação entre as notícias sobre violência em Santa Catarina e as narrativas de horror - através do filme “A Transfiguração” (2016). E, para que seja possível esta conexão, destacar como a ideologia do racismo possibilitou a desumanização de pessoas a tal ponto que é possível que corpos - reais e fictícios - tenham a sua morte brutal vista como algo positivo.

Os corpos que podem ser mortos

Ao pensar nas reações de um público estadunidense no começo do século XX, a pesquisadora Robin R. Means Coleman (2019) - em seu livro *Horror noire* - define O Nascimento de uma Nação⁶ como um filme de horror, ao destacar a representação dos homens negros (atores brancos utilizando *blackface*⁷) como reais monstros e do público branco aflito e receoso pela segurança da pobre mulher branca. Antes de Freddy ou Jason, o imaginário do público já tinha uma figura monstruosa muito bem definida: homens negros.

Cabe notar que o único lugar em que se pode encontrar algo como o horror artístico no dia-a-dia é na linguagem do racismo. A retórica racista muitas vezes retrata suas vítimas como intersticiais e impuras (CARROLL, 1999, p. 86, nota 11).

⁶THE Birth of a Nation. Direção de D. W. Griffith. Produção de D. W. Griffith e H. E. Aitken. Estados Unidos: Epoch Film Co., 1915. (193 min.), P&B.

⁷O termo *blackface* refere-se à prática inerente e historicamente racista de pessoas geralmente não-negras que pintam seus rostos de preto fazem uma caricatura de pessoas negras. Nessa prática do cinema, do teatro e de mídias em geral, pessoas negras são ridicularizadas como uma forma de entretenimento de

A caricatura racista do negro tem sido manufaturada desde os primeiros relatos de colonizadores europeus em África. Através de séculos de escravização e do colonialismo foi construída uma imagem menos humana dessas pessoas, de tal forma que um corpo negro “autêntico” no imaginário colonial é aquele selvagem (FANON, 2020, p. 84), inferior. Estas imagens se solidificaram num passado mais recente através da ideologia imperialista do final do século XIX e começo do século XX, a qual dizia que “os povos da África precisavam ser ‘salvos’ pelo conquistador europeu de seu atraso natural” (ALMEIDA, 2019, p. 202).

Durante esse período, autores da Europa e dos Estados Unidos criavam histórias que retratavam pessoas negras de toda a diáspora de forma caricata e negativa. Um desses autores é o jornalista e, como descrito por alguns pesquisadores, “antropólogo amador” estadunidense William Seabrook. Este escreveu histórias fantasiosas sobre pessoas negras em diversas partes do mundo, relatando, por exemplo, sobre populações africanas que seriam “satanistas” (COLEMAN, 2019). Todavia seu trabalho mais relevante e popular foi o livro *A Ilha da Magia* - neste caso a ilha não se trata de Florianópolis, mas sim do Haiti. Nessa obra, vendida como história real, o autor descreve de forma sensacionalista práticas religiosas haitianas de *vodu*⁸ em que mortos eram trazidos de volta à vida como zumbis (RUSSEL, 2011), mas, ao final, o autor concluía que os tais zumbis não se passariam de negros acéfalos trabalhando de forma mecânica. Seabrook escrevia sobre corpos desumanizados (MARKENDORF, 2018) de pessoas negras para um público branco faminto pelo exótico.

As diversas formas de representação de corpos negros como inferiores continuam de várias formas, como em programas policiais sensacionalistas atuais, por exemplo. Selvagens, primitivos, bandidos, canibais, perigosos, violentos, desalmados, bestas e, dentre outras palavras, monstros. Como bem descrito pelo psiquiatra e filósofo martinicano Frantz Fanon (2020), “(...) a inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia. Tenhamos coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado” (p. 107). Tais imagens foram fixadas no imaginário popular à medida em que o racismo antinegro é um

⁸Assim Coleman (2019), utilizo aqui a expressão “vodu” pois faço referência à magia fictícia criada nos filmes e livros, e não à religião haitiana “vodou” ou à religião da África Ocidental “vodun”.

elemento fundamental da sociedade moderna e, subsequentemente, da ideologia ocidental (ALMEIDA, 2019; MBEMBE, 2016). A antinegitude é a ontologia da modernidade (VARGAS, 2020).

Uma vez que essas imagens nunca são questionadas - muito pelo contrário, são reforçadas pela europeização dos juízos estéticos na cultura (GILROY, 2012)⁹, elas são reproduzidas e perpetuadas, inclusive por escritores, jornalistas e cineastas. Ainda assim, que o caráter estrutural do racismo não sirva de argumento para retirar a responsabilidade do racismo individual, como bem argumenta o advogado e filósofo brasileiro Silvio Almeida (2019). Quando o tema é trazido para o cinema de horror, Coleman (2019) explica que existem dois públicos consumidores: um público negro, o qual quer se ver representado na tela como pessoas de verdade e; um público branco, o qual quer caricaturas e piadas raciais. Ao analisar um filme de terror com personagens negros é essencial que se questione se ele é um filme de "terror negro" ou um filme de "terror com negros"¹⁰ (COLEMAN, 2019) e - ainda mais importante - para qual público ele foi produzido. Já para as notícias, escritas de forma a serem lidas por toda a população, faz-se então necessário observar as reações de diferentes públicos; aqui não se faz relevante pensar a raça - isto é, a raça social, construída de forma histórica e relacional - dos leitores, mas sim sua resposta às notícias sobre assassinatos de pessoas negras e de pessoas não-negras em espaços tidos como negros.

As teorias da monstrosidade aqui exploradas buscam definir as características dos monstros na arte, assim como suas formações físicas, o que eles representam, como o público deve reagir a eles e quais os seus papéis nas histórias. Porém antes que existisse o cinema de horror, já havia monstros no imaginário popular. Antes do processo de colonização - projeto de roubo e de desumanização do homem (CÉSAIRE, 2020) - os monstros poderiam ser descritos de diversas formas, muitas vezes ligados a questões religiosas, animalidade e anormalidades físicas e mentais. Já depois da colonização a figura monstruosa ficou limitada a definir o inimigo "selvagem" (ECO, 2007). O filósofo moçambicano José Gil (2006) escreve que monstros seriam necessários para delimitar o que é e o que não é humano e, assim, poder

⁹Vale notar que o historiador britânico Paul Gilroy (2012) descreve o processo de tráfico humano e escravização como o "terror negro", reforçando o argumento aqui apresentado do racismo e do processo de inferiorização da negritude como horror real.

¹⁰Coleman (2019) classifica filmes de terror com personagens negros sendo: a) filmes negros de terror, aqueles com maior número de pessoas negras atrás das câmeras; ou b) filmes de terror com negros, filmes feitos por uma equipe de pessoas brancas.

definir o que é o “ser humano”. Dessa forma, com o auxílio dos monstros, foram construídos discursos ideológicos sobre os corpos que teriam sua humanidade em dúvida.

A estratégia de dominação pela desumanização do ser está no cerne do que se entende por racismo e é a responsável pela transformação de corpos racializados como “inferiores” e, portanto, em “corpos matáveis”. Para além do seu impacto nas histórias de horror artístico (COLEMAN, 2019), o colonialismo também marca o horror real e provoca experiências de horror trágico (DINIZ, 2001) em diversas populações pelo mundo.

Quando o escritor estadunidense Jeffrey Jerome Cohen (2000) define o monstro como um outro dialético, ele fala do seu papel político na distorção do que é real a respeito de diferenças culturais, raciais, econômicas, sexuais, etc. Segundo o autor, “representar uma cultura prévia como monstruosa justifica seu deslocamento ou extermínio, fazendo com que o ato de extermínio apareça como heroico” (*Ibidem*, p. 33). E é justamente sobre esta possibilidade de extermínio legítimo que Silvio Almeida (2019) dialoga com Foucault a respeito do racismo de Estado. Uma das funções do racismo “é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro” (ALMEIDA, 2019, p. 115).

Falar de monstros no horror e da negritude no racismo é falar do morrer. Segundo o historiador brasileiro Luiz Nazário (2003) o monstro é aquele criado para morrer: “o monstro se define, em primeiro lugar, em oposição radical à humanidade ideal. Ele é seu inimigo mortal, aquele contra o qual ela só pode reagir pelo extermínio” (p. 9). Mas antes só se pode reagir pelo extermínio porque a monstruosidade é indócil, imprevisível, e põe em risco a vida do “humano”. Nas narrativas de horror todo monstro precisa ser apresentado como um real perigo para suas vítimas, uma forma de justificar o argumento da legítima defesa usado a priori: sob o perigo de ser morto, eu me defendo e mato.

A percepção da existência do outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para minhas vida e segurança, eu sugiro, é um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade (MBEMBE, 2016, p. 128-129).

E, assim como as criaturas fictícias, a pessoa negra, em meio a um ideal de humanidade branco, se torna uma não pessoa (VARGAS, 2020).

Para concluir o argumento da semelhança da construção do monstro na ficção e do negro no discurso racista, apresentado por Carroll (1999), vale notar que o poder de dominação exercido através do matar - o necropoder (MBEMBE, 2016) - é mantido até os dias de hoje. Uma nova roupagem para tal exercício de poder são as políticas de "guerra às drogas" e o discurso de "bandido bom é bandido morto" que operam na criminalização da pobreza e de pessoas faveladas (FARIAS, 2008). Desta forma,

o regime de terror antinegro, fundamentalmente na constituição da modernidade transatlântica e transpácífica, continua organizando a vida na (pós)colônia e definindo quem pertence ao seu regime racializado de direitos. (ALVES, 2019, p. 657, tradução nossa).

Mas, nota-se, no século XXI, "matar preto" não é palatável. Matam-se "bandidos".

A sensação de superioridade em relação ao monstro, associada em proporções variáveis à excitação provocada pelo medo e pela aversão, permite calar os escrúpulos morais, deleitar-nos com a crueldade. (SONTAG, 1987, p. 250).

Vejamos agora como esta bagagem histórica é percebida no cinema de horror, através do filme "A Transfiguração" (2016).

O monstro negro em *A transfiguração*

O filme de terror com negros citado neste trabalho, do diretor e roteirista branco Michael O'Shea, é inegavelmente um trabalho de muito carinho e de um vasto conhecimento para com as histórias de vampiros. A obra conta com diversas referências a filmes e livros sobre a criatura, às relações entre o vampirismo e a sexualidade e à ideia do vampirismo como uma doença. Da cena inicial até a última fala do filme, existe um cuidado enorme para contar uma história única sobre esses seres chupadoras de sangue, mas que também preste respeito a todas aquelas que vieram antes. Entretanto, o foco desta análise é a forma

como é apresentado o morrer no filme e a falta de cuidado para contar uma história negra.

É compreensível que as formações monstruosas do imaginário mudem conforme se alterem também o cenário histórico - ou, em outra perspectiva, que alguns monstros "clássicos" recebam contingencialmente novas roupagens a fim de inserir novos elementos à tradição. (MARKENDORF; FURTADO JR., 2020).

Essa é a história de Milos (Eric Ruffin), um adolescente negro e órfão que acredita ser um "vampiro realista", isto é, ele mata e bebe o sangue de suas vítimas toda lua cheia. Todavia o jovem não se conforma com as histórias famosas de vampiro: ele pode entrar em contato com a luz solar, se ver no espelho e comer alho. Diferente de outros vampiros da cultura *pop*, a única coisa que ele acredita não poder fazer é se matar.

O garoto, que mora com seu irmão mais velho Lewis (Aaron Clifton Moten) em um bairro pobre, é apresentado de forma semelhante a um assassino de *slasher*¹¹: na primeira cena ele faz sua primeira vítima, ele tem uma *signature weapon* (arma de assinatura) e após as cenas de assassinato de desconhecidos o enredo volta a caminhar. Isto se mantém até que ele conhece Sophie (Chloe Levine), uma menina branca, pela qual ele se apaixona¹² e começa a querer mudar seus hábitos negativos, dentre eles as práticas de vampiro.

A inovação na obra de O'Shea não é a cor da pele de seu protagonista, ou onde ela se passa, já que os filmes de *blaxploitation*¹³ 'Blacula, o Vampiro Negro' (*Blacula*, William Crain, 1972)¹⁴ e sua sequência "Grite, Blacula, Grite" (*Scream, Blacula, Scream*, Bob Kelijen, 1973)¹⁵ já haviam apresentado a ideia de um vampiro negro aos moldes do clássico Drácula. Porém "A Transfiguração" trabalha com uma história mais realista e impactante, ao contrário de seu antecessor do *blaxploitation* que usava da violência extrema de forma quase cartunesca. No filme de O'Shea nenhum assassinato é apresentado como uma forma de diversão para o público e toda violência é de embrulhar o estômago.

As características que tornam o jovem um "monstro" não dizem respeito aos seus fenótipos, mas sim às suas ações. "O monstro na ficção de horror não só é letal como também - e isso é da maior importância -

¹¹ *Slasher* é um subgênero de filmes de terror que surgiu nos anos 70, com filmes como "Natal Sangrento" (1974) e "Halloween - A Noite do Terror" (1978). Esse subgênero consolidou-se na cultura *pop* estadunidense nos anos 80 com a franquia "Sexta-Feira 13", a qual possui mais de dez filmes, do assassino mascarado Jason Voorhees. Esses filmes são facilmente reconhecidos por ser de baixo orçamento, conter muitas mortes de jovens, conter muita nudez, muito sangue e um assassino memorável que pode matar com uma *signature weapon* (arma de assinatura).

¹² Este trabalho limita-se a abordagem das relações entre negritude e monstruosidade no enredo do filme, mas é preciso destacar que muito pode ser dito a respeito do romance inter-racial entre Milos e Sophie e da forma como a personagem feminina serve de motor para a mudança moral do personagem masculino e - mais especificamente - como um homem negro busca se tornar uma pessoa melhor por uma mulher branca. Para uma argumentação teórica da questão, ver o capítulo *O homem de cor e a branca* em Fanon (2020, p. 79-95).

¹³ As condições econômicas sob as quais os filmes negros eram feitos [nos anos 1970] fizeram surgir o termo "blaxploitation" - uma união entre os conceitos da palavra negro em inglês (*black*) e "exploração" -, que é usado para definir os filmes negros da década, fossem de terror ou não. *Blaxploitation* descreve uma era de lançamentos de filmes negros que frequentemente se inspiravam nas ideologias do movimento.

¹⁴ *BLACULA*. Direção de William Crain. Produção de Samuel Z. Arkoff, James H. Nicholson e Joseph T. Naar. Estados Unidos: American International Pictures, Power Productions, 1972. (93 min.), son., color.

¹⁵ *SCREAM, Blacula, Scream*. Direção de Bob Kelijan. Produção de Samuel Z. Arkoff, Joseph T. Naar. Estados Unidos: Power Productions, American International Pictures, 1973. (96 min.), son., color.

repugnante” (CARROLL, 1999, p. 39), e assim Milos é apresentado. O adolescente mata 4 pessoas - todas brancas - durante o filme, quase todas a sangue frio, estabelecendo sua letalidade. Toda a atmosfera da cena muda sempre que ele se encontra com um homem branco, fazendo com que o espectador fique apreensivo e questione se Milos fará sua próxima vítima. Apenas uma das vítimas do vampiro realista é apresentada como “merecedora da morte”, um homem bêbado que agride uma mulher na rua, contrastando com todos os outros assassinatos de Milos que são lamentáveis.

Já a repugnância é atribuída ao fato de que após Milos degolar as suas vítimas ele bebe seu sangue. Existe um nojo físico pelo simples fato de o rapaz beber o sangue de uma forma canibal, mas este sentimento se complexifica e torna-se ainda mais perturbador após o espectador descobrir que a primeira vez em que Milos bebeu sangue humano foi dos pulsos do cadáver de sua mãe que havia se suicidado na cama.

Mesmo que exista um desconforto e uma problemática na ideia do perigo ser representado por um homem negro entrando em contato com brancos inocentes, por conta de todo o peso histórico das propagandas racistas, o filme nunca atribui um caráter monstruoso à negritude do jovem. Muito pelo contrário, Milos está cercado de homens negros negligentes (seu irmão) ou violentos (os meninos que o agredem no começo do filme e a gangue); e se distingue deles. Durante todo o seu arco de redenção, o qual não se completa, o menino busca se tornar um homem negro diferente daqueles que o cercam¹⁶. Milos, quando não é mostrado como um assassino, mas sim como um mocinho, apresenta-se como digno de redenção por ser diferente dos negros ao seu redor.

O que leva a apresentação do segundo “monstro” do filme: a gangue. A afirmação de Cohen (2000) de que “a raça tem sido, da Época Clássica ao século XX, um catalisador quase tão poderoso para a criação de monstros quanto a cultura, o gênero e a sexualidade” (p. 36), faz-se muito atual aqui. Nos primeiros 10 minutos do filme o público é apresentado a uma gangue - jovens negros (incluindo uma criança) - que é descrita como violenta. Os personagens desta gangue enquadram-se em estereótipos de *thugs* (“bandidos”) e, ao contrário de

¹⁶Não cabe nesta análise destrinchar as complexas relações de gênero e raça presentes no filme, mas vale notar que não existem mulheres negras no bairro em que os protagonistas vivem, pelo menos não como personagens. Mesmo a mãe de Milos e Lewis, uma mulher negra de quem vemos o pulso aberto, nunca tem seu rosto mostrado. Todo o universo negro apresentado em *A Transfiguração* é um universo de homens negros.

Milos - o qual chamam de *freak* ("aberração" ou "esquisito") - que tem sua monstruosidade atribuída ao fato de ser um "vampiro realista", os membros da gangue tem seus atos extremos ligados diretamente ao estereótipo racial ao qual se encaixam.

Por volta de 40 minutos do filme, a gangue é responsável por matar um jovem branco de classe alta que, após ser guiado por Milos para um porão atrás de drogas, pede por cocaína e *molly* (*ecstasy*) para os membros da gangue. Isso leva alguns dos membros a indagar:

"Ah, então você acha que todo mundo que mora por aqui é um traficante de drogas?"

"Você não acha que é racista pra caralho?"

"Eu não sou racista!" (tradução nossa)¹⁷.

As cenas seguintes mostram o brutal espancamento do jovem branco, seguido por seu assassinato a tiros, o qual decorre de um mal entendido, um acidente. Todavia, diferentemente do assassinato por acidente em "Eu Sei O Que Vocês Fizeram no Verão Passado" (*I Know What You Did Last Summer*, Jim Gillespie, 1997)¹⁸, em que o matar é completamente incomum para os jovens brancos, para os jovens negros da gangue acaba sendo só mais um acontecimento casual.

A tensão construída nos assassinatos que Milos comete como um vampiro é a mesma do assassinato cometido pelos membros da gangue, mas enquanto o protagonista é um negro diferente que encontra sua monstruosidade nas práticas vampíricas, os membros da gangue já possuem uma monstruosidade intrínseca: são negros, são bandidos. Enquanto o filme de O'Shea constrói um elaborado cenário de medo e tensão através das ferramentas do horror para as cenas dos assassinatos de Milos, nas cenas dos assassinatos cometidos pela gangue ele conta com uma série de ferramentas do discurso racista. Vemos que a gangue é composta por "negros autênticos", segundo o olhar colonial descrito por Fanon (2020), e a sua predisposição para o matar e para o mal, contribui para serem "corpos descartáveis".

Ao final do filme, Milos dedura a gangue para a polícia, o que resulta em sua execução a tiros no meio da rua por alguém que não aparece na tela - mas que o espectador sabe ser um membro da gangue

¹⁷No original: "Oh, so you think that everybody that live up in here is a drug dealer?"; "You don't think you're fucking racist?"; "I'm not racist!".

¹⁸I Know What You Did Last Summer. Direção de Jim Gillespie. Produção de Erik Feig, Neal H. Moritz, Stokely Chaffin, William S. Beasley, Steve Dayan. Estados Unidos: Summer Knowledge Llc, Mandalay Entertainment, Columbia Pictures, 1997. (100 min.), son., color.

por ele chamar o jovem de *freak*. O corpo sem vida do menino negro - um corpo matável - é apresentado de tal forma que gera comoção e empatia do público, mesmo de um público branco. Mas cabe questionar se grande parte da comoção poderia ser atribuída ao fato de que Milos foi humanizado e diferenciado das outras pessoas negras que o cercam. O público se sentiria comovido com a morte de um membro da gangue?

Mas o filme não acaba com a morte de Milos, ele continua para que sejam mostrados os sentimentos - a dor - de Sophie. Com o brutal assassinato de um menino negro, acontecimento tão comum - um horror real - o filme não mostra o impacto da morte do jovem em sua comunidade ou para seu irmão (o qual some da narrativa). A cartada final da insensibilidade racial - ou da sensibilidade racial antinegra - de *A Transfiguração* é a forma como a morte de Milos é experienciada apenas pela personagem branca, aquela que é a lente pela qual o público branco é capaz de se solidarizar com uma tragédia negra.

Refletindo de forma mais ampla sobre o terror, é curioso como "*A Transfiguração*" é um dos últimos filmes de terror com negros feito e lançado antes de "*Corra!*" (*Get Out*, Jordan Peele, 2017)¹⁹, o qual muda completamente a forma como a indústria cinematográfica relaciona pessoas negras e horror. Pode-se dizer que o próprio público do gênero não estava tão atento às formas de racismo silencioso (SILVA, 2017) presentes nessas obras. E com o crescimento da presença negra nesses filmes a partir do trabalho de Jordan Peele, deve-se perguntar: quem pode produzir cinema de horror? Parafraseando e adaptando a questão da psicóloga e teórica portuguesa Grada Kilomba (2019) "quem pode falar?", poder-se-ia pensar essa nova fase do horror pós-*Corra!* como uma forma de descolonizar o gênero? Se ainda há racismo no horror, há de haver formas antirracistas de se produzir esses filmes, pois "[...] onde há opressão, há resistência. [...] a opressão forma as condições de resistência." (*Ibidem*, p. 69, grifos da autora).

A negritude foi invisibilizada com brancos usando pintura blackface, por meio de uma desvalorização cultural (sem resposta contrária) e uma exclusão total. Apesar disso, o ponto a se levar em conta é que "filmes negros" de terror hoje em dia são muito progressistas, enchendo o gênero com tudo, desde exterminadores intelectuais e (uteis) feiticeiras até rappers canibais. (COLEMAN, 2019, p. 347).

¹⁹GET Out. Direção de Jordan Peele. Produção de Sean McKittrick, Jason Blum, Jordan Peele, Jeanette Volturno, Edward H. Hamm Jr., Raymond Mansfield, Shaun Redick, Couper Samuelson, Laura Altmann. Estados Unidos: Monkeypaw Productions, Blumhouse Productions, Qc Entertainment, 2017. (104 min.), son., color.

Poder-se-ia dizer que é preciso que aqueles que fazem o cinema de horror questionem-se a respeito de como pretendem representar pessoas e personagens negros daqui em diante. Serão os filmes que arrepiarão os cabelos da próxima geração - filmes negros ou com negros - apenas mais um eco do discurso de inferiorização e silenciamento racista? Serão eles versões negras de monstros clássicos que se recusam a pensar sobre a realidade da população? Ou serão eles reais obras antirracistas? Por hora essas são as reflexões que podemos fazer sobre o cinema de terror, racismo e a imagem do negro; voltemos nossa atenção agora para as narrativas das notícias sobre violência em Santa Catarina.

O monstro morto dos jornais

Mortes violentas como assassinatos, acidentes e suicídios fazem com que as pessoas reajam de uma forma diferente de mortes naturais, como aquelas causadas por doenças. Essas mortes também são contadas de uma forma distinta pelas notícias analisadas em Santa Catarina, com foco na Grande Florianópolis - que é composta por diversos municípios, sendo os maiores deles São José e Florianópolis, a capital do estado -, no período de 2020. O que, segundo a estrutura dessas notícias, o leitor precisa saber sobre essas mortes seria: onde aconteceu, quando aconteceu e, se possível, como aconteceu. Quem morreu, quem matou e, por se tratar de um crime, como a polícia agiu.

Mas elas não se limitam a isso. Foi possível observar que são criados personagens dentro das cenas de crime descritas pelos sites jornalísticos: a "vítima", o "bandido" e o "policial". Além das notícias de mortes por violência, cabe aqui também analisar aquelas sobre apreensão de drogas e prisão de suspeitos de tráfico, já que elas dizem muito sobre como a mídia trata dois dos personagens que pretendo olhar mais profundamente: a polícia e o criminoso; tendo em vista que a posse de drogas e o envolvimento com o tráfico são os maiores pontos de identificação de um "criminoso" nas notícias; e além disso, usadas para na sujeição criminal e para produzir a definição do criminoso como "bandido" (MISSE, 2010).

Os personagens atribuídos às pessoas reais nas reportagens, vivas ou mortas, podem ser entendidos como tipos ideais em Weber (2004); elaborarei adiante, por exemplo, que policiais tendem a ser representados de forma positiva nestas notícias, mas não posso afirmar que todo policial em matérias de Santa Catarina é apresentado positivamente. É necessário também já alertar que os três personagens não se apresentam de forma pura e misturam-se nas notícias, sendo possível encontrar “policiais-vítimas”.

No geral, as notícias analisadas eram extremamente simples, contando o relato em 5 ou menos parágrafos curtos. A linguagem usada pelos sites analisados é bastante semelhante, mesmo que haja diferenças. Podemos diferenciar essa linguagem em dois tipos de veículos: (1) os jornais, especialmente aqueles que usam da página mais abrangente do NSC Total²⁰, e (2) o portal oficial da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC)²¹. Quanto aos crimes relatados, enquanto a mídia em geral veicula casos que vão chamar mais atenção, como de mortes, apreensões grandes ou operações elaboradas da polícia, a página da PMSC foca em divulgar específica e amplamente o trabalho realizado pela PM.

Apenas alguns sites de notícias possuem espaço para comentários, a maioria não possui, gerando a possibilidade de olharmos para a reação do público consumidor da notícia. Para esta análise, levarei em consideração comentários nas notícias, caso os encontre. Outra característica da redação das notícias é a presença obrigatória de imagens, sejam elas relevantes para a compreensão do cenário do crime, para apresentar o material apreendido pela polícia ou simplesmente para ilustrar uma situação hipotética. Independente de qual seja a história, nenhum jornal analisado era capaz de, ou optava por, contá-la sem a presença de imagens. Quando estas imagens são fotografias do cenário da história específica, elas têm muito valor para solidificar a imagem dos três personagens previamente citados.

Interpreto que as fotos de policiais, às vezes apenas apresentando o material apreendido, mas muitas vezes com poses de herói, carregando armas e equipamentos, contribuem para a ideia do agente ser moralmente bom, digno de confiança. Em uma das seções

²⁰Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/home>.

²¹Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/noticias>.

de comentários encontra-se: “daqui a pouco, ter manifestação reclamando da presença das polícias...”²², implicando que a presença da polícia em uma comunidade é algo positivo e não deveria receber ações contrárias. O personagem policial é moral e inerentemente bom.

Do lado oposto está o bandido como ruim. O personagem puramente criminoso é retratado em reportagens sobre apreensão de drogas e prisões. Como os veículos de comunicação não mostram imagens diretas dos criminosos, usam de fotos do material apreendido (drogas, armas, dinheiro, etc) e de informações sobre os crimes cometidos e passagens prévias pela polícia para caracterizar esses indivíduos como moralmente ruins. Estou de acordo com o antropólogo brasileiro Michel Misse (2010) quando escreve que:

[...] o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados (p. 17).

Já o personagem da vítima de um crime, especialmente de morte violenta, cai em um questionamento: esta pessoa mereceu ou não ser morta? A vítima “merecedora” de ter sofrido tem a possibilidade de existir pelo fato de todas as notícias informarem se ela tem passagens pela polícia. A vítima pode se tornar uma vítima-criminoso - e assim perder seu *status* de vítima - caso tenha passagens pela polícia ou envolvimento com atividades ilícitas, como ocorreu com o casal assassinado em junho de 2020, em Tijucas - município da Grande Florianópolis -, cujo motivo suspeita-se ter sido acerto de contas²³.

A figura do criminoso sendo impedido de receber a imagem de vítima é antiga, segundo a antropóloga brasileira Ana Paula Mendes de Miranda (2014) essa noção teria sido reforçada na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) com dizeres como “bandido bom é bandido morto”. Vale lembrar que foi em cima dessas frases e da noção de justiça apenas para os “cidadãos de bem” que a extrema-direita se reergueu e elegeu Jair Bolsonaro (eleito pelo PSL) em 2018, assim como o governador de SC, Carlos Moisés (PSL), dentre outros. É a partir desse espectro político que julgo ser possível entender melhor as reações do público que comemora mortes por violência: enquanto o cinema de

²²MARTINS, Valéria; ETORE, Júlio. Operação policial cumpre mandados em Florianópolis e prende suspeitos de tráfico. G1 SC; NSC TV, Florianópolis, 29 set 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/09/29/operacao-policial-cumpre-mandados-em-florianopolis-e-prende-suspeitos-de-envolvimento-com-trafico.ghtml>. Acesso em: 22 maio 2021.

²³Na frente dos quatro filhos, pai e mãe são assassinados na Grande Florianópolis. Primeira Hora, Florianópolis, 08 jun. 2020. Disponível em: <https://primeirahorasc.com.br/na-frente-dos-quatro-filhos-pai-e-mae-sao-assassinados-na-grande-florianopolis/>. Acesso em: 22 maio 2021.

horror mira, de forma ampla, em convencer todos os espectadores sobre quem merece ou não morrer; as notícias não parecem ter a intenção, mas acabam provocando o julgamento moral em um público específico.

Um ponto ainda precisa ser explicitado: mesmo que indivíduos mortos por violência nessas notícias sejam classificados como criminosos e mortos pelas mãos de outros criminosos, a legitimidade do assassinato parece surgir apenas quando ele é realizado por um policial. Tomemos como exemplo o caso do assassinato de um adolescente de 16 anos pela polícia em Florianópolis - acusado de envolvimento com o crime depois de morto:

segundo o comando do 22º Batalhão de Polícia Militar (BPM), os policiais foram até o bairro para uma ação de rotina em um local conhecido por ser ponto de tráfico de drogas. O adolescente que acabou morto teria reagido e entrado em confronto com a polícia. A PM informou que apreendeu uma pistola 9mm com ele (SIMON, 2020) (grifos nossos)²⁴.

Nesse caso noticiado, que ocorreu no bairro Monte Cristo em maio de 2020, o jovem não teria sido assassinado, mas "acabou morto", explicitando a linguagem que limpa a imagem da polícia. Mesmo matando uma pessoa, o personagem policial-criminoso recebe um tratamento de imagem privilegiado pela mídia catarinense; ele comete crimes, mas não é "bandido". E mais interessante ainda é perceber que o leitor entende quem matou quem, a expressão "acabou morto" não esconde o assassino, mas sim dá legitimidade para essas ações; tanto que podemos encontrar o seguinte comentário na notícia: "Parabéns a nossa gloriosa PMSC. Um mala a menos a oferecer risco ao cidadão de bem. Só se lamenta que tenha sido só um"²⁵. Entende-se que quando a polícia mata um criminoso ela está fazendo algo positivo para muitas pessoas.

Ainda segundo Miranda (2014), tal comportamento e reação do público condizem com a forma como a segurança pública foi estruturada no Brasil durante a redemocratização. Ela explica que existe a ideia do papel da polícia ser a repressão de criminosos, e não dos crimes. Espera-se que acabar com o crime seja o mesmo que eliminar criminosos. Um certo público, alinhado a ideais punitivistas - como os

²⁴SIMON, Guilherme. Monte Cristo, em Florianópolis, tem madrugada de tiros e barricadas após morte em ação da PM. NSC Total, Florianópolis, 16 maio 2020. Disponível em: <https://www.nsc total.com.br/noticias/monte-cristo-em-florianopolis-tem-madrugada-de-tiros-e-barricadas-apos-morte-em-acao-da-pm>. Acesso em: 22 maio 2021.

²⁵Comentário em: SIMON, Guilherme. Monte Cristo, em Florianópolis, tem madrugada de tiros e barricadas após morte em ação da PM. NSC Total, Florianópolis, 16 maio 2020. Disponível em: <https://www.nsc total.com.br/noticias/monte-cristo-em-florianopolis-tem-madrugada-de-tiros-e-barricadas-apos-morte-em-acao-da-pm>. Acesso em: 22 maio 2021.

defensores do ideal “bandido bom é bandido morto” - e que se veem como pessoas “boas” identificam-se com a polícia e passam a torcer pela morte de “bandidos”, mesmo que os únicos argumentos ou “provas” que categorizem as vítimas como bandidos sejam a “posse de drogas” ou uma “passagem pela polícia”.

De acordo com Carroll (1999), nas narrativas de horror existem respostas emocionais do público para com os personagens. Os espectadores espelham as emoções daqueles “personagens humanos positivos”²⁶ e satisfazem-se com o triunfo do mocinho sobre o monstro. No caso das notícias, as polícias são os “personagens humanos positivos”, os quais têm suas atitudes sentidas de maneira semelhante pelos leitores que acreditam que “bandido bom é bandido morto”. Existe uma sensação de superioridade do leitor para com o suposto “bandido”, semelhante ao sentimento do espectador perante o monstro, como é apresentado pela filósofa e cineasta estadunidense Susan Sontag (1987).

Por fim, nota-se que em momento algum as notícias citam a raça dos mortos ou dos assassinos. Mesmo que todas as notícias contenham fotos, poucas mostram pessoas que não sejam os policiais ou os moradores “inocentes” das regiões, raramente mostrando criminosos e nunca mostrando os corpos de pessoas mortas. Como, então, poder-se-ia entender que as representações de “bandidos” como matáveis, como monstros, tem qualquer relação com o racismo? Bom, para isso é preciso olhar para onde os crimes noticiados aconteceram e como funciona a necrópolis (ALVES, 2020) da Grande Florianópolis.

Onde morre-se na Grande Florianópolis?

É preciso voltar aos cenários onde ocorreram as mortes violentas das notícias analisadas, a partir da discussão das antropólogas brasileiras Flavia Medeiros e Marcia Hattori (2020) sobre como dispositivos estatais delimitam quais são os territórios marginais. Uma expressão que precisa ser destacada é “noite agitada”, usada por todos os jornais que relatam uma notícia de morte por assassinato ou confrontos com a polícia, geralmente veiculadas no dia seguinte. Não encontrei uma resposta para o uso tão frequente dessa expressão, mas aponto que a maioria

²⁶O autor nunca entra em detalhes sobre a questão racial na definição desses personagens, mas é possível perceber, a partir dos exemplos que ele apresenta, que são todos brancos, em sua maioria homens.

dos crimes relatados nas notícias ocorrem nos morros e na região continental da cidade de Florianópolis, áreas mais pobres, enquanto essas notícias podem ser consumidas pela classe alta que não teria como saber a sensação de passar a madrugada ouvindo tiros. Uma forma de sintetizar isso é dizer que foi uma “noite agitada”.

A maior parcela da cidade de Florianópolis é formada pela Ilha de Santa Catarina, onde encontra-se o maior centro comercial da Grande Florianópolis e a maior parte dos prédios administrativos do governo municipal e estadual, incluindo a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). A parte da cidade e os outros municípios ao redor da capital ficam na região continental. Uma considerável parte das regiões mais pobres ficam no continente e é de lá que vêm boa parte do contingente das pessoas que trabalham na ilha.

Para além dessa distinção continente/ilha, existem também os bairros vulnerabilizados localizados nos morros da ilha e “os riscos de se morrer são maiores nas regiões mais pobres, nos morros e no continente, nestes territórios marcados pela classe e pela raça” (KLINKERFUS, 2021, p. 2). Por conta de um longo passado de apagamento da presença negra em todo o estado de Santa Catarina (LEITE, 1991; ALENCAR, 2019), as legislações e a mídia se comportam de uma forma que ignora a presença de pessoas negras. Mas não é porque existe esta invisibilidade formal que o critério da raça e o racismo não se fazem presentes na geografia da capital catarinense.

Como dito antes, os casos das notícias sobre violência analisadas ocorreram longe dos bairros ricos. Esses casos aconteceram nos morros e no continente, o que está de acordo com a ideia de que “parece que há uma territorialidade negra que não coincide com os circuitos turísticos da cidade e uma agenda pré-determinada dos momentos em que essa população deve aparecer midiaticamente” (ALENCAR, 2019, p. 184); ou seja, assassinatos, especialmente cometidos pela polícia, não podem acontecer na ilha da magia - nesse caso a ilha se trata de Florianópolis, não do Haiti.

Dialogo aqui com as ideias do antropólogo brasileiro Jaime Alves (2011; 2019; 2020) e entendo o “espaço urbano, em sua dimensão local e global, como o *locus* privilegiado da acumulação capitalista e a cidade

como uma mercadoria pela qual as elites reestruturam seu poder” (ALVES, 2011, p. 110-111, grifos do autor), de tal forma que Florianópolis divide-se em duas: uma biópolis e uma necrópolis. “A biópolis é a esfera da vida civil habitada pelos brancos ou, se a leitora preferir, pelos não-negros” (ALVES, 2020, p. 9, tradução nossa²⁷), e na capital catarinense se marcaria pelos bairros da classe alta. Já a necrópolis é a “espacialidade física e ontológica habitada por corpos negros despossuídos de sua vida (civil) plena” (*Ibidem*, p. 16, tradução nossa²⁸), marcada pelos bairros mais pobres.

Logo, independentemente da cor das vítimas presentes nas notícias, todos foram mortos em territórios marcados pelo fator racial. Os mesmos processos históricos de dominação que tornaram os corpos negros extermináveis, transformaram seus territórios em palco para os possíveis extermínios.

Considerações Finais

Como demonstrei, o marcador social da antinegitude foi um elemento chave para a construção de monstros pela história. Desde o primeiro contato dos europeus com os povos que seriam colonizados, passando pelo imperialismo e até os dias de hoje com os noticiários sobre violência urbana, a raça tem influenciado a forma como o humano e o monstro são definidos e separados. E, uma vez que os sentimentos de medo, repulsa e superioridade em relação ao monstro instalam-se no imaginário ocidental a partir da antinegitude, todos os monstros fictícios e modernos podem ser relacionados ao discurso racista.

Para além de jogar suas garras sobre a produção artística, o discurso e as políticas racistas também influenciaram o desenvolvimento de uma geografia antinegra - através da segregação não oficial de grandes cidades em biópolis e necrópolis (ALVES, 2020) -, definindo bem quais eram os lugares onde o morrer de forma violenta é permitido. Essa construção histórico-social marca o morrer - e o matar - como coisas de negro.

Explicando quem pode morrer e de onde se pode morrer, o gênero de horror ergueu-se no final do século XIX. De forma parecida,

²⁷ “La biópolis es la esfera de la vida civil habitada por los blancos o, si la lectora prefiere, por los no-negros”.

²⁸ “(...)es la espacialidade física y ontológica habitada por cuerpos negros desposeídos de su vida (civil) plena”.

as notícias feitas no estado de Santa Catarina sobre mortes por violência produzem um impacto nos leitores que os fazem questionar: essa pessoa mereceu morrer? Nessas notícias opera uma lógica moralizante como a do cinema de horror, onde “sempre há um Mal a ser combatido.” (MARKENDORF, 2015, p. 103).

Criaturas horrorizantes como o King Kong, o Frankenstein, os zumbis e até o próprio vampiro realista Milos são definidos - dentre tantas outras coisas - pela sua finitude. Nenhuma de suas histórias se preocupa com suas vidas, mas sim com suas atrocidades e com as suas esperadas mortes. A experiência negra, em meio a antinegitude, é marcada pelo sobreviver, ou evitar a morte - morte esta que é o instrumento do necropoder. Logo o lugar da morte é muito bem definido: o lugar de preto.

Referências Bibliográficas

ALENCAR, Alexandra. Cidadão Invisível e o direito à cidade negada. *In*: RAPOSO, Paulo; RENCK, Allende; HEAD, Scott (Org.). Cidades rebeldes: invisibilidades, silenciamentos, resistências e potências. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019, p. 183- 193.

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

ALVES, Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. Revista do Departamento de Geografia - USP, São Paulo, v. 22, p. 108-134, 2011.

ALVES, Jaime Amparo. “Esa paz blanca, esa paz de muerte”: peacetime, wartime, and black impossible chronos in postconflict colombia. *The Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, [S.L.], v. 24, n. 3, p. 653-671, ago. 2019.

ALVES, Jaime Amparo. Biópolis, necrópolis, ‘blackpolis’: notas para un nuevo léxico político en los análisis socio-espaciales del racismo. *Geopauta*, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 5-33, 30 abr. 2020.

CARROLL, Noël. A filosofia do horror ou os paradoxos do coração. Campinas: Papyrus, 1999. Tradução de Roberto Leal Ferreira.

CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. 2. ed. Florianópolis: Livros e livros, 2020.

COHEN, Jeffrey Jerome. A cultura dos monstros: sete teses. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). Pedagogia dos monstros: os prazeres e os perigos da confusão de fronteiras. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 23-60.

COLEMAN, Robin R. Means. Horror Noire: a representação negra no cinema de terror. Rio de Janeiro: Darkside, 2019. Tradução de: Jim Anotsu.

DE SÁ, Daniel Serravalle. Prefácio: expressões do horror. *In*: MARKENDORF, Marcio; RIPOLL, Leonardo (Org.). Expressões do horror: escritos sobre cinema de horror contemporâneo. Florianópolis: Biblioteca Universitária Publicações, 2017. p. 6-27.

DINIZ, Débora. Antropologia e os limites dos direitos humanos: o dilema moral de Tashi. *In*: KANT DE LIMA, Roberto; NOVAES, Regina Reyes (Orgs.). Antropologia e Direitos Humanos. Niterói: EDUFF, 2001, p. 17-46.

ECO, Umberto. Monstros e portentos. *In*: História da feiura. São Paulo: Record, 2007. Cap. 4. p. 107-129. Tradução de: Eliana Aguiar.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. São Paulo: Ubu editora, 2020.

FARIAS, Juliana. Quando a exceção vira regra: os favelados como população "matável" e sua luta por sobrevivência. Teoria & Sociedade, Belo Horizonte, n. 15, p. 138-171, jul./dez. 2008.

GIL, José. Apresentação. *In*: Monstros. Lisboa: Relógio D'água, 2006. p. 11-19. Tradução de: José Luiz Luna.

GILROY, Paul. O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência. São Paulo, Rio de Janeiro, Ed. 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos. 2a ed. 2012 (1993).

KILOMBA, Grada. "Quem pode falar?". *In*: Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. p. 47-69.

KLINKERFUS, João Pedro. Quem morre na pandemia? Revista Políticas Públicas & Cidades, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 1-5, 2 maio 2021. Disponível em:

<http://cidade-pandemia.com.br/2021/04/22/quem-morre-na-pandemia/>. Acesso em: 22 maio 2021.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. *Textos e Debates*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 5-42, 1991

MARKENDORF, Marcio. Os reflexos do colonialismo em ficções alienígenas. *Gavagai*, Erechim, v. 2, n. 2, p. 093-105, 2015.

MARKENDORF, Marcio. Os zumbis negros, monstros políticos da escravidão haitiana. *In: MAGGIO, Sandra Sirangelo; ZANINI, Claudio Vescia (org.). Transposições fílmicas: as literaturas de língua inglesa no cinema*. Rio de Janeiro: Bonecker, 2018. p. 138-155.

MARKENDORF, Marcio; FURTADO JR.; Helvécio. Apocalipse vampiro: a monstrosidade pandêmica em *The Omega Man*. *In: ROSSI, Aparecido; ZANINI, Claudio; MARKENDORF, Marcio (Org.). Monstars: monstrosidade e horror audiovisual*. Rio de Janeiro: Dialogarts, 2020. p. 77-95.

MARTINS, Valéria; ETTORE, Júlio. Operação policial cumpre mandados em Florianópolis e prende suspeitos de tráfico. *G1 SC; NSC TV*, Florianópolis, 29 set 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/09/29/operacao-policial-cumpre-mandados-em-florianopolis-e-prende-suspeitos-de-envolvimento-com-trafico.ghtml>. Acesso em: 22 maio 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte e Ensaios*, [s. l.], n. 32, p. 123-151, dez 2016. *Revista do ppgav/eba/ufrrj*. Disponível em: <https://revistas.ufrrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 24 maio 2021.

MEDEIROS, Flavia; HATTORI, Marcia Lika. Apresentação do dossiê 10: dispositivos estatais e construção social dos mortos. *Revista M.: Estudos sobre a morte, os mortos e o morrer*, [S.L.], v. 5, n. 10, p. 188-199, dez. 2020. Semestral. Disponível em: <http://seer.unirio.br/index.php/revistam/article/view/10784>. Acesso em: 15 fev. 2021

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança. Fórum Sociológico, [S.L.], n. 25, p. 11-22, 10 nov. 2014.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova: Revista de Cultura e Política, [S.L.], n. 79, p. 15-38, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452010000100003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 13 maio 2021.

MISSE, Michel. Violência e teoria social. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, [S. L.], v. 9, n. 1, p. 45-63, 2016.

NAZÁRIO, Luiz. Esboço para uma teoria da monstruosidade. *In*: Da natureza dos monstros. São Paulo: Arte & Ciência, 2003. p. 7-28.

RUSSEL, Jamie. Terrors caribenhos. *In*: Zumbis: o livro dos mortos-vivos. São Paulo: Leya Brasil, 2011. p. 23-35.

SILVA, Renata Santos da. Corral: o grito, o silêncio e o sintoma. *In*: MARKENDORF, Marcio; RIPOLL, Leonardo (Org.). Expressões do horror: escritos sobre cinema de horror contemporâneo. Florianópolis: Biblioteca Universitária Publicações, 2017. p. 162-167.

SIMON, Guilherme. Monte Cristo, em Florianópolis, tem madrugada de tiros e barricadas após morte em ação da PM. NSC Total, Florianópolis, 16 maio 2020. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/monte-cristo-em-florianopolis-tem-madrugada-de-tiros-e-barricadas-apos-morte-em-acao-da-pm>. Acesso em: 22 maio 2021.

SONTAG, Susan. A imaginação da catástrofe. *In*: Contra a interpretação. Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 243-262. Tradução de Ana Maria Capovilla.

THE Transfiguration. Direção de Michael O'Shea. Produção de Susan Leber. Estados Unidos: Transfiguration Productions, 2016. (97 min.), son., color.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 16-26. Revista da

Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

WEBER, Max. A "objetividade" do conhecimento nas Ciências Sociais. /*rr.* COHN, Gabriel. (Org.). WEBER, Max. Sociologia. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

Introdução

A partir da análise da moral vitoriana como uma instituição que conferia coesão e distinção às diferentes camadas da classe média e elite inglesas no fim do século XIX, o presente artigo pretende investigar em que medida Oscar Wilde (1854-1900), um artista que transitava em meio à alta sociedade londrina e por ela era bem quisto, rompeu com os padrões e normas deste código moral a ponto de ser condenado pelo crime de “flagrante indecência” não apenas no âmbito legal, mas também pelos vitorianos em geral – o que resultou, na prática, em sua morte social, isto é, uma condição de desonra pública permanente e incontornável.

Muitas análises dos julgamentos de Oscar Wilde foram feitas ao longo do último século, privilegiando o tema da sexualidade. Destacamos, por exemplo, a posição de Andrew Elfenbein, que, em estudo recente², insistiu na possibilidade de uma desconstrução de “mitos” a respeito dos polêmicos julgamentos de 1895, dentre estes o de que o escritor foi condenado principalmente por ser homossexual. Elfenbein argumenta que a acusação de homossexualidade ou sodomia jamais foi formalizada contra Wilde, destacando o fato de que a promotoria acusou o dândi baseando-se legalmente em uma lei que punia atos de “flagrante indecência” – e que, diferentemente da acusação de sodomia, não exigia provas de consumação de sexo anal para condenar o réu³. Esta lei, contudo, conforme veremos adiante, nasceu como uma tentativa burguesa de reprimir mais facilmente homens que indicassem algum comportamento que desvirtuasse do que chamamos, hoje, de heterossexualidade. O problema central de abordagens como a de Elfenbein é que elas usualmente se limitam a uma relação direta entre episódios selecionados da biografia de Wilde, a onda de escândalos sexuais que ganhava holofotes na imprensa vitoriana no final do século XIX e o nascimento de um ideal de “homossexualidade”. Trata-se de uma discussão pertinente e repleta de méritos; todavia, assim como Elfenbein, muitos pesquisadores negligenciaram as particularidades da figura histórica Oscar Wilde, em especial o fato de que o escritor gozou de um amplo prestígio entre a

²ELFENBEIN, Andrew. On the Trials of Oscar Wilde: Myths and Realities. Branch: Britain, Representation and Nineteenth-Century History, 2017. Disponível em:

<https://www.branchcollective.org/?ps_articles=andrew-elfenbein-on-the-trials-of-oscar-wilde-myths-and-realities>. Acesso em 17. ago. 2021.

³*Ibid.* p. 4.

burguesia por anos, ainda que sua obra apresentasse críticas contundentes a tal classe social.

Acreditamos que foi David Schulz⁴, na década de 1990, quem trouxe certo frescor ao tema ao apresentar novas perspectivas para analisar os julgamentos de Wilde, sustentando que a condenação do escritor não se deu apenas pela sua homossexualidade, mas por ele ter se tornado, aos olhos da burguesia vitoriana, uma ameaça cultural em virtude da sua performance na esfera pública. Adotamos aqui uma perspectiva que vai ao encontro da proposta por Schulz, tentando superar a questão sexual *per se* e avaliar o caso Wilde privilegiando as dinâmicas sociais e relações de poder de seu tempo.

Iremos argumentar, mobilizando noções de Norbert Elias, Michel Foucault e Ari Adut, a favor da hipótese de que a conduta transgressora de Oscar Wilde só teria se tornado inaceitável dentro do jogo social no qual o dramaturgo estava situado a partir do momento em que ele superestimou sua posição de prestígio nas redes de interdependência da alta sociedade vitoriana e decidiu instaurar um processo judicial contra um aristocrata, uma escolha que resultou num catastrófico escândalo público. A partir da publicização do desvio de Wilde fomentada pelo fenômeno social do escândalo, teria se estabelecido uma ameaça coletiva à moral institucionalizada, ao poder disciplinar e ao *ethos* da elite, de modo que as *upper classes* assumiram imediatamente uma posição condenatória frente ao outrora prestigiado dramaturgo, punindo-o com a morte social em caráter exemplar a fim de reforçar as virtudes prezadas pela burguesia vitoriana e coibir novos possíveis desvios.

Uma síntese da hierarquia social vitoriana no *fin-de-siècle*

Antes de iniciarmos nossa análise, convém oferecermos ao leitor um breve panorama da sociedade vitoriana no fim do século XIX. Três termos podem sintetizar a sociedade vitoriana: contradição, transição e reação. Ao analisarmos a Era Vitoriana, entre os anos de 1837 a 1901, percebemos que tal período compreende não apenas a maior parte do século XIX, mas que também guarda certa proximidade com a Revolução

⁴SCHULZ, David. Redressing Oscar: Performance and the Trials of Oscar Wilde. *TDR*, Cambridge, v. 40, n. 2, p. 37–59, 1996.

Francesa. Apesar da aparente tranquilidade, denominada *Pax Britannica*, observa-se certa apreensão com a possibilidade de que os desdobramentos da Revolução Francesa alcançassem a Inglaterra.

Os vitorianos, mesmo sob o bem estabelecido regime de parlamentarismo constitucional, temiam que o abalo dos principais pilares da sociedade – Deus, a família e o trabalho – pudesse encaminhá-los ao mais completo caos. A retidão moral, sob esta perspectiva, adquire um peso descomunal para a manutenção da ordem e dos bons costumes. O valor do trabalho, com efeito, também ganha importância nessa sociedade liberal que, conseqüentemente apreciava a competitividade.

A economia mundial girava em torno do Império, onde o sol nunca se punha. Os britânicos eram responsáveis, por exemplo, por metade da produção mundial de algodão e de diversos metais⁵. A Grande Exposição Universal de 1851 é um dos eventos que melhor traduzem a supremacia britânica durante o século XIX. É uma época de transformações aceleradas, provenientes da Revolução Industrial, e, simultaneamente, de uma apreensão difusa, em razão da velocidade inédita com que surgiam, a todo momento, novidades.

O futuro trazia esperanças, mas também amedrontava. Esta bipolaridade do sentimento inglês reflete-se numa sociedade intrinsecamente contraditória que, ao mesmo tempo em que se orgulhava do progresso do Império e das conseqüências do capitalismo industrial, também se agarrava ao fanatismo religioso e ao dogmatismo. O livre mercado e a notória expansão do Império Inglês eram exaltados de forma ostensiva:

Nunca antes a Inglaterra tinha vivido um período de tão grande prosperidade econômica, com sua poderosa industrialização estendendo seus benefícios para um número cada vez maior de pessoas. Apesar dos protestos trabalhistas, que insistiam em reivindicar melhores condições de vida e de trabalho para os operários, o certo é que o país estava envolto numa enorme euforia. Poder-se-ia dizer com orgulho que mundo europeu vivia na mais perfeita paz e tranquilidade e que nunca os negócios capitalistas tinham ido tão bem. Aliás, desde o fim das guerras contra Napoleão, os europeus não viviam um

⁵SALINAS, Carmen Cortes. *La Inglaterra Victoriana*. Madrid: Akal Ediciones, 1985. p. 28.

período tão longo de tranquilidade, perturbados vez ou outra por uma notícia vinda de lugares longínquos, como a África, ou pelo envolvimento dos ingleses na guerra da Criméia, entre 1854-1856, quando suas tropas lutaram ao lado dos turcos contra o império russo⁶.

Flávia Domitila Costa Morais assinala o fato de que, embora o século XIX fosse marcado pelo surgimento de novas propostas tais como o materialismo dialético de Marx e Engels, o evolucionismo de Spencer e o positivismo de Comte, havia, no entanto, “um apego quase dramático à religiosidade severa”⁷. De acordo com ela,

viviam, os vitorianos, assombrados pela ideia de perderem a companhia divina e humana, de perderem de vista o tão sonhado mundo unificado pela crença e pela fé. Sob a intensa pressão de uma vida competitiva, canalizavam toda sua energia e atenção ao trabalho que, com exceção da palavra “Deus”, era o vocábulo mais popular no século XIX vitoriano. Nessa sociedade comercial, o sucesso, a respeitabilidade e a riqueza compunham a ambição central de cada cidadão. O trabalho árduo era visto como grande virtude, portanto o ócio e a preguiça representavam os piores vícios. Mas aí também está presente um forte apelo de conotação religiosa como forma de “justificar” tal ambição.⁸

Vale destacarmos, também, a publicação, em 1859, de *A origem das espécies*, obra-prima de Charles Darwin, que constituiu, não somente um marco no cientificismo, mas, uma verdadeira afronta religiosa que colocou em xeque a noção de humanidade estabelecida na Bíblia. Enfim, é perfeitamente aceitável, ao averiguarmos sob a luz dos movimentos intelectuais que germinaram no decorrer do século XIX, que a sociedade vitoriana possa ser definida como uma reação extremada, assentada firmemente na moralidade e na religiosidade, a todos estes acontecimentos. As virtudes e a moral exerciam, sob este prisma, um papel de cimento comunitário.

Em que pese todas as características aqui elencadas, amplamente associadas à época vitoriana no senso comum, o historiador Peter K. Andersson adverte que não convém que o adjetivo “vitoriano” seja utilizado como sinônimo para práticas restritivas, uma vez que não havia uma homogeneidade cultural entre os indivíduos de diferentes classes daquela sociedade⁹. Conforme Morais também assinala, as virtudes e

⁶DECCA, Edgar Salvadori de. O colonialismo como a glória do Império. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Orgs.). O século XX. O tempo das certezas. Da formação do capitalismo à Primeira Guerra Mundial. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 151.

⁷MORAIS, Flavia Domitila Costa. A evolução da modernidade na filosofia e na literatura: a literatura vitoriana como tradução moralizante no ensino de uma época. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. p. 24. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000224694>>. Acesso em 22 abr. 2021.

⁸MORAIS, Flavia Domitila Costa. A evolução da modernidade na filosofia e na literatura, op. cit, p. 54-55.

⁹ANDERSSON, Peter K. How civilized were the victorians?. *Journal of Victorian Culture*, Oxford, v. 20, n. 4, p. 439-452, 2015.

valores aqui explicitados eram “gerados pela classe média e por esta difundidos, de vez que o proletariado, a classe trabalhadora, era relegada ao afastamento da obediência alienada; dela esperavam-se apenas os resultados de sua força trabalhadora”¹⁰.

Segundo a historiadora Sally Mitchell¹¹, juridicamente podíamos identificar apenas duas classes sociais na Inglaterra vitoriana: os aristocratas – detentores de títulos e terras por herança – e os plebeus – todos os demais. Na prática, contudo, a sociedade vitoriana se estruturava em três classes sociais: os trabalhadores, a classe média e a elite. O pertencimento a uma classe não era fruto somente da condição financeira de um indivíduo, mas também resultado das características ostentadas publicamente por ele, como sua educação, linguajar, roupas e apreço por determinados valores. “Os vitorianos acreditavam que cada classe possuía padrões próprios e esperavam que as pessoas obedecessem às regras de sua respectiva classe, de modo que acreditavam ser rude e inadequado se comportar como alguém de uma classe acima – ou abaixo – da sua”¹², escreve Mitchell. Na classe mais ampla, a dos trabalhadores, podíamos encontrar pequenos agricultores, empregados domésticos e operários, por exemplo. A classe média, por seu turno, abarcava todos aqueles entre os trabalhadores braçais e a elite fundiária, sendo composta desde pequenos comerciantes e burocratas (baixa classe média, ou *old middle class*) a militares, médicos e professores universitários (alta classe média, ou *upper middle class*). O status e a honra de um cavalheiro de classe média eram construídos a partir de sua sociabilidade exemplar, da vigilância aos valores morais e do prestígio prévio de sua ocupação profissional e de sua família. Por fim, a elite vitoriana era composta, majoritariamente, por aristocratas proprietários de terras, de modo que quase toda sua renda provinha da exploração e do aluguel de suas posses fundiárias.

O cálculo equivocado de Oscar Wilde

Em um dos capítulos de *A Sociedade de Corte*, Norbert Elias reconstitui e analisa minuciosamente o habitual despertar do rei Luís XIV, momento marcado por um ritual organizado e repleto de significados no qual seis grupos, constituídos por diferentes membros da corte,

¹⁰*Ibid.*, p. 97. Grifo nosso.

¹¹MITCHELL, Sally. *Daily life in Victorian England*. 2. ed. Westport: Greenwood Press, 2009. p. 18.

¹²MITCHELL, Sally. *Daily life in Victorian England*, *op. cit.*, p. 18. Tradução nossa. No original: “Victorians believed that each class had its own standards, and people were expected to conform to the rules for their class. It was wrong, people thought, to behave like someone from a class above—or below—your own”.

possuíam permissão de adentrar os aposentos do monarca e participar dos primeiros minutos de seu dia, assumindo posições específicas. Cada gesto do rei, durante essa e outras ocasiões aparentemente banais da vida cotidiana no Palácio de Versalhes, dizia muito a respeito da posição de prestígio de um nobre dentro da corte, bem como induzia a um estado constante de concorrência e vívida tensão entre os indivíduos situados no jogo social ali estabelecido – uma disputa na qual o ganho de prestígio por um nobre representava, necessariamente, a decadência de outro¹³. A etiqueta levada a cabo em Versalhes refletia, simbolicamente, não apenas a hierarquia social, mas também o fetiche por prestígio, sendo uma representação sólida da posição ocupada por um indivíduo dentro da corte. As diferentes formas de gozar do prestígio do monarca resultavam em distinções de status e poder entre os cortesãos, definindo suas existências dentro daquela dinâmica social independentemente de suas respectivas condições financeiras. No quebra-cabeça da sociedade de corte, as características prezadas eram essencialmente o prestígio e a honra, de modo que o valor dos indivíduos tomava materialidade no cotidiano por meio de ações rotineiras do convívio social.

Um caminho possível para tentarmos compreender de que forma operava a moral vitoriana e seus principais agentes, isto é, os membros das *upper classes*, é identificar similaridades entre esta instituição, no que diz respeito à sua dinâmica, e a sociedade estudada por Elias. Contudo, antes de intentarmos lançar luz sobre determinadas continuidades, convém tecermos alguns apontamentos de caráter teórico. Há profundas diferenças entre a sociedade de corte e a Inglaterra vitoriana sobre a qual estamos nos debruçando, de modo que, a partir da leitura de Max Weber¹⁴, é possível apontarmos esta como uma sociedade de classes e aquela como estamental. *Grosso modo*, podemos afirmar que Luís XIV vivia em uma sociedade estratificada restrita, calcada, conforme assinalamos, em princípios relacionados à honra¹⁵, ao prestígio e ao consumo de bens, os quais tomavam forma a partir da manutenção de “estilos de vida” particulares; Oscar Wilde, por sua vez, vivia em uma sociedade de classes na qual a estratificação ocorria, essencialmente, a partir das disputas em torno das relações

¹³ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001, p. 107-108.

¹⁴WEBER, Max. Classe, Estamento, Partido. In: *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p. 211-228.

¹⁵Max Weber sustenta que “a honra estamental é categorizada pela espera, de todos aqueles que almejam pertencer ao “círculo”, de um estilo de vida específico”, sendo partilhada por uma pluralidade de indivíduos que desejam marcar distinções de status. Cf. WEBER, Max. Classe, Estamento, Partido. In: *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p. 219.

econômicas, isto é, a produção e aquisição de bens materiais. Em que pesem as diferenças mencionadas, ambas as sociedades funcionam a partir de uma racionalidade, isto é, um cálculo social que se adequa aos meios e fins e leva em conta os possíveis ganhos e perdas a partir da tomada de ações. Se na sociedade capitalista industrial inglesa essa racionalidade privilegia a concorrência e disputa econômica, na sociedade de corte ela se encontra marcadamente ligada a uma lógica simbólica, manifestada pelo cerimonial e a etiqueta. Dito isso, podemos assinalar certas correspondências entre o *modus operandi* da sociedade de corte e a organização social inglesa do fim do século XIX – a etiqueta e os hábitos, por exemplo, são, em certa medida, marcas na vida cotidiana da hierarquia social vitoriana, distinguindo indivíduos entre classes diferentes. Em outras palavras, podemos afirmar que a sociedade vitoriana internaliza continuidades entre princípios estamentais de orientação, embora seja, em sua essência, uma sociedade capitalista já fortemente marcada pela competição e pelo conflito no plano do mercado.

A questão que mais nos interessa aqui é examinar a defesa e a aceitação de um código moral institucionalizado como uma forma de distinção de um grupo – a “boa sociedade”, compreendida pela aristocracia e camadas superiores da classe média – perante outro – os operários, a *working class*. Nesse sentido, a moral vitoriana não apenas regia a coesão dentro das *upper classes*, como também distinguia este grupo do restante do povo, das massas vulgares, constituindo um pilar fundamental e inquebrantável do *ethos* de uma elite. Essa moral institucionalizada, contudo, como sabemos, não era exclusividade da alta sociedade, de modo que as classes populares vitorianas também possuíam grande apreço pelas normas e códigos que provinham dela – uma forma de mimetizar o comportamento daqueles que estão em um lugar privilegiado na hierarquia social.

Michel Foucault distingue dois usos da palavra “moral”: o primeiro se relaciona ao *código moral*, isto é, “o conjunto de valores e de regras de conduta que são propostas aos indivíduos e aos grupos por meio de diversos aparelhos prescritivos, como podem ser a família, as instituições educativas, as Igrejas, etc.”¹⁶; o segundo, por sua vez, diz

¹⁶FOUCAULT, Michel. O uso dos prazeres e as técnicas de si. In: *Ditos & Escritos V: Ética, Sexualidade, Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017. p. 205.

respeito ao comportamento prático dos sujeitos em relação aos valores e normas instituídos pela sociedade em que vivem, obedecendo-os, negligenciando-os ou transgredindo-os, formando uma *moralidade dos comportamentos*. Ao falarmos de moral nos limites deste estudo, atemo-nos ao primeiro sentido oferecido pelo filósofo, ou seja, aquele a partir do qual ela deixou de estar relacionada com a procura por uma ética pessoal para se tornar um código a de regras ao qual os sujeitos devem obediência¹⁷.

Conforme assinalamos anteriormente, ao olharmos para a sociedade inglesa *fin-de-siècle* notamos que os bens materiais já possuíam um valor social inestimável, de tal forma que podemos identificar que, a exemplo da sociedade de corte, “a opinião que os homens faziam uns dos outros e a expressão dessa opinião pelo comportamento têm um papel decisivo como instrumento de formação e controle nessa ‘boa sociedade’”¹⁸. Isso significa, na prática, que, a despeito de uma boa condição financeira, um indivíduo só era aceito na alta sociedade vitoriana, reconhecido como um semelhante, de modo a gozar de algum prestígio entre seus pares, se demonstrasse adesão, vigilância e respeito públicos frente aos códigos e normas instituídos por aquele grupo, regidos essencialmente pela moral institucionalizada. Aqui podemos perceber a razão pela qual a honra¹⁹ permanecia sendo um fator definidor da existência social de um cavalheiro vitoriano à medida que tal atributo refletia o juízo de valor feito por seus pares sobre sua conduta e o prestígio do qual gozava no convívio social – resultando também, a despeito da existência de outras variáveis, como a riqueza material, em poder e status.

Embora a burguesia nutrisse certa aversão ao ócio aristocrático, ambas as classes comungavam de uma proximidade significativa, ainda que houvesse a já mencionada diferença de prestígio e status entre eles resultante da posse do título nobiliárquico. De todo modo, podemos considerar que esses indivíduos jogam e se articulam seguindo as mesmas regras numa rede de interdependência²⁰, formando o que chamamos aqui de “alta sociedade” vitoriana. As características que Norbert Elias elenca como valorosas para os indivíduos que disputam um lugar no tabuleiro social de uma sociedade de corte também podem

¹⁷FOUCAULT, Michel. Uma estética da existência. In: *Ditos & Escritos V. Ética, Sexualidade, Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017. p. 283.

¹⁸ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte, op. cit.*, p. 113.

¹⁹Elias escreve que “uma expressão significativa dessa importância da opinião social na ‘boa sociedade’ é o conceito de “honra” e seus derivados”. Cf. ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte, op. cit.*, p. 112.

²⁰ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte, op. cit.*, p. 158.

ser encontradas na dinâmica entre membros das *upper classes*: a arte de observar pessoas; a arte de lidar com pessoas; e o controle das emoções em função de determinados objetivos²¹.

²¹*Ibid.*, p. 120-127.

A partir destas características valorizadas pela alta sociedade, conseguimos esboçar uma compreensão das razões pelas quais Oscar Wilde, embora oriundo de uma família de classe média irlandesa, logrou êxito em adentrar este grupo e se tornar popular e prestigiado na Inglaterra. Wilde é conhecido até hoje por seus aforismos potentes, capazes de reproduzir com humor e elegância alguns dos sentimentos e comportamentos humanos mais complexos e frequentes – “definir é limitar” e “a única maneira de resistir à tentação é ceder a ela” são exemplos notórios da mordacidade de seu humor. Suas peças repetiam a mesma estratégia: levava a extremos cômicos as normas e os comportamentos adotados pela alta sociedade, parodiando-os. Na peça “A importância de ser Prudente”, por exemplo, os protagonistas conscientemente manipulam todos a sua volta apresentando-se como outras pessoas, enxovalhando o apreço desmedido da burguesia pelo culto à aparência. No terceiro ato, a maioria dos personagens, sendo eles burgueses ou aristocratas, acabam concluindo que não são quem realmente pensavam tão somente em virtude da descoberta de suas origens.

Uma das razões de tamanha inventividade do escritor era sua habilidade em observar as pessoas – ou, para usarmos o vocabulário de Elias, a arte de descrevê-las e percebê-las nas teias do jogo social²². Outra característica de Wilde ressaltada por seus biógrafos, a qual se confunde com a arte de observação, era a habilidade de cativar os públicos nos salões ingleses com uma oratória única. O dândi sabia como se portar, tornando sua extravagância um atributo que lhe tornava memorável, e chegou até mesmo a esforçar-se para perder o sotaque irlandês a fim de não criar empecilhos para si próprio em virtude do preconceito dos ingleses²³. Finalmente, o controle das emoções, pontuado por Elias, diz respeito à sabedoria em realizar cálculos precisos a fim de transitar na sociedade sem perder prestígio e ter sua honra abalada – e foi justamente aqui que podemos dizer que Wilde começou a romper com a moral institucionalizada. Embora enxovalhasse os

²² ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*, op. cit., p. 121.

²³Dois dos principais biógrafos de Wilde, Richard Ellmann e Matthew Sturgis, concordam que o escritor não possuía mais resquícios do sotaque irlandês em meados da década de 1880.

costumes e padrões vitorianos em suas peças e contestasse as instituições em ensaios teóricos em prol do esteticismo, Oscar Wilde adequava-se publicamente à norma, sendo um homem muito bem educado e casado segundo os costumes de sua classe, por exemplo²⁴. Parece-nos que o dramaturgo iniciou a trilha rumo ao desfiladeiro social quando sua contestação saiu de suas obras para tomar forma em seu comportamento público rotineiro a partir do problemático relacionamento com Lord Alfred Douglas.

Oscar Wilde já havia se relacionado com homens antes de conhecer Alfred Douglas²⁵, vulgo Bosie, porém nunca havia explicitado publicamente suas tendências homoafetivas a despeito da extravagância que lhe era intrínseca. Ao contrário do que podemos ser levados a concluir pelo nosso olhar retrospectivo do século XXI, as roupas vistosas e os gestos afeminados não eram interpretados pelos vitorianos como um indicativo de homossexualidade. Segundo Alan Sinfield, a afeminação para os vitorianos estava muito mais ligada a uma sensibilidade excessiva, ou até mesmo ao fato de passar muito tempo entre mulheres²⁶. À época, a adjetivação pejorativa comumente utilizada para se referir a homossexuais era “sodomita” – precisamente a acusação feita pelo Marquês de Queensberry a respeito de Wilde que culminou no processo de calúnia. Vale ressaltar ainda que o sexo entre homens, nas diferentes camadas sociais, não era uma novidade na Inglaterra da década de 1890, embora a moral institucionalizada, arraigada aos preceitos religiosos cristãos, condenasse o ato sexual entre homens como “um pecado contra a natureza”. A imprensa britânica, inclusive, não se furtava de cobrir exaustivamente julgamentos de homens acusados de sodomia. Segundo Jeffrey Weeks,

todos os homens que expressavam sentimentos homossexuais enfrentavam as ameaças de exposição, potencial acusação criminosa e desastre social. As últimas duas décadas do século XIX foram um período especialmente vívido no que diz respeito a escândalos públicos envolvendo comportamento sexual, nos quais alegações de improbidade pública se entrelaçavam intrinsecamente com a política de classe e pureza social²⁷.

Em 1885, o parlamento acabou aprovando, às pressas, a Emenda à Lei de Direito Penal que, dentre várias medidas, elevava a idade mínima

²⁴Wilde casou-se com Constance Lloyd em 1884 e tiveram dois filhos. Até o início da década de 1890, Wilde dedicava-se significativamente ao casamento, até que foi perdendo o interesse pela vida conjugal.

²⁵Dois casos extraconjugais notáveis de Wilde antes de Douglas foram o amigo Robert Ross e o jovem John Gray. Cf. ELLMANN, Richard. *Oscar Wilde*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 272.

²⁶SINFIELD, Alan. *The Wilde Century, op. cit.*, p. 27.

²⁷WEEKS, Jeffrey. *Sex, Politics and Society, op. cit.*, p. 127. Tradução minha. No original: “All men who expressed homosexual feelings faced the threat of exposure, potential prosecution and social disaster. The last two decades of the nineteenth century proved an especially vivid period of public scandal involving sexual behaviour, where allegations of public improbity became intricately intertwined with the politics of class and social purity”.

das meninas para sexo consensual de treze para dezesseis anos e intentava suprimir a existência dos bordéis. Além disso, a seção 11 desta lei passava a criminalizar “qualquer ato de flagrante indecência entre homens” tanto na esfera pública quanto privada:

Qualquer indivíduo do sexo masculino que, em público ou na privacidade, cometa, ou seja, cúmplice da comissão, ou agência, ou tente agenciar a comissão de qualquer indivíduo do sexo masculino, qualquer ato de flagrante indecência com outro indivíduo do sexo masculino, será culpado de delito, e, sendo por isso condenado, será passível ao arbítrio do Tribunal, de pena de prisão por tempo indeterminado, não excedendo dois anos, com ou sem trabalhos forçados²⁸.

Antes da Emenda Labouchère, a lei britânica somente previa a condenação por crime de sodomia, com obrigatoriedade de comprovação da prática de sexo anal. Seria, contudo, uma ingenuidade pensarmos que o sexo entre homens cessou a partir da promulgação da nova emenda. O que houve, com efeito, foi um cuidado redobrado por parte de homens que se relacionavam entre si, visando, principalmente, não se tornarem alvos de chantagistas. A partir da nova emenda, os “sentimentos homossexuais” poderiam ser provados nos tribunais não somente por meio do flagrante do ato sexual e por exames posteriores, mas por meros indícios, ou, até mesmo, pela apresentação de troca de correspondências entre os envolvidos.

Alfred Douglas e Wilde, na contramão da cautela ensejada pela promulgação da lei e dos princípios valorados pela burguesia vitoriana, deixavam ser vistos juntos em restaurantes e hotéis e se tornaram assíduos frequentadores de prostíbulos. Wilde provavelmente assegurava-se na sua posição de prestígio ao se comportar de tal maneira e, embora tenha passado a ser alvo de mexericos na alta sociedade, permanecia gozando de uma posição social confortável em virtude de seu ofício e suas demais características valorosas já ressaltadas, incluindo seu poder aquisitivo. Apesar de ceder indicações públicas do seu desvio, sua insubordinação efetiva perante a moral vitoriana restringia-se à esfera privada. Para efeitos de uma aparência social, Wilde permanecia sendo um dramaturgo de sucesso, pai de dois

²⁸ELLMANN, Richard. *Oscar Wilde*. São Paulo: Companhia das Letras 1988. p. 356.

filhos, casado, culto, bem educado e capaz de transitar por qualquer salão londrino ostentando suas valorosas qualidades.

A audácia de Wilde era perceptível, mas o cálculo feito pelo artista até então era preciso, de modo que sua subversão frente à moral vitoriana não lhe trazia ainda quaisquer prejuízos sociais ou legais. A despeito disso, o comportamento do escritor passou a desagradar profundamente o pai de Bosie, John Sholto Douglas, o Marquês de Queensberry, que percebia a sua honra, da família e do filho ameaçadas pela proximidade com um indivíduo, no mínimo, publicamente controverso como Wilde. A querela iniciada entre o nobre e o dândi perdurou por meses e chegou ao clímax quando, em fevereiro de 1895, o Marquês deixou um cartão acusando o segundo de “posar como sodomita”²⁹. Aconselhado por advogados e amigos a rasgar o cartão e esquecer o assunto, Wilde decidiu colocar à prova sua posição de prestígio na alta sociedade e instaurou um processo por calúnia contra o aristocrata. Desta vez, o cálculo feito por Wilde se revelaria equivocado, resultando não apenas em uma condenação judicial, mas também em sua morte social.

²⁹No original, “posing as sodomite” (sic). O Marquês não apenas cometeu um erro ortográfico, como sua letra também impossibilita uma compreensão precisa do que está escrito no cartão.

Antes de passarmos ao estudo das possíveis razões que levaram Wilde a ser condenado pela sociedade vitoriana a despeito da posição de prestígio que outrora ocupara, convém que reflitamos acerca da relação entre a moral institucionalizada e o poder na sociedade vitoriana. Atentando-nos ao problema da dominação e da sujeição, podemos identificar a moral vitoriana como um dos meios pelos quais o poder se distancia de um *modus operandi* negativo, usualmente caracterizado pela violência física, para se exercer também por intermédio de mecanismos mais sutis a fim de gerenciar a vida dos indivíduos. Ao examinarmos a condenação de Wilde em 1895, podemos notar que há o poder jurídico-legal do Estado em ação, o qual resulta na condenação do escritor e seu encarceramento como punição, e também um poder anônimo que atravessa e emana dos indivíduos da própria sociedade, especialmente os membros da elite, agindo de forma a disciplinar, coibir desvios e incitar a vigilância mútua. Neste sentido, podemos entender a moral como uma forma de poder disciplinar que exerce uma coerção silenciosa sobre os gestos, atitudes e comportamentos – coerção esta

que é assimilada pelos indivíduos de diferentes classes e neles introjetada a fim de que participem do jogo social dentro de determinadas regras. Estamos diante, portanto, de uma possível exemplificação de como o poder, conforme Foucault assinalou, não está centrado no Estado, mas sim passou a se exercer, a partir do século XVIII, de modo múltiplo a partir de relações de poder reproduzidas em redes de interdependência³⁰.

A partir da análise da ação do poder disciplinar por meio das redes de interdependência, conseguimos identificar o porquê da moral possuir um espaço privilegiado na sociedade vitoriana e a razão pela qual um atentado à normatividade por ela balizada acarreta numa movimentação considerável das peças presentes no tabuleiro social contra o transgressor.

É isto que expressa o conceito de interdependência: como em um jogo de xadrez, cada ação decidida de maneira relativamente independente por um indivíduo representa um movimento no tabuleiro social, jogada que por sua vez acarreta um movimento de outro indivíduo — ou, na realidade, de muitos outros indivíduos —, limitando a autonomia do primeiro e demonstrando sua dependência. Cada pessoa viva que goza de certo nível de sanidade mental (...) tem um grau de autonomia, ou, dando preferência a uma expressão mais dramática, uma margem de liberdade³¹.

Segundo Elias, os indivíduos atuam dentro de um horizonte de possibilidades, uma “margem de liberdade” intrínseca à posição que ocupam no tabuleiro social. Oscar Wilde era um artista prestigiado, oriundo de uma família irlandesa honrada, e, conforme apontamos anteriormente, em virtude de sua posição de privilégio, foi bem sucedido por um longo tempo na sua afronta à moral vitoriana sem encarar consequências severas. O que mudou dentro desta dinâmica, afinal, a partir do momento em que Wilde adentrou o Tribunal de Old Bailey como querelante em um processo de calúnia contra um nobre, o pai de seu amante? O professor Ari Adut nos oferece uma hipótese bastante interessante ao argumentar que o escritor não tomou nota, durante o cálculo social do risco de suas ações, da potencialização de sua transgressão causada pelo fator “escândalo público”.

³⁰FOUCAULT, Michel. “Soberania e Disciplina”. In: _____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019. p. 278-295.

³¹ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte, op. cit.*, p. 158.

Adut apresenta uma definição de escândalo público bastante satisfatória, a qual podemos recorrer para entendermos o caso Wilde. Segundo o sociólogo, este fenômeno é resultado de uma ação coletiva regida pela moral institucionalizada e é empreendida pela sociedade com o apoio da mídia. Por meio deste “ritual”, grupos podem afirmar seus valores essenciais e característicos – neste caso, as *upper classes* – ao marcar publicamente sua reprovação perante indivíduos transgressores e comportamentos desviantes³². Adut ainda nos diz que

o escândalo é uma perturbadora publicidade da transgressão. (...) Em um escândalo, a publicidade de uma transgressão contamina e/ou afronta terceiros de uma forma difícil de ignorar, gerando possíveis consequências. O alto status de um infrator tende a transformar as transgressões em escândalos, principalmente na medida em que multiplica esses efeitos³³.

A “contaminação de terceiros” a qual o sociólogo se refere é a perda de prestígio social que pode ser causada pela publicidade dada a uma transgressão individual aos membros e instituições relacionados com o desviante, sendo essa, portanto, uma das razões pelas quais a alta sociedade evita, até o limite, expor publicamente um desvio. Além da contaminação, Adut enfatiza que o escândalo resulta também numa “provocação coletiva” por parte do infrator, como se este desafiasse a sociedade a lhe seguir na violação às normas³⁴. Este é um fator decisivo, pois “o infrator, ao fazer dos outros espectadores de sua transgressão, incita a imitação - ou, no mínimo, pode ser visto como alguém que instiga imitação”³⁵. Isto posto, conseguimos compreender por que os grupos aos quais interessam a manutenção da moral institucionalizada reagem violentamente contra um desviante a partir da publicização da transgressão: trata-se de uma defesa de prestígio e status, bem como uma forma de manutenção do poder disciplinar que opera nas redes de interdependência da sociedade e coerção a novos possíveis desvios.

Embora possamos identificar indícios significativos do desvio de Wilde, sendo sua conduta já conhecida antes de irromper o escândalo público, esta conceitualização do fenômeno explica o porquê da transgressão moral levada a cabo não ter resultado em consequências mais graves do que eventuais mexericos enquanto permaneceu

³²ADUT, Ari. A Theory of Scandal: Victorians, Homosexuality and the Fall of Oscar Wilde. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 111, n. 1, p. 213-248, jul. 2005. p. 217.

³³*Ibid.*, p. 219-220. Tradução nossa. No original: “*Scandal is the disruptive publicity of transgression. (...) In a scandal, the publicity of a transgression contaminates and/or provokes various third parties in a difficult-to-ignore and possibly consequential way. The high status of the offender tends to transform transgressions into scandals mostly inasmuch as it multiplies these effects*”.

³⁴ADUT, Ari. A Theory of Scandal: Victorians, Homosexuality and the Fall of Oscar Wilde, *op. cit.*, p. 221.

³⁵*Ibid.*, p. 222. Tradução minha. No original: The offender, by making others spectators to his transgression, urges imitation—or, at any rate, can be viewed as urging imitation.

reservada à esfera privada. Isto posto, não seria incorreto conjecturarmos que Oscar Wilde caiu numa armadilha engenhosa do Marquês de Queensberry: sabendo da impossibilidade de expurgar o dândi da alta sociedade e distanciá-lo do filho em virtude de sua posição de privilégio e demais atributos, o nobre o acusou formal e publicamente de “posar como sodomita”, incitando um processo³⁶ e, por conseguinte, um escândalo público que culminaria na publicização da transgressão levada a cabo pelo artista.

O completo esfacelamento do prestígio e honra de Oscar Wilde perante a sociedade durante o primeiro julgamento se deu em função da publicidade concedida às diversas transgressões morais de Wilde. David Schulz, ao compartilhar da hipótese que aqui defendemos, isto é, de que Wilde foi punido menos pelo crime de sodomia do que pela ameaça cultural que representava, assinala, a exemplo de Ari Adut³⁷, que o dramaturgo insistiu numa postura performática, desafiadora à normatividade, durante os interrogatórios, o que acabou por atrelá-lo em definitivo ao rótulo de desviante³⁸.

Considerações Finais

O cálculo social que Wilde possivelmente fez ao processar o aristocrata por calúnia foi de que, em virtude do questionável prestígio do Marquês decorrente de seu ateísmo e modos rudes, a alta sociedade se solidarizaria com sua causa e permaneceria ao seu lado na querela público-judicial. O esteta irlandês talvez sequer tenha cogitado a possibilidade do Marquês ter reunido testemunhas e provas para sua defesa que confirmariam a transgressão - afinal, se a acusação feita pelo aristocrata fosse verdadeira, não se trataria de uma calúnia. Para além disso, o modo como o julgamento se desenrolou no Tribunal de Old Bailey e a narrativa defendida pelo advogado do Marquês ofereceram diversas razões para as *upper classes* se colocarem contra Wilde e a favor do aristocrata.

O completo esfacelamento do prestígio e honra de Oscar Wilde perante a sociedade durante o primeiro julgamento se deu em função da publicidade concedida às diversas transgressões morais de Wilde.

³⁶Na prisão, refletindo sobre os julgamentos, Wilde afirmou que seu principal erro foi tentar colocar um nobre na cadeia e que o Marquês fez tudo que estava ao seu alcance para criar um escândalo público. Cf. WILDE, Oscar. *De Profundis*. São Paulo: Alaúde, 2014, p. 72.

³⁷ADUT, Ari. *A Theory of Scandal: Victorians, Homosexuality and the Fall of Oscar Wilde*, *op. cit.*, p. 233.

³⁸Cf. BECKER, Howard. *Outsiders: Estudos de Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008. p. 32.

Schulz sustenta ainda que Wilde foi condenado judicial e socialmente em virtude de sua subversão frente aos códigos morais referentes à hierarquia social e familiar³⁹.

O advogado do Marquês, Edward Carson, de fato, foi hábil ao defender a narrativa de que Wilde, na posição de homem mais velho e orientador intelectual, estava corrompendo Lord Alfred Douglas, o que justificaria a preocupação e os ataques do pai do jovem ao dramaturgo. Além disso, a suposta persuasão corruptora de Wilde, apresentada como uma ameaça a todos os patriarcas vitorianos que poderiam ter seus filhos vitimados, foi reforçada pelo envolvimento contínuo do dândi com prostitutas sempre muito mais jovens do que ele. Outra questão que ganhou força durante os interrogatórios foi a preferência de Wilde pela companhia de jovens de classe baixa, os quais o escritor tratava da mesma forma que seus pares da alta sociedade⁴⁰. Carson buscou reforçar durante os interrogatórios que Wilde presenteava os prostitutas com artigos de luxo e reservava a eles lugares em restaurantes e hotéis frequentados pela elite. Nota-se também que, segundo esta narrativa, o aristocrata Alfred Douglas foi colocado numa posição de vítima, bem como o próprio Marquês, que apenas estaria defendendo a honra de sua família. Todos estes argumentos foram reforçados no Tribunal por intermédio da leitura de trechos das obras de Wilde, principalmente do polêmico romance *O Retrato de Dorian Gray*, cujo prefácio apresenta a seguinte máxima: "Um livro não é, de modo algum, moral ou imoral. Os livros são bem ou mal escritos. Eis tudo"⁴¹.

Em suma, parece-nos que, ao transgredir as fronteiras da esfera privada e tornar pública sua querela com o nobre, Wilde superestimou sua posição de prestígio. As *upper classes* não demoraram a condenar o escritor, agora mediante os holofotes da mídia, a fim de defender o *ethos* de classe, reforçar o poder disciplinar e coibir novos desvios na sociedade. A despeito da posição de prestígio que lhe permitiu durante muito tempo certas liberdades subversivas no foro privado e artístico, Oscar Wilde atingiu, portanto, um ponto de inflexão ao protagonizar um escândalo público. O brutal opróbrio ao qual o escritor foi submetido pode ser encarado como uma punição exemplar por tornar pública sua transgressão à moral vitoriana institucionalizada e, conseqüentemente,

³⁹SCHULZ, David. Redressing Oscar: Performance and the Trials of Oscar Wilde. *TDR*, Cambridge, v. 40, n. 2, p. 37–59, 1996.

⁴⁰*Ibid.*, p. 50.

⁴¹WILDE, Oscar. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2003. p. 55.

ameaçar as dinâmicas de poder daquela sociedade. Ao expurgar Wilde publicamente, a alta sociedade vitoriana distanciou-se da imagem de um notável desviante oriundo de seu próprio seio e, sobretudo, para além de defender a manutenção do *status quo*, reforçou sua distinção e coesão sociais perante as classes inferiores.

Nos anos finais de sua vida, Wilde escreveria, já encarcerado que “outroza um mestre da língua, não tenho palavras com as quais expressar minha angústia e minha vergonha”⁴². A vergonha a qual o escritor irlandês se refere não diz respeito aos atos sexuais cometidos na companhia de Douglas, tampouco ele sinaliza qualquer arrependimento por ferir o código moral vitoriano. O dramaturgo, na verdade, se sentia constrangido somente por ter negligenciado seu processo de criação artística em prol dos “prazeres perversos” oferecidos por Alfred Douglas. A questão da qual Wilde se ocupou em sua última obra em prosa de fôlego, *De Profundis*, foi a traição que teria cometido perante sua própria ética, àquela relacionada à “moralidade do comportamento” da qual Foucault nos fala. Ou seja, mesmo após todos os infortúnios ocorridos a partir de seu polêmico julgamento, no fim das contas, a questão que permanecia suscitando o interesse de um já combalido Oscar Wilde era a relação entre a concepção de uma ética subjetiva – uma “estética da existência”, para usar um termo caro a Foucault – e a criação e apreciação artísticas.

⁴²WILDE, Oscar. *De Profundis*, op. cit., p. 77.

Referências Bibliográficas

ADUT, Ari. A Theory of Scandal: victorians, homosexuality and the fall of Oscar Wilde. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 111, n. 1, p. 213-248, jul. 2005.

BECKER, Howard. *Outsiders*. estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELFENBEIN, Andrew. *On the Trials of Oscar Wilde: Myths and Realities*. Branch: Britain, Representation and Nineteenth-Century History, 2017.

Disponível em: <https://www.branchcollective.org/?ps_articles=andrew-elfenbein-on-the-trials-of-oscar-wilde-myths-and-realities>. Acesso em 17. ago. 2021.

ELLMANN, Richard. *Oscar Wilde*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos V: Ética, Sexualidade, Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HOLLAND, Merllin (Org.) *The real trial of Oscar Wilde: the first uncensored transcript of the trial of Oscar Wilde vs. John Douglas, (Marquess of Queensbury), 1895*. New York: Fourth Estate, 2003.

SCHULZ, David. Redressing Oscar: Performance and the Trials of Oscar Wilde. *TDR*, Cambridge, v. 40, n. 2, p. 37–59, 1996.

SINFIELD, Alan. *The Wilde Century: Effeminacy, Oscar Wilde and the Queer Moment*. New York: Columbia University Press, 1994.

WEBER, Max. Classe, Estamento, Partido. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p. 211-228.

WEEKS, Jeffrey. *Sex, Politics and Society: The Regulation of Sexuality Since 1800*. London: Leyman, 1981.

uma referência na discussão sobre o processo de construção de uma economia de mercado e, associada a ela, de uma sociedade de mercado. Trata-se de um dos marcos de fundação da Sociologia Econômica e da tradição institucionalista na Sociologia.

A análise de Polanyi demarca a distinção entre economia – algo historicamente presente em todas as sociedades – e o mercado auto-regulável – uma estrutura social caracterizada pela radicalização do individualismo, pela conversão das relações sociais em relações mercantis e pela sua tendência de desenraizamento em relação ao Estado e às demais instituições (Monteiro e Lima, 2021). Polanyi também estabelece um profícuo debate com a Antropologia clássica ao descrever os mecanismos (confiança, reciprocidade, etc.) de troca que ajudavam a dar sentido à economia nas sociedades tradicionais, reforçando que os princípios utilitaristas (e egoístas) demarcados pela economia neoclássica não eram (e não são, de fato) inerentes ao comportamento humano e sim o resultado do momento histórico da sociedade europeia no final do século XIX.

Assim, o presente dossiê começa reforçando que a discussão sociológica dos mercados é vasta, refletindo a diversidade de trocas e os arranjos econômicos possíveis. Nem todos os mercados, como se sabe, são aceitos social e politicamente sem algum tipo de resistência e oposição. É o caso do mercado de armas de fogo, tomado como objeto no artigo de Mateus Tobias Vieira. Problematizando a regulação e, por conseguinte, a construção do mercado de armas brasileiro contemporâneo, o autor, originário dos estudos na cadeira do Direito, se apoia no consolidado debate de mercados contestados de Philippe Steiner (2004) e das regras de troca de Neil Fligstein (2001).

Dentre os principais méritos e contribuições para a Sociologia Econômica está a apresentação de uma discussão capaz de expandir o conhecimento dos mercados contestados ao focar os dispositivos jurídicos que os compõem, e não, como de costume, o contexto social desses dispositivos, um esforço bem-vindo para aquelas/es interessadas em avançar a compreensão dos mecanismos e da linguagem do Estado para a formatação empírica dos mercados. Assim, Vieira mostra como essas regras e dispositivos estão em constante tensão, experimentando idas e voltas no curso do tempo e sendo moldadas socialmente em

disputas morais e políticas acerca dos limites aceitáveis para tais mercados, com destaque para o debate conceitual de populações vulneráveis, sejam aquelas protegidas *pele* ou *do* mercado em questão.

Em *Um estudo de caso sobre a natureza e as condicionantes do financiamento de startups no Distrito Federal*, Giuliana da Cunha Faccioli critica a ideia de que as *startups* podem ser entendidas somente por meio de abordagens fundamentadas no léxico da inovação tecnológica e da captação de capital de risco. Em um estudo de orientação teórica marxista e abordagem metodológica qualitativa, realizado a partir de entrevistas com representantes de empresas na capital do país, a autora não hesita em mudar o foco da análise, retornando aos elementos fundamentais da teoria marxiana ao levar em consideração a exploração do trabalho.

Se a Sociologia Econômica se destaca por sua análise acerca da construção social dos mercados, a discussão sobre as firmas, em particular sobre os meios pelos quais estas se financiam, se mostra central para a posterior compreensão dos mercados e nichos de mercados nos quais essas atuam. Fazendo bom uso dos clássicos, Faccioli recupera a discussão do motor da inovação e do crescimento econômico no sistema capitalista, revisitando não só Marx mas também Rosa Luxemburgo para pensar o papel das grandes e, sobretudo, das pequenas empresas, e do capital de risco.

Em suma, o artigo demonstra satisfatoriamente como *startups* foram e continuam a ser produtos da contínua e não linear formação do capital, essencialmente política e social em sua natureza, apesar da ênfase desmedida no caráter tecnológico e inovador usualmente conferido nos debates acerca destas organizações. Além disso, a autora demonstra como, no caso brasileiro, o apelo recente das *startups* não é mero *zeitgeist* capitalista (aqui o marco referencial sendo a crise de 2008), mas também um fenômeno contextual de reação à crise de 2014 até os dias atuais, na qual a participação do Estado brasileiro como financiador e incentivador de iniciativas deste tipo é um dado no mínimo curioso.

Em outro artigo, partindo de uma sugestão de Mabel Berezin (2005), Vasques e Jardim apresentam elementos metodológicos para a mensuração empírica das emoções e sua relação com a vida econômica.

Os autores se baseiam em duas abordagens distintas: a primeira, a partir da noção de *prática* de Pierre Bourdieu e, a segunda, a partir da noção de *trabalho relacional*, de Viviana Zelizer. O artigo inicia-se com uma revisão de literatura sobre o tema da Sociologia das Emoções e, posteriormente, desenvolve-se em três seções: a Sociologia Econômica e os mercados como construções sociais, a emoção na prática e a emoção no trabalho relacional.

Na primeira seção os autores apresentam uma narrativa sobre a ideia de mercados como construções sociais, diferenciando-se em três gerações: a clássica, composta por Karl Marx, Max Weber, Emile Durkheim e Georg Simmel, que tem como elemento comum a ideia da objetivação dos mercados; a geração pós-clássica, constituída por Joseph Schumpeter, Karl Polanyi e Talcott Parsons, que elabora de maneira distinta a perspectiva sociológica sobre os mercados; e, por fim, a geração atual, na qual os autores frisam as contribuições de Mark Granovetter, Viviana Zelizer e Pierre Bourdieu, destacando a estruturação do conceito de enraizamento, *trabalho relacional* e *habitus*.

A segunda seção constitui-se de uma revisão bibliográfica sobre o conceito de *habitus* em Pierre Bourdieu (localizando a prática como um duplo processo de exteriorização e interiorização) e uma interpretação sobre a contribuição praxiológica de Bourdieu aos estudos da Sociologia Econômica. Na terceira e última seção, os autores dão ênfase à noção de trabalho relacional de Viviana Zelizer, destacando seu caráter intencional e apresentando uma crítica à limitação teórica que essa noção assume desde uma perspectiva sociológica. Por fim, os autores apresentam algumas considerações finais reforçando a necessidade da presença dos estudos das emoções no campo da Sociologia Econômica. O artigo é uma contribuição para o campo na medida em que é efetivo ao estruturar uma narrativa sobre a importância da Sociologia das Emoções para as perspectivas teóricas e práticas da Sociologia Econômica.

Já numa contribuição que tem como finalidade analisar os modelos de agência nos mercados de bens simbólicos, de luxo e de singularidade, Igor Perrut argumenta que a análise desses modelos é fundamental para o entendimento entre o geral e o particular da vida social. Na introdução, o autor apresenta a necessidade de se refletir

sobre como os atores econômicos aparecem em algumas teorias econômicas. Para fazê-lo, Perrut mobiliza um quadro teórico sociológico para observar as teorias econômicas desde uma ótica do lugar da agência. Além da introdução, o artigo está dividido em quatro seções, além da conclusão.

Na primeira seção, Perrut apresenta um quadro teórico sobre a interpretação da agência em algumas teorias sociológicas, enfatizando as mudanças na dicotomia entre agência e estrutura na teoria social. Na segunda seção, o autor destaca a chave analítica que compreende o mercado de acordo com um conjunto de relações sociais, históricas e culturais, constituída de sentidos e finalidades individuais e coletivas, identificando três distintos problemas sociológicos: a economia de bens simbólicos, singulares e de luxo. Na terceira seção, compara os modelos teóricos de economia de bens simbólicos e singular e, na quarta, retorna ao debate inicial, mobilizando a ideia de agência e estrutura na discussão apresentada anteriormente. Por fim, apresenta algumas considerações finais, frisando a posição estrutural do mercado diante dos atores econômicos.

Espera-se que esse conjunto de artigos publicados no presente dossiê da *Revista Ensaios* contribua de alguma forma para uma maior divulgação da Sociologia Econômica, sobretudo entre os atuais e futuros estudantes de graduação e pós-graduação. Eles poderão conhecer um pouco da trajetória da Sociologia Econômica, sem dúvida um dos mais promissores subcampos de investigação da Sociologia contemporânea.

Boa leitura,
os organizadores.

Referências Bibliográficas

- BEREZIN, Mabel. Emotions and The Economy. In SWEDBERG, R. SMELSER, N. *The Handbook of Economic Sociology*. New Jersey: Princeton University Press. 2005.
- DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo. 2016.

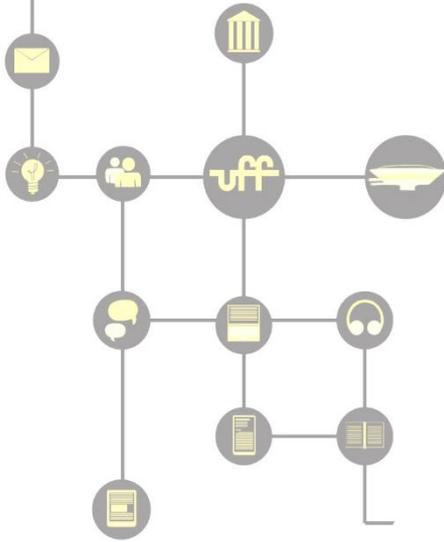
FLIGSTEIN, Neil. *The architecture of markets: an economic sociology of twenty-first century capitalist societies*. Princeton: Princeton University Press. 2001.

GRANOVETTER, Mark. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. *RAE Eletrônica*, 6/1. 2007 [1985].

MONTEIRO, Cristiano Fonseca; LIMA, Raphael Jonathas da Costa . Embeddedness and Disembeddedness in Economic Sociology in Three Time Periods. *REVISTA SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA*, v. 11, p. 43-67. 2021.

POLANYI, Karl. *The great transformation*. Boston: Beacon Press. 2001 [1944].

STEINER, Philippe. A doação de órgãos a lei, o mercado e as famílias. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v.16, n. 2, p. 101-128. 2004.



Um estudo de caso sobre a natureza e as condicionantes do financiamento de *startups* no Distrito Federal

Giuliana da Cunha Faccioli¹

RESUMO: O trabalho discute o entendimento comum de que *startups* viabilizariam suas promessas de solução tecnológica à sociedade ao captarem financiamento externo, principalmente sob a forma de capital de risco. Primeiro, fornece as origens históricas e desdobramentos recentes desse modelo empresarial, considerando a dinâmica intrínseca e recíproca entre acumulação financeira e inovações tecnológicas. Posteriormente, expõe os resultados centrais das entrevistas qualitativas, realizadas com pequenas empresas do Distrito Federal, discutidas à luz da teoria marxista. Finalmente, conclui que o modelo de *startups* está menos atrelado à ideia de democratização de novas tecnologias, repousando a verdadeira inovação no seu formato organizacional e comercial que almeja largos ganhos privados de curto prazo mediante maior exploração da força de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: *Startups*; Inovação; Capital de Risco; Teoria Marxista; Financeirização.

A case study on the nature and conditioning factors of startup funding in the Federal District

ABSTRACT: The paper discusses the common understanding that startups would make their promises of technological solution to society viable by raising external funding, mostly in the format of venture capital. First, it provides the historical background and then more recent developments of this business model, considering the intrinsic and reciprocal dynamics between financial accumulation and technological innovations. Subsequently, it presents core results from the qualitative interviews with small businesses in the Federal District – discussed in the light of Marxist theory. Finally, it concludes that the model of startups is less tied to the idea of democratization of new technologies, resting the true innovation in its organizational and commercial format that aims for large, short-term private gains through greater exploitation of the workforce.

KEY WORDS: Startups; Innovation; Venture Capital; Marxist Theory; Financialization.

¹ Graduanda em Ciências Sociais com Habilitação em Sociologia (Bacharel) pela Universidade de Brasília (SOL\UnB).

COMO CITAR: FACCIOLI, Giuliana da Cunha. Um estudo de caso sobre a natureza e as condicionantes do financiamento de *startups* no Distrito Federal. Revista Ensaios, v. 18, jan-jun, 2021, p.95-114.

Introdução

As *startups* são “um modelo de negócios repetível e escalável, com potencial de atingir um grande número de consumidores com rápida geração de lucros, com base tecnológica avançada (aplicativos) utilizada em novos modelos de atendimento de serviços” (KON, 2021, p. 621). Essas pequenas empresas de base tecnológica tiveram sua origem e expansão profundamente associadas à evolução de um agente financeiro especializado, o capital de risco - ou ainda, *venture capital*. A subsequente disseminação de ferramentas tecnológicas, ao lado da internacionalização do capital, fez com que o fenômeno das *startups* tomasse proporções globais, impactando nas dinâmicas entre empresas, instituições científicas e Estado, com repercussões principalmente para as concepções de trabalho e inovação da sociedade. Assim, tanto os dispositivos de tecnologia da informação viabilizaram novas fronteiras de expansão do capital financeiro quanto esse próprio mecanismo permite impulsionar a propagação de determinadas inovações tecnológicas.

Desse modo, a relação entre capital de risco e startups, ou de forma geral, entre finanças e inovações, adquire especial relevância. Por outro lado, à luz das diversas tendências subjacentes às transformações do capitalismo contemporâneo e tendo em vista as contribuições acadêmicas da tradição marxista, alguns questionamentos iniciais são postos: Qual a razão de ser desse pulular de pequenas empresas dado um contexto capitalista onde predominam *big techs*? Como fazer sentido dos correntes discursos afirmativos do indivíduo-empresa, se a infiltração tecnológica na produção de valor faz do trabalho individual cada vez mais impotente frente à magnitude do conhecimento compartilhado e das atividades organizadas em cadeias globais? O fenômeno das *startups* partiria de uma construção estritamente ideológica ou existem também outras disputas de poder no âmbito da valorização de grandes massas monetárias e introdução de tecnologias disruptivas?

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa de iniciação científica realizada entre os anos de 2019 e 2020, a partir do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília e sob apoio financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF). Procura-

se examinar esse novo modelo de negócios, não enquanto objeto isolado, sob a perspectiva apartada do ator-empresário, mas antes como um processo social contextualizado no interior de um panorama institucional e temporal bem determinados, isto é, com base na pesquisa de campo desenvolvida na região do Distrito Federal durante o primeiro semestre de 2020.

Em se tratando das ferramentas metodológicas e técnicas de pesquisa utilizadas, os critérios para seleção de empresas foram definidos a partir de informações presentes em editais de chamada pública², eventos\concursos³ e relatórios⁴; em seguida, as entrevistas foram realizadas por videoconferência, aplicando-se um questionário padronizado aos participantes (com perguntas objetivas e outras abertas) para posterior comparação e análise qualitativa do material coletado no espaço aqui compreendido. Especial relevância assume a teoria estudada pois relaciona não apenas as respostas dos diversos entrevistados entre si, mas também permite conectá-las num sistema de sentido mais amplo e complexo.

²<https://www.bioticsa.com.br/edital/3>

³<https://www.metropoles.com/distrito-federal/ciencia-e-tecnologia-df/dez-startups-de-brasilia-concorrem-a-premio-nacional-de-inovacao>

⁴<http://conteudo.distrito.me/dataminer-goias-df>

1. *Startups*: origem e transformações

A ideia de tecnologia como resultado automático da ciência aplicada em prol do progresso e avanço das sociedades, ao não precisar os atores envolvidos no processo, a forma como interagem, seus interesses e como se apropriam dos resultados de suas ações, não é conveniente para uma discussão devidamente informada do tema. Perez (1985) enfatiza que a tecnologia é muito mais do que uma questão de ciência ou de engenharia, é também uma questão econômica e social. Nesse sentido, as tecnologias dominantes de uma época são encarregadas de construir determinados paradigmas e, portanto, de orientar e moldar as formas institucionais e organizacionais. A própria inovação - isto é, a transformação e destinação concreta de determinada forma tecnológica ou técnica - deve ser capaz de atender às exigências de competitividade e lucro internas à dinâmica sistêmica, "fazendo com que as possibilidades tecnológicas e descobertas científicas se tornem realidades econômicas" (CONCEIÇÃO, 2014, p.10).

As profundas interações entre economia, tecnologia e sociedade verificaram, com o advento da Revolução Industrial, um estreitamento de seus laços. Nos termos de Marx (2011), o desenvolvimento da grande indústria é acompanhado pelo desenvolvimento total do capital, onde o processo de produção é tomado pela aplicação tecnológica das ciências. Ciência e tecnologia se transformam, então, em *business*, em “negócios”, direcionando suas atividades no sentido de promover o processo econômico. A partir destas circunstâncias, a dinâmica capitalista se reveste da incessante busca por inovações, um fator decisivo para obtenção de superlucros através da diminuição do tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias, assegura-se à empresa mais produtiva crescer, tomar novos mercados, desalojar concorrentes e acumular mais-valor.

Por outro lado, sob um nível de abstração mais restrito, Luxemburgo (1999) considera que seriam os pequenos capitais os responsáveis por assumir o papel de pioneiros das mudanças técnicas ao longo do desenvolvimento capitalista. Essa atuação se daria por duas vias principais: a primeira, ao adicionar à dinâmica capitalista novos métodos de produção em ramos industriais já bem estabelecidos; por uma segunda via, sendo instrumentais na criação de novos ramos de produção ainda não explorados pelo grande capital. Ao que parece, na medida em que crescem as proporções de um empreendimento, perde-se, em parte, a agilidade de resposta às exigências de acumulação de capital e, então, o poder monopólico do grande capital atenua a força motriz envolvida no dinamismo tecnológico. Mas essa força não é destruída, senão, deslocada (HARVEY, 2018). Vale ainda destacar:

The rate of profit, that is to say, the relative increase of capital, [...] is important first of all for new investors of capital, grouping themselves independently. And as soon as the formation of capital falls exclusively into a handful of big capitalists, the revivifying fire of production is extinguished. It dies away. (LUXEMBURGO, 1999).

Os apontamentos feitos por Marx (2011) e Luxemburgo (1999) mostram uma tensão característica que permeia o capitalismo, isto é, aquela referente às dinâmicas de monopólio e competição. Esse mesmo conjunto de forças esteve particularmente presente, como aponta Harvey (1994), nas transformações internas ao sistema que conduziram

ao regime de acumulação flexível a partir dos anos 70 - que abarcava tanto a disseminação de pequenos negócios quanto a mania de fusões que se alastrava globalmente. Vale destacar, em especial, o intenso movimento de aceleração do ritmo de inovações a partir da introdução de novas tecnologias produtivas, de novas formas organizacionais e novos arranjos institucionais como respostas às crescentes pressões competitivas do período. Ademais, a forte expansão do setor de serviços que acompanhou a ascensão das transformações não apenas produtivas, mas também no consumo, na gerência de informações e no financiamento pode ser atribuída ao crescimento de subcontratações e atividades de consultoria, que permitiam que atividades antes internalizadas na lógica de funcionamento das empresas manufatureiras fossem "terceirizadas" a firmas menores, ditas mais rápidas e eficientes. Isso conduziu a um novo sistema de coordenação que tecia uma complexa rede de relações, conectando pequenas firmas (produtivas ou não) a operações de larga escala, com frequência, de alta dispersão geográfica. Emergiu, assim, as economias de aglomeração, "quer por intermédio do domínio e da integração de pequenos negócios sob a égide de poderosas organizações financeiras ou de marketing" (HARVEY, 1994, p.151).

O que Harvey (1994) qualificou como o crescente cunho comercial da produção organizada de conhecimento nesta complexa rede de prestações de serviço entre pequeno e grande capital, Albuquerque (2012) entende, similarmente, a tendência de incorporação da ciência pelo capital como um fenômeno inconcluso. Ou seja, demonstra ainda a necessidade de especialização do capital para poder identificar produtos da ciência que possam ser transformados em novas mercadorias e/ou reorganizados gerencialmente de forma rentável. O desenvolvimento do capital de risco, ao longo dos anos 70 nos Estados Unidos, ao se colocar na interseção entre o sistema de inovação e o sistema financeiro, funcionou como exemplo desse caráter incompleto: a forte injeção de recursos no cordão de empresas tecnológicas que se formou em torno da Universidade de Stanford - as chamadas "startups" -, procurou selecionar, dentre a gama de inovações ali desenvolvidas, produtos com alto potencial mercadológico. O setor passou a ser considerado altamente promissor, fomentando expectativas de alto

potencial de valorização, com lucros praticamente ilimitados, conseqüentemente, atraindo um montante excessivamente eufórico de investimentos. Nesse sentido, esse tipo de capital especializado operaria proporcionando alavancagem a modelos de negócios escaláveis. Por outro lado,

The possibilities of transforming small businesses managed by young college students to large Internet firms help to restore the old myth of "self-made man" brought into the Internet business environment. In fact, it is an example of a spatially concentrated cluster of innovation firms that benefited from political decisions, linked to important university centers, and was supported by major venture capital companies (firms specialized in earning money by owning equity in the new companies, usually start-ups and other high-risk and innovative businesses), the first investors of early-staged businesses. (BOLAÑO & VIEIRA, 2015, p.53. Grifos meus).

De fato, parece ser motivo de controvérsia a capacidade do capital de risco por si só de fomentar tecnologias arriscadas e disruptivas. Zider (1998) aponta que, no ano de 1997, somente 6% do montante de capital investido se direcionou a *startups*, menos do que \$1 bilhão do total se dedicou a P&D, e grande parte destes recursos simplesmente se direcionou a fundos de projetos originalmente custeados pelo governo e grandes empresas. No que se refere ao seu comportamento, o capital de risco buscou evitar os estágios iniciais⁵, quando as tecnologias são demasiado incertas e as necessidades do mercado, desconhecidas, e os estágios finais, quando abalos e consolidações competitivas são inevitáveis e as taxas de crescimento diminuem drasticamente (ZIDER, 1998). O estágio ideal a esse agente especializado aparenta ser aquele de um aperfeiçoamento tecnológico e mercantil em níveis mais intermediários.

⁵Indícios recentemente observados voltam a reforçar essa tese: "U.S. VC activity fell precipitously during the initial phases of the coronavirus disease 2019 (COVID-19) crisis, despite government efforts to prop up startups. (...) In contrast, later-stage VC has remained much more robust thus far." (HOWELL; LERNER; NANDA; TOWNSEND, 2020, p.2).

A maior relevância atribuída ao capital de risco neste processo parece estar associada ao modelo econômico que passou a vigor a partir da reformulação do regime de acumulação em direção àquele de acumulação flexível, que busca o capital financeiro como poder coordenador (HARVEY, 1994) e adicionalmente, onde predominou a

implementação de novas formas organizacionais e tecnologias (dentre elas as TICS), que aceleram os tempos de produção, troca e consumo; a desterritorialização da

produção e o crescimento do setor de serviços; o avanço da exploração de trabalho por meio de terceirizações, desregulamentações e flexibilizações; o predomínio do curto prazo como temporalidade hegemônica na tomada de decisões em diferentes esferas; a dita reprimarização das economias; a crescente concentração de capitais por meio de fusões e aquisições; e, sobretudo, o crescimento e ganho de proeminência dos mercados financeiros por meio de sua ampla liberalização. (SANTANA JUNIOR, 2014, p.154)

Assim, os caminhos, modos e formas de valorização do valor visualizaram uma importante reconfiguração nos tempos atuais (SANTANA JUNIOR, 2014). O sistema capitalista sofreu profundas transformações desde os princípios da indústria moderna, em especial, o deslocamento da centralidade da esfera industrial em direção à esfera da circulação financeira. Nesse sentido, deve-se ressaltar que a dinâmica de inovação tecnológica também sofre alterações. Em primeiro lugar, a concepção de inovação nesta segunda década do século XXI não se desenrola em torno de uma “grande ideia”, mas tendo em vista uma série de soluções incrementais – uma verdadeira fábrica de testagem e *feedback* das inúmeras possibilidades de automatização (THE ECONOMIST, 2014). Em segundo, se inicialmente muitos produtos ditos inovadores eram concebidos numa dinâmica de longo prazo interna à instituição, e bastante restrita aos países do centro capitalista, hoje existe uma maior presença de economias emergentes; maior demanda por projetos de médio e curto prazos; e uma organização em rede mais intrincada nas diversas cadeias de atores (MARUYAMA; TORRES-FREIRE; POLLI, 2017).

Finalmente, o advento da crise de 2008 provocou uma maior aceleração das mudanças nos modelos operacionais de produção e distribuição de atividades do setor como forma de reagir ao ambiente de alta instabilidade, assim como também, um maior deslocamento de recursos para regiões mais pobres ou em desenvolvimento. Arelado a esse quadro de reverberações da crise no Sul global, a estagnação brasileira a partir de 2014 deixará dois fatores essenciais em ociosidade: “(i) profissionais de alta qualificação, que se encontravam em situação de desemprego, subemprego ou desalento e (ii) conhecimento tecnológico disponível” (KON, 2021, p. 624). A associação desses fatores juntamente com recursos financeiros ociosos (em razão do ambiente de

incerteza) é o que o desenvolvimento acelerado de startups nos anos seguintes, como forma de encontrar aplicações rentáveis para o capital (KON, 2021).

2. Financiamento de *startups* no Distrito Federal

Em Brasília, entre os anos de 2012 e 2017, registrou-se um aumento de 1.900% do número de *startups* (CALAGNO, 2018). Curiosamente, esse *boom* de empresas ocorreu paralelamente ao aprofundamento da crise brasileira, mas com efeito forte o suficiente para impulsionar a construção de todo um novo ecossistema de inovações no Distrito Federal. Durante o período ergueram-se e desenvolveram-se novas empresas, aceleradoras, eventos de empreendedorismo, espaços de *co-working*, editais de fomento e toda uma série de elementos que ainda estão se desdobrando até os dias de hoje⁶. Uma expansão nesta magnitude evoca a necessidade de se conhecer e analisar os processos e tensões que acompanham essa mudança. Assim, a pesquisa aqui exposta procurará debater a comum hipótese de que *startups* viabilizariam suas promessas tecnológicas ao captarem financiamento externo, disponibilizando à comunidade inovações capazes de solucionar diversos problemas contemporâneos; para tanto, contemplou 8 empresas para compor a amostra da entrevista qualitativa, as quais se pode citar: *Ribon, Melhores Destinos, bxblue, BrScan, SPIN, Sisterwave, Linkfor, Br.Ino*. Além disso, procurou-se contatar também as próprias instituições de apoio e financiamento a *startups* – incubadoras, aceleradoras, bancos, grupos de *venture capital* e investimento anjo, nomeadamente, *Anjos do Brasil, Biotic S.A, CDT/UnB, Cedro Capital, Cotidiano, Runpal BR, BNDES Garagem* -, mas a tentativa não logrou sucesso na medida em que não foi possível obter uma resposta por parte de tais locutores. Desse modo, as percepções que serviram para compor as fontes primárias da pesquisa foram pautadas apenas nas respostas dos agentes demandantes de financiamento.

⁶Recentemente, a aprovação da [Lei Complementar 182/2021](#), o “[Marco Legal das Startups](#)”, buscou criar um ambiente regulatório adequado a esse formato de modelos de negócios de base tecnológica.

Quadro 1 – Amostra de empresas contempladas na pesquisa

| Startup | Tipo | Atividades da empresa |
|-------------------|---------|---|
| BrScan | Regtech | A empresa trabalha com soluções de gestão de risco documental, de informações, de segurança e de processos organizacionais. |
| bxblue | Fintech | Atua no ramo financeiro, em parceria com bancos diversos, possibilitando a contratação de empréstimo consignado digitalmente. |
| Br.Ino | Edtech | Startup de robótica educacional. Trabalha com cursos remotos, capacitação de professores e parcerias escola-empresa. |
| Linkfor | Hrtech | Plataforma que conecta empresas a universitários da área de tecnologia para realizar projetos de forma remota. |
| Melhores Destinos | Turismo | A empresa desenvolveu um site de promoções de passagens aéreas. |
| Ribon | Social | Fecha anúncios com empresas e utiliza 70% do valor para converter em moeda digital. Usuários usam essa moeda para realizarem doações a instituições sociais de sua preferência. |

| | | |
|------------|---------|---|
| Sisterwave | Turismo | Plataforma que encoraja e conecta mulheres em uma comunidade de apoio e serviços de viagens entre si. |
| SPIN | Energia | Trabalha com automação orientada ao mercado elétrico, mais especificamente, desenvolvendo software de missão crítica. |

Fonte: Elaboração própria

As entrevistas, por sua vez, iniciam a investigação científica procurando compreender as bases da estruturação financeira das empresas entrevistadas: as origens da empresa; os canais de financiamento responsáveis por sustentar seu desenvolvimento, assim como os respectivos critérios acionados para concretizar tal financiamento; os impactos de uma possível entrada de investidores externos; e, por fim, a percepção da qualidade do sistema financeiro brasileiro, em termos da sua capacidade de ofertar capital. Ao findar dessa dimensão das indagações, busca-se redirecionar as atenções ao aspecto tecnológico: se quer saber em que medida a disseminação tecnológica teria reduzido as barreiras de entrada e proporcionado facilidades de crescimento às menores empresas; busca-se discutir a solução tecnológica apresentada; e se existe a preocupação em patentear o produto ou serviço fornecido.

De forma geral, a pesquisa concluiu preliminarmente que o financiamento público é o mais acessível dentre as empresas entrevistadas⁷. No entanto, ele não é vultoso, mas certamente mais expressivo que o financiamento privado nacional – este, por sua vez, mostrou uma participação costumeiramente associada a investidores públicos e\ou estrangeiros⁸, mas inexistente se avaliada em sua performance isolada. Ao que isso indica, o Estado brasileiro tem atuado recentemente mais na direção de proporcionar incentivos e moldar um ecossistema favorável, fomentando o desenvolvimento das empresas de forma acessória. Investimento privado vultoso é, sobretudo,

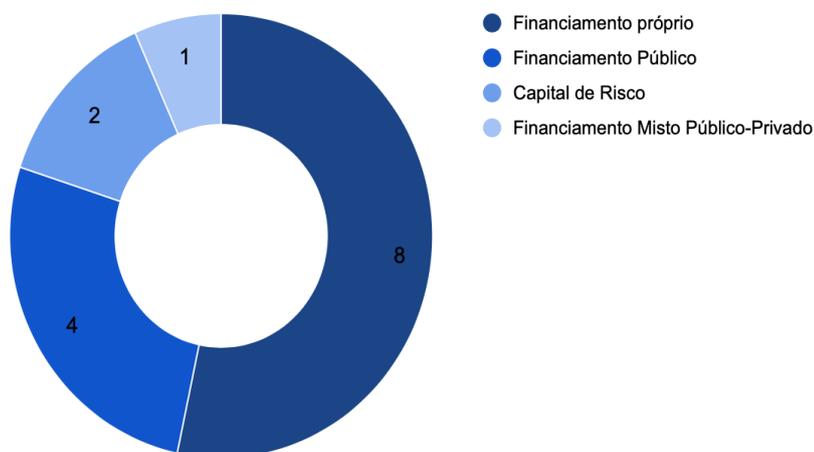
⁷Principalmente através de editais do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), mas também se fez presente na forma de incubadora, como no caso da experiência da SPIN com o CDT-UnB.

⁸Seja sob a forma de fundos regionais financiados por recursos de impostos e da quitação dos financiamentos, como no caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; seja em casos de coadjuvação em rodadas de investimentos com atores estrangeiros - e sua igual saída quando da desistência desses atores, ou seja, uma tentativa de financiamento frustrada, ao menos para amostra de empresas aqui contempladas.

internacional e ele está expresso no formato do capital de risco⁹, mas contempla uma parcela reduzida de empresas da amostra. Finalmente, averiguou-se que a maior parte das *startups* mantém suas atividades com capital próprio (da receita de suas atividades ou de familiares e conhecidos) sendo poucas que acessam financiamento externo de forma significativa¹⁰. Constatações de destaque que puderam ser auferidas a partir das entrevistas qualitativas serão expostas a seguir.

Tipos de Financiamento Relatados

Fontes de financiamento concretizados por empresa contemplada



Fonte: Elaboração própria

A profunda incerteza subjacente a esse modelo de empreendimento qualifica as decisões, ou não, de seu financiamento com critérios diferentes daqueles de uma pequena empresa comum. Em condições de um investimento comum, geralmente procura-se avaliar tanto a solidez do fluxo de caixa durante o período de atividade da empresa, como também a presença de colaterais em consonância ao valor do empréstimo pretendido. No caso das *startups*, a estrutura comumente plataformizada marca a ausência de ativos tangíveis que possam servir de garantia, sendo mais comum que decisões de investimento sejam pautadas em perspectivas de realização subsequente do valor, isto é, no potencial de ganhos futuros passíveis de serem auferidos por seus investidores (em geral, agentes financeiros não-bancários). Tal formato de decisão de investimento tende a apartar

⁹A *bxblue* relata que conseguiram levantar até 3 milhões de dólares de Capital de Risco (sob a forma de *capital seed*, investimento anjo, fundos de *venture capital*) em evento realizado pela *Y Combinator* em 2017 (BVC, 2018); já a *Ribon* finalizou uma rodada de investimentos no valor de R\$ 1.150.000,00 em 2019, com destaque para o aporte de 400 mil reais da *Redpoint eventures* (STARTSE, 2019).

¹⁰Apesar de se querer associar essa condição a um tal posicionamento marginal do Brasil diante de outros ecossistemas de referência, seja assumindo uma deficiência de cultura empreendedora local ou uma escassez de canais de financiamento, há que se ter em mente que existe a tendência recente de movimento de capitais em larga escala para além de países centrais (como anteriormente apontado) e, além disto, o fato de que mesmo ambientes popularmente tomados como de largo espírito empreendedor – em especial, nos Estados Unidos – também se verifica a predominância do financiamento próprio, inclusive, associado a uma alta taxa de mortalidade dessas empresas nos estágios iniciais.

a valorização da empresa (ou *evaluation*) de sua estrutura concreta de geração de lucro efetivo, e portanto, acabam guardando em si a possibilidade de funcionarem como simples repositório de liquidez do capital, operando sob lógicas especulativas. Mais à frente detalhes adicionais serão apresentados para embasar este ponto.

O patenteamento de produtos não se mostrou relevante para grande parte das *startups* aqui contempladas. Ao que parece, o potencial do produto em ganhar escala a custos baixos caminhará na contramão da lógica de propriedade intelectual¹¹. A real inovação diria menos respeito à criação de patentes, e mais no sentido de um (constante) manejo de características de diferenciação do produto diante de empresas com mercados similares. É possível que a aceleração do tempo mínimo de atualização das tecnologias utilizadas, ou mesmo o imperativo de administrar novos modelos de negócios sempre mais rentáveis, provoque um descasamento entre o período necessário para o reconhecimento legal da propriedade intelectual e o período em que se dariam tais renovações.

Além disso, a tese aqui adotada entende que existe uma dupla apropriação da força de trabalho para o caso de *startups*: de um lado, pelas grandes plataformas digitais responsáveis por fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do produto ou serviço; por outro lado, por investidores externos. Aos olhos destes últimos, as *startups* existem como um "trabalho gratuito"¹² e devem assim permanecer enquanto estiverem sob tal estrutura diminuta e não forem ainda suficientemente validadas socialmente no mercado, com seus produtos. A expansão de *startups*, como pode ser entendida nos termos de Harvey (2018), seria uma expressão do aumento do fluxo de bens gratuitos, que acaba por prevenir a apropriação e extração de rendas monopólicas (ou patentes) desses fluxos. A extensa quantidade e variedade de mentorias e programas de aceleração que cada dia mais se multiplicam – muitos inclusive organizados por grandes plataformas digitais e instituições financeiras – promete difundir o *know-how* e as oportunidades de premiação do trabalho realizado nestas pequenas empresas, mas não pressupõe, efetivamente, uma "democratização dos meios de monetização".

¹¹Por outro lado, motivos a nível de diferença setoriais também poderiam estar relacionados, ou mesmo, determinando a ausência ou presença de patentes.

¹² Um relato marcante presente em uma das entrevistas (com a *Linkfor*) expressa como "métricas financeiras" induziu os trabalhadores da *startup* a, muitas vezes, trabalharem "de graça" para que o resultado líquido da empresa atenda a um determinado valor em determinado patamar que sinalize aos investidores externos o caráter promissor da *startup* em termos de escalabilidade.

Em sua grande maioria, as empresas entrevistadas aceitam o formato comum de investimento geralmente associado às *startups*: ter, como contrapartida, a participação societária do investidor. A aceitação tácita deste formato de investimento foi justificada pelos entrevistados no sentido de que investidores agregariam valor às empresas, aprimorando o funcionamento interno a partir de uma contribuição consultiva com relação aos rumos a traçar no desenvolvimento do modelo de negócios. Uma única empresa, a *Melhores Destinos*, se colocou de forma mais crítica diante da possibilidade de integrar esse modelo, ou seja, entende que a capacidade de decidir internamente os rumos da empresa é um ponto fundamental, e portanto, a entrada de um investidor externo implicaria a imposição de métricas de eficiência que não necessariamente correspondem às propostas dos fundadores. De modo a exemplificar o problema, entende-se que a manutenção do quadro de funcionários poderia ser afetada negativamente caso ocorresse algum choque externo adverso; outro ponto, seria a dificuldade em dar prosseguimento a projetos que demandassem prazos mais alongados para gerar algum retorno. No que tange ao formato desse investimento, aqui se traduz um modelo tipicamente pautado no crescimento patrimonial e operacionalizado pela governança corporativa (CHESNAIS, 2016). Os ganhos de curto prazo também merecem destaque: os diversos momentos de testagem mercadológica do produto passam pelo crivo de métricas de eficiência financeira que procura indicar, não apenas a capacidade da empresa de expandir aceleradamente o mercado, mas também, de servir como sinalizador de futuros retornos promissores.

Existem visões fortemente contrastantes com relação ao ambiente de financiamento a pequenas empresas tecnológicas no Brasil. Sob algumas perspectivas, o sistema financeiro nacional estaria aquém do esperado, pois internamente, pareceria haver uma forte aversão ao risco por parte dos investidores, uma ainda imaturidade institucional do ambiente de fomento às *startups* frente ao que se têm como referência nos Estados Unidos, ou mesmo, uma escassez de capital. Uma outra visão encontra-se na linha oposta, isto é, de que a escassez seria, na verdade, de bons empreendimentos, e que as mudanças recentes alteraram para melhor o panorama geral de financiamentos no Brasil,

talvez sendo a vantagem cambial de se realizar investimentos no exterior um único fator limitante. A essas perspectivas vale notar a proeminência de uma visão distorcida da condição brasileira e do Estado brasileiro diante de países estrangeiros de maior centralidade, como os EUA. Não se trata de uma assimilação frustrada¹³ de um modelo externo de fomento a *startups* que induz, desafortunadamente, um ambiente de investidores locais avessos ao risco e que preferem assegurar seus ganhos em tecnologias já em alta ou que prescindam de maior período de maturação. Em realidade, não são comportamentos desviantes, mas coerentes à própria lógica de coordenação do regime de acumulação global contemporâneo, como anteriormente discutido. Ademais, a história das "empresas de garagem" e do capital de risco se valeu fortemente da presença de largos recursos estatais para produzir uma tal revolução na tecnologia informacional; isso lançou as bases para ascensão das grandes empresas digitais dos tempos recentes. Portanto, a retirada discursiva da participação do Estado, e em alguns casos uma aversão (muitas vezes ausente de maiores justificativas) ao apoio público, aponta para uma construção fetichizada do processo de empreendimento inovador – uma construção muito presente entre os entrevistados.

No que tange à discussão do papel do capital de risco, duas empresas relataram participação em rodadas de investimento junto a esse tipo de agente. A *bxblue* trabalha com *marketplace* de crédito consignado para aproximar bancos e tomadores de crédito e a *Ribon* desenvolveu uma moeda virtual, capaz de permitir que doações virtuais e gratuitas se transformem em doações filantrópicas reais de patrocinadores. Esse tipo de investimento aparece não tanto como uma necessidade para existência da empresa, mas para sua expansão acelerada, atendendo ao formato esperado de *startup*¹⁴. As *startups* encontrariam seu "destino manifesto" no capital de risco. De forma complementar, uma passagem da entrevista oferecida por um dos fundadores da *bxblue* em canal de mídia virtual é aqui de grande relevância:

Eu gosto bastante de trabalhar. Mas a experiência na YC me levou para um outro patamar. A nossa mentalidade ali era: ou a gente cresce ou a gente cresce. Tínhamos reunião a cada 15 dias com os caras e batemos a meta para a receita

¹³ Vale citar a fala da *Linkfor*: "muitos investidores brasileiros não entendem o modelo de venture capital. Entendem como se fosse bolsa de valores, de alto e súbito rendimento, mas na verdade demora algum tempo para vingar. Querem retorno rápido e alto retorno".

¹⁴ Segundo a *Linkfor*, "crescer numa determinada taxa num determinado faturamento e que, se consegue escalar, acabam determinando se o dinheiro será investido".

em uma semana. Eles acharam ótimo, mas, para próxima quinzena, teríamos que dobrar. “Não vai dar”, eu falei. E a gente bateu. E eles falaram para dobrar de novo. “Não vai dar...” Deu. A gente começou a dobrar a cada duas semanas. No YC falam que quem cresce 10 vezes tem fama de garantido. Esse é o número mágico. Crescemos 12 vezes, às custas de foco, ralação e poucas noites de sono. (BVC, 2018).

Além disto, o caso de sucesso da *bxblue* ilustraria perfeitamente a tendência crescente de bancos promoverem colaborações junto às *fintechs* como forma de incorporar novas ferramentas digitais na sua estrutura de fornecimento de serviços financeiros. A opção é extremamente vantajosa na medida que os custos são diminuídos sem necessidade de grandes mudanças internas na operação dos agentes bancários: a concepção, o desenvolvimento e a testagem mercadológica são todas fases anteriores e externas à efetiva incorporação dessa inovação. Já para o segundo caso, a empresa entende que a possibilidade de implementar *blockchain* na estrutura de seu produto é um conhecimento valioso que aproximou os investidores. No entanto, o uso do *blockchain* seria uma possibilidade e não configura ainda a estrutura efetiva da empresa. Nesse sentido, uma possível justificativa entende que muitas vezes persiste a convergência de investidores para tecnologias já em expansão, um comportamento comum que guia as expectativas futuras destes agentes; aliado a isso, a dimensão filantrópica do modelo de negócios oferece tanto oportunidades de isenções fiscais aos patrocinadores, como também um ambiente de autopromoção diante do público.

Três empresas, *SPIN*, *BrScan* e *Melhores Destinos* se distanciaram em alguma medida das demais caracterizadas como *startups*. Isso implica a existência de outros tipos de modelos para pequenas empresas que declaram fazer uso intensivo em tecnologia, uma diferenciação ausente ou pouco clara em listas de competições, *surveys* ou mesmo alguns editais de políticas públicas. Essas empresas não buscavam as métricas anteriormente descritas como um guia para estruturar o padrão de funcionamento da empresa, não almejavam ganhos de escala exponenciais no curto prazo, até mesmo declaravam a existência de propriedade intelectual¹⁵ e receberam maior apoio do agente público, tanto diretamente, pelo aporte de capital em fundos regionais e agências de fomento à pesquisa, quanto indiretamente, por

¹⁵ À exceção da *Melhores Destinos*.

exemplo, acessando da infraestrutura física necessária. Além disso, a internacionalização da empresa não centrava-se primordialmente em uma internacionalização da participação proprietária (presente em muitas *startups* que adentram rodadas de capital de risco), mas mais propriamente do próprio produto e atuação da empresa em direção a outros países. Por mais que ainda operassem sob o imperativo da sempre presente necessidade de renovação de sua base tecnológica, não expressaram traços da lógica rentista de auferir ganhos acelerados em um curto espaço de tempo.

3. Considerações Finais

A importância de se estudar o financiamento de *startups* no DF sob a perspectiva sociológica se justificou por possibilitar a compreensão do uso de novas tecnologias não enquanto simples “escolha econômica” promovida pelos processos cegos do mercado, mas antes de tudo, como modo que perpassa a organização da vida social e que impõe o econômico enquanto sua dimensão central, como se fosse motor indispensável (FONTES, 2010). O modelo empresarial-tecnológico de *startup* parece estar mais atrelado à forma de operação da empresa, de manejar um modelo de negócios capaz de escalar rapidamente sem aumentar proporcionalmente os custos subjacentes e, portanto, sob seu potencial de gerar lucros no curto prazo, do que no enfoque em desenvolvimento orgânico de inovações tecnológicas. De acordo com Harvey (2018), a análise de Marx da mudança tecnológica teve maior enfoque às forças que afetam a produtividade da força de trabalho no processo de valorização, mas isso não significa que a inovação em formas organizacionais e comerciais como a do caso abordado neste trabalho não influa nas consequências sociais do uso de novas tecnologias, nem permita concluir importantes traços presentes na lógica de acumulação vigente.

O *boom* das *startups* trouxe consigo a promessa de uma incomparável disseminação tecnológica no interior das sociedades e de uma democratização do acesso a novas ferramentas e do livre desenvolvimento da inventividade humana. No entanto, por mais que as associações entre *startups* que vingaram e as grandes massas

monetárias envolvidas sejam apresentadas como simples financiamentos, “o termo oculta os processos sociais subjacentes, de expropriação e de subordinação do trabalho, além dos cuidadosos acertos sobre os diversos tipos de propriedade envolvidos no processo” (FONTES, 2017, p. 56), vale citar:

Vou falar para vocês a vida real: comecei a diminuir as horas de sono até chegar a apenas quatro horas por dia. Eu parava às 2h30 e voltava às 6h30, que já era 10h30 no Brasil e a operação já estava rodando. Eu ainda precisava de mais tempo. Além de ficar parte do dia no atendimento da bxlabel, eu precisava descobrir formas de aumentar nossas vendas, de fazer mais propagandas, trazer mais gente, de os bancos aceitarem mais usuários. Decidi tomar banho um dia sim outro não. Qualquer tempo a mais era valioso. Eu precisava fazer mais para a meta dobrar. “Eu não quero ser o pior daqui”, pensava. “Eu estou entre os melhores do mundo e eu não serei o patinho feio desse grupo.” Não queria ser mais um brasileiro para eles falarem mal. Comecei a pular café da manhã também, e continuava precisando de mais tempo. Aí eu comecei a pular o almoço. Tinha virado meio bicho mesmo: fedendo, sem comer e dormindo pouco. (...) Saímos do Demo Day com mais de 1 milhão de dólares na mesa. Em 10 dias, a gente tinha 3 milhões de dólares de oferta. Segundo a YC, esse valor é levantado, em média, em 6 ou 8 meses. Não pegamos tudo, porque não queríamos diluir mais o capital da empresa. (BVC, 2018).

Não é tão trivial que as outras empresas participantes não tenham sido contempladas com os mesmos recursos de financiamento, duas, apenas para exemplificar, *Br.Ino* e *Sisterwave*, que buscavam solucionar problemas latentes, respectivamente: a baixa instrução tecnológica na área de educação, por um lado, e, por outro, a possibilidade de um turismo seguro para mulheres em escala nacional. As *startups* “vencedoras” acabam sendo aquelas que apresentam maiores afinidades com o padrão de acumulação vigente, isto é, engajado em maneiras de ampliar a esfera da circulação monetária sem contribuir necessariamente para a produção de valor: seja pela incorporação de uma “solução” facilmente assimilável às grandes instituições bancárias (típico da expressão brasileira da financeirização), seja fornecendo meios de fugir às regulações e possibilitar alta valorização futura, reaproveitando tecnologias já em crescente expansão.

Vale reforçar: as *startups* expressam a incorporação do capital como meio de estimular não o desenvolvimento de invenções\descobertas científicas *per se*, mas de acelerar o processo de incorporação de tecnologias nos circuitos de comercialização. Paralelamente a isso, deslocam-se recursos e esforços políticos para criar uma estrutura de valorização especializada em tecnologias capazes de potencializar ganhos privados. Em contextos em que o capital não considere vantajoso, transfere para o Estado a responsabilidade de provisão das condições de produção (ALBUQUERQUE, 2012) e circulação, isto é, externalizando o risco e os custos para apenas depois se apropriar dos produtos do trabalho realizado gratuitamente nas diversas plataformas, como segue:

A ponta tecnológica do chamado empreendedorismo (realizado por trabalhadores de diversas formações, mas sem emprego) dedica-se a pesquisar possibilidades de expropriação secundária, em diversas partes do mundo, que possam converter-se em maneiras de assegurar a subsistência de tais equipes através da implantação de formas de extração de valor em grande escala. Tais prospecções, uma vez mais ou menos testadas, são oferecidas a grandes empresas, a proprietários, a bancos ou sistemas financeiros não bancários, com expectativas de lucros formidáveis na expansão e consolidação de seus processos. Estabelecem associações diretas com capitais altamente concentrados (empresas, bancos, fundos de investimento etc.), pois dependem de enormes recursos sociais de produção *para assegurar a conexão entre a massa de capitais buscando valorização e a massa de trabalhadores disponíveis.* (FONTES, 2017, p.55)

De acordo com Harvey (2018), quando a tecnologia se reverte em negócio autônomo, não mais responde primariamente às necessidades sociais concretas, mas passa a criar ativamente novas vontades, necessidades e desejos através de inovações que precisam encontrar e definir novos mercados. Assim, a crítica duradoura ao capital como sistema permanece, pois perpetua-se a frustração das potencialidades criativas da maioria da população, na medida que é o próprio capital que dita os rumos e a forma pela qual as demais tecnologias a ele devem se adequar, como sendo frutos do seu próprio processo. Nesse sentido, o estudo até então desenvolvido poderia ser

fortemente enriquecido com um novo *survey* capaz de abranger as empresas que tiveram de encerrar suas atividades.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, E. M.. Agenda Rosdolsky. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BOLAÑO, César. e VIEIRA, Eloy S. The Political Economy of the Internet: Social Networking Sites and a Reply to Fuchs. *Television & New Media*. Vol. 16, n. 1, 2015c, pp. 52–61.

BVC. Entrevista: Gustavo Gorenstein (bxblue) – Parte 3, 2018. Disponível em: <<http://brazilventurecapital.net/2018/07/30/entrevista-gustavo-gorenstein-bxblue-parte-3/>>. Acesso em: 8 fev. 2020.

CALCAGNO, Luis. Em cinco anos cresce 20 vezes o número de startups instaladas no DF. *Correio Brasiliense*, 2018. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/29/interna_cidadesdf,684361/em-cinco-anos-cresce-20-vezes-o-numero-de-startups-instaladas-no-df.shtml>. Acesso em: 1 nov. 2020.

CHESNAIS, F. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 11, n. 1, p. 1-44, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643086>>. Acesso em: 1 nov. 2020.

CONCEIÇÃO, César S. Padrões históricos da mudança tecnológica e a propagação tardia das revoluções tecnológicas para a periferia. *Texto de Discussão FEE*. 2014.

ECONOMIST, The. A Cambrian Moment. Special Report: Tech Startups. Londres, 2014. Disponível em: <https://www.economist.com/sites/default/files/20140118_tech_startups.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2020.

FONTES, V. . Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*, v. 5, p. 45-67, 2017.

HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 4. ed ed. São Paulo: Ed. Loyola, 1994.

_____. A loucura da razão econômica: Marx e o Capital no Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2018.

HOWELL, Sabrina T.; LERNER Josh; NANDA Ramana; TOWNSEND, Richard. Financial Distancing: How Venture Capital Follows the Economy Down and Curtails Innovation. Harvard Business School Working Paper, No. 20-115, maio 2020.

KON, A. Economia política das startups brasileiras: nova ordem em um cenário de turbulências. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 41, n. 3, p. 611–632, set. 2021.

LUXEMBURGO, Rosa. Reform or Revolution. Rosa Luxemburg Internet Archive (marxists.org) 1999. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/luxemburg/1900/reform-revolution/ch02.htm>> Acesso em: 1 nov. 2020.

MARUYAMA, F. M. ; TORRES-FREIRE, C. ; POLLI, M. F. . Empreendedorismo e inovação: Políticas públicas e ações privadas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

MARX, Karl. Grundrisse – manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução: Maria Duayer e Nélio Shneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

PEREZ, Carlota. Microelectronics, long waves, and world structural change: new perspective for developing countries. *World development*, v. 13, n. 3, p. 441-463, 1985.

SANTANA JUNIOR, Edemilson Cruz. A finança digitalizada: o papel das tecnologias de informação e comunicação no processo de financierização da economia mundial. 2014. 182 f., il. Dissertação (Mestrado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

STARTSE. Startup de doações Ribon abre nova captação após aporte de R\$ 1 milhão. Disponível em: <<https://www.startse.com/noticia/startups/startup-de-doacoes-ribon-abre-nova-captacao-apos-aporte-de-r-1-milhao>>. Acesso em: 27 jun. 2021.

ZIDER, Bob. How Venture Capital Works. Disponível em: <<http://iuf317.live.s3.amazonaws.com/Harvard%20Case%20Study%20-%20How%20Venture%20Capital%20Works75ad36fb-dcad-49f5-9cd7-c97f6a43b992.pdf>>. Acesso em: 1 nov. 2020.

Introdução

Seguem sendo muitos os diagnósticos por parte da Sociologia que buscam lançar algum grau de compreensão sobre as relações sociais da atualidade: do panteão de clássicos da disciplina (BOTELHO, 2013) aos precursores do “novo movimento teórico” (ALEXANDER, 1987), tem-se como ideia corrente o fato de que a maior parte das teorias sociológicas querem compreender os movimentos de mudança na sociedade, elegendo um fenômeno social insurgente como objeto específico de análise e desenhando sobre ele uma teoria, uma metodologia, uma concepção sobre a ontologia social em questão e uma pretensão ideológica e política por trás da análise desenvolvida (SZTOMPKA, 1994, p.202).

No caso do mercado e do fenômeno das trocas mercantis, Polanyi (1944) é uma das obras de referência na delimitação do que chama de “sociedade de mercado” (POLANYI, 2000 [1944], p.93), caracterizada pela primazia de uma “lógica puramente econômica e financeira” sob a “lógica social” de inteligibilidade das relações entre os atores em sociedade. Segundo ele, “em vez de a economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico” (Ibid, p.77). Do mesmo modo, assim como existem teorias pautadas na primazia dos mercados no ordenamento da sociedade – tornando legíveis as relações entre os atores sociais pela investigação de um fenômeno de escala geral e globalizante – existem também aquelas relacionadas à reconhecida tensão entre o geral e o particular na vida social, sobremaneira pensadas pelo pioneirismo de Simmel (1904, 1917) ao tratar da questão.

O sociólogo Danilo Martuccelli, nesse caso, segue algumas das proposições simmelianas com *La Société singulariste* (2010), apontando a vívida necessidade de superarmos alguns modelos generalistas de entendimento da ordem social – que movimentam categorias como Estado, Mercado e Sociedade, por exemplo – e direcionarmos análises às práticas existenciais das pessoas nas sociedades contemporâneas, que têm cada vez mais ditado suas relações interpessoais por uma constante busca de afirmação de suas qualidades distintivas com relação ao todo. Seja utilizando das redes sociais, da moda ou mesmo pela

adoção de certos estilos de vida, que passam cada vez mais a habitar a vida na cidade moderna, trata-se de compreender o arranjo da sociedade pela capacidade qualitativa dos indivíduos que nela atuam, voltando-se à atividade de produção de diferenças no convívio entre eles.

Em termos de escala, portanto, é reconhecido que as teorias mais clássicas sobre o mercado e a “sociedade mercantil” tradicionalmente se voltaram (ora criticamente, ora afirmativamente) à construção de uma visão de ordem social fundamentalmente pautada em generalidades abstratas, tendo o “mercado” como o ambiente em que “preços” e “produtos” são elementos de uma relação que interliga contratualmente – e por vezes com apoio do Estado – a “oferta” e a “demanda”, sanando pacificamente as “necessidades” dos atores sociais (SMITH, 2003 [1776], 2002 [1759]; ROSANVALLON, 2002 entre outros). Por outro lado, como vimos, também há consolidado movimento teórico voltado à compreensão da coordenação entre os atores econômicos tomando desenhos de mercado apenas como meios pelos quais se dão práticas particulares, valorativas e situadas de intercâmbio, estabelecendo um diálogo entre a capacidade crítica dos atores sociais e o subjetivismo profundo que fundamenta suas escolhas econômicas, nas situações e contextos específicos em que estes se encontram (RECKWITZ, 2020; BOLTANSKI e ESQUERRE, 2016, HEINICH, 2020, entre outros).

Intuitivamente, então, parece haver uma sobreposição de escalas diametralmente opostas quando singularidade e mercado são pensados como elementos teóricos justapostos, ou mutuamente constituintes. Afinal, como o mercado, constituído por categorias gerais como “preço”, “oferta”, “demanda” e “produto”, dialoga com a singularidade, reconhecida no trabalho situado de caracterização das práticas e objetos da troca pelos atores sociais, para além de termos generalistas que escamoteiam os traços particularistas das suas trocas? Além disso, torna-se mais interessante ainda questionar como tal relação caracteriza os atores econômicos que produzem essas trocas. São atores genéricos ou particulares, no final das contas?

Tomo como propósito principal deste artigo compreender o lugar da agência dos atores sociais no modelo teórico da economia das singularidades, da economia dos bens simbólicos e do mercado de luxo, todos estes modelos teórico-analíticos que fazem convergir o generalismo tradicional de um enquadramento teórico do mercado à particularidade de certas lógicas de ação que caracterizam as relações de troca, despontando em análises das dimensões simbólicas que coordenam as lógicas mercantis de atuação social. Argumenta-se aqui que, tendo sido compreendido o desenho de ator social em tais mercados, permite-se entender de que forma se dá o entroncamento entre as dimensões gerais do mercado e as particulares do desempenho das pessoas nesses enquadramentos mercantis, averiguando-se de que maneira a agência do ator social é potencializada, coordenada ou mascarada em tais modelos de ações simbólico-mercantis.

Para que isso se realize, é preciso esclarecer que, longe de produzir uma extensa revisão teórica sobre cada modelo teórico mobilizado, o que faço aqui é tão somente produzir uma reflexão sobre a caracterização dos atores econômicos feita em tais teorias. Nesse sentido, não disponho de uma apresentação sistemática das teorias e conceitos de Bourdieu (1977), Ortiz (2019) nem de Karpik (2010), apresentando, apenas, algumas noções essenciais do que concerne ao entendimento da forma pela qual os atores econômicos são vislumbrados em suas capacidades de ação nesses mercados simbólicos (STEINER, 2005). Por isso, num primeiro momento, apresento uma discussão que detalha o uso do termo agência que faço aqui (EMIRBAYER e MISCHÉ, 1998; WERNECK, 2013; WERNECK e NOEL, 2019). Depois, apresento o desenho teórico do modelo da economia das singularidades (KARPIK, 2010) da economia dos bens simbólicos (BOURDIEU, 1977) e de luxo (ORTIZ, 2019). Por fim, devidamente apresentados o conceito de agência e definidos os modelos teóricos de mercado que relacionarei, discuto a forma pelas quais a agência dos atores sociais comparece em tais modelos analíticos do mercado, apresentando uma concepção de agência disposicionalmente competente no caso da economia de bens simbólicos, uma concepção de agência competentemente modulável para o mercado de luxo e uma

concepção de agência dispositivamente competente para a economia de singularidades, sob o argumento de que nessas teorias os atores econômicos são pouco considerados em suas capacidades autônomas de aprendizado, marcados pela incapacidade de aprender sobre os próprios gostos participando de cada configuração mercantil.

Agência e teoria social

Estrutura social e agência social fomentam uma dicotomia das mais centrais e duradouras do pensamento sociológico, tendo sido, inclusive, referendada de maneira diferente a depender das distintas tradições sociológicas nacionais. Do embate entre o “micro” e o “macro” proveniente do diálogo entre a Sociologia e Psicologia Social nos Estados Unidos, nos anos 80, às divergências teóricas entre “agência” e “estrutura” no continente europeu, pela mesma década, trata-se de uma questão pendular que se volta à prevalência substancial de um polo em relação ao outro, fundamentando-se uma disputa filosófica sobre o peso do “indivíduo” em contraponto ao peso do “todo” como fator causal último da ordem social (RITZER e GINDOLF, 1996, p.7).

Assim, reconhecidas como instâncias de explicação últimas da realidade social, é principalmente pela interpretação da sociologia clássica que se fomentou a preferência por tomar um “lado” nesta discussão (WALSK e JENKS, 1998, p.16): enquanto Marx (1846) e Durkheim (1893) são entendidos (em parte) como autores que analisam a vida social pela mobilização de princípios estruturais de organização da sociedade, tendo nos “fatos sociais” e nas condições materiais de existência” as instâncias últimas de explicação da atuação dos atores na vida social; Weber (1904) e Simmel (1917) são lidos na chave da preferência por uma análise dos sentidos intersubjetivos partilhados pelos atores sociais, tendo-os como objetos pelos quais a ordem social é compreendida e analisada segundo “formas” de interação e “sentidos” da interação com outro.

Contudo, de “ordens diferentes de abstração”, polos extremos segundo os quais toda a explicação dos fenômenos sociais era tributada, ao menos desde Parsons passamos a um “paradigma teórico da

integração” (RITZER e GINDOLF, 1996, p.06), o que, pela via da Sociologia contemporânea, institui-se como um “novo paradigma teórico” (ALEXANDER, 1987) denominado de “relacionismo metodológico” (RITZER e GINDOLF, 1996, p.15). Nele, “agência social” e “estrutura social” são traços elementares postos em equivalência e não em contraponto. Depois de Parsons (ALEXANDER, 1987, p.07), passamos por Bourdieu, Ritzer e Foucault, por exemplo, instaurando-se uma série de modelos teóricos segundo os quais nem “agência” nem “estrutura” eram dimensões não redutíveis umas às outras, podendo haver agência individual nas estruturas coletivas e podendo fazer das estruturas sociais partes mobilizáveis das práticas individuais (RITZER e GINDOLF, 1996, p.13).

De um lado, a sociedade não é mais um sistema imutável de estruturas reificadas e instituições operando como um sistema de leis que organiza objetivamente as relações sociais e determina todas as ações dos atores. As pessoas não são mais simplesmente engrenagens em uma máquina ou marionetes porque eles podem e dão sentido aos seus engajamentos sociais, exercendo suas escolhas em relação ao todo e o modificando em uma variabilidade de formas, o que os faz agentes no mundo social e criadores da estrutura social. Ou seja, estruturas sociais são aquilo que as pessoas fazem juntas umas com as outras. Por outro lado, elas o fazem por meio de instituições e estruturas que são entidades supra pessoais e que organizam as bases de condição que regulam e direcionam o comportamento humano, uma vez que são bases de sociabilidade (WALSK e JENKS, 1998, p.15)

A partir de tal conjunto teórico, Werneck (2012, 2013, 2014, 2019, 2021) fornece uma releitura da dicotomia entre “agência” e “estrutura” que não necessariamente institui um novo modelo teórico de conciliação entre ambas as dimensões dicotômicas, mas sim uma nova chave de interpretação da relação fluida entre elas. Chamando a atenção para o fato de que ambas as dimensões são interpretadas como condicionantes da ação, que, ora em conjunto, ora separadamente, definem a causa e a explicação do correr das interações sociais, o autor propõe uma modulação analítica pragmática que considera tais dimensões, na verdade, como dispositivos mobilizáveis das ações dos atores sociais.

Quando tomadas como substâncias elementares pelas quais a realidade social é constituída, o que se percebe é que mesmo nos modelos que pretendem relacionar tais dimensões dicotômicas – atribuindo-se a elas o caráter de realidade *sui generis*, quadros inteligíveis que possuem uma capacidade de atuação no mundo que é intrínseca, inegociável e definidora, em última instância, do que realmente faz o mundo social funcionar – agência e estrutura aparecem como figuras elementares e fixas, condicionantes totais das relações entre os atores. O autor sugere, então, que ao invés de tratar “agência” e “estrutura” como disposições elementares, fenômenos decisivos da realidade social, é mais útil preterir uma interpretação pragmática e situacionista de ambos, compreendendo-os meramente como fenômenos decisórios, dispositivos mobilizáveis do correr da vida cotidiana que permitem aos atores administrar suas interações segundo aquilo que o ator chama de “agenciamento atomístico” ou “agenciamento social” (WERNECK e NOEL, 2019; WERNECK, 2021), deslocando-se e dessubstancializando-se a dicotomia por meio das noções de “agência do agente” e “agência da estrutura” que são situadas nas experiências práticas dos atores (WERNECK, 2014, p.27).

Nesse caso, “agente” e “estrutura” não são mais traços elementares, estruturas da ordem social, mas sim recursos mobilizáveis pelos atores sociais de acordo com o grau de pretensão causal que eles mesmos atribuem às circunstâncias do mundo que vivenciam, mobilizando-se a agência de cada uma dessas dimensões segundo suas definições mais imediatas das situações que vivem. Por isso, lidos anteriormente como modelos de explicação opostos e depois como instâncias conjuntas de explicação, “agência do agente” e “agência da estrutura” são agora “dispositivos de configuração de actância” (WERNECK, 2013, p.708), recursos decisórios mobilizados pelos atores sociais na explicação de suas relações com o mundo social. Trata-se, então, de trabalhar a dicotomia segundo uma questão de potência – identificando quem (ator ou estrutura) age mais ou menos na situação – e não mais como questão relativa aos pontos de partida, onde algo define em si mesmo aquilo de que trata antes mesmo das situações em que estas dimensões comparecem, segundo os atores sociais.

A afirmação, então, é a seguinte: se, tomados como modelos de descrição e explicação da maneira como funciona a genética da vida social, agência do agente e agência da estrutura são realidades opostas mutuamente anuláveis, elas podem, por outro lado, ser consideradas como representações que os próprios atores sociais – do lado de fora da análise – utilizam para entender o mundo. E, como representações, visões de mundo que habitam nossas cabeças, podem ser também abstrações de que podemos lançar mão para efetivar nossas ações e/ou as situações em que estamos inseridos. Porque, afinal, é perfeitamente cabível que se diga que se fez algo em um momento porque algo mais forte que eu, atuou sobre mim ou, conforme seja melhor, porque eu queria fazer e agi como eu bem entendia (...). Isso permite pensar esses princípios em outra condição, como aparatos de uma caixa de ferramentas moral, isto é, como dispositivos morais (WERNECK, 2014, p.27)

Por essa chave, e resgatando Emirbayer e Mishe (1998, p.963), dizer que algo possui agência significa dizer que algo produz consequências no mundo social através de um enraizamento temporal. Ou seja, dizer que eu possuo agência quer dizer que sou plenamente capaz de produzir alguma ordem de interação que pode ser pautada no passado (promovendo memórias), no presente (resolvendo problemas práticos) ou no futuro (fazendo planos, por exemplo). Ou então, dizer que algo teve agência sobre mim quer dizer que a produção de consequências da situação é tributada a algo que teve mais força que eu, como o rancor (passado), o envolvimento irracional de um conflito (presente) ou o descontrole pela insegurança de que algo não se concretizasse (futuro). Conceituando a agência como um de engajamento no plano social que transforma e reproduz estruturas de interação situadamente, segundo uma orientação de sentidos temporais compósitos (EMIRBAYER e MISHE, 1998, p.973), falar em “agência”, seja do ator ou da estrutura, refere-se então à atuação efetivada e temporal (WERNECK, 2012; EMIRBAYER e MISHE, 1998) de uma ação social.

Sob tal perspectiva, portanto, cabe compreender agora como os atores sociais efetivam suas ações simbólicas e singulares nos desenhos de mercado de Bourdieu (1977), Ortiz (2019) e Karpik (2010), buscando identificar como se caracterizam ou são caracterizados os atores que participam destas trocas tanto mercantis quanto simbólicas.

Do simbólico no econômico: economia de bens simbólicos, singulares e de luxo

Contando-se a inegável influência de estudos clássicos da Antropologia sobre alguns circuitos de troca entre povos tradicionais, Bourdieu, no caso da Sociologia, foi um dos pioneiros no argumento de que formas de relação no mercado não são apenas e necessariamente econômicas. Sob o clássico desenho do homo economicus – o personagem que habita as transações econômicas da teoria neoclássica da economia, com comportamento plenamente racional, maximizador e bem informado quanto aos elementos da oferta e da demanda (BARNES, 2003 [1995], p.12) – o modelo sociológico de Bourdieu apresenta uma nova figura a habitar as relações mercantis: “os agentes econômicos não são mais atores genéricos, intercambiáveis, mas mulheres e homens de uma certa idade, situados no espaço social, portadores de uma história individual e coletiva” (GARCIA-PARPET, 2006, p.341).

Isto significa dizer que o mercado funciona segundo um ordenamento social, histórico e cultural que o dota de um “sentido de jogo” que é socialmente construído e perpassado por uma lógica social, que no caso de Bourdieu, apresenta-se calcada na disputa de capitais (valor) entre os atores que ocupam diferentes posições objetivas (quantidade de valor) em certos campos (espaço consolidado de disputa de certos valores), colocando em evidência a dimensão estrutural estruturante do habitus² como mecânica de funcionamento das relações do mercado. Assim, segundo tal perspectiva, existem esquemas de percepção pretéritos à atuação dos atores que são socialmente incorporados e os fazem agir no mercado de maneira socialmente condicionada. O próprio mercado, aqui, é socialmente condicionado. Conforma-se, deste modo, uma maneira de atuar economicamente que é apriorística, ou seja, calcada em certos condicionamentos culturais que delimitam os motivos e ideias da troca entre os atores sociais, valendo-se de um quadro em que as relações econômicas preservam a busca por acumulação não apenas de capital econômico, mas principalmente simbólico e cultural, posto que é por meio deles que as relações sociais

²Notadamente, habitus, campo e capital são conceitos fundamentais à compreensão do modelo sociológico “estrutural construcionista” bourdieusiano, sobremaneira fundamentado na ideia da ilusão das práticas sociais onde as estruturas de dominação parecem funcionar na realidade social para os atores. Como foge ao escopo deste artigo uma apresentação sistemática de tal modelo e uma explicação detalhada de cada conceito, recomenda-se ver Joudain e Naulin (2011) para uma apresentação sistemática da obra do autor, Steiner (2016) para uma explicação da “economia dos bens simbólicos” que ele realiza, Catani et.al (2017) para uma compreensão detalhada de cada conceito do modelo do sociólogo francês e mais diretamente Bourdieu (1977) para uma apresentação completa e sucinta que faz de seu modelo teórico.

se instituem, em uma constante disputa de distinção entre diferentes habitus na vida social.

Assim, com o modelo da economia dos bens simbólicos, Bourdieu dá margem a toda uma mecânica de acúmulo de “honra social” que atua através das ações econômicas entre os atores sociais (STEINER, 2016, p.122), pautando-se a ideia de que a disputa de capital entre os habitus é uma dinâmica constituinte da própria realidade social e, deste modo, faz com que mesmo o mercado seja uma das arenas onde estas disputas possam se realizar. De modo a fundamentar uma “transubstanciação simbólica” (BOURDIEU, 1977, p.21) que faz do mercado uma “instância de consagração” da diferenciação entre os habitus, não apenas o campo econômico não é naturalmente autonomizado das relações sociais como, de igual maneira, ele é plenamente embrenhado por uma lógica simbólica de acúmulo de prestígio e distinção que é estruturante das relações em sociedade. Por isso, o mundo econômico é um mundo de dominação ao mesmo tempo simbólica e econômica, onde as transações econômicas servem para garantia de um “lucro simbólico” entre um grupo social em relação ao outro, colocando-se que – e em um diálogo com Mauss (1922) e Simiand (1912) – “existe interesse simbólico no ato [econômico] desinteressado” (STEINER, 2016, p.122).

Permitindo aos atores disputarem e acumularem capital simbólico, “colocando formas sobre as relações econômicas” (Ibid, p.132), deve-se reconhecer relações de poder voltadas diretamente ao acúmulo de prestígio no mundo mercantil, o que leva a construção de mercados que claramente se constroem pelo rechaço daquilo que é puramente comercial. Institui-se, aqui, uma lógica muito própria de alguns mercados – tais como os mercados de arte – que é simultaneamente financeira e cultural, permitindo aos atores transformar seu capital econômico em capital simbólico e atribuir ganhos em prestígio e reconhecimento, de forma declarada, através do consumo destes bens simbólicos. Desta forma, aquilo que se consome satisfaz não apenas as necessidades propriamente materiais como também simbólicas.

Com uma produção restrita e com bens rarefeitos, consumidos com o principal objetivo de fazer possuir mais honra social, o mercado de bens simbólicos rechaça aquilo que é útil às necessidades imediatas, valendo-se de uma lógica de apreciação segundo a qual aqueles que possuem certos habitus podem regozijar um “lucro simbólico” a partir do consumo de certos produtos, pouco ou nada óbvios. Consumir, nesse caso, não é apenas tomar posse de algo, mas é fazer com que esse algo reverbere significações culturais em prol daquele que o consome, fazendo ressoar o próprio habitus. Logo, por trás da lógica mercantil, há uma mecânica social em funcionamento, pautada na distinção entre as capacidades de apreciação dos bens simbólicos desigualmente distribuídos no espaço social.

É baseado em tal perspectiva que Ortiz apresentará o mercado de luxo como uma construção específica relacionada ao modelo de seu interlocutor Bourdieu, valendo-se de uma análise da construção de um “gosto burguês hegemônico” (ORTIZ, 2019, p.232) relacionado aos objetos de luxo. Como meio específico de distinção entre grupos sociais na cartografia de posições objetivas ocupadas pelos atores no campo social, o autor está interessado no processo de legitimidade simbólica do luxo, ou seja, ele busca compreender como o consumo do luxo efetiva distinções entre os habitus. Tal como Bourdieu, mira-se na “orquestração do habitus” (STEINER, 2016, p.140) – ou seja, no processo de categorização e reconhecimento das atividades de consumo de certos bens como legítimas e naturalmente pertencentes ao mundo dos atores que o consomem – para assim entender o mercado de luxo como uma lógica de diferenciação estruturante da sociedade contemporânea. Por isso mesmo, “se quem habita o universo do luxo habita o mundo dos ricos, nem todos que habitam o mundo dos ricos podem habitar o universo do luxo” (NETTO, 2020, p.733), destituindo-se a posse de um objeto como a garantia de que ele, necessariamente, efetive a atribuição de status simbólico aquele que o possui.

Um objeto só é de luxo se ele está em uma rede de relações com outros objetos, práticas e instituições que, em conjunto, produzem o sentido do luxo. Em outras palavras, quem compra um perfume caro pode ser apenas um endinheirado se não souber quais os outros produtos e práticas que correspondem a esse perfume: como viajar, para onde

viajar, que água e que vinho beber, que carro dirigir etc.
(NETTO, 2020, p.733)

Um produto de luxo, nesse caso, é essencialmente superior aos outros tanto no seu sentido simbólico quanto material, cujo primado da forma realiza um bricoleur entre diferentes estilos que “não envelhece”, preservando em si mesmo uma autenticidade que é ditada sobremaneira pelo polo da oferta (ORTIZ, 2019, p. 248). E é exatamente aqui que a análise de Ortiz é fundamentalmente diferente daquela de Bourdieu.

Preservando a lógica de que o gosto hegemônico burguês é uma construção estruturante e estruturada que se legitima pelo luxo e é tida como modelo almejado e desejado pela sociedade, a análise de Ortiz, contudo, se institui por uma lógica diametralmente oposta ao modelo de bens simbólicos tributado à Bourdieu, mesmo que partilhe muitas significações comuns: Ainda que seja importante preservar a “raridade” e a “autenticidade” dos produtos; alocar o uso do produto de luxo ou bem simbólico em uma lógica “extra cotidiana” (ORTIZ, 2019, p.240), contextualmente relacionada à certos enquadramentos específicos de sociabilidade; e definir o valor último do produto pelo seu valor estético e não monetário; a lógica de produção de bens simbólicos é muito distinta da lógica de produção de bens de luxo, posto que a primeira se encerra na “orquestração do habitus” (STEINER, 2016, p.140) e postula que os movimentos de oferta e demanda dos mercados de bens simbólicos é na verdade uma consequência das “razões práticas” (BOURDIEU, 1983) de certos grupos sociais – ou seja, os consumidores já possuem, de antemão, uma expectativa naturalmente ajustada à dos produtores, que harmoniosamente transmutam em formas econômicas os anseios culturais de certos grupos dominantes. Já quanto aos bens de luxo, tal lógica deixa de ser sincrônica e passa a ser ditatorial, uma vez que “as empresas de luxo detém o monopólio de definição da raridade e da autenticidade de seus produtos, são autônomas em relação à apreciação do consumidor”. Isso significa dizer que “é o gosto do criador que modela o gosto do cliente, não o contrário” (ORTIZ, 2019, p. 243).

Logo, a distinção, aqui, se constrói não por uma dinâmica imiscuída no poder de certos grupos sociais privilegiados, mas pelo polo da oferta do próprio mundo econômico/cultural das relações de consumo. Como se vê, de um lado temos um modelo de mercado que atua em conjunto das práticas de distinção dos atores sociais, constituindo-se segundo a manifestação das disposições práticas dos habitus; e, de outro, apresenta-se um modelo mercantil que dita a distinção por ele mesmo, definindo no próprio polo da oferta o que é ou não é distinto, independentemente das práticas mais imediatas de alguns grupos.

O sociólogo francês Lucien Karpik, por sua vez, aposta na ideia de que não se trata de observar os movimentos de oferta e demanda e tampouco de atribuir à corporificação de lógicas culturais o status base de produção dos mercados simbólicos, importando mais para a compreensão dos arranjos simbólicos da economia a delimitação de como as singularidades dos produtos efetivamente circulam nos quadros de interação e interpretação dessa modalidade mercantil. Nesse caso, o objeto de análise do autor não é a disposição prática dos atores materializada no mercado – tendo o habitus como operador das trocas – ou a produção simbólica gerada no polo da oferta – estendendo ao mercado a instância última de definição do que seja distinto pela conversão de capital econômico em capital simbólico – mas sim a própria transformação das ações mercantis quando estas operacionalizam bens singulares, o que faz com que os atores sociais se engajem em competições mercantis não pelas vias da distinção mas sim pela via das múltiplas definições de qualidade dos produtos, que se veem questionadas e colocadas em questão, analisadas, rechaçadas ou aceitas.

Tratando-se de bens singulares, os produtos da troca também mobilizam dimensões simbólicas que não somente as prescritas em uma racionalidade utilitária. Contudo, Karpik questiona o grau de opacidade com o qual estes produtos são compreendidos nas interações do mercado, podendo-se, a partir deles, questionar o quanto um bem simbólico ou um bem de luxo é efetivamente compreendido pelos seus consumidores, a ponto de justificarem sua filiação de compra. Ainda que

um bem seja simbólico ou de luxo, Karpik nos faz reparar como que em tais modelos teóricos a distinção se transforma em uma causalidade e não em variável a ser explicada, de modo a fazer parecer que os consumidores compram tais produtos por saberem exatamente o quanto lucram simbolicamente com eles ou por serem os alvos prediletos de certos circuitos mercantis. Posto isso, a análise do sociólogo francês desconfia de tal diagnóstico naturalista e apriorístico, atribuindo a qualidade dos bens um aspecto profundamente incerto, multidimensional e incomensurável (KARPIK, 2010, p. 12)

o critério de avaliação que governa tanto as singularidades quanto a escolha dos consumidores pressupõe ora um conhecimento exato da singularidade, ora caminhos complicados e ora uma grande dose de sorte. Porque a ignorância e a ambiguidade são inerentes ao comércio de produtos incomensuráveis, elas explicam um grande número de erros e desapontamentos que só aparecem aqui (KARPIK, 2010, p.15)

Como explica Karpik (2010), objetos singulares são multidimensionais pela sua estrutura comparativa, no sentido de que toda singularidade só a é em relação a alguma outra singularidade, tornando-a visível segundo sua relação mais imediata com outra instância mercantil. Assim sendo, um vinho ou obra de arte é tão ou quanto mais singular que outra bebida ou artista, não sendo cabível comparar uma obra de arte com um quadro de lojas de departamento. Além disso, a incomensurabilidade atua sobre tal exercício comparativo, também fazendo ser incoerente comparar um Van Gogh com um Picasso, por exemplo, posto que ambos são produtos de natureza singular que, resguardados sobre um mesmo registro da singularidade, não permitem a hierarquização entre um e outro sobre uma lógica geral na qual tudo pode ser comparado. Aqui, cada produto singular é também singular em si mesmo. Por fim, produtos singulares carregam em si mesmos a incerteza, posto que, multidimensionais e incomensuráveis, a palavra final sobre seu valor é sempre relativa à algum ponto de partida profundamente dependente da quantidade de conhecimento aplicado à análise da qualidade do produto, fazendo com que um enólogo, ao dizer que tal uva é melhor que outra, tenha

considerado seu julgamento como mais relevante que o de um consumidor comum, por exemplo.

Posto isso, a economia das singularidades se institui como processo social de intercâmbio onde bens multidimensionais, incomensuráveis e com alta dose de incerteza sobre sua qualidade são mobilizados nas trocas entre os atores sociais, o que os relaciona à capacidade de mobilizar julgamentos para a interpretação de sua dimensão simbólica (KARPIK, 2010, p.36). Resgata-se, assim, uma relação entre o polo do consumo e o polo da produção pelo intermédio das múltiplas interpretações sobre a qualidade dos produtos que circulam entre um e outro, observando como os julgamentos são produzidos e circulam no próprio mercado.

Simbólico e singular: uma comparação entre os modelos teóricos

Quando realizamos uma comparação entre esses modelos teóricos, há a clara noção comum segundo a qual o mercado não é mais um fenômeno generalista e homogeneizador de práticas, onde apenas ações racionais e utilitárias o habitam. Pelo contrário, argumenta-se sobre o lugar do simbólico e das dimensões não utilitaristas das trocas mercantis, marcando o quanto quadros de valor e registros singulares/simbólicos de comércio compõem as operações de troca entre os atores sociais. Contudo, há principalmente três diferenciações marcantes entre a economia dos bens simbólicos, o mercado de luxo e o mercado de singularidades, o que já nos indica alguns indícios da forma pela qual a agência do ator é compreendida em tais modelos.

Primeiramente, há uma diferença considerável entre o modelo de Bourdieu e de Ortiz com relação ao de Karpik principalmente no que concerne à caracterização e circulação dos bens da troca. Enquanto nos modelos de mercado dos dois primeiros a produção dos bens é estipulada pela ideia de raridade, constatando uma limitação da oferta de certos produtos justamente com o intuito de conservar a possibilidade de um lucro simbólico pelo seu consumo (STEINER, 2016, p.129; ORTIZ, 2019, p.245), para Karpik a singularidade não é necessariamente limitada ou escassa, mas uma caracterização dos bens

trocados relacionada ao grau de incerteza e de julgamento de sua incomensurabilidade e multidimensionalidade (KARPIK, 2010, p.96). Assim, um bem segue sendo singular ainda que produzido em maior escala, sem necessariamente perder sua autenticidade (ORTIZ, 2019, p.256) ou impedir o gozo simbólico da parte dos consumidores (STEINER, 2016, p.137). O autor cita alguns filmes como exemplo de produtos singulares de larga escala, mostrando como estes produtos preservam suas características intrínsecas e fazem com que o consumidor recorra a certos dispositivos de julgamento para exercer alguma inteligibilidade sobre a qualidade do que se consumiu (KARPIK, 2010, p.95).

O segundo ponto a ser considerado está relacionado à questão das definições das qualidades dos bens em questão, o que já nos ajuda a pensar um pouco sobre como a agência dos atores sociais é considerada em tais teorias. Ora, para Ortiz (2019, p. 236) o produto de luxo tem em sua “autenticidade uma expressão identitária” (Ibid, p.256) e a “eternidade do produto do luxo contrasta com o efêmero do consumo contemporâneo”. Ora, o produto de luxo tem em sua autenticidade uma qualidade inquestionável, dotado de um superioridade simbólica de caráter indubitável, auto evidente e produzida pelo polo da oferta. De modo semelhante, se olharmos para os bens simbólicos do modelo de Bourdieu – onde o mundo econômico é também um mundo de dominação simbólica – temos que grupos que se colocam como agentes de consumo cultural prescrevem gostos hegemônicos que se tornam legitimados e são considerados assinaturas naturais e incontestes de um bom gosto (BOURDIEU, 1977). Por isso, a qualidade dos bens simbólicos é tributada à posição social daqueles que o consomem, utilizando de seu poder de dominação para tornar seu gosto um sinal incontestável de “bom gosto”, uma construção social geral, generalista e universalmente reconhecida (GRONOW, 1997).

Certamente, tal panorama é questionado por Karpik, posto que singularidades são qualidades essencialmente questionáveis. Fazendo do julgamento sobre o valor último dos produtos singulares uma dimensão fundamental do processo de singularização dos bens (KARPIK, 2010, p.36), tem-se que “o conhecimento tem que ser produzido e isso

demanda tempo e habilidades. É custoso. A singularidade é uma interpretação e é ela mesma objeto de interpretações”. Assim sendo, os atores sociais estão embrenhados em “regimes de coordenação” (Ibid, p.96) onde para que eles consumam um bem singular estes mobilizam uma série de “dispositivos de julgamento” (Ibid, p.95) que permitem a eles agir segundo uma “lógica específica de ação” (Ibid, p.71) e fazer escolhas sobre o que comprar e em razão de que comprar. Dessa maneira, o mercado de bens singulares não apresenta qualidades incontestes mas essencialmente moduláveis, tanto no que concerne a formação mesma da singularidade – que é multivariável, incomensurável e incerta – quanto no sentido de que existe uma infinidade de dispositivos de julgamento que atuam na identificação e seleção das qualidades dos produtos singulares, fazendo com que estas variem a depender do dispositivo de julgamento posto para operar.

Por fim, resta uma terceira diferenciação entre estes modelos de mercado que se refere à caracterização dos consumidores, o que oferece a visão mais indicativa do como a agência dos atores sociais é considerada em tais circunscrições analíticas. De antemão, é necessário considerar que o trabalho de Ortiz incorpora a teoria de Bourdieu desde longa data, como o próprio autor faz questão de ressaltar na introdução de sua obra (NETTO, 2020). Por isso mesmo, enquanto em Bourdieu considera-se uma relação harmônica entre mercado de bens simbólicos e detentores de capital cultural – sendo o consumo de tais produtos o resultado de uma “economia das razões práticas” que faz com que oferta encontre demanda de forma “espontânea” e “ajustada” (BOURDIEU, 1977) – em Ortiz o peso dado à escala da oferta (como monopólio da definição da autenticidade dos produtos, independente das práticas dos atores) não desfaz a ideia de que existem certos perfis sociais ajustados de antemão ao consumo de produtos de luxo. Ainda que a qualidade e valor simbólico dos produtos não seja tão dependente de uma relação entre práticas culturais de grupos dominantes e recursos por eles mobilizados em suas práticas de distinção, segundo ele, “o universo do luxo não é uma escolha mas um destino, apenas os eleitos possuem, simultaneamente, a competência para discernir suas qualidades e os meios para desfrutá-lo” (ORTIZ, 2019, p.245).

Ou seja, ainda que o simbólico do produto de luxo seja estritamente produzido pelo eixo da oferta, a demanda ao produto aparece também como estruturalmente estável e teleologicamente ajustada ao seu consumo. Pelas mesmas razões segundo as quais a qualidade dos bens singulares não é indubitável, o ajustamento entre gosto do consumidor e perfil do produto não é orquestrado de maneira tão natural em Karpik, afastando-se novamente de Ortiz e Bourdieu. A aposta de Karpik é que tal relação é instituída de maneira interpelativa e reflexiva, fazendo com que o consumo de um objeto singular não seja naturalmente imediato mas sim uma constante prática de experimentação (KARPIK, 2010, p.43), um processo de busca pela escolha correta e pelo produto mais conveniente, segundo um acionamento de vários dispositivos de julgamento que tornem legíveis a singularidade preterida: “Como o gosto, o julgamento escolhe, mas diferentemente dele, a escolha do julgamento é construída não somente pelo “eu gosto” ou pelo “eu não gosto”, mas especialmente pela construção (...) baseada no pensamento sobre a representação deste objeto singular” (KARPIK, 2010, p.35)

Dos desenhos do simbólico-mercantil e dos desenhos de agência econômica

A análise comparativa entre os modelos de mercado aqui mencionados faz pensar em que medida tais perspectivas teóricas se distanciam e se interconectam, para muito além de suas especificidades. Através de um rebaixamento pragmático da dualidade clássica agente x estrutura, tanto ator quanto estrutura social possuirão e exercerão agência quando forem capazes de efetivarem consequências no ordenamento social do mundo, produzindo uma configuração das interações sociais segundo a plena capacidade de exercício dos atores sociais sobre suas relações ou segundo a atuação de forças externas, independentes das vontades mais imediatas dos indivíduos, que modularão as relações às quais estes estejam envolvidos. Deste modo, quando um ator compra uma obra de arte, a que polo de força recorreremos para a explicação da preferência por tal produto? Quando um ator compra um iate de luxo e dá festas regadas a bebidas

caríssimas, quem atua para que tal ação se concretize? Ou então, quando um aluno recusa o café de seu professor, dizendo a ele que só ingere cafés especiais com notas de pontuação, denominação de origem e selos de troca justa, o que realmente faz com que tal opção seja efetivada na relação deste jovem com o mundo?

Sob os desenhos analíticos das relações do mercado de bens simbólicos, de luxo e de singularidade, produz uma reflexão que aponta o quanto a agência do ator social é 1) ora relativizada em sua competência – nos termos do relacionismo metodológico (RITZER e GINDOLF, 1996, p.15) – 2) ora completamente relegada à sua incompetência ou 3) ora compreendida em termos de uma capacidade dispositiva.

A começar pela economia dos bens simbólicos, tal perspectiva analítica dialoga diretamente com o modelo sociológico do habitus, o que indica tratar-se de um desenho de agência disposicionalmente competente dos atores sociais deste mercado. Tributada a uma tentativa de relacionar “agência da estrutura” e “agência do agente” – uma vez que o habitus nada mais é que uma “estrutura estruturada estruturante” que não apenas condiciona práticas como se atualiza a partir delas – há, ainda assim, a ideia de um condicionamento das práticas econômicas no que tange a capacidade dos atores sociais de circular pelos campos sociais e utilizar e disputar capitais (JOURDAIN e NAULIN, 2017, p.171-174). As práticas econômicas desses atores, caracterizados simultaneamente como agentes da troca e (re)produtores simbólicos, é tributada a um esquema anterior de sociabilidade que condiciona sua relação com os bens simbólicos em circulação. Como define o próprio Bourdieu,

a prática é ao mesmo tempo necessária e relativamente autônoma em relação à situação considerada em sua imediatidade pontual, porque ela é produto da relação dialética entre uma situação e um habitus – entendido como um sistema de posições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepção, de apreciação e de ação – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas que permitem resolver os problemas das mesmas formas e as correções incessantes

dos resultados objetivos, dialeticamente produzidos por esses resultados (BOURDIEU, 1983, p. 65)

Sendo assim, a agência dos atores do mercado de bens simbólicos é simultaneamente tributada às estruturas sociais condicionantes dos gostos e a uma atualização prática destas estruturas nas relações mercantis, permitindo aos atores acumular mais capital simbólico e reforçar sua matriz de percepções anteriormente condicionante. Aqui, a relação entre a oferta e a demanda e entre a preferência e a informação sobre a qualidade dos produtos da troca não é uma relação problemática, justamente por conta da atuação de um esquema matricial de percepções que, incorporado nos atores sociais, faz com que estes atuem no mercado de maneira previsível e coerente, plenamente competentes no que tange ao conhecimento dos produtos da troca – desejados e reconhecidos em seu potencial de garantir lucros simbólicos aos seus proprietários. Dentre as tantas críticas dirigidas a tal modelo teórico (JOURDAIN e NAULIN, 2017, p.171-174), é possível afirmar que aquelas relacionadas ao determinismo com o qual os atores sociais são entendidos em suas relações com o mundo social permitem compreender como na imagem de ator econômico em Bourdieu subjaz um determinismo social que os faz ser plenamente bem-informados e com preferências naturalmente ordenadas, quase como nos moldes da teoria clássica da economia (STEINER, 2016, p.142), além da vívida necessidade de acumulação de capitais que também nos remete a imagem do clássico homo economicus.

O bem simbólico, nesse caso, é ao mesmo tempo produto de uma produção da parte dos grupos dominantes e produtor da distinção pela qual estes grupos assentam-se como dominantes. Assim sendo, a agência dos atores neste modelo de mercado é relativizada em termos de sua atuação, dependendo de uma “cumplicidade ontológica” (BOURDIEU, 1988, p. 52) entre campo e habitus para permitir fazer com que o lucro simbólico almejado nas trocas mercantis seja efetivamente alcançado. Estando um habitus envolvido em algum enquadramento mercantil que o favoreça, produz-se distinção simbólica. Caso não, há um desajuste entre o funcionamento do habitus e o do mercado, configurando um caso de hysteresis (BOURDIEU e PASSERON, 1975, p. 69) em que a competência do habitus é inadequada ao seu contexto

prático. Por isso, trata-se de um mercado de disposições, relativizando a agência dos atores às estruturas pretéritas de leitura e reconhecimento simbólico das ações econômicas presentes.

Já para Ortiz (2019), o luxo é entendido como um “destino” (Ibid, p.245) e como um “universo global e hiper-restrito” (NETTO, 2020, p.734) que só se permite ser habitado por aqueles que também habitam o universo do luxo, tal como pressupõe a visão de agência disposicionalmente competente em Bourdieu. Apesar disso, a competência para o ganho e discernimento do simbólico pelo produto do luxo é menos disposicional e mais impositiva, o que significa dizer que não há qualquer margem de atuação dos atores no que tange a prática de diferenciação e produção do simbólico no mercado de luxo. Isso porque ao invés de focalizar a dinâmica de produção simbólica apenas segundo a cartografia de posições objetivas das quais os atores ocupam no mundo social, o sociólogo brasileiro busca compreender como o luxo é legitimado simbolicamente como gosto hegemonicamente distintivo em si mesmo, para muito além das estruturas de socialização que o produzem. É justamente por isso que a agência do ator social é completamente relegada em seu modelo de mercado, apresentando-se como agência competentemente modulável pelo eixo da produção dos produtos de luxo, o único meio detentor da definição da raridade e da autenticidade dos bens luxuosos (ORTIZ, 2019, p. 243).

O ator social do mercado de luxo, nesse caso, é apenas aquele que usa o produto, sem qualquer poder de decisão sobre o estilo, modo ou qualidade do bem de luxo, seguindo o gosto ditado pelo próprio mercado e estando sujeito às bricolagens de estilos que o próprio eixo de produção define como uma tendência. Trata-se assim de uma via de mão única, onde as práticas dos atores sociais não afetam em nada o universo do luxo – que segue estanque, plenamente autêntico e independente dos usos mais imediatos que os atores fazem de seus produtos. Os atores sociais são reféns do que dita a oferta, modulando sua matriz de percepção segundo o ritmo da produção, expurgando-se do modelo o espaço de definição e agência dos próprios grupos de

consumidores deste mundo, cujo único critério de validação simbólica pelo uso do luxo é fazer ou não parte deste mundo.

Novamente, a parcela de similaridade entre os modelos de agência do ator em Ortiz (2019) e em Bourdieu (1977) é diametralmente oposta ao desenho de ator social presente na economia das singularidades de Karpik (2010). Voltado à compreensão da relação entre a incomensurabilidade de certos produtos e os julgamentos a eles direcionados, o autor analisa uma série de lógicas de ordenamento de interações onde para cada produto singular cabe uma análise de sua qualidade e um desvendamento de seu simbolismo, apresentando-se uma relação direta entre a singularidade do produto e um dispositivo de legibilidade a ela relacionada. A agência do ator neste modelo é fundamentalmente pautada na ideia de uma agência dispositivamente competente, fundamentada na relação entre um mercado de produtos singulares e uma série de dispositivos de julgamento que permitem aos atores sociais tomarem suas decisões de compra, avaliarem o produto e construir uma relação de inteligibilidade sobre suas qualidades. Deste modo, fundamenta-se uma lógica de experiências práticas daquilo que ainda não se conhece ou não se sabe apreciar direito (GAUTÍÉ, 2008, p.395).

Antes que produtos naturalmente destinados a certos grupos sociais, os produtos singulares envolvem uma constância de práticas voltadas à sua compreensão e a formação de suas preferências, relegando-se uma lógica onde predisposições ao consumo existam. Por isso, no caso do mercado de singularidades, não há nenhuma predisposição que atue como causa última da aquisição de um bem singular, apenas mais ou menos capacidade de manipulação de dispositivos de julgamento, apresentados e manipulados no próprio mercado. Do mesmo modo, não se trata de um mercado onde subjaz uma lógica de diferenciação tal como no mercado de luxo ou no mercado de bens simbólicos, mas sim de um agregado de práticas e "reflexividades ordinárias" (KARPIK, 2010, p.74) que visam à qualificação dos bens para assim conformarem preferências sobre alguns produtos que não são imediatamente óbvios ou utilitariamente úteis.

Contudo, é preciso dizer que o ator a habitar esse mundo é um ator “perdido”, quase incapaz de fundamentar o seu próprio gosto e por isso mesmo constantemente em busca de dispositivos de julgamento que conformam suas preferências e escolhas, possuindo agência apenas no que tange à mobilização de julgamentos que não dão conta de afirmar uma fundamentação sólida da capacidade de escolher e avaliar partindo dos próprios atores do mercado (GADREY, 2008, p.387). Fundamentalmente, efetivam-se escolhas e se produzem lógicas simbólicas de consumo apenas segundo a mobilização de dispositivos de agência, posto que “o consumidor não sabe os sinais pertinentes o permitiriam realizar um julgamento válido sobre o que consome” (KARPIK, 2010, p. 11).

Conclusão

O que se percebe a partir da análise da agência do ator social figurada em cada modelo teórico analítico do mercado é que em nenhum deles o mercado aparece como um contexto de aprendizado, fazendo do agente econômico um ator incapaz de aprender sobre o próprio consumo em condições comuns de funcionamento do mercado. Por essa perspectiva, ou os atores econômicos se caracterizam por disposições prévias que atuam no mercado, ou tem sua atuação reduzida à manipulação de dispositivos que tornem possível ou ajustada a sua escolha, falando-se pouco ou quase nada da do grau de autenticidade e autonomia que se constrói na circulação desses atores por esses mercados.

No caso dos bens simbólicos, a arquitetura do habitus faz com que os atores envolvidos com este mercado ou já possuam um interesse pré-determinado e legível relacionado ao lucro simbólico de participação nele ou o desconheçam e sejam incapazes de reconhecê-lo, provocando uma descontinuidade das relações simbólicas da troca. Já no caso dos produtos de luxo, ou os atores “são deste mundo” ou “não pertencem a ele”, criando-se barreiras inclusive para aqueles que dispõem de capital econômico mas não produzem nenhum capital simbólico a partir do consumo de tais produtos, justamente pela incapacidade de aderir às significações produzidas pelo polo produtor

do campo do luxo. Por fim, a lógica mercantil dos produtos singulares assenta-se sob o “déficit cognitivo” dos seus consumidores (KARPIK, 2010, p.98), o que os faz mobilizar dispositivos de julgamento (de forma mais ou menos autônoma, como coloca o próprio Karpik) com o intuito de sanar dúvidas e realizar escolhas econômicas. Nesse caso, eles não aprendem a julgar por si mesmos, estabelecendo-se um ciclo vicioso no qual elementos de julgamento externos sempre são mobilizados e retroalimentam a opacidade das singularidades. O aprendizado, assim, é antes disposicional do que efetivamente avaliativo.

Nesse sentido, ou os atores são competentes apenas no que tange ao reconhecimento daquilo que já faz parte dos seus próprios mundos ou nunca são efetivamente capazes de se apropriarem de mundos outros, recorrendo a elementos externos do mercado que legitimam suas condutas nele, sem nunca conformarem uma postura ativa e autônoma sob suas escolhas econômicas. Ainda que falemos aqui da simultaneidade entre o cultural e o econômico, entre o simbólico e o mercantil, tal relação se constrói sobre um desenho de agência cujo protagonismo é tributado ou a estruturas sociais que delimitam gostos ou ao acionamento de dispositivos de julgamento que definem tais gostos e sempre tem a palavra final sobre o consumo. O “como se é” (MACÉ, 2016, p.13) de cada ato acaba, assim, sempre monopolizado: ora por estruturas e disposições prévias – lendo-se a agência pelas estruturas sociais – ora por julgamentos externos aos próprios atores – tendo pela agência do ator social uma prevalência cambiante que depende dos dispositivos do mercado e do polo da oferta – o que faz dos gostos dos atores sociais não uma capacidade dos próprios atores sociais, um trabalho constante de julgamento sobre as próprias disposições, mas somente um código de uma estrutura ou uma leitura de mundo por intermediários.

Referências Bibliográficas

ALEXANDER, Jeffrey. “O Novo Movimento Teórico”, Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.4, n.2, p. 6-28, 1987.

BOTELHO, André. "O universo dinâmico dos clássicos da sociologia" In: Essencial Sociologia. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.

BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.

BOURDIEU, Pierre. "La production de la croyance – contribution à une économie des biens symboliques". Actes de la Recherche en Sciences Sociales, vol. 13, n.1, 1977.

_____ "Esboço de uma teoria da prática". In: ORTIZ, Renato (org). A sociologia de Pierre Bourdieu. São Paulo, Ática, pp. 46-81, 1983.

_____ Distinction: A social critique of the judgement of taste. Cambridge, MA: Harvard University Press. 1984

_____ Lições da aula. São Paulo, Ática, 1988.

CATANI, A. M.; NOGUEIRA, M. A.; HEY, A. P.; MEDEIROS, C. C. C. (orgs). Vocabulário Bourdieu. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

EMIRBAYER, Mustafa; MISCHÉ, Ann. "What Is Agency?". American Journal of Sociology, vol. 103, n. 4, pp. 962-1023, 1998.

GADREY, Jean. "REGARDS CROISÉS SUR L'ÉCONOMIE DES SINGULARITÉS DE LUCIEN KARPIK". Revue française de sociologie., vol. 49, n. 2, pp. 379-389, 2008.

GARCIA-PARPET, Marie-France. "A gênese social do homo-economicus: A Argélia e a sociologia da economia em Pierre Bourdieu". Mana, vol. 12, n. 2, pp. 333-357, 2006.

GAUTIÉ, Jérôme. "PEUT-ON FAIRE L'ÉCONOMIE DES SINGULARITÉS?". Revue française de sociologie., vol. 49, n. 2, pp. 391-406, 2008.

HEINICH, Nathalie. "Une sociologie de la singularité: étapes et obstacles". Sociologies Dossiers - La sociologie à l'épreuve des figures de la singularité, 2020.

JOURDAIN, Anne; NAULIN, Sidonie. A teoria de Pierre Bourdieu e seus usos Sociológicos. Petrópolis: Vozes, 2017.

KARPIK, L. [2007] Valuing the unique: The economics of singularities. Princeton University: New Jersey, 2010.

MACÉ, Marielle, Styles. Critique de nous formes de vie. Paris: Gallimard. 2016

MARTUCCELLI, Danilo. La Société singulariste. Paris, Éditions Armand Colin, coll. Individu et société, 2010.

NETTO, Michel Nicolau. "As fronteiras do Universo do Luxo". Sociologia & Antropologia. vol.10, n. 2, pp.731 – 737, 2020.

ORTIZ, Renato. O universo do luxo. São Paulo: Alameda, 2019.

POLANYI, Karl. [1944] A Grande Transformação: As origens da nossa época. Editora Campus, 2000.

RECKWITZ, Andreas. Society of Singularities. Cambridge: Polity, 2020.

RITZER, George; GINDOFF, Pamela. "Agency-Structure, MicroMacro, Individualism-Holism-Relationism: A Metatheoretical Explanation of Theoretical Convergence between the United States and Europe" In: SZTOMPKA, Piotr (Org.). Agency and structure: reorienting social theory. Yverdon: Gordon & Breach, p. 3-23, 1994.

ROSANVALLON, Pierre. O liberalismo econômico: História da ideia de mercado. Florianópolis: Edusc, Parte 1, 2002.

SIMMEL, Georg. [1904] Filosofia da moda. Lisboa: Texto & grafia, 2014 .

_____ [1917] Questões fundamentais da sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SMITH, Adam. [1776] A riqueza das nações. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. [1759] The Theory of Moral Sentiments. Cambridge: CUP, 2002.

STARK, David. The Sense of Dissonance: Accounts of Worth in Economic Life. Princeton: Princeton University Press, 2009.

STEINER, Philippe. "Le marché selon la sociologie économique". SOCIUS Working Papers, N.6. 2005.

_____ Altruísmo, dons e trocas simbólicas: Abordagens sociológicas da troca. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

SZTOMPKA, Piotr. The Sociology of social change. Oxford, UK; Cambridge, Mass: Blackwell, 1994.

WALSH, David F; JENKS, Chris "Structure/Agency". In: JENKS, Chris (org). Core Sociological Dichotomies. Londres: Sage, 1998, pp. 8-33.

WEBER, Max. [1910] Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva, vol. 1. Brasília/São Paulo, Editora UnB/Imprensa Oficial, 2004.

WERNECK, Alexandre. A desculpa: As circunstâncias e a moral das relações sociais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____ "Sociologia da moral como sociologia da agência". Revista Brasileira de Sociologia das Emoções, Vol. 12, n. 36, pp. 704-718, 2013.

_____ "Sociologia da moral, agência social e criatividade". In: WERNECK, Alexandre; CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto (orgs). Pensando bem: Estudos de sociologia e antropologia da moral. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, pp. 21-43, 2014.

_____ "A força das circunstâncias: Sobre a metapragmática das situações". In: VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François (orgs). Além do habitus: Teoria social pósbourdieusiana. Rio de Janeiro: 7Letras, pp. 155-192, 2016.

_____ "A parte e o todo: Uma reflexão sobre o estatuto do social a partir da frase 'Se cada um fizer a sua parte'". In: WERNECK, Alexandre; ARAUJO, Marcella (orgs). Reflexões na pandemia: Questões sociais, isoladas pela Covid-19. pp. 206-222, 2021.

WERNECK, Alexandre; LORETTI, Pricila. "Critique-Form, Forms of Critique: The Different Dimensions of the Discourse of Discontent". Sociologia & Antropologia, vol. 8, n. 3, pp. 973-1008, 2018.

WERNECK, Alexandre e NOEL, Gabriel D. "A questão dos agenciamentos sociais: Por uma fundamental re colocação de termos". Texto de trabalho, Necvu, 2019.

Introdução

Nossa proposta nesse artigo é responder à convocação de Mabel Berezin (2005), em seu capítulo *Emotions and Economy*, na obra *The Handbook of economic sociology*, em que convida os sociólogos da economia a mensurarem o impacto das emoções na vida social, bem como nos fenômenos econômicos. Para isso, traremos duas possibilidades dentro do aparato teórico da chamada *atual geração* da Sociologia Econômica (SMELSER; SWEDBERG, 2005). Primeiro, por meio da noção de prática dentro dos estudos de Pierre Bourdieu (1979; 1983; 1989; 2013; 2019). Segundo, por meio do conceito de trabalho relacional de Viviana Zelizer (2009; 2011).

No texto em que estimula os sociólogos da economia a falarem sobre emoção, Mabel Berezin (2005) argumenta que existem vários sinais que provam que as emoções têm se tornado tema central na análise sociológica contemporânea. Um dos primeiros ocorreu em 1998, quando Neil Smelser destacou a relevância das emoções para a análise social em seu discurso presidencial na *American Sociological Association* (ASA). Da mesma forma, em 2001, Douglas Massey's indicou, também, em seu discurso no mesmo local, a necessidade de reavaliar o impacto das emoções na vida social. Massey's afirmou que as emoções são tão intrínsecas à vida humana que deveriam estar no topo de qualquer análise sociológica significativa.

Muitos pensadores dedicaram-se a entender a importância das emoções para os seres humanos. Dentre eles, destacam-se os trabalhos de William James (2008); Antônio Damasio (1996); Arlie Hochschild (1983) e Eva Illouz (2011). O trabalho de James (2008) foi um dos primeiros a considerar a importância das emoções. Sua abordagem partiu da filosofia pragmática, ressaltando aspectos fisiológicos e biológicos das emoções. Damasio (1996), enquanto um neo-jamesiano, considerou as emoções por meio de um viés da neurociência, confinando a expressão das emoções a sua interpretação cerebral.

Norbert Elias (1992; 1994), por sua vez, foi um dos primeiros estudiosos a dar elementos do papel que a cultura exerce sobre as emoções, sobretudo, exercendo um caráter civilizatório, de adequação dos corpos e das mentes. Elias (1994) define essa adequação como um

processo social civilizador que veste o indivíduo com uma roupagem cultural, emocional, de acordo com uma determinada sociedade. Esse processo acaba construindo cognitivamente os indivíduos, imputando-lhes as regras de comportamento e expressão no âmbito social. As regras sociais “[...] que impõem restrições e controle aos impulsos e emoções” (ELIAS, 1994, p. 154), age adequando os seres humanos a um modelo de civilização específico da sociedade.

Para Elias e Dunning (1992) as sociedades são capazes de orientar seus indivíduos (servir de modelo) a um autodomínio, ou seja, a uma autogestão dos afetos e das emoções. Qualquer comportamento que fuja do *normal*, ou seja, do normativo, é sancionado. Demonstrações de elevada excitação são punidas socialmente. O não aprendizado de um autodomínio das emoções acarretaria o deslocamento do indivíduo de uma dita condição humana universal. Deste modo, o processo civilizatório, além de ser um processo exterior e coercitivo, também é fruto de uma autogestão individual.

Alberto Hirschman (1979) demonstra, em seu ensaio *As Paixões e os Interesses: Argumentos políticos para o capitalismo antes de seu triunfo*, a transformação na compreensão das paixões, ou seja, das emoções, durante a história. Nessa perspectiva, as paixões foram domadas e civilizadas, para justificar a doutrina dos interesses e a acumulação de capital. Para o autor (*ibidem*), no século XIX, houve uma junção entre duas teorias: teoria das paixões contra equivalentes e a doutrina do interesse. Ambas originárias dos escritos de Nicolau Maquiavel (1999), a primeira como uma forma de domar as paixões, por meio de outras mais fortes, e a segunda, como forma de justificar o interesse como máxima virtude. Isso culmina na “[...] promoção da avareza à posição de paixão privilegiada, à qual cabe a tarefa de domar as outras mais incontrolláveis e assim dar uma contribuição decisiva à arte de governar [...]” (HIRSCHMAN, 1979, p. 35).

Já as sociólogas Hochschild (1983) e Illouz (2011) foram responsáveis pela recente sistematização da interpretação das emoções nas Ciências Sociais produzindo caminhos teóricos e metodológicos que receberam, em meados de 1980, o nome de Sociologia das Emoções. A primeira, munida de uma inspiração no interacionismo simbólico de

Ervin Goffman, compreendeu as emoções através de uma abordagem culturalista. Tal abordagem, ressalta as emoções enquanto um resultado social e corporal de interações entre indivíduos.

Em sua principal obra, *The Managed Heart: commercialization of human feeling*, Hochschild (1983) demonstra, de forma inovadora, os impactos do trabalho sobre a expressão das emoções em mulheres que trabalham na função de aeromoças em companhias aéreas. Sua análise atuou, sobretudo, na instrumentalização metodológica do conceito de *trabalho emocional*. A autora demonstrou, em sua tese (*ibidem*), o esforço realizado pelas funcionárias de empresas aéreas para trabalhar suas emoções, com objetivo de enquadrá-las nas demandas institucionais das empresas que trabalham. Ou seja, identificou um ideal emocional pregado pelas empresas em detrimento de seus funcionários.

Outra estudiosa das relações entre economia e emoções é Eva Illouz. Illouz (2011) definiu os afetos como uma relação do *eu* com os *culturalmente situados*. Noutras palavras, o afeto não deixou de ser uma entidade psicológica, mas também se constituiu, primordialmente, como uma entidade cultural e social. A tese central de Illouz (2011, p. 9), é de que o capitalismo sempre caminhou com uma cultura emocional especializada. Ao compreender essa cultura emocional especializada, poder-se-ia revelar uma outra ordem na organização social do capitalismo. Desse modo, os arranjos sociais seriam, também, arranjos emocionais.

Além desta Introdução e da Conclusão, o artigo possui três seções: na primeira seção, buscaremos retomar a constituição da sociologia econômica, bem como as contribuições de todas as suas *gerações* para a compreensão dos fenômenos econômicos. Posteriormente, oferecemos duas abordagens teóricas e metodológicas para o tratamento das emoções nessa disciplina, por meio de dois autores da chamada *atual*/geração (SMELSER; SWEDBERG, 2005), sendo Pierre Bourdieu e Viviana Zelizer. Na segunda seção, avançaremos para a objetivação das emoções na sociologia econômica através da noção de prática em Pierre Bourdieu. Na terceira seção, repetimos o percurso expositivo ou argumentativo da segunda seção, no entanto,

demonstrando a possibilidade de utilizar a noção de trabalho relacional de Viviana Zelizer para a objetivação das emoções.

A Sociologia Econômica e os mercados como construções sociais

Swedberg e Smelser (2005) defendem que a Sociologia Econômica é um projeto metodológico que conta com diversos quadros de referências, com diversas técnicas e abordagens, que se unem na medida em que se preocupam com a produção, distribuição, troca e consumo. Essas abordagens se distribuem em diversas tradições sociológicas.

A tradição clássica, ou a dita primeira geração da Sociologia Econômica, conta com Karl Marx, Max Weber, Emile Durkheim e Georg Simmel. Marx (2018) parte do ponto de vista que o trabalho representa um instrumento de cooperação dos indivíduos. Assim, por meio do trabalho e dos interesses materiais, demonstrou como grandes grupos de pessoas (ou classes) podem se unir para realizar socialmente seus interesses. Já Max Weber (2009), demonstrou que os mercados são compreendidos como diversos conflitos de interesses e disputas de poder, por meio de trocas e competições. Durkheim (1983), por sua vez, encontrou, no estudo da noção de contrato, elementos que rompem com as noções economicistas e utilitaristas da época. Simmel (2004), por fim, em uma filosofia do dinheiro, considerou uma série de elementos, como emoções, autoridade e confiança, que seriam capazes de interferir na vida econômica dos indivíduos.

Uma perspectiva que uniria a tradição clássica da sociologia econômica, segundo Maria Jardim e Ricardo Campos (2012), é a objetivação de mercados. Ou seja, significaria que não existe apenas um mercado, autônomo e desenraizado, mas um conjunto de mercados, os quais emanam de homens e mulheres de carne e osso, dotados de histórias individuais e coletivas. Logo, apesar das diferenças epistemológicas entre os autores da tradição clássica da Sociologia Econômica, Abramovay (2004) considera que é nítida sua convergência em preconizar os mercados e suas estruturas sociais para além de construções abstratas e neutras, enquanto meros encontros em compradores (demanda) e vendedores (ofertas).

Após a tradição clássica, a Sociologia Econômica conta com as contribuições de Joseph Schumpeter, Karl Polanyi e Talcott Parsons. Schumpeter (1961) realiza uma análise do empreendedorismo que, ao ser lida sociologicamente, consistiria em um rompimento com elementos biológicos e naturais, como uma reunião de elementos sociais. Karl Polanyi (2000), por sua vez, afirmou que o interesse racional seria muito instável para ser capaz de servir como base para construção de uma sociedade. Finalmente, Talcott Parsons (1985) demonstrou como a economia pode ser entendida como uma parte de sistemas sociais, socialmente criados e socialmente explicados.

Em último lugar, a chamada atual geração da Sociologia Econômica é composta pela agenda de pesquisa de Mark Granovetter, Viviana Zelizer e Pierre Bourdieu. O primeiro, realizou uma renovação da Sociologia Econômica na medida em que ressaltou a importância do conceito de enraizamento para a compreensão dos fenômenos econômicos, bem como a utilização das teorias de redes sociais. O conceito de enraizamento emprestado de Polanyi (2000) e revisitado por Granovetter (Jardim; Candido, 2019), sugere que os mercados autorregulados estão enraizados na história e na cultura.

Assim, Mark Granovetter (1985) demonstrou que não só os mercados autorregulados são instituições enraizadas socialmente, mas a própria ação econômica é socialmente situada, ou seja, que toda ação econômica está situada historicamente.

Neste sentido, afirmar que “a ação econômica é socialmente situada” significa que os indivíduos não agem de maneira autônoma, mas que suas ações estão imbricadas em sistemas concretos, contínuos, de relações sociais, ou seja, em redes sociais: é a tese da imbricação social (*embeddedness*) das ações econômicas. (RAUD-MATTEDI, 2005, p. 63-64)

A novidade dessa categoria de análise reside exatamente nesse diálogo com Karl Polanyi (2000). Ao demonstrar que a ação econômica estaria situada historicamente, reivindicando também uma herança da ação social weberiana, Granovetter (1985) promoveu uma alteração no entendimento dos fenômenos econômicos enquanto entidades a-históricas, apolíticas e aculturais. Demonstrou que há um substrato social

e, ainda mais, que toda ação econômica é enraizada socialmente, na história, na política e na própria sociedade.

Viviana Zelizer realiza análises sociológicas acerca do uso do dinheiro e promoveu uma renovação na sociologia econômica na medida em que ressaltou a importância da composição dos temas de gênero nessa disciplina, bem como a introdução do conceito de trabalho relacional. O conceito de trabalho relacional é aplicado em sua obra *A Negociação da Intimidade* (*idem*, 2011) para objetivar os nexos entre relações íntimas e economia. Assim, demonstra que as relações íntimas coexistem, na prática, com relações econômicas, em que indivíduos estão constantemente renegociando suas fronteiras.

Jardim e Vasques (2020) demonstram que, por meio do conceito de trabalho relacional, Zelizer (*ibidem*) trabalha diversos casos empíricos, como empréstimos entre pais e filhos, presentes entre namorados, disputas de herança entre pais e filhos, pagamentos de serviços sexuais e de cuidados. Nesses casos empíricos, a autora destaca a existência de três crenças que buscam dissociar as relações íntimas das trocas econômicas, sendo elas: a *teoria das esferas separadas*, dos *mundos hostis* e a do *nada além de*.

As duas primeiras, a crença das *esferas separadas* e a dos *mundos hostis*, são trabalhadas como crenças gêmeas e complementares. De forma relacional, uma atua de forma a reafirmar a outra. A crença das *esferas separadas* tenta recortar o mundo social em dois domínios. O primeiro, da racionalidade, do planejamento e da previsibilidade. Já do outro lado, em um tautologismo, estaria a esfera da intimidade, das emoções e da ineficiência.

A partir desse recorte do mundo social de forma tautológica, a crença das *esferas separadas* abre caminho para sua *gêmea* (ZELIZER, 2011), a teoria dos *mundos hostis*. Tal teoria colocou que esses dois domínios, da racionalidade e da intimidade, não poderiam coexistir. Afinal, seriam incompatíveis, na medida em que, se a racionalidade invade o mundo das emoções e da intimidade, seca-o. Já se as emoções e a intimidade invadiriam a esfera da racionalidade e das transações econômicas, levaria a ineficiência e imprevisibilidade.

A segunda crença identificada por Zelizer (2011), que busca incompatibilizar intimidade e economia, é a do *nada além de* (JARDIM; VASQUES, 2020). Tal crença é estruturada por três princípios: *nada além de política, economia* ou *cultura*. Assim, tais crenças acreditariam que toda vida humana se organizada sobre *nada além de* economia, política ou cultura.

Através dessa objetivação, houve a constatação de que tais crenças, tanto a dos *mundos hostis e esferas separadas*, como *nada além de*, são falhas. Afinal, na prática, tanto intimidade, quanto economia, política ou cultura, coexistem. Para Zelizer (2009), a realidade estaria fundamentada em uma gama de laços diferenciados. Assim, por meio do conceito de trabalho relacional, demonstra que os indivíduos rompem, em sua prática cotidiana, quaisquer essencialismo que busque instaurar *dualidades perigosas* (*ibidem*) ou incompatibilizar esferas na vida social (JARDIM; VASQUES, 2020).

Tal conceito é desenvolvido em 1980 em diálogo com a noção de enraizamento social proposta por Granovetter (1985). A preocupação de Zelizer, segundo Nina Bandelj (2012), era superar as dualidades mantidas por Granovetter (*ibidem*) no desenvolvimento da ideia de enraizamento social da economia. Swedberg (2004, p. 24) demonstra que uma de suas maiores preocupações foi o fato de que “[...] a sociologia econômica contemporânea ficou demasiado dependente da teoria do enraizamento”. Para tanto, considera que tal conceito é pouco nítido e opera enquanto uma metáfora que estabelece uma linha rígida entre o que é econômico e o que é social. Assim, para superar as dualidades resistentes, tanto nas ciências sociais, como na economia, Zelizer (2009; 2011) acredita na importância do conceito de trabalho relacional.

O último sociólogo da chamada atual geração da sociologia econômica é Pierre Bourdieu. Este, empreende um projeto sociológico utilizando os conceitos de campo, *habitus* e capital, para o entendimento da economia enquanto um campo relativamente autônomo, capaz de produzir crenças que influenciam, além do próprio mercado, a sociedade como um todo. Sua sociologia da prática de Pierre Bourdieu (1979; 1983; 1989; 2013; 2019), promoveu uma grande

renovação ao que convencionou-se chamar de Sociologia Econômica. Para compreender como se constitui essa renovação, primeiro faremos um exercício de retorno aos primeiros trabalhos de Pierre Bourdieu (1979) na Argélia, em que constam os primeiros *insights* objetivantes que futuramente seriam utilizados em suas análises sobre o campo econômico e o mercado da casa própria.

Pierre Bourdieu (1979, p. 12) argumenta que “[...] o sujeito dos atos econômicos não é o *homo economicus*, mas o homem real que faz a economia”. Assim, uma sociologia das práticas econômicas deve se dedicar à objetivação do *habitus* individual e coletivo dos atores. Assim, cabe ao pesquisador determinar de que forma “[...] a condição de classe pode estruturar toda a experiência dos sujeitos sociais” (BOURDIEU, 1979, p. 13). Desse modo, ao se importar na Argélia, pela colonização, um sistema econômico europeu, houve necessidade de aprendizado pela população nativa, ou aprendizado de um novo cosmos, em que “[...] os trabalhadores se vêem jogados e cujas regras eles devem aprender para sobreviver” (BOURDIEU, 1979, p. 13). Situação oposta à identificada na Europa, em que na fase do capitalismo nascente, a mentalidade capitalista se resumia aos casos isolados de alguns empresários.

Assim, “[...] na fase do capitalismo nascente, é o empresário que faz o capitalismo, ao passo que na fase mais avançada é o capitalismo que faz o empresário” (SOMBART *apud* Bourdieu, 1979, p. 13). Para isso, Bourdieu define que, na medida em que o sistema econômico se complexifica, tende a se impor ao indivíduo, enquanto a prática de racionalização incontestável, uma disposição durável:

À medida que evolui, a organização econômica tende a se impor como um sistema quase autônomo que espera e exige do indivíduo um certo tipo de prática e de disposições econômicas: adquirido e assimilado insensivelmente através da educação implícita e explícita, o espírito de cálculo e de previsão tendem deste modo a aparecer como incontestável porque a ‘racionalização’ é a atmosfera da qual se alimenta (1979, p. 15).

Para tanto, em seu estudo sobre a Argélia, Bourdieu (1979, p. 16) toma por objeto “[...] o processo de adaptação das disposições e das ideologias a estruturas econômicas importadas e impostas, quer dizer, a reinvenção de um novo sistema de disposições”. Conquanto, o processo

de adaptação argelina à economia capitalista está intimamente ligado à existência de um cosmos que se impõe à prática dos agentes. Para Bourdieu (1979), não existiria nada mais estranho para a economia *mainstream* que o sujeito real e concreto. Assim, houve uma tentativa de ajustamento das disposições individuais à razão do *homo economicus*.

[...] o resultado de uma maneira de dedução a priori que tende a encontrar confirmação na experiência, pelo menos estatisticamente, porque o sistema econômico em via de "racionalização" tem os meios para moldar os agentes de conformidade às suas exigências. (BOURDIEU, 1979, p. 18).

Essa adaptação da prática dos indivíduos à razão econômica requer a orientação de uma determinação sobre o tempo e o futuro. Afinal, para Bourdieu (1979, p. 19), a racionalização da conduta econômica se "[...] organiza em relação a um ponto de fuga ausente e imaginário". Assim, *homo economicus* seria uma razão orientada cuja teleologia, ou melhor, a causa final, é o mercado autorregulado.

O mercado autorregulado, por sua vez, é um subproduto da teoria econômica *mainstream*. A teoria econômica é um campo de produção científica e discursiva altamente diversificado. Isso culmina em um pluralismo de pressupostos, capaz de cobrir a maioria das críticas externas como um resgate de algo que ela própria já tenha dito. Desse modo, para enfrentar a teoria econômica *mainstream* é necessário realizar uma investigação sociológica crítica que leve em consideração a representação de seus agentes, de suas preferências e necessidades.

Assim, coube a Bourdieu (2005), investigar as disposições duráveis que tornaram possível o desenraizamento e a naturalização dos pressupostos da teoria econômica. Conquanto, sua principal contribuição vai no sentido de desnaturalizar os pressupostos da teoria econômica *mainstream*. Tal contribuição está presente nos estudos da aquisição da casa própria na França como uma objetivação da oferta e da demanda enquanto produtos históricos, socialmente explicados e socialmente criados.

[...] é que elas mostram que tudo o que a ortodoxia econômica considera como um puro dado, a oferta, a demanda, o mercado, é o produto de uma construção social, é um tipo de artefato histórico, do qual somente a história pode dar conta. (BOURDIEU, 2005, p. 17).

Para tanto, a vinculação do ato de comprar em um ato meramente econômico, significa-se enquanto um arranjo artificial, socialmente, historicamente e politicamente orientado pela teoria econômica, com a finalidade de constituir a economia como um campo autônomo. Isso ocorre, primordialmente, ao desenvolvimento de um *nomos* específico e um *telos*.

Em termos de *nomos* específico, corresponde-se a uma progressiva transformação das trocas econômicas em um subproduto do cálculo racional e dos lucros individuais. O autor (BOURDIEU, 2005) qualifica essa transformação como uma mudança no modelo de trocas domésticas (ordenadas pela família e subsistência), para um interesse econômico no lucro e na acumulação.

[...] as transações econômicas cessaram de ser concebidas com base no modelo das trocas domésticas – comandadas, portanto, pelas obrigações sociais ou familiares – e que o cálculo dos lucros individuais – portanto o interesse econômico – impôs-se como princípio de visão dominante, senão exclusivo (contra o recalque da disposição calculista). (*ibidem*, p. 18-19).

A gradativa constituição da teoria econômica como um *telos* constituiu-se na transformação de uma história coletiva em histórias individuais. Desse modo, se o cálculo racional e o cálculo primário se apresentam como um *telos*, referências para as condutas, devem-se exclusivamente pelo caráter autorrealizante da teoria econômica na produção artificial e histórica de um mercado autorregulado.

Conquanto, reunindo a objetivação do *nomos* e do *telos* econômico, Bourdieu (2005) objetiva como as disposições econômicas não são naturais, isto é, subproduto de um suposto desenvolvimento humano. Seriam fruto da história e das relações sociais, em que as disposições econômicas seriam exigências *nomicas* do campo econômico (que os recompensa), enquanto uma construção *teleológica* do mercado autorregulado.

Bourdieu (2005) qualifica a teoria econômica como a combinação de duas abstrações: a teoria do equilíbrio geral e a teoria do agente racional. Para a primeira, o comportamento da oferta e da demanda tenderiam a se encontrar em um ponto de equilíbrio. Já a teoria do

agente racional performaria o ator da ação econômica em suas tomadas de decisão. Tais tomadas de decisão são tomadas seguindo o cálculo último da utilidade e da maximização dos ganhos.

De outro modo, Bourdieu (2005) ressaltou o papel disciplinador do mercado na escolha dos agentes dos fenômenos econômicos. O mercado e seus teóricos assegurariam, antropologicamente, a tomada de preferências dos indivíduos na medida em que certificar-se-iam que os fenômenos econômicos serão (re)produzidos segundo a razão econômica, submetendo “[...] suas escolhas à lógica da maximização dos lucros, sob pena de serem eliminados [...]” (BOURDIEU, 2005, p. 28).

Explicado como as noções de *trabalho relacional* (ZELIZER, 2009: 2011) e “prática” (BOURDIEU, 1979; 1983; 2005; 2013) tem impactado a Sociologia Econômica em sua atual *geração*, avançaremos a objetivação de como tais conceitos podem ser utilizados para reavaliar o impacto das emoções nos fenômenos econômicos.

A emoção na prática

Antes de entrar nos detalhes teóricos e metodológicos dessa possibilidade de considerar as emoções por meio da noção de prática (BOURDIEU, 1979; 1983; 2005; 2013) na Sociologia Econômica, ressaltamos que o termo *práticas emocionais* tem sido amplamente utilizado por historiadores das emoções, como destaca Monique Scheer (2012) em seu artigo *Are Emotions a Kind of practice (and is that what makes them have a history)? A bourdieuvian approach understanding emotion*. Porquanto, se as práticas emocionais já fazem parte do horizonte teórico e metodológico dos historiadores, estamos distantes de observar o mesmo movimento nas ciências sociais e em especial na Sociologia dos Mercados.

Para compreender como as emoções podem ser objetivadas através da noção de prática em Pierre Bourdieu (1979; 1983; 2005; 2013), primeiro retomaremos seu conceito de *habitus*. O *habitus*, em Bourdieu (1983), foi definido como sistema histórico capaz de carregar em si uma matriz de percepções e ações. Essa matriz é carregada pelos indivíduos no corpo e na mente, durante uma existência histórica, enquanto disposições sociais. Essa matriz nada mais é que uma disposição dos

indivíduos a tomarem determinados comportamentos e ações. Noutras palavras, trata-se de uma possibilidade criada socialmente e socialmente explicada capaz de orientar os comportamentos. Vale ressaltar que o *habitus* é tão somente uma predisposição, não uma certeza objetiva. Não é certo que alguns indivíduos tenham, por exemplo, dado a *habitus de classe*, uma certeza para certos comportamentos, mas há, seguramente, uma pré-disposição, criada por origem social.

[...] *habitus* – entendido como um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas, que permitem resolver os problemas da mesma forma, e às correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidos por esses resultados. (BOURDIEU, 1983, p. 65).

Nessa perspectiva, o *habitus*, enquanto uma matriz histórica de percepção e ação, teria sua materialização enquanto prática em um duplo processo de interiorização e exteriorização. Dessa constatação, emergem duas possibilidades de críticas à ciência da ação prática (*praxiologia*): de operar sobre uma fenomenologia, por considerar o *habitus* como interiorização, ou como objetivista, por tratá-lo em sua exteriorização.

Assim, ao tomar a prática como um duplo processo de exteriorização e interiorização, faz-se necessário romper com um psicologismo, bem como com uma hipnose da estrutura. Para tanto, o *habitus*, enquanto princípio de ações, pode ser fruto de estratégias sociais para os mais diversos fins, sem que isso seja necessariamente implicado por uma consciente intenção estratégica. Do mesmo modo, o *habitus* pode ser determinado não enquanto um projeto ou uma estratégia, mas sim como fruto de uma trajetória social.

Portanto, ao se considerar as emoções enquanto uma prática, temos ao mesmo tempo sua significação como um ato relativamente autônomo, resultado de uma tensão entre uma situação e *habitus*. Ou seja, em uma dialética entre *habitus* e uma situação objetiva, socialmente condicionada no espaço social, temos a prática da emoção, a prática emocional. Por essa capacidade de se expressar através de uma

matriz histórica de percepções e ações expressas em condições específicas, socialmente produzidas em um determinado universo social, é que as emoções têm sua capacidade de reproduzir regularidades em disposições corporais, imanentes a condições objetivas de produção, ajustadas ou desajustadas às situações em que são diretamente confrontadas.

Portanto, se as emoções são postas como inconscientes ou automáticas por um psicologismo, seria justamente por sua capacidade de fazer esquecer da história, aquilo que Bourdieu (1983) denomina de *amnésia da gênese*. Assim, como uma segunda natureza incorporada e corporificada, as emoções se visceralizam por determinadas condições objetivas de existência. Desse modo, fruto de uma orquestração sem maestro, cuja unidade se refere a uma classe ou um grupo, as emoções são objetivamente adaptadas às suas realidades práticas, estas dotadas de sistemas de apreciação específicos, responsáveis por sancioná-las ou reafirmá-las.

Nesse sentido, as emoções seriam fruto de uma economia da intenção ou de uma transferência intencional para o outro (BOURDIEU, 1983), na medida em que são corporificadas. Afinal, quer queira o agente ou não, tornar-se-á produtor e (re)produtor de sistemas históricos de apreciação e ação adaptados às suas situações objetivas de existência. Destarte, Bourdieu (1983) nos mostra que, diferentemente do que colocam os escolásticos, as práticas ultrapassam suas intenções conscientes, pois quando um indivíduo chora, ri, sente raiva e etc., está situando-se socialmente e também sendo portador e propagador de um determinado esquema de apreciação à ação frente ao mundo social.

Assim, o *habitus*, enquanto uma mediação universal, faz com que práticas sem razões aparentes ou sem intenção, sejam classificadas como sensatas ou razoáveis. Ou seja, é precisamente por esse efeito universal do *habitus*, que, por exemplo, a emoção da tristeza, corporificada pelo choro, é vista como razoável ou sensata para um luto familiar. Do mesmo modo, que a alegria, corporificada pelo riso, seria sancionada e desajustada. Afinal, se as emoções são a prática social corporificada, emocionar-se é envolver-se de forma prática e visceral com o mundo.

Abalizando, as emoções são, portanto, o senso prático corporificado em esquemas motores e automatismos corporais. Sua prática e lógica de operação permanecem obscuras aos seus próprios produtores, pois estão ajustadas às outras práticas e as próprias estruturas das quais estão socialmente situadas.

O senso prático, necessidade social tornada natureza, convertida em esquemas motores e em automatismos corporais, é o que faz com que as práticas, em e por aquilo que nelas permanece obscuro aos olhos de seus produtores e por onde se revelam os princípios transobjetivos de sua produção, são sensatos, ou seja, habitados pelo senso comum. É porque os agentes jamais sabem completamente o que eles fazem e o que fazem tem mais sentido do que imaginam. (BOURDIEU, 2013, p. 113).

As estruturas dos quais os indivíduos estão socialmente situados, seu universo social, aproveita-se dessa capacidade do corpo de funcionar como uma matriz histórica de percepções e ações, orientando-o em uma situação apropriada para (re)produzir pensamentos e emoções que lhe são associados. Para tanto, Bourdieu (2013) argumenta que isso é notado, especialmente, em rituais de encenação em grandes cerimônias coletivas, como no baile dos solteiros, em sua cidade natal, Béarn, no Sudoeste da França. A partir desse estudo de campo, verificou (*idem*, 2006) que o sentimento de vergonha passou a incorporar a estrutura cognitiva dos camponeses, na medida em que sua compreensão do próprio corpo fora incorporada por ideais urbanos.

Isso nos leva a considerar os efeitos das emoções em sua eficácia simbólica, ou melhor, em seu poder de um indivíduo sobre outro. Segundo Bourdieu (2013), a eficácia simbólica de uma prática é constituída por sua possibilidade de funcionar mimeticamente. Ou melhor, de atuar sobre as disposições corporais, especialmente em suas expressões e disposições, como rir ou chorar. Com isso, através de uma disposição verbo-motora, o indivíduo tem a capacidade de agir sobre outrem mimeticamente.

É assim que a atenção dada à encenação nas grandes cerimônias coletivas se inspira não somente na preocupação (evidente, por exemplo, no aparato das festas barrocas) em oferecer uma representação solene do grupo como

também, como mostram tantos usos da dança e do canto, da intenção sem dúvidas mais obscura de ordenar os pensamentos e de sugerir os sentimentos mediante o ordenamento rigoroso das práticas, a disposição regulada dos corpos, e especialmente da expressão corporal da afeição, como risos e lágrimas. A eficácia simbólica poderia encontrar seu princípio no poder que dá sobre os outros, e especialmente sobre seu corpo e sua crença, a capacidade coletivamente reconhecida de agir, por meios bem diversos, sobre as montagens verbo-motores mais profundamente ocultas, seja para neutralizá-las, seja para reativá-las fazendo-as funcionar mimeticamente. (BOURDIEU, 2013, p. 113-114).

Todavia, essa capacidade de atuar mimeticamente das emoções, não tem nada de um esforço consciente para reencená-la. Trata-se de um processo de reativação prática, que se coloca além da consciência individual. Afinal, o corpo crê naquilo que vive. Ele não memoriza o passado, ele age o passado:

O corpo crê naquilo que ele expressa: ele chora se imita a tristeza. Ele não representa o que expressa, não memoriza passado, ele age o passado, assim anulado como tal, ele o revive. O que é aprendido pelo corpo não é algo que se tem, como um saber que se pode segurar diante de si, mas é algo que se é. (BOURDIEU, 2013, p. 120).

Assim, considerar as emoções como uma prática social objetivada, leva-nos a considerar o *homo economicus* da teoria econômica *mainstream* como uma tentativa de domesticação das emoções. De outra forma, trata-se de uma forma antropológica de orientar os corpos e as emoções com a finalidade teleológica de operar um mercado regulado.

Portanto, os agentes dos fenômenos econômicos não são entes genéricos. Mas agentes, cujo corpo e emoções estão socialmente inscritos em um universo social, cada qual com sua diversidade objetiva de situações. Cada indivíduo, portanto, vivência de forma específica, através de um senso prático, seu corpo e suas emoções. Tal como ressalta Marie-France Garcia-Parpet (2006), não existe nada mais estranho à teoria econômica *mainstream* que esse sujeito econômico concreto, real, pois, “[...] longe da economia ser um capítulo da antropologia, a antropologia não é senão um apêndice da economia e o *homo economicus*, uma criação fictícia [...]” (GARCIA-PARPET, 2006, p.

341). Para tanto, a antropologia do *homo economicus* significaria uma tentativa de formatar corpos e emoções às expectativas e exigências da teoria econômica.

Logo, retomamos o argumento de Bourdieu (2005) sobre o papel disciplinador do mercado. Um papel disciplinador cuja orientação antropológica, requer, sobretudo, uma intencionalidade de atribuir previsibilidade à ação econômica. Isso posto, a intenção de disciplinar corpos e emoções da teoria econômica *mainstream* recai, sobretudo, por tornar o cálculo uma ferramenta possível de antecipação do comportamento dos agentes sociais³.

Após compreender como podemos realizar um possível tratamento das emoções em Sociologia Econômica através da praxiologia de Bourdieu, avançaremos para o conceito de trabalho relacional, desenvolvido por Viviana Zelizer (2009; 2011).

A emoção no trabalho relacional

O trabalho relacional na sociologia econômica tem sido desenvolvido por Viviana Zelizer como uma forma de objetivação de crenças que tentam separar a intimidade das relações econômicas racionalizadas e intermediadas pelo cálculo. Bandelj (2009) ressalta que a própria autora integra as emoções em sua análise na medida que propõe a superação das crenças comumente utilizadas para separar relações íntimas baseadas nas emoções das trocas financeiras.

Assim, uma análise sobre as emoções por meio do conceito de trabalho relacional passa justamente por considerar as emoções como uma parte constitutiva da intimidade. Ou seja, a relação íntima pressupõe um vínculo emocional entre seus integrantes. Tais pressupostos, evocam, portanto, a prática de um interacionismo simbólico nas emoções na medida em que o vínculo emocional constitui-se pela interação íntima entre seus atores sociais.

Conquanto, a importância de considerar as emoções através do trabalho relacional reside, justamente, na capacidade desse conceito de superar *dualidades perigosas* (ZELIZER, 2009). Por isso, caberia enfrentar os limites da dualidade razão e emoção nos fenômenos econômicos.

³Defendendo que os agentes de Bourdieu são emoção à flor da pele, a segunda autora desse texto (Jardim 2017; 2019; 2021) tem se dedicado a operacionalizar os conceitos de Bourdieu no mercado simbólico do amor, quando reconhece a emoção como algo visceral, mediada pelos habitus dos consumidores de afeto.

Buscar compreender de que forma essa dualidade resiste ou não na prática dos fenômenos econômicos. Dessa forma, o trabalho relacional nos sugere as possíveis bases emocionais da economia, explorando os limites da ação racional weberiana, utilizada para considerar os fundamentos sociais dos fenômenos econômicos.

Todavia, para que essa aplicação consiga fundamentar-se empiricamente na Sociologia Econômica, Bandelj (2012) argumenta que tal conceito precisa de um maior refinamento teórico e metodológico. Faz-se necessário um esforço de orientação empírica que seja capaz de superar as seguintes lacunas: intencionalidade, reciprocidade, afetividade e a dimensão cognitiva. Sobre a primeira lacuna, a intencionalidade, Bandelj (2012) destaca que existe um certo esforço para suprimi-la em estudos organizacionais e de negócios que o utilizam. Tais estudos têm se dedicado a trabalhá-lo no âmbito dos locais de trabalho (as empresas), como se o relacionamento e intimidade no trabalho fossem feitos de maneira inconsciente ou sem intencionalidade. Assim, restaria considerar se o *trabalho relacional* é uma atividade intencional, cujo direcionamento aos fins ou objetivos é estrategicamente definido por quem realiza-o.

Na lacuna da reciprocidade, resta mensurar seus efeitos e impactos. Segundo Bandelj (2012), Zelizer (2009) não deixa claro em seu trabalho o quão significativa é a reciprocidade na relação entre duas ou mais pessoas. Se o trabalho relacional consiste em uma relação de troca, a reciprocidade e as relações de poder (as posições sociais assimétricas) devem ter um papel significativo. Os primeiros sinais disso foram levantados por Tilly (*apud* Bandelj, 2012), que demonstra a transmissão de reciprocidade como um elemento de poder integrativo, transmitido através de expressões linguísticas.

Por sua vez, a noção afetiva desse conceito tem sido ressaltada por estudos no âmbito da gestão pública (BANDELJ, 2012). Neles, é utilizado para compreender como as comunidades se organizam na sua participação no debate público. Assim, é empregado sobre a criação de vínculos pessoais de forma a legitimar e criar empatia entre as mais diferentes formas de compreensão dos problemas da comunidade.

Tal dimensão afetiva também vem sendo empregada na literatura de autoajuda de negócios, especialmente com o emprego da noção de empatia por Daniel Goleman. Goleman (1995) se utiliza da noção de inteligência emocional como uma forma de gestão pessoal e de relacionamentos. Para tanto, a empatia tornar-se-á uma forma de aprendizado para inspiração dos trabalhadores em ambiente de trabalho.

Assim, enfatizar sua dimensão afetiva tende a demonstrar que em trocas de recursos humanos e financeiros têm um substrato emocional. Conquanto, não se trata apenas de relações sobre investimentos públicos ou produtividade no trabalho, sobre uma roupagem econômica, mas sobre ressaltar em que medida as emoções e a empatia impactam nos processos ditos econômicos.

Por último, acerca de sua dimensão cognitiva, trata-se de ressaltar sua dimensão simbólica e cultural. Por isso, restaria mensurar seus impactos na construção de identidades pessoais e coletivas. Ou seja, tratar-se-ia de compreender como pode ou não impactar na compreensão que determinados grupos sociais têm de si mesmos.

Considerações Finais

Respondendo ao chamado de Mabel Berezin (2005), oferecemos duas posições teóricas e metodológicas para a objetivação das emoções na Sociologia Econômica. Em nossa perspectiva, considerar as emoções na agenda de pesquisa dessa disciplina pode servir ao propósito de combater reducionismos nos termos da ação econômica. Historicamente, desde os trabalhos de Max Weber, em *Economia e Sociedade* (2009), mantém-se a ação econômica como uma ação racional, seja politicamente, culturalmente ou historicamente orientada. Logo, objetivar as emoções e compreender possibilidades na ação econômica, pode nos fornecer pistas sobre os atuais limites da racionalidade como o sentido da ação econômica. Assim, também nos coloca em uma posição de combater reducionismos políticos, históricos e culturais, incorporando o corpo e as emoções como princípios ativos.

Outra contribuição importante da incorporação das emoções na sociologia econômica seria a superação de dicotomias e dualidades, tais como: corpo e mente; racional e irracional; sujeito e sociedade; intimidade e economia; psicologismo e estruturalismo. Afinal, a própria intencionalidade das abordagens da prática, por meio de Bourdieu ou do trabalho relacional de Viviana Zelizer, vem justamente com o propósito de colocar abaixo as *dualidades perigosas* e as *hipnoses* que dominam as ciências sociais, como já demonstrado.

Em suma, nos próximos anos, a sociologia econômica como um projeto em construção (MONDADORE et. al., 2009), deve ter a mensuração empírica do real impacto das emoções na construção social dos mercados. Apesar disso, ainda faltam trabalhos que centralizem as emoções por meio da perspectiva de *trabalho relacional* de Zelizer e da *prática* em Bourdieu. Apesar disso, alguns avanços têm sido feitos nesse sentido, em especial no ano de 2021, com a realização do fórum intitulado *Emoções e Sociologia Econômica no 20º Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia*. Tal fórum demonstrou o pioneirismo dos grupos de estudo NESPOM/UNESP⁴ (Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Emoções, Sociedade, Poder, Organização e Mercado), LASEEE/UFRB⁵ (Laboratório de Sociologia Econômica e Economia da Educação) e NUSEC/UFSC⁶ (Núcleo de Sociologia Econômica) na consideração das emoções como fenômeno científico relevante na Sociologia Econômica.

⁴Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

⁵Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

⁶Universidade Federal de Santa Catarina.

Agradecimentos

Agradecemos à FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) pela concessão da bolsa vinculada ao processo 2019/18706-3, cuja pesquisa neste artigo é resultado.

Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, R. Entre Deus e o diabo: mercados e interação humana nas ciências sociais. *Tempo Social*, v. 16, n. 2, 2004.

BANDELJ, N. Emotions in economic action and interaction. *Theory and Society*, 2009.

BANDELIJ, N. Relational Work and Economic Sociology. *Politics & Society*, 2012.

BEREZIN, M. Emotions and The Economy. In SWEDBERG, R. SMELSER, N. *The Handbook of Economic Sociology*. New Jersey: Princeton University Press. 2005.

BOURDIEU, P. O Desencantamento do Mundo: Estruturas Econômicas e Estruturas Temporais. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BOURDIEU, P. Esboço de uma teoria na prática. In: ORTIZ, R. (Ed.). *Pierre Bourdieu: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, P. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, P. O campo econômico. *Política e sociedade*, v. 6, n. 6, p. 81–82, 2005.

BOURDIEU, P. O Senso Prático. Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2013

BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2019.

DAMASIO, A. El error de Descartes . Andrés Bello, 1996.

DURKHEIM, Émile, As formas elementares da vida religiosa. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. In: *Coleção Os Pensadores*, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

ELIAS, N. O processo civilizador, volume I, uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994

ELIAS, N. DUNNING, E. A Busca da Excitação. Lisboa: Memória e Sociedade. 1992.

GARCIA-PARPET, M. F. A gênese social do homo-economicus: A Argélia e a sociologia da economia em Pierre Bourdieu. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, v. 12, n. 2, p. 333–357, 2006.

GRANOVETTER, M. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, n. 90, 1985.

GOLEMAN, D. Emotional Intelligence. Bantam Books: New York, 1995.

HIRSCHMAN, A. O. As Paixões e Os Interesses - Argumentos políticos a favor do capitalismo antes do seu triunfo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOCHSCHILD, A. R. The managed heart: commercialization of human feeling. Berkeley, University of California Press, 1983.

ILLOUZ, E. Amor nos tempos e Capitalismo. Jorge Zahar: Rio de Janeiro. 2011

JAMES, W. As emoções. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental 11.4 (2008): 669-674. 2008;

JARDIM, M; CAMPOS, R. A Construção social dos mercados e a crítica da Ciência Econômica. REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, Araraquara, v. 4, n. 2, jan/jul. 2012.

JARDIM, M; CANDIDO, SILVIO. A sociologia econômica nos Estados Unidos: principais autores, conceitos e debates, BIB, 2019.

JARDIM, M; MOURA, P. Aplicativos, afetos e emoções: a construção social do mercado de aplicativos. Revista TOMO. Nº30, 2017.

JARDIM, M. C.; PORCIONATO, G. Para além da fórmula do amor: amor romântico como elemento central na construção do mercado do afeto via aplicativos. Política & Sociedade, v. 18, n. 43, p. 46–76, 2020.

JARDIM, M; VASQUES, L. F. A “boa combinação” entre Gênero e Sociologia Econômica: Uma (re)leitura dos mercados inspirada em Viviana Zelizer. Revista Novos Olhares Sociais, 2020.

MARX, Karl. Capital volume 1. Lulu. com, 2018.

MAQUIAVEL, N. O príncipe e dez cartas. Tradução de Sérgio Bath, 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1999.

MAZON, M. Cachorros e humanos Mercado de rações pet em perspectiva sociológica. Civitas, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 138-158, jan.-abr. 2017

MONDADORE, A. P. C. et al. Sociologia econômica e das finanças: um projeto em construção. São Carlos: Edufscar, 2009.

PARSONS, Talcott. Talcott Parsons on institutions and social evolution: selected writings. University of Chicago Press, 1985.

POLANYI, K. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

RAUD-MATTEDI, C. Análise crítica da Sociologia Econômica de Mark Granovetter: os limites de uma leitura do mercado em termos de redes e imbricação. Revista Política e Sociedade, nº6, p. 59 – 82. Abril de 2005.

SIMMEL, G. BOTTOMORE, T. The philosophy of money. Psychology Press, 2004.

SCHEER, M. Are Emotions a Kind of practice (and is that what makes them have a history)? A bourdieuan approach understanding emotion. History and Theory 51, 193-220, 2012.

SCHUMPETER, J. Teoria do desenvolvimento econômico. 1961.

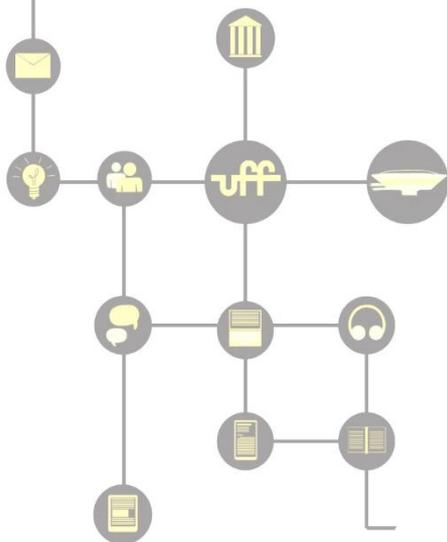
SWEDBERG, R. SMELSER, N. The Handbook of Economic Sociology. New Jersey: Princeton University Press. 2005.

SWEDBERG, R. Sociologia Econômica Hoje e Amanhã. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 16, n. 2. Novembro de 2004.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Vol.1. Brasília: Editora da UNB, 2009.

ZELIZER, V. Dualidade perigosa. Revista Mana, vol.15 no.1 Rio de Janeiro Apr. 2009.

ZELIZER, V. A negociação da intimidade. Coleção Sociologia. Tradução de Daniela Barbosa Henriques. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.



¹ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (FDF); Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Pós-graduado em Direito Econômico pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP); Mestre em Ciências Sociais (UNESP); Doutorando em Ciências Sociais (UNESP); Membro pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Sociedade, Poder, Organização e Mercado (NESPOM) na Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Editor da Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais (UNESP-FCLAR). Interesse na área de Sociologia Econômica, construção social dos mercados, regimes regulatórios e mercados contestados. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0436909490676522>

COMO CITAR: VIEIRA, Mateus Tobias. As contestações ao mercado de armas de fogo: dispositivos jurídicos. Revista Ensaios, v. 18, jan-jun, 2021, p. 165-186.

As contestações ao mercado de armas de fogo: dispositivos jurídicos

Mateus Tobias Vieira¹

RESUMO: O mercado de armas de fogo no Brasil passou por diferentes momentos, se no início do século tivemos a aprovação da Lei nº. 10.826/2003, chamada de Estatuto do Desarmamento, responsável por tornar o mercado altamente restritivo, mais recentemente, através de uma série de decretos presidenciais, o Governo Jair Bolsonaro tem ampliado o acesso às armas, desarticulando todo o aparato normativo consolidado no momento anterior. Utilizando a ideia de mercados contestados como referencial teórico (STEINER e TRESPEUCH, 2014, 2019), analisamos, sob o aspecto jurídico, a formação dos dispositivos e as populações vulneráveis que são capazes de delimitar, a fim de atrair ou afastar do mercado. Em um segundo momento, analisamos como os recentes decretos presidenciais operam no sentido de ampliar o mercado de armas, sem, contudo, revogar o Estatuto do Desarmamento.

PALAVRAS-CHAVE: Armas de fogo; Mercado Contestado; Estatuto do Desarmamento; Dispositivos Jurídicos; Governo Bolsonaro.

The contestations to the firearms market: legal devices

ABSTRACT: The firearms market in Brazil has gone through different moments, if at the beginning of the century we had the approval of Law 10.826/2003, known as the Disarmament Statute, responsible for making the market highly restrictive, more recently, through a series of presidential decrees, the Jair Bolsonaro Administration has expanded access to weapons, dismantling the entire normative apparatus consolidated in the previous moment. Using the idea of contested markets as a theoretical referential (STEINER and TRESPEUCH, 2014, 2019), we analyze, under the legal aspect, the formation of the devices and the vulnerable populations they are able to delimit, in order to attract or keep away from the market. In a second moment, we analyze how recent presidential decrees operate in the sense of expanding the arms market, without, however, revoking the Disarmament Statute.

KEYWORDS: Firearms; Contested Market; Disarmament Statute; Legal Devices; Presidential Decrees; Bolsonaro Administration.

Introdução

A capacidade das armas de fogo de alterar as dinâmicas de poder, de colocar em risco a soberania de territórios e a segurança dos indivíduos, de potencialmente fortalecer grupos terroristas ou ligados ao crime organizado, de alterar a capacidade do Estado de manutenção da ordem pública, traz em consequência uma série de legislações, normas, discursos, regramentos com vistas a regulamentar quem pode possuir e sob quais circunstâncias esse objeto com tais potenciais, inclusive ser capaz de matar.

A indústria brasileira de armas de fogo pequenas e leves² figura como uma das líderes mundiais do setor e o país é frequentemente apontado como um dos maiores exportadores do mundo. Segundo o relatório anual do Small Arms Survey (2019), com dados referentes aos maiores exportadores em 2016, o Brasil ocupava então a terceira posição como maior exportador, atrás apenas de Estados Unidos e Itália, produção essa que é levada a cabo pelas principais empresas armamentistas do país, no caso, a Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), Forjas Taurus S/A e Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) (SMALL ARMS SURVEY, 2014).

Primeiramente, é preciso pontuar algumas classificações e nomenclaturas, a fim de estabelecer qual o limite de nosso objeto de pesquisa quando nos referimos às armas de fogo e, por extensão, qual legislação (e regulamentação) e qual mercado será objeto de nossas investigações.

Na legislação nacional, conforme definição dada pelo Decreto nº. 10.030, de 30 de setembro de 2019 em seu anexo III, a nomenclatura geral utilizada para se referir aos armamentos é "Produto Controlado pelo Comando do Exército" (PCE), gênero que comporta duas espécies, no caso, os PCE de uso permitido e os PCE de uso restrito - sendo que, apenas os PCEs de uso permitido são acessíveis à civis (art. 4º da Lei nº. 10.826/2003). Existem vários produtos listados entre os PCEs de uso permitido e restrito, entre eles as armas de fogo que, igualmente, podem ser de uso permitido ou restrito.

²A definição de *Small Arms and Light Weapons* (SALW), ou Armas Pequenas e Leves em português, pode ser encontrada no documento A/60/88 de junho de 2005 elaborado pela Assembleia Geral das Nações Unidas que define essa categoria de armamento da seguinte maneira:

"a) Small arms are, broadly speaking, weapons designed for individual use. They include, inter alia, revolvers and self-loading pistols, rifles and carbines, sub-machine guns, assault rifles and light machine guns;

b) Light weapons are, broadly speaking, weapons designed for use by two or three persons serving as a crew, although some may be carried and used by a single person. They include, inter alia, heavy machine guns, hand-held under-barrel and mounted grenade launchers, portable anti-aircraft guns, portable anti-tank guns, recoilless rifles, portable launchers of anti-tank missile and rocket systems, portable launchers of anti-aircraft missile systems, and mortars of a calibre of less than 100 millimetres" (ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 2005, p. 7).

Historicamente, houve no Brasil pouca regulação acerca da posse, porte, troca e aquisição de armas de fogo (JARDIM e VIEIRA, 2020), sendo que, somente após a sanção da Lei nº. 10.826/2003, conhecida como “Estatuto do Desarmamento”, é que controles e restrições mais sólidos foram implementados. Naquele momento, as possibilidades de aquisição de armas foram restringidas e cogitou-se mesmo o completo banimento do mercado, alvo do referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições, realizado em outubro de 2005, momento em que optou-se por permitir a continuidade do mercado de armas de fogo no país.

A dinâmica para aquisição de armas por civis no país permaneceu inalterada em sua lógica restritiva até recentemente, quando, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro (Partido Liberal - PL), uma série de decretos presidenciais (Decretos nº. 9.685/2019; 9.785/2019; 9.797/2019; 9.844/2019; 9.845/2019; 9.846/2019; 9.847/2019; 9.981/2019; 10.627/2021; 10.628/2021; 10.629/2021 e 10.630/2021) passaram a mitigar as restrições trazidas pelo Estatuto do Desarmamento, gerando uma ampliação das possibilidades de aquisição de armas por civis e, conseqüentemente, do potencial de expansão desse mercado.

Essa oscilação entre total permissão, regulação restritiva (de intensidades variáveis) e banimento é um dos marcadores dos chamados “mercados contestados” conforme trabalhado por Philippe Steiner e Marie Trespeuch (2014; 2019). Ou seja, mercados que possuem como característica a existência de contestações morais, gerando o receio de que este penetre em áreas afeitas à integridade física, moral, mental, saúde, ou a capacidade de manutenção da ordem pública (STEINER e TRESPEUCH, 2014).

A contestação moral não é fixa, tampouco os contornos dos mercados ou os dispositivos que permitem transações nos mercados contestados. O mercado de cannabis nem sempre foi proibido; alguns produtos humanos, como sangue, foram sucessivamente comercializáveis, então não-comercializáveis etc. Diferentes contribuições, portanto, também lançam luz sobre os desenvolvimentos da contestação moral e mudanças nos dispositivos para comercializar os bens contestados. As regras de direito são muitas vezes centrais [...] (STEINER e TRESPEUCH, 2014, p. 17 – tradução nossa³).

³La contestation morale n'est pas figée, pas plus que ne le sont les contours des marchés, ou les dispositifs permettant les transactions sur les marchés contestés. Le marché du cannabis n'a pas toujours été interdit; certains produits humains, comme le sang total, ont été successivement marchands, puis non marchands, etc. Les différentes contributions éclairent donc également les évolutions de la contestation morale et les changements dans les dispositifs permettant de commercialiser les marchandises contestées. Les règles de droit sont souvent centrales (...).

Esses mercados trazem consigo o que os autores chamam de populações vulneráveis, ou seja, o grupo de indivíduos que será afetado pela emergência ou declínio do mercado em questão. É importante pontuar que por populações vulneráveis deve compreender grupos necessariamente prejudicados. Porém, também existem grupos que são beneficiados pela eventual ampliação do mercado.

No presente artigo, buscamos definir as populações vulneráveis do mercado de armas de fogo sob o aspecto legal, compreendendo os dispositivos jurídicos que delimitam essas populações, ou seja, buscaremos analisar o que Neil Fligstein chama de regras de troca, capazes de definir “quem pode transacionar com quem, e as condições para que a transação se concretize” (2001, p. 34 – tradução nossa), com vistas a compreender os critérios que definem quem são os grupos autorizados ou proibidos de adquirir uma arma de fogo.

O artigo está dividido da seguinte forma: primeiramente apresentaremos uma revisão bibliográfica sobre os “mercados contestados”, apontando suas principais características e elementos, posteriormente, analisamos o Estatuto do Desarmamento e os dispositivos jurídicos que mobiliza, a fim de delimitar algumas populações vulneráveis, por fim, adentramos as modificações perpetradas pelo governo de Jair Bolsonaro e como elas modificaram a compreensão de população vulnerável dada por dispositivo anterior e como essa mudança implica em uma nova política de armas no Brasil.

Mercados contestados

O ponto fundamental, no que diz respeito aos mercados contestados, é observar o encontro entre dois fatores aparentemente opostos: mercado e moral. A lógica econômica dominante desenvolveu-se com base em uma moralidade própria, supostamente autônoma.

O mercado é suscetível de uma abordagem moral? A resposta mais comum explica que a troca de mercado contém sua própria norma - utilidade ou eficiência - sem a necessidade de se referir a qualquer norma moral. Este é um argumento que pode ser encontrado tanto em economistas quando eles têm a preocupação de defender a autonomia de seus conhecimentos e suas propostas, como em seus

opponentes, como é o caso da lógica proposta pela reflexão de Karl Polanyi, crítico ao sistema de mercado chamado de autorregulável. Um encontro entre a moral e a economia de mercado considerada como amoral é certamente factível, mas como choque entre dois mundos estranhos um ao outro. (STEINER e TRESPEUCH, 2014, p. 11-12 – tradução nossa⁴).

Quando falamos em antagonismo, queremos dizer que a moralidade como é comumente entendida encontra-se em um polo separado da moralidade de mercado defendida pela teoria econômica dominante, que, nesse caso, se caracterizaria por uma ética voltada para a maximização, ou seja, voltada para um fim específico de maximizar os ganhos com o menor uso de recursos.

A lógica de maximização implica uma questão aos mercados: “[...] em um mundo de escassez, é moral não ser eficiente?” (STEINER e TRESPEUCH, 2014, p. 12 – tradução nossa⁵), dito de outro modo, considerando a ideia de escassez, base do discurso econômico e levando-se em conta ainda a multiplicidade de possibilidades para a aplicação dos recursos disponíveis, cabe aos moralistas demonstrar como a ineficiência beneficiaria a comunidade. Nesse sentido, a economia produz seu próprio discurso moral, que é o da maior eficiência possível, de modo que sua relação com o discurso moral tradicional pode, eventualmente, ser de divergência (STEINER e TRESPEUCH, 2014).

Dada a possível divergência entre o discurso moral tradicional e o do mercado, em algumas situações essa dissonância pode fazer com que a lógica da eficiência se veja confrontada por valores morais diversos, de modo a restringir o pleno funcionamento do mercado em questão.

Alguns exemplos dessas restrições podem ser observados em mercados como o da circulação internacional de crianças (ROUX, 2014), transgênicos (BARREY, 2014), tabaco (FRAU, 2014), maconha (BERGERON; NOUGUEZ, 2014), pornografia (TRACHMAN, 2014), jogos de azar (TRESPEUCH, 2014), órgãos humanos (STEINER, 2004; 2014). Essas restrições não implicam necessariamente na inexistência do mercado, ao contrário, a maioria deles são lícitos e regulares, entretanto, todos despertam um sentimento social de necessidade de regulação, ou

⁴Le marché est-il redevable d'une approche morale? La réponse la plus commune explique que l'échange marchand contient sa propre norme - l'utile ou l'efficacité - sans qu'il y ait besoin de faire référence à une quelconque norme morale. C'est un argumentaire que l'on peut trouver aussi bien chez les économistes lorsqu'ils ont le souci de défendre l'autonomie de leur savoir et de leurs propositions, que chez leurs adversaires, comme c'est le cas lorsque dans une logique issue de la réflexion de Karl Polanyi, le système de marchés est qualifié d'autorégulateur. Une rencontre entre la morale et l'économie marchande considérée comme amoral est certes envisageable, mais elle est alors conçue comme le choc de deux mondes étrangers l'un à l'autre.

⁵ dans un monde de la rareté, est-il moral de ne pas être efficient?

seja, de fixação de regras para que a mercancia dos produtos se efetive (STEINER e TRESPEUCH, 2014).

A contestação moral que caracteriza os mercados contestados se apoia nesse sentimento coletivo que impulsiona a maior regulação desses mercados que, caso não houvesse quaisquer contestações, poderiam operar dentro da chamada lógica tradicional de mercado.

Três tipos de mercados contestados podem ser observados, no caso, os efetivos, os potenciais e os banidos (STEINER e TRESPEUCH, 2014). Mercados contestados efetivos se referem aos casos em que existe a capacidade de superação das barreiras morais, de modo que eles se estabelecem como mercados efetivos, ainda que com limitações ampliadas em relação aos produtos, mercadorias e serviços não contestados, caso, por exemplo, do álcool, do cigarro e mesmo das armas; Mercados potenciais ocupam um lugar limite entre o efetivo e o banido, sendo que em dado momento pode sofrer grande ampliação de suas capacidades e em outro estar completamente banido, um exemplo é o mercado da *cannabis*; já os mercados banidos possuem contestações sólidas à sua efetivação, sendo que, regulações internacionais vedam a abertura desses mercados, como é o caso dos órgãos humanos (STEINER e TRESPEUCH, 2014).

Os mercados contestados propõem diferentes concepções de bem comum, que disputam e são capazes de definir a ampliação ou restrição do fluxo das trocas. A intensidade da disputa é variável e particular em cada mercado, sendo reveladora de valores que tanto os governos, quanto o corpo social, intentam promover quando ampliam ou não o mercado (STEINER e TRESPEUCH, 2014; 2019).

Essa discordância em relação à ideia de bem comum no entorno dos mercados contestados criam “campos de força”, posicionando os representantes de cada uma das percepções em lados opostos em uma disputa capaz de mover a linha imaginária que separa os mercados

efetivos daqueles potenciais ou mesmo banidos (STEINER e TRESPEUCH, 2014, p. 15 – tradução nossa⁶).

⁶ *Champ de forces.*

Em casos de mercados efetivos e potenciais, essa disputa muitas vezes pode se colocar publicamente, estabelecendo fronteiras bem delimitadas entre defensores e detratores do mercado. As estratégias de luta mobilizada por cada mercado variam e vão desde o uso de especialistas, pela força simbólica do discurso científico, pela movimentação das possibilidades jurídicas, aprovando ou revogando leis ou mesmo através de movimentos sociais que podem demandar a abertura ou o banimento do mercado.

Este campo de força polariza duas forças opostas para mover a fronteira entre o mercado e o não-mercado; a vitória de uma ou de outra implica em desacelerar ou aumentar a realização do mercado, com mercadorias que são negociáveis em determinado momento e não o são em outro (como é o caso do álcool ou da maconha nos Estados Unidos, por exemplo).

No caso da normatividade, as várias formas de norma (leis, decretos, portarias, regramentos administrativos, etc.) operam como dispositivos jurídicos reguladores do mercado, criando limitações de acesso e fixando quem pode comercializar e sob quais circunstâncias. Esses dispositivos aproximam ou afastam determinado grupo do mercado, as chamadas “populações vulneráveis”, sendo as crianças, o principal exemplo de grupo afastado de todos os tipos de mercados contestados.

Analisar mercados contestados exige, primeiramente, foco nas controvérsias morais que trabalham para colocar a questão como alvo de disputas em torno de seu banimento ou legalização, apreendendo, assim, os dispositivos (FOUCAULT, 1994) que conectam objetos, pessoas, regras (não só jurídicas) que são capazes de definir as possibilidades concretas do mercado. Os dispositivos podem ser compreendidos como “uma rede de relações que podem ser estabelecidas entre elementos heterogêneos: discursos, instituições, arquitetura, regramentos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, o dito e o não dito” (CASTRO, 2016, p. 124).

Os dispositivos se orientam de acordo com os limites daquilo se entende por população vulnerável relacionada ao mercado em questão, em outras palavras: “O conceito de populações vulneráveis aparece como um ponto central para a compreensão dos mercados contestados” (STEINER e TRESPEUCH, 2019, p. 35, tradução nossa⁷). É preciso compreender então, que os mercados contestados operam dentro de uma série de microestruturas, regulamentos normativos, regras sociais, capazes de dar forma às trocas, viabilizando umas e proibindo outras (STEINER e TRESPEUCH, 2019).

⁷The concept of vulnerable population thus appears as a centrepiece for understanding contested markets.

No caso do presente artigo, não analisaremos as circunstâncias que permitiram a emergência dos dispositivos jurídicos de confinamento (Estatuto do Desarmamento), tampouco a conjuntura que viabilizou a mitigação dessas restrições - Decretos do Governo Bolsonaro (2019-) - tarefa que exigiria fôlego sobremaneira mais amplo. Nosso limite está na compreensão da norma jurídica enquanto um dos elementos que compõem um dispositivo mais amplo, e que possui a particularidade de cristalizar a posição do Estado em relação ao mercado, logo, de estabelecer uma percepção com maior potencial de se legitimar, seja pela característica da lei de ser presumidamente conhecida por todos (art. 3º. do Decreto-Lei nº. 4.657/1942), seja pela observância obrigatória que impõe (art. 6º do Decreto-Lei nº. 4.657/1942), sujeitando as eventuais condutas desviantes a punições previamente estipuladas.

Dispositivos jurídicos e populações vulneráveis

A Lei nº. 10.826/2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento trouxe grandes modificações em relação às possibilidades de aquisição, posse e porte de armas de fogo por civis (JARDIM e VIEIRA, 2020). No art. 4º o Estatuto do Desarmamento prevê que:

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo

criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; (Redação dada pela Lei nº 11.706, de 2008)

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei. (BRASIL, 2003)

Além das delimitações acima, o art. 28 da mesma lei, prevê que: “É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º desta Lei.” (BRASIL, 2003), estabelecendo barreira etária para a aquisição.

Iniciaremos analisando os elementos objetivos e a que população eles remetem, para entender então, quais são as populações que a norma busca afastar das armas de fogo. Primeiramente, a comprovação de idoneidade, que pode ser aferida através de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, momento em que o postulante deve comprovar que não consta como indiciado ou réu em nenhum inquérito policial ou ação penal.

Temos aqui uma primeira formação de população vulnerável, ou seja, uma população que é entendida como representativa de risco quando associada ao mercado de armas e, por isso, dispositivos são criados para afastar tais indivíduos da possibilidade de aquisição de armas de fogo.

Nesse ponto, a ideia por detrás do citado inciso é o suposto risco que essas pessoas poderiam representar ao adquirir uma arma de fogo. Conforme o art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.826/2006 todas as pessoas que possuem antecedentes criminais são afastadas do mercado; a Lei nº. 7.210/1984, conhecida como Lei de Execução Penal, em seu art. 202 prevê que: “Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei” (BRASIL, 1984), logo, essa população se configura naqueles indivíduos que, além de terem sido condenados

criminalmente, ainda não cumpriram toda a pena ou cuja pena ainda não foi extinta.

É previsto ainda, no inciso I, que todo aquele que estiver indiciado em inquérito policial ou figurar como réu processo crime, estará proibido de comprar uma arma de fogo, essa previsão vai de encontro ao Princípio da Presunção de Inocência, positivado no art. 5º, inciso LVII da Constituição Federal, *ipsis literis*: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (BRASIL, 1988), é preciso dizer que o alcance dessa restrição foi mitigado pela Lei nº. 12.681/2012, que introduziu mudanças no Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº. 3.689/1941), acrescentando um parágrafo único ao art. 20 que prevê que: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.” (BRASIL, 1941).

A população vulnerável, nesse caso, não traz a ideia de risco a si mesma, mas a terceiros, ainda que potencial. Seria um erro neste ponto acreditar que a população vulnerável seriam as pessoas eventualmente vitimadas pela possibilidade de aquisição de armas de fogo por indivíduos condenados; as vítimas potenciais são abstrações, possibilidades, a população vulnerável é aquela atingida pelo dispositivo de confinamento, no caso em estudo, os condenados criminalmente e que estão excluídos do mercado.

Seguindo para o art. 4º, inciso II da Lei 10.826/2003, o Estatuto prevê a necessidade de comprovar documentalmente ocupação lícita e residência certa. Nesse ponto o dispositivo exclui do mercado aqueles que não possuem modo de comprovar renda, bem como aqueles que não possuem meios de comprovar local fixo de residência por qualquer razão.

Nesse aspecto do dispositivo de confinamento uma série de questões pode ser trazida. No que concerne à residência certa temos as populações que habitam os chamados aglomerados subnormais⁸ e, sob o aspecto da comprovação de ocupação lícita, existem questões ligadas ao trabalho informal ou não regulamentado, o que gera dificuldades para comprovação. Esses debates ultrapassariam o escopo deste artigo,

⁸Forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, *online*).

o ponto fulcral é perceber que esse dispositivo confina como população vulnerável todo aquele que, por qualquer razão, não possua ou não possa comprovar que possui moradia e renda.

As questões de manuseio técnico e aptidão psicológica são trazidas pelo art. 4º, inciso III da Lei 10.826/2003, no caso, o postulando deve apresentar laudos comprobatórios que somente podem ser emitidos por instrutor de armamento e tiro e psicólogo credenciados pela Polícia Federal. Duas populações vulneráveis são especificadas nesse inciso: primeiro os que não possuam capacidade de manusear fisicamente uma arma e segundo, aqueles que, ainda que possuam as qualificações técnicas, sejam declarados inaptos psicologicamente. As restrições, no caso desse dispositivo, recaem sobre o risco oferecido por esses indivíduos tanto para terceiros quanto para si mesmos.

Existe ainda uma limitação etária para a aquisição de armas de fogo. Conforme previsto no art. 28 do Estatuto do Desarmamento, é vedada a possibilidade de compra para todos aqueles que possuam menos de 25 anos de idade, com isso, se estabelece uma diferença de sete anos entre a maioridade civil (art. 5º do Código Civil) e a idade mínima para se presumir a aptidão etária para posse e porte de armas. Existe, nesse ponto, uma ampliação da população vulnerável comumente protegida por critérios de idade (crianças e adolescentes) incluindo-se também os jovens adultos.

Assim, pessoas entre dezoito e vinte e quatro anos, logo, aptas para realização de todas as atividades da vida civil adulta, tais como, se casar, utilizar substâncias viciantes como álcool e tabaco e mesmo ingressar em outros mercados contestados como o da pornografia, por exemplo, são consideradas excessivamente jovens para a aquisição de armas de fogo através de um dispositivo jurídico de confinamento.

Reviravolta normativa e o esvaziamento de alcance dos dispositivos jurídicos de confinamento.

Os dispositivos como demonstrado até aqui se caracterizam por circunscrever um grupo, chamado de população vulnerável, que, por força de sua ação, é atraída ou afastada do mercado em referência, em

outras palavras, esses grupos podem ter acesso à uma autorização para transacionar certos bens ou, pelo contrário, serem completamente impedidos.

Justamente por conta dessa relação de abertura e fechamento de um mercado em relação à uma população é que uma eventual mudança nos dispositivos podem implicar também em alteração da população que esse dispositivo é capaz de tocar e, em alguns casos, pode esvaziar completamente seu poder de alcance como vimos, por exemplo, pela alteração do art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal que passou a impedir a divulgação de inquéritos policiais em nome dos requerentes e, conseqüentemente, impacta a capacidade de atuação do dispositivo do Estatuto do Desarmamento que visava afastar essa população. Nesse caso, não houve propriamente uma alteração do dispositivo, mas de elemento constante em outra norma que o tornava viável.

Em alguns casos, alterações relativamente pequenas são capazes de afetar de modo relevante o alcance de um dispositivo jurídico de confinamento e, logo, afetar também a capacidade de operar do mercado em questão. Esse é o caso do art. 4º, *caput*, da Lei 10.826/2003 que determina que o postulante deve declarar *efetiva necessidade* de uma arma, de modo que, resta delimitado, através dessa exigência, uma população específica.

O Estatuto do Desarmamento, ao fixar que somente aqueles que efetivamente necessitem de uma arma as podem possuir, cria uma presunção de desnecessidade, em outras palavras, o Estado deixa de compreender a posse de arma como um direito subjetivo e passa a compreender essa possibilidade como exceção à regra somente acessível a uma certa população vulnerável específica. Esse é um caso em que a população tocada pelo dispositivo jurídico não é afastada do mercado, mas, pelo contrário, atraída para ele.

O termo *efetiva necessidade* trazido pela norma é aberto, comporta certa subjetividade, por isso, buscou-se regulamentar quais autoridades poderiam tomar essa decisão e sob quais critérios, nesse sentido é que se editou o Decreto nº. 5.123/2004 que, particularmente no art. 12, §1º, estabelecia que

declaração de que trata o inciso I do caput deverá explicitar, no pedido de aquisição e em cada renovação do registro, os fatos e circunstâncias justificadoras do pedido, que serão examinados pelo órgão competente segundo as orientações a serem expedidas em ato próprio (BRASIL, 2004, *online*).

Definiu-se como órgão competente a Polícia Federal e, “as orientações a serem expedidas em ato próprio” (BRASIL, 2004) referenciadas pelo Decreto foram regulamentadas pela Instrução Normativa DPF nº 23/2005 que, em seu art. 6º, inciso I, prevê que “o interessado deverá comparecer a uma Delegacia de Defesa Institucional - DELINST centralizada em Superintendência Regional, ou a uma Delegacia de Polícia Federal, ou, em casos excepcionais, ao SENARM/DASP/CGDI” (BRASIL, 2005, *online*) momento em que deverá apresentar a “declaração de efetiva necessidade de arma de fogo, expondo os fatos e as circunstâncias justificadoras” (BRASIL, 2005, *online*), esse documento não possuía sobre si qualquer presunção de veracidade e poderia ser alvo de questionamento e pedidos de esclarecimento por parte da autoridade responsável, como se percebe do §1º do mesmo art. que reforça: “A autoridade competente poderá exigir documentos que comprovem a efetiva necessidade de arma de fogo.” (BRASIL, 2005, *online*).

Assim, foi estabelecido o Delegado de Polícia Federal como autoridade capaz de analisar a justificativa dada pelo postulante, acatando-a ou não. Mesmo que a autoridade policial concedesse a autorização para adquirir a arma reconhecendo a presença de efetiva necessidade para tanto, essa autorização poderia ser revogada no futuro, já que a cada renovação de registro, então feita a cada três anos, a declaração deveria ser novamente submetida à avaliação como estabelecia o Decreto nº. 5.123/2004, em seu art. 12, §1º.

A partir de 2008, a avaliação recorrente de efetiva necessidade foi extinta por força do Decreto nº. 6.715/2008 que alterando o §1º do Decreto nº. 5.123/2004 passou a aduzir: “A declaração de que trata o inciso I do caput deverá explicitar os fatos e circunstâncias justificadoras do pedido, que serão examinados pela Polícia Federal” (BRASIL, 2008), fixando em definitivo a competência da Polícia Federal e retirando do texto normativo o trecho “em cada renovação do registro”.

Essa necessidade de apresentar declaração de efetiva necessidade permaneceu estável entre 2003 e 2019, com o Estatuto do Desarmamento. Como dito, a necessidade de declaração operava como um dispositivo jurídico coerente com a política de armas adotado pelo Estatuto do Desarmamento, já que atuava no sentido de presumir todos os brasileiros como excluídos do mercado, com exceções abertas apenas para aqueles que possuíssem efetiva necessidade devidamente declarada e aceita pela autoridade responsável.

Em 2019, com o início do Governo de Jair Messias Bolsonaro, eleito com propostas de ampliar o acesso civil às armas de fogo, como se nota de seu programa de governo protocolado junto ao Tribunal Superior Eleitoral e denominado de “O caminho da prosperidade” que traz no tópico segurança pública a proposta de “4º Reformular o Estatuto do Desarmamento para garantir o direito do cidadão à LEGÍTIMA DEFESA sua, de seus familiares, de sua propriedade e a de terceiros!” (PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO BOLSONARO, 2018, p. 32) o modo de conceber todo o mercado de armas foi modificado.

Essa reformulação não se deu pela reformulação do Estatuto do Desarmamento, mas pela desarticulação do dispositivo jurídico de confinamento que lhe emprestava sentido. Assim, em 15 de janeiro de 2019 foi editado o Decreto nº. 9.685/2019, que alterando o mesmo §1º do Decreto nº. 5.123/2004, trouxe a seguinte redação: Presume-se a veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade a que se refere o inciso I do *caput*, a qual será examinada pela Polícia Federal nos termos deste artigo (BRASIL, 2019a) e no §7º, inciso VI:

[...] residentes em áreas urbanas com elevados índices de violência, assim consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, no ano de 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2019a).

Verificando o Atlas da Violência de 2018, nota-se que todos os Estados da Federação possuem índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes (CERQUEIRA et al, 2018), em outras

palavras, a efetiva necessidade de arma de fogo passou a ser uma presunção em todo território nacional.

A modificação incide sobre um Decreto que regulamenta o Estatuto do Desarmamento, sem precisar afetar a norma principal, e, no entanto, foi capaz de perpetrar uma reviravolta normativa na política de armas brasileira.

Se em um primeiro momento, o dispositivo informava que todos deveriam manter-se afastados do mercado, somente permitindo-se a entrada da população vulnerável, ou seja, aqueles que demonstrassem real necessidade e, conquanto se adequassem também às exigências de idade, inexistência de antecedentes e aptidão técnica e psicológica, agora, em tese, todos podem acessar o mercado e o que antes eram critérios de adequação necessários às populações vulneráveis, passaram a ser os critérios únicos de exclusão.

Assim, considerando apenas o aspecto normativo, a política de armas brasileira fez uma revolução copernicana, voltando-se para direção oposta, e essa reviravolta se deu com mudança legislativa comezinha do ponto de vista jurídico, que, em aparência, trata-se apenas de uma desburocratização do processo, mas que, considerado em seu impacto na dinâmica dos dispositivos jurídicos de confinamento, rompeu com uma fronteira que marcava a população vulnerável afastada do mercado (os que não comprovavam efetiva necessidade) e presumindo a necessidade geral no lugar antes ocupado pela presunção geral de desnecessidade.

O Decreto nº. 9.685/2019 foi posteriormente revogado, primeiro pelo Decreto nº. 9.785/2019 que passou a prever que “§ 1º Presume-se a veracidade dos fatos e das circunstâncias afirmadas na declaração de efetiva necessidade a que se refere o inciso I do *caput*” (BRASIL, 2019b), simplificando ainda mais a presunção geral de necessidade, retirando a referência ao Atlas da Violência. Posteriormente, o Decreto nº. 9.785/2019, foi revogado pelo Decreto nº. 9.845/2019, mantendo-se, todavia, a exata redação supracitada.

Temos então, com o *caput* do art. 4º do Estatuto do Desarmamento, um exemplo de desarticulação de dispositivo jurídico de

confinamento capaz de promover modificação substancial na política de armas no Brasil, pela via de uma modificação do escopo da população vulnerável atingida pelo dispositivo.

Considerações Finais

O artigo teve como tema de estudo a formação dos dispositivos jurídicos de confinamento e sua capacidade de estabelecer populações vulneráveis que são atraídas ou afastadas do mercado. Através do conceito de mercados contestados trazidos pela carga teórica de Steiner e Trespeuch (2014; 2019) demonstramos a existência de mercados que possuem limitações ampliadas para seu funcionamento, ou seja, são especialmente regulados delimitando-se quem pode transacionar com quem e sob quais circunstâncias.

A partir da Lei nº. 10.826/2003, o Estado brasileiro tornou exceção a possibilidade de adquirir uma arma de fogo. Como visto, o art. 4º, *caput*, do Estatuto do Desarmamento previa a delimitação de uma população vulnerável específica, no caso, aqueles que comprovassem a efetiva necessidade de uma arma e, por esse motivo, poderiam receber autorização para tal.

Os incisos do mesmo art. 4º e o art. 28 do Estatuto previam hipóteses de exclusão da possibilidade de obtenção de uma arma através de critérios etários, inexistência de antecedentes criminais e aptidão técnica e psicológica, entretanto, esses dispositivos de confinamento somente incidiriam sobre a população vulnerável já anteriormente delimitada, no caso, aqueles que possuísem efetiva necessidade.

Havia então uma dupla filtragem, com duas categorias diferentes de dispositivos jurídicos, primeiramente a população vulnerável protegida *pelo* mercado e capaz de acessá-lo, ao menos sob o crivo da efetiva necessidade declarada e devidamente aceita, separada essa população, novos dispositivos passavam a incidir, no caso, agindo sobre as populações vulneráveis que deveriam ser protegidas *do* mercado uma vez que capazes de oferecer riscos para si e/ou para terceiros.

Os dispositivos jurídicos, desse modo, separavam uma população que era atraída para o mercado e, em um segundo momento, excluía dessa população já selecionada uma segunda parcela de populações vulneráveis, restava desse jogo de forças centrípetas e centrífugas os indivíduos aptos a possuírem uma arma.

Com o Decreto nº. 9.685/2019, posteriormente substituído pelo Decreto nº. 9.845/2019, a declaração de efetiva necessidade a ser avaliada pela Autoridade de Polícia Federal tornou-se presumida, com isso, a ação do primeiro filtro deixou de existir e a delimitação da população vulnerável protegida pelo mercado, ou seja, atraída para ele, passou a ser todo cidadão brasileiro por força de uma presunção legal.

Não se trata de uma desburocratização, mas da destruição de uma fronteira entre populações, fronteira esta, que ao deixar de existir, faz com que as possibilidades do mercado englobem todo um contingente de pessoas que antes estariam fora. Com o fim da ação da força centrípeta do dispositivo que exigia a efetiva necessidade para aquisição de arma de fogo, somente a força centrífuga dos dispositivos jurídicos de confinamento passaram a atuar.

Desse modo, o que anteriormente era uma presunção geral de desnecessidade de armas de fogo, a partir dos decretos supracitados, passou-se a uma presunção geral de necessidade, capaz de estender, ao menos potencialmente, a todo indivíduo brasileiro a possibilidade de aquisição de armas, contanto que não seja alcançado pelos dispositivos jurídicos de confinamento.

Por evidente que nosso artigo perfaz apenas um nível de análise do mercado contestado em questão, no caso, a formação de dispositivos jurídicos de confinamento e a formação *in abstracto*, de populações vulneráveis. A análise deve prosseguir, emprestando novas camadas de concretude às possibilidades empíricas de efetivação dos dispositivos, afinal, quem resta excluído dessa abertura trazida pelos decretos do Governo Bolsonaro? Os que não comprovam renda e moradia, os que não possuem capacidade econômica para arcar com os custos burocráticos e da arma em si, enfim, populações que paradoxalmente estão mais expostas à violência.

Importa compreender a importância da análise jurídica, sobretudo em mercados altamente regulados, onde a norma jurídica se comporta como uma das fronteiras capazes de separar o mercado e o não mercado, fronteira esta que, para uma mesma conduta (adquirir uma arma) faz com que, de um lado, se tenham trocas percebidas como legítimas e amparadas em um direito e, de outro, um crime passível de criminalização e encarceramento, logo, condutas que tendem a alcançar de maneiras diferenciais diferentes populações.

Referências Bibliográficas

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. A/60/88. Disponível em: < [http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/A.60.88%20\(E\).pdf](http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/A.60.88%20(E).pdf) >
Acesso em: 27 nov. 2020.

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Report of the Open-ended Working Group to Negotiate an International Instrument to Enable States to Identify and Trace, in a Timely and Reliable Manner, Illicit Small Arms and Light Weapons*. Nova York, 27 jun. 2005. A/60/88. Disponível em: < [http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/A.60.88%20\(E\).pdf](http://www.un.org/events/smallarms2006/pdf/A.60.88%20(E).pdf) >. Acesso em: 28 set. 2020.

BARREY, Sandrine. Le « frankenfish » nage-t-il vers le marché? la fabrique contestée du marché des saumons transgéniques. *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). *Marchés contestés*. Quand le marché rencontre la morale. Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.

BERGERON, Henri; NOUGUEZ, Étienne. Les frontières de l'interdit le commerce de cannabis. *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). *Marchés contestés*. Quand le marché rencontre la morale. Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 05 dez. 1988, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004. Regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 2, 02 jul. 2004, Seção 1. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5123.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 6.715, de 29 de dezembro de 2008. Altera o Decreto no 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 2, 29 dez. 2008, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6715.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 9.685, de 15 de janeiro de 2019. Altera o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 15 jan. 2019a, Seção 1. Edição Extra-A. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9685.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 9.785, de 7 de maio de 2019. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 4, 08 mai. 2019b, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9785.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 9.845, de 25 de junho de 2019. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 6, 25 jun. 2019e, Seção 1. Edição Extra-A. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9845.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019. Aprova o Regulamento de Produtos Controlados. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 30 set. 2019i, Seção 1. Edição Extra-B. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10030.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 19699, 13 out.

1941b, Seção 1. Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3689-3-outubro-1941-322206-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Decreto-Lei 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, RJ, p. 13635, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Instrução Normativa DPF 23 de 1º de setembro de 2005. Estabelece procedimentos visando o cumprimento da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, concernentes à posse, ao registro, ao porte e à comercialização de armas de fogo e sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 2, 15 set. 2005. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=76153>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Lei 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 10227, 13 jul. 1984, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 11 jan. 2002, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

_____. Lei 10.826, de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1, 23 dez. 2003b, Seção 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 07 dez. 2020.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault*. um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Tradução de Ingrid Muller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo (coord.). *Atlas da violência 2018*. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: <

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432 >. Acesso em: 28 set. 2020.

FLIGSTEIN, Neil. *The Architecture of Markets: An Economic Sociology of Twenty-First Century Capitalist Societies*. Princeton: Princeton university press, 2001.

FOUCAULT, Michel. Le jeu de Michel Foucault. *Revue Ornica*, entretien avec Alain Grosrichard, n. 10, juillet 1977. *In: Dits et Ecrits*, Tome 3. Paris: Gallimard, 1994.

FRAU, Caroline. Tirer profit des contestations du marché du tabac? entre controverses et ajustements situationnels. *In: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). Marchés contestés: Quand le marché rencontre la morale*. Université Toulouse, Jean Jaurès: Presses universitaires Du Mirail, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019, v. 14, 12 p. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>>. Acesso em: 16 jan. 2021.

JARDIM, Maria Chaves; VIEIRA, Mateus Tobias. Mercado de Armas de Fogo Pequenas e Leves no Brasil: uma Gênese do Setor do Período Militar aos Anos Lula. *Revista Mediações (UEL)*, v. 25, 2020, p. 225-246.

PROPOSTA DE PLANO DE GOVERNO BOLSONARO 2018. *O caminho da prosperidade*. Partido Social Liberal (PSL), 2018. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SMALL ARMS SURVEY. Producers of Small Arms, Light Weapons, and Their Ammunition. *Small Arms Survey*, Geneva, Switzerland, jul. 2014. Disponível em: < http://www.smallarmssurvey.org/fileadmin/docs/H-Research_Notes/SAS-Research-Note-43.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Trade Update 2019: Transfers, Transparency, and South-east Asia Spotlight. *Small Arms Survey*, Geneva, Switzerland, dez. 2019. Disponível em: < <https://www.smallarmssurvey.org/sites/default/files/resources/SAS-Trade-Update-2019.pdf> >. Acesso em: 20 mai. 2020.

STEINER, Philippe. A doação de órgãos a lei, o mercado e as famílias. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, 2004, v. 16, n. 2, p. 101-128.

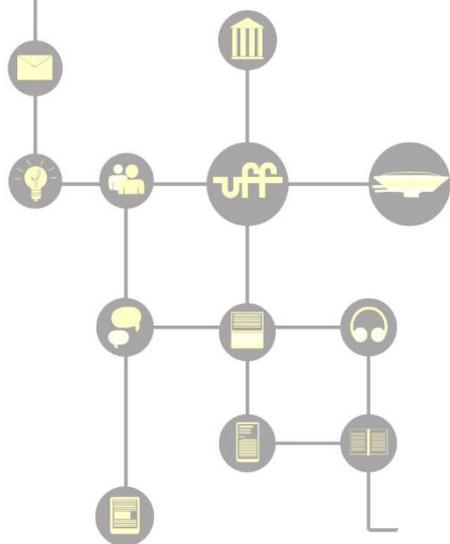
_____. Les organes humains du bannissement du marché au don contesté. *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). *Marchés contestes*. Quand le marché rencontre la morale. Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.

STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie. *Marchés contestes: Quand le marché rencontre la morale*. *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.

_____. Contested markets: morality, market devices and vulnerable populations. *In*: Schiller-Merkens, S.; Balsiger, P. (Eds.). *The Contested Moralities of Markets*. UK: Emerald Publishing. 2019, v. 46, p. 31-48.

TRACHMAN, Mathieu. Circuits pervers et publics faibles la construction politique du marché de la pornographie en France (1975-1982). *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). *Marchés contestes*. Quand le marché rencontre la morale. Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.

TRESPEUCH, Marie. Moraliser le commerce des jeux d'argent d'un marché contesté à l'autre. *In*: STEINER, Philippe; TRESPEUCH, Marie (orgs). *Marchés contestes*. Quand le marché rencontre la morale. Université Toulouse – Jean Jaurès. Presses universitaires Du Mirail, 2014.



¹Bacharel em Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (ICHF/GSO), mestre pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia na mesma Universidade (PPGS/UFF). Integrante do Laboratório de Sociologia Digital (LSD) e do Laboratório de Estudos de Gênero e Interseccionalidades (Labgen). Possui trabalhos no campo da violência política, mulheres na política, sociologia da comunicação e digital e cultura algorítmica.

O que há de novo no conservadorismo? O moralismo cristão nas políticas de gênero e diversidade sexual da América Latina.

Resenha sobre o livro *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. Flávia Biroli, Juan Marco Vaggione, Maria das Dores Campos Machado. São Paulo: Boitempo, 2020.

Juliana Lencina da Silva¹

A produção acadêmica sobre o conservadorismo político na América Latina não é recente. O autoritarismo que vigorou na região oportunizou a entrada de novos atores do campo religioso no interior de governos, trazendo também novos questionamentos na área de ciências sociais acerca dessa atuação. A onda autoritária regional estimulou a emergência de movimentos que defendiam os direitos humanos. A Igreja Católica e grupos e partidos de esquerda encabeçaram essa luta. No entanto, atores religiosos conservadores demonizavam seus adversários e se perfilavam na defesa de governos ditatoriais. A partir da Terceira Onda de Democratização, grupos cristãos conservadores ocuparam a arena política para defender seus valores morais, atacando, assim, políticas públicas igualitaristas e a concessão de direitos humanos para minorias sexuais, como o aborto. Esses novos atores e seu ativismo político e partidário estimularam novos questionamentos sobre a categoria "conservadorismo".

O livro *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia*, organizado por Flávia Biroli, Maria das Dores Campos Machado e Juan Marco Vaggione, conta com reflexões relativas ao período dos anos de 2018 e 2019 na América Latina. Foi elaborado a partir de um projeto de pesquisa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) com a participação de estudantes de ciência política da Universidade de Brasília. Trata-se de um estudo acerca das mudanças dos processos democráticos latino-americanos pela perspectiva neoliberal, inserido nos debates de gênero e direitos sexuais em conflito com a moral cristã do conservadorismo político e econômico. O estudo descreve as características do neoconservadorismo como reação de atores ao avanço da agenda de gênero e LGBTQIA+. Para isso, são

feitas análises sócio-históricas de eventos transnacionais enfocando os casos brasileiro, colombiano e argentino.

A obra possui cinco partes: uma introdução, três capítulos e uma conclusão. A introdução e a conclusão foram elaboradas em conjunto pelos autores. A primeira possui o título de *Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina*, nela, além da apresentação do livro, os conceitos que são utilizados ao longo das demais seções são situados. Os autores iniciam esse debate a partir da investigação do termo 'ideologia de gênero', estrategicamente associado à "cultura da morte", outro termo frequentemente conduzido pelo Vaticano em seus documentos oficiais de meados dos anos 1990, que tratam do avanço de ideais progressistas na ONU e no mundo. Assim, é dedicada uma parte à definição do termo neoconservadorismo, sendo os argumentos divididos em cinco dimensões: 1) o posicionamento de católicos e evangélicos nas discussões sobre o aborto e a homossexualidade, e uma análise social do crescimento paralelo entre liberdade e diversidade sexual, de gênero e do conservadorismo religioso, sobretudo da moralidade cristã na América Latina; 2) esta dimensão dá atenção ao uso de direitos e da 'juridificação', um processo de expansão e adensamento do direito na sociedade, como vantagem para o conservadorismo religioso, indicando, por exemplo, a implementação do PNDH-3 em 2009 no Brasil; 3) das medidas que grupos e partidos conservadores religiosos tomaram como estratégia a garantir sua existência no cenário político democrático no final dos anos 1980, apresentando o crescimento de ONGs e outras entidades de expressões em defesa da vida e da família.

Nas dimensões seguintes apresentam discussões sobre 4) elementos religiosos transnacionais que promovem a permanência da moral religiosa no debate democrático global feito, sobretudo, através de mobilizações internacionais que abordam a família. Nesse item, é possível examinar estratégias dos setores conservadores religiosos em promover o ódio ao 'marxismo cultural' e a produção de falácias contra a esquerda política em benefício às campanhas eleitorais nas Américas. No item 5), os autores tratam da integração entre neoliberalismo e neoconservadorismo tratados de modo regionalizado e a partir de

processos de democratização. Os autores destacam os movimentos de algumas não-feministas e outras feministas no contexto da redemocratização da região e contrastam com a adoção do neoliberalismo econômico por setores conservadores norte-americanos. Essa dimensão trata, em especial, dos desdobramentos em que a vulnerabilidade de grupos minoritários, particularmente a partir de elementos de família tradicional, são mobilizadas e estão em função do fortalecimento econômico – caso do empoderamento – em comparação aos que estão genuinamente em prol de melhores condições e do bem-estar desses grupos.

O primeiro capítulo do livro, de autoria de Juan Marco Vaggione, intitulado *A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina*, descreve o neoconservadorismo a partir de aspectos jurídicos, assim como o caracteriza como uma estratégia em “defesa de uma ordem moral específica” (p.42). O autor faz sua investigação a partir da ascensão de movimentos de direitos feministas e LGBTQIA+ na América Latina. Mas o que provoca a reação de setores conservadores? De acordo com Vaggione, essa reação é baseada em violação jurídica correlacionada com a moral cristã, que cria posicionamentos divergentes entre a religião e a lei secular. Para isso, o autor analisa as dimensões da arena e a da estratégia.

A dimensão da *arena* parte de alguns processos históricos atrelados às diretrizes católicas, no qual o casamento se apresenta como inflexível às novas emergências demandadas em debates progressistas sobre a ordem da diversidade sexual e reprodutiva. Com isso, o tema da descriminalização do aborto torna-se intransigente aos setores católicos, o que pode ser observado nos papados de João Paulo II, Bento XVI que alertam as consequências de uma “cultura da morte”, refletindo o posicionamento crítico do Vaticano em relação à diversidade sexual e familiar. O Papa Francisco modificou o uso do termo em seus pronunciamentos, substituindo-o por “cultura do descarte”, que é utilizado para tecer crítica às dinâmicas econômicas, afetivas e ecológicas no mundo.

Em relação às estratégias, Vaggione indica o arranjo de atores políticos a partir da organização dos parlamentares cristãos, advogados e juristas confessionais, nos quais os primeiros agem estrategicamente apoiados nas demandas de posicionamentos 'pró-vida', tal como os evangélicos, que atuam de forma direta na política partidária, e católicos de forma indireta, por meio da promoção de eventos e organizações de apoio aos cidadãos. Os juristas confessionais, formados em instituições religiosas de ensino na América Latina, são recrutados a atuar em defesa da moralidade cristã, proporcionando assim a movimentação jurídica da defesa de direitos conservadores.

O capítulo seguinte, intitulado *Neoconservadorismo Cristão no Brasil e na Colômbia* de Maria das Dores Campos Machado, analisa o aumento de fiéis evangélicos, especialmente pentecostais, que proporcionaram novos arranjos de gênero em dinâmicas organizacionais. Enquanto o número de católicos na Colômbia foi de 60,43% em 2015, o número de católicos no Brasil em 2010 recuou de 64,63% (IBGE) para 50% em 2016 (Datafolha). De acordo com Machado, a queda de fiéis católicos no Brasil está diretamente relacionada à crescente expansão de evangélicos, que segundo o IBGE era de 22,2% em 2010, já em 2016, o Instituto Datafolha projetou crescimento para 29%. Apesar de o Brasil e a Colômbia serem países com histórias políticas diferentes, a escolha da autora para a comparação se justifica, entre outros fatores, no posicionamento similar dos países frente ao modelo econômico neoliberal na década de 1990. Ao longo de suas observações, é indicada a aliança entre grupos pentecostais e católicos contra a agenda feminista e LGBTQIA+, e, assim como no capítulo de Vaggione, o discurso envolvendo a 'ideologia de gênero' aparece como uma das estratégias principais dos atores políticos. Através de acontecimentos recentes em ambos os países, são exemplificadas algumas medidas tomadas através da inserção de grupos conservadores na política partidária. No caso brasileiro, o auge da mobilização de mudanças nos Ministérios da Educação e da Saúde ocorrem no Plano de governo de Jair Bolsonaro.

O avanço do pentecostalismo proporcionou que grupos de mulheres tivessem a possibilidade de se tornarem líderes de comunidades confessionais, além da articulação em outras atividades que em grupos

católicos não são viáveis. Apesar dessas mudanças organizacionais, o surpreendente é que elas vivem em um paradoxo: ao mesmo tempo que incentivam a mobilização de mulheres em demais esferas da sociedade civil, como por exemplo, o empreendedorismo e a participação política, diretrizes tradicionais cristãs consolidam a necessidade de uma defesa dos papéis da família e atividades domésticas. Desse modo, o uso dos aparatos democráticos perde o caráter de representação das diferenças justamente pelo fortalecimento da defesa de interesses, em que a política partidária se faz cada vez mais presente, “[...] afinal, são mulheres desqualificando e questionando as teses emancipatórias de outras mulheres” (p.131).

No terceiro capítulo, *Gênero ‘Valores Familiares’ e Democracia*, Flávia Biroli aborda a ‘defesa da família’ como estratégia de mobilização e proteção de interesses de grupos conservadores na política institucional e partidária. A autora transcorre o debate do estabelecimento da extrema direita ao redor do mundo chegando a uma observação das dinâmicas atuais democráticas e de gênero, o que leva a uma análise de processos de ‘desdemocratização’ através da reação conservadora às agendas feministas e LGBTQIA+.

O capítulo de Biroli foi dividido em seções. Na primeira, descreve a) algumas sistematizações literárias de intelectuais e jornalistas acerca do alerta da ‘desdemocratização’ de Estados correlacionando ao neoliberalismo – analisado por premissas institucionais, econômicas e morais –, sendo o Sul global detentor de maior vulnerabilidade em comparação ao Norte devido ao fortalecimento das desigualdades e conflitos. E como as relações de gênero estão em uma relação de dependência de compreensão dos Estados democráticos, passando por uma observação sócio-histórica do tema; b) a agitação popular contra à ‘ideologia de gênero’ apresentada de maneira empírica através da observação de protestos e movimentos de defesa dos valores conservadores, e embates por atores políticos contra o progresso de direitos, liberdade sexual e reprodutiva em território nacional e transnacional; c) uma indicação científico-acadêmica dos casos apresentados na seção anterior, com a utilização da discussão sociológica e jurídica da categoria família, e como é reativa às críticas feministas, o

que leva a autora aos desdobramentos sobre o aborto, casamento, maternidade e educação; d) a autora conclui aqui com um balanço de perdas para as dinâmicas democráticas devido à articulação de estratégias políticas conservadoras fundamentada em disputas dos valores familiares, dando ênfase aos prejuízos de grupos minoritários e outras formas de organização de direitos humanos.

Os autores seguem pela entrada dos estudos de crise democrática na América Latina a partir de análises empíricas do moralismo cristão em contraposição à agenda feminista e LGBTQIA+, através da organização de atores de ambos os lados na arena política. São apresentadas narrativas fundamentadas em crenças católicas e evangélicas como, por exemplo, o 'Direito à vida' e configurações de família como estratégias reativas da política conservadora. De modo a ser possível relacionar o favorecimento da 'juridificação' por parte de grupos religiosos para o impedimento moral do progresso de direitos em contextos de gênero e sexualidade. Salienta-se também a importância de se observar o neoconservadorismo a partir dos desdobramentos religiosos e suas hierarquias após sua crescente atuação política global. Flávia Biroli nessa obra, assim como seus outros trabalhos, dá continuidade às discussões sobre gênero entre privado e o público a partir das premissas da divisão sexual do trabalho (2014; 2018), algo que se torna evidente no momento no qual desembaraça cuidadosamente algumas motivações das práticas familiares conservadoras. O que é novo em sua narrativa é a atenção que a autora dá para articulações religiosas aos processos democráticos através da reação conservadora.

Divergências entre a moral religiosa e a liberdade sexual e reprodutiva são disputas já observadas há tempos nos estudos políticos, e as ciências sociais no Brasil dedicam-se às análises realizadas entre ambas há algumas décadas (MACHADO, 2012). O novo do conservadorismo provém à frente de uma politização dos atores no concerne das desigualdades sexuais e de gênero em processos relacionados à redemocratização da América Latina. A obra torna possível observar que a reação conservadora se trata de uma crítica da crítica das teorias feministas nas discussões do conceito de gênero. Enquanto a teoria feminista discute a necessidade de se observar as relações a partir

do social, questionando os papéis de homens e mulheres, o conservadorismo resgata no moralismo cristão a ideologia baseada no natural (VAGGIONE, 2009) através, sobretudo, do argumento biológico de complementaridade entre homens e mulheres circulando por esses grupos como 'ideologia de gênero'. Ou seja, o neoconservadorismo reage de forma retroativa às críticas já apresentadas pela teoria feminista, buscando em argumentos científicos naturais seus fundamentos e mobilizando-os através de atores políticos que dão voz às medidas contra a agenda feminista e LGBTQIA+.

O livro traz contribuições para diversas áreas, especialmente para o direito, sociologia e ciência política, e seu o aspecto central está na discussão do conceito de neoconservadorismo. A narrativa é bem construída, passa pelas justificativas, indicação dos problemas a serem investigados e diversas análises empíricas, contudo a discussão teórica não é explorada de forma densa. É definitivamente um livro com linguagem para um público mais amplo, mesmo assim, cabe para consulta de pesquisadores e estudiosos das temáticas abordadas devido à riqueza de referências e notas teórico metodológicas encontradas ao longo dos textos.

Flávia Biroli é professora associada do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB) e possui trabalhos dedicados à teoria política feminista; Maria das Dores Campos Machado é socióloga e professora titular na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e é autora de diversas obras que abarcam o campo religioso político e também gênero e sexualidade; Juan Marco Vaggione possui sua formação em Direito e leciona sociologia na Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Córdoba, dedica-se às pesquisas de práticas jurídicas, religião, sexualidade e conservadorismo na América Latina.

Referências Bibliográficas

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e Política: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: Limites da Democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, cultura e política. Rio de Janeiro: Relig. soc., 2012.

VAGGIONE, Juan Marco. Sexualidad, Religión y Política en América Latina. Rio de Janeiro: Diálogos Regionales, 2009.

América Latina até desaguar no redemoinho do caos brasileiro do período presente, mais precisamente até o fechamento do livro em março de 2020.

Conforme enfatizado, o início do livro é paradigmático, mostrando as mudanças das diretrizes políticas na governança global proposto pelos Estados Unidos a partir da posse de Trump. Destacamos o seguinte ponto para compreendermos essas rupturas de inflexão, em que na “sua nova doutrina estratégica, os Estados Unidos abrem mão de sua hegemonia e liderança ética do mundo, optando por um projeto pragmático e realidade de poder, e por uma diplomacia apoiada, sobretudo, na sua superioridade militar, econômica e financeira” (p. 12). O autor realça que essa mudança não se deu simplesmente pela chegada de Trump à Casa Branca, mas sim que era necessário ter Trump no lugar exato para dar essa materialidade à condução dessa política, uma vez que já vinha sendo gestada a passos muito bem embasados pela plêiade que coordenava a política americana.

Seria, portanto, uma ruptura dos princípios que geriu a política americana, sobretudo no pós-II Guerra Mundial, em conjunção com a criação da ONU e demais órgãos internacionais colegiados, baseado nos princípios universalistas e de uma hegemonia “benevolente” que, mesmo assim, dividia territórios, disputavam espaços e (re)definiam fronteiras comerciais. Obviamente que essa mudança tem um fator causal bem definido, sustentado no livro através da alegoria do mito da Torre de Babel, reportando-a ao período moderno, nas palavras do autor: “Deus abre mão de sua ‘universalidade’ e escolhe um único povo em particular, como porta-voz de seus desígnios, instrumentos de sua vontade e realizador de suas guerras contra todos os povos que Ele mesmo criou” (p. 61). Em face dessa premissa, o Estados Unidos estaria vivendo essa “síndrome”, ou seja, se colocando como o povo escolhido e (re)definindo as regras do jogo, melhor dito, quem deve ser o grande líder internacional e quem deve naufragar no caos, precisamente a fim de vicejar somente a política americana nesse início de século XXI.

Fiori salienta que os motivos dessa viragem política americana ocorreram porque alguns países precisam ser colocados em posição coadjuvante como Estados secundários, tornando-se nações tampões que serviriam apenas com objetivo de sustentação à sua política belicosa imperialista. Assim como, justifica que outros países emergiram muito abruptamente - irrompendo no cenário – e podendo quiçá ofuscar

oportunamente o grande império americano, tendo a necessidade imperiosa de ser combatido em todos os flancos com o intuito de não ser um dos seus grandes competidores daqui a algumas décadas. Por fim, há o rol das nações que gravitam há séculos na tentativa de se (re)erguerem do seu grau de dependência dos países desenvolvidos (sem conseguirem), uma vez que ficaram muito atrasadas na corrida desenvolvimentista quando comparadas com as nações do capitalismo avançado.

De todo esse conjunto de *players*, os Estados Unidos elegem os seguintes blocos ou países como competidores principais, numa interminável contraofensiva: primeiramente a Europa, através da União Europeia (UE), tornando-o um continente enfraquecido e utilizando os seguintes artifícios - 1) após o fim da URSS, os Estados Unidos estimularam e inflaram a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) com a inclusão de novos países egressos dos escombros do aparato soviético; 2) visaram a incorporação destes países de forma precipitada na União Europeia, o que acabou se tornando um verdadeiro Cavalo de Troia para a outrora robusta OTAN e UE, conseqüentemente, perdendo em coesão e poder de barganha. Para completar as tacadas finais, 3) houve o Brexit na Inglaterra, vindo a desagregar ainda mais a UE e enfraquecendo o continente, dando, por conseguinte, 4) um trabalho extremamente hercúleo para a Alemanha capitanear essa nova Europa - mesmo com as habilidosas mãos de ferro de Ângela Merkel.

Soma-se, ainda, para justificar nessa nova contraofensiva americana, a arrancada da China nas últimas décadas, principalmente pelos chineses estarem em vias de conquistarem a hegemonia do espaço na Ásia e por colocarem em risco a dominância histórica dos Estados Unidos nos países da América Latina. Nesse jogo de mercado, a China em algumas áreas consegue sair na frente e conquistar a dianteira, especialmente no setor de comunicação e tecnologia digital – ofuscando o esvanecido imperialismo americano em tecnologias, que antes possuía o poder irrestrito. Convém reiterar a potencialidade do mercado na Ásia capitaneado pela China, mais precisamente sobre a quantidade populacional ávida a consumir bens e produtos chineses. Essa corrida também trouxe outras surpresas do ponto de vista energético, pois demonstrou a pujança da associação chinesa com outros mercados ascendentes e dispostos a quebrar o poderio da política

americana: colocamos em destaque nesse cenário os acordos da Rússia com a China no setor energético do petróleo e gás.

A Rússia, a seu turno, se torna mais um agravante no caminho geopolítico americano, pois além de energia em abundância para concorrer com os Estados Unidos e disputar mercado, ainda possui todo o armamento bélico de longo alcance herdeiro do aparato soviético e que não foi destruído, inclusive contando com recursos nucleares. Toda essa conjunção de países, além de ofuscar o poderio americano, pode pôr fim surpreendentemente a posição unipolar do Estados Unidos na liderança mundial, haja vista que emergiram em poucas décadas e estão dispostos a fazer frente à nação mais rica do mundo. Em síntese, com o intuito de conter a fuga de capital e não correr o risco de ser transformado em nação secundária, a geopolítica capitaneada por Trump modificou os seus tratados políticos com inflexões em grau máximo e partiu novamente para o confronto com vista a demarcar posição, espaço e mercado.

Segundo o autor, um dos pontos principais de disputa desse mercado é justamente o petróleo, recurso de bem limitado, portanto, devendo ser extremamente bem manejado com vista a efetivar o lucro das nações que possuem sua operacionalização, uma vez que o petróleo é recurso energético primordial que sustenta o mecanismo de produção de riqueza em nível global. Torna-se pertinente, ainda, explicitar que desde o final da II Guerra Mundial os Estados Unidos conseguiram estabelecer a gerência internacional desse mercado, como sendo um polo de dominação e poder. Nesse aspecto, portanto, não se furtou de estimular divisões de territórios, auxiliar na construção de países com vistas a sustentar a política americana, bem como estabelecer conflitos bélicos no oriente médio com fomento de instalação de postos de petróleo com orientação pró-Estados Unidos. Conforme podemos verificar, por exemplo, com a invasão do Golfo Pérsico no início dos anos 90, depois com a tomada do Iraque nos anos 2000, assim como toda a série de política bélica no Oriente Médio em caráter contínuo e sem cessar fogo.

No entanto, mais uma vez reitera o autor, que a pedra no caminho se materializou com a surpreendente arrancada Chinesa e Russa, a inesperada aliança momentânea desses dois países – considerando que as alianças políticas são em caráter tático-estratégicos com objetivos econômicos bem definidos. Assim sendo, a Rússia surge também frondosamente impactando e

modificando o cenário, pois esta grande nação possui imensas reservas de petróleo e gás, capaz de abastecer a UE e colocando-a na sua dependência energética, visto que a Europa “consome cerca de dois terços de todos o gás exportado pela Rússia, e que deverá estar importando, em 2030, cerca de 80 % do seu gás e 93 % do seu consumo de petróleo” (p. 79).

O autor aponta que esses grandes *players* políticos, Estados Unidos, UE, China e Rússia, podendo ser colocado também a Índia, não estão isolados, pois quando analisamos detidamente o petróleo, como recurso energético principal, verificamos que este produto articula e impulsiona as transações comerciais, a moeda, as divisões territórios e as guerras de todo o globo. Enfatiza, ainda, que dois terços das reservas mundiais de petróleo se concentram em 15 países, sendo que destes, 13 são de propriedade estatal, e das 20 maiores empresas petroleiras do mundo, 15 são estatais e controlam 80 % do mercado (p. 82). No tocante à econômica de mercado das nações, portanto, grifa que é importante não somente ter o petróleo como um recurso natural, mas que este produto deva estar a serviço do poder público do próprio país que o possui, pois somente com este poder global (petróleo) nas suas mãos, conseguiriam de fato capitanear o progresso e ter respaldo para conquistar uma soberania geopolítica em nível mundial.

Para perseguir esse intento de dominação estratégica visando o setor energético, segundo explicitado, houve essa inflexão explícita na política americana, muito embora já vinham se esboçando há algumas décadas. Assim sendo, o atual cenário político serviu para amalgamar as fissuras que faltavam para o imperialismo americano construir de maneira unificada essa política, valendo-se tanto de invasões bélicas armadas com guerras, bombas e explosões, quanto das novas guerras híbridas de 4^o geração, em que a derrocada de um Estado-nação pode se dar pela asfixia, soterramento moral das suas lideranças nacionalistas e progressistas, assim como embargos comerciais e *fake news*, conforme ocorreu em toda a América Latina e, especialmente, no Brasil de maneira mais incisiva nessa segunda década do século XXI.

As campanhas urdidadas e de golpes de Estados com o patrocínio americano não precisam mais ocorrer com tanques invadindo palácios presidenciais, como aconteceu no Chile de Salvador Allende em 1973. Tampouco como ocorreu com o financiamento maciço das forças armadas

brasileiras e argentinas nos anos 60 e 70, pois essas novas guerras híbridas jogam fortemente com o inconsciente coletivo da população para dar força a um Legislativo vendido e um judiciário espúrio, com vistas a romper com acordos democráticos e estabelecer Golpes de Estados modernos. Dito de outra maneira, sem sangue e nem armas – dando ares de continuidade e normalidade, quando por detrás dessas mudanças acarretam severas transformações que impactam a toda sociedade.

Fiori salienta que o cenário latino-americano é fértil dessas narrativas e mudanças de regime sob influência escusa dos países do capitalismo avançado, especialmente com as tramas urdidas dos Estados Unidos. Aponta a existência de um pêndulo em que os países da América Latina se equilibram ora com políticas ditatoriais, ora com uma descompressão e tentativa de volta à democracia, assim como se equilibram entre governos com perfis nacional-desenvolvimentistas e outros governos com perfis neoliberais. Essas intercalações são visíveis em todo o continente latino-americano, num movimento que o autor chama pendular e gerando um resultado de soma-zero, pois um governo liquida tudo o que o seu antecessor realizou e, posteriormente, resolve reconstruir a partir do seu próprio ideário político. Logo, ficando essa parte do continente *ad infinitum* subdesenvolvida e sempre dependente do financiamento americano para reconstruções após implosões.

Temos que destacar, mais uma vez, o peso dos países do capitalismo avançado para que esse movimento pendular não oscile para políticos com matizes de centro-esquerda progressista; quando esse ponteiro gira muito à esquerda, acionam de pronto toda uma série de política com vistas a erodir essas lideranças e continuarem regular a balança pendendo apenas para o lado do grande capital. Constatamos como exemplo acabado dessa política toda a América Latina, pois o continente foi abalado pelo Neoliberalismo na década de 90, fracassando; posteriormente ocorreram as viragens para a esquerda nacionalista nas primeiras décadas de 2000, sendo capitaneado por figuras como Lula no Brasil e Chaves na Venezuela. Mais recentemente, houve uma nova viragem ultraliberal no Brasil com Bolsonaro e em outros países, contudo, com uma rápida mudança no cenário em face da vitória do peronista Alberto Fernandes na Argentina. O autor salienta que essas mudanças estão em ritmo mais curto, fazendo o pêndulo oscilar com mais rapidez, talvez,

segundo a análise de Fiori, em virtude das incompetências dessas políticas ultraliberais, uma vez que já tinham se mostrado totalmente débeis na década de 90.

Essas viragens pendulares no cenário latino-americano impactaram diretamente o Brasil, ainda em curso eruptivo, tornado o país o alvo principal a partir da descoberta do pré-sal em 2006 (p.149) e servindo, portanto, como pontaria certa para o intervencionismo americano, de acordo com o seu novo ideário político: fomentando guerras híbridas, conflitos ideológicos, cooptação política e, como um tiro derradeiro, a desqualificação moral das lideranças com verniz nacionalista e progressistas. Entretanto, o autor sublinha que nenhum desses líderes nacionais na América Latina tinham pendor para revolucionários marxistas radicais, como tinha ocorrido em Cuba ou mesmo com o Chile no período da Unidade Popular de Salvador Allende; não obstante, bastaram olhar com mais apuro para as próprias riquezas nacionais, no caso do petróleo brasileiro e venezuelanos, para serem considerado o principal inimigo no *front* na América Latina.

Essa política atingiu em cheio o Brasil a partir do segundo mandato de Lula, vindo a corroer a olhos vistos o mandato de Dilma Rousseff, ficando o ciclo petista impactado entre vários dilemas, “mesmo que tenha havido uma desaceleração da economia durante do governo Dilma Rousseff, não foi isso que causou o golpe de Estado de 2015/2016” (p. 187). Convém pesar, além dos problemas de gestão e crises financeiras nacionais/internacionais (sobretudo como reflexo advindo de 2008), os duelos fratricidas insuflados pela oposição e a grande disputa internacional pela gestão do patrimônio do Estado brasileiro. Melhor explicando, através de diversas estratégias, se estabeleceu uma luta política com vistas a romper esse pacto neodesenvolvimentista do ciclo petista e tentar impor um novo ideário político baseado nos pressupostos neoliberais, desta vez vindo a curso o receituário ultraliberal do ministro Paulo Guedes.

De acordo com o livro, cronologicamente bem demarcado até o ano de 2018, o autor vinha construindo cenários, percursos e apontando finas análises. Porém, a partir das eleições deste ano fatídico, com as mudanças abruptas de conjuntura e com o novo governo emergido, foi apresentando no livro a ocorrência de um processo centrífugo extremamente deletério no Brasil e com a erosão total da democracia. Através da sua escrita, o autor

conseguiu capturar com maestria essas mudanças, modificando o tom e convidando os leitores à reflexão das atrocidades que estava em curso a partir de 2019, demonstrando as incoerências propostas pelo ministro Paulo Guedes e a velha cantilena dos *Chicago Boys*, fracassado desde o governo sanguinário de Pinochet. Em síntese, desde 1973 essa política neoliberal nunca logrou resultado, haja vista que esse ideário político é apenas um grande blefe de quem não nunca teve nada a oferecer, nas visionárias palavras de Fiori conclamando a todos com sua leitura: “Ainda é tempo de impedir que o fanatismo ideológico do Senhor Guedes destrua 90 anos da história da economia brasileira, para atender ao interesse de um pequeno grupo de banqueiros, financistas e agroexportadores” (p. 144).

Por mais advertência que o autor denunciasse da eruptiva política brasileira, contudo, mais mazelas se aprofundavam num cataclismo previamente anunciado - o livro se encerra em março de 2020 – nas portas da Pandemia. Seguramente, se o autor fosse convidado a fazer um epílogo para uma nova edição desta obra, teria que apontar o derradeiro ano pandêmico de 2020 e 2021, mas teria a segurança acadêmica acertada de não precisar reescrever nada no corpo da obra, pois todos os cenários, personagens, bodes expiatórios, juízes suspeitos, economistas inaptos e grandes *players* políticos internacionais já estavam colocando no livro e jogando. Cabe realçar ainda a curiosa emergência de alguns personagens que conseguiram coletivamente compreender o jogo político, disputar e vencer o processo eleitoral, mesmo a despeito de todas as limitações visíveis das suas capacidades políticas, intelectuais e morais para serem gestores.

Finalizando a análise do livro, mais uma vez o Brasil entra nesse interminável processo centrífugo e pendular, de eterno recomeçar e liquidar suas forças. De acordo com Fiori, assim como a Penélope da mitologia grega, tecendo e destruindo o sudário que teimava em não terminar. Porém as grandes potências continuam com olhar atento e predatório sem arredar o interesse pelo pré-sal brasileiro, espreitando a sua venda e total liquidação mediante as diretrizes ultraliberais do atual ciclo político inaugurado em 2019. Concluindo e buscando um diálogo síntese com que fora escrito, reportamos a fala de Fiori em que enfatiza com lucidez a realidade: “só uma elite inteiramente corrompida e rebaixada, do ponto de vista moral, e completamente imbecilizada, do ponto de vista intelectual, pode abrir mão

do controle estatal de seus recursos energéticos nacionais já conquistados” (p. 83). Assertivas palavras do autor, convidando a todos o estudo desse cenário geopolítico ininterruptamente belicoso, sobretudo a necessidade de deitarmos este olhar acurado para o Brasil, alvo de cobiça e eterna disputa.

daquelas que haviam permanecido privadas da presença de outros humanos, o autor discute a centralidade da educação no processo de incorporação da ordem simbólica, responsável por firmar a criança no sistema de sentidos de seu grupo. Segundo o autor, a experiência corporal como parte da simbologia de dada coletividade integra este aprendizado, por meio do qual são moldadas as gestualidades, as expressões de sentimentos e as percepções sensoriais, de acordo com uma cultura corporal particular. Nesse processo, a necessidade da presença do outro se faz constante, uma vez que, na impossibilidade de apreensão espontânea, a simbólica corporal só pode ser adquirida através da mediação de outros sujeitos, que por meio da educação transformam a maneira como aqueles se relacionam com o mundo e com os outros ao seu redor.

Nesta perspectiva, Le Breton explica que, ao nos relacionarmos com outrem, empregamos uma série de movimentos corporais, posturas e gestos regidos por normas sociais e culturais que orientam a maneira mais adequada de nos comportarmos de acordo com as diferentes situações. Dada a função significativa que exercem, transmitindo sentidos particulares durante as interações, os movimentos corporais passam a se constituir em uma forma de comunicação que só pode ser compreendida conforme seu contexto de origem. É seguindo esta direção que, no segundo capítulo, “Corpo e comunicação”, o antropólogo se dedica a discutir o lugar do corpo nas interações, sobretudo às relacionadas aos sentimentos e às emoções, apontando como rosto e corpo desvelam as experiências emocionais, manifestando e tornando inteligíveis os sinais que denotam sua experimentação. Em outras palavras, a relação entre corpo e emoção não estaria fundada em uma dimensão naturalizada, mas no simbolismo através do qual o corpo se torna um comunicador das experiências emocionais. Segundo Le Breton, é por intermédio de sua corporeidade que os sujeitos exprimem e comunicam aquilo que sentem aos outros durante suas relações cotidianas, através da mobilização de diversos signos e códigos próprios de um repertório cultural particular.

Entretanto, os repertórios culturais não fundamentam somente a forma como se expressa corporalmente uma emoção, eles estão no

cerne de sua emergência e experimentação, ao formarem a cultura afetiva que abarca o sistema de significados e valores que fundamentam as expressões e experiências emocionais. Segundo Le Breton, os sujeitos se veem constantemente tocados pelos acontecimentos que vivenciam no curso de suas ações e relações cotidianas, e a maneira como tais acontecimentos serão sentidos afetivamente oscilará de tempos em tempos e de sociedade para sociedade. Assim, no capítulo três, intitulado “Antropologia das Emoções I”, o autor aponta como as experiências emocionais estão atravessadas por interpretações, ao serem tributárias da avaliação que determinado grupo atribui a um acontecimento. Dito de outro modo, as emoções e sentimentos se originam da relação com um objeto, ou seja, de como os atores definem e compreendem as situações que enfrentam em seu cotidiano, uma avaliação que dependerá de valores culturais particulares. O significado cultural atribuído a dado evento – como no caso da morte, por exemplo – estabelecerá quais emoções estarão em conformidade com aquela ocasião, bem como as maneiras adequadas de descrevê-las e manifestá-las, sendo socialmente demarcadas não somente em sua gestualidade, mas em sua forma, intensidade e duração.

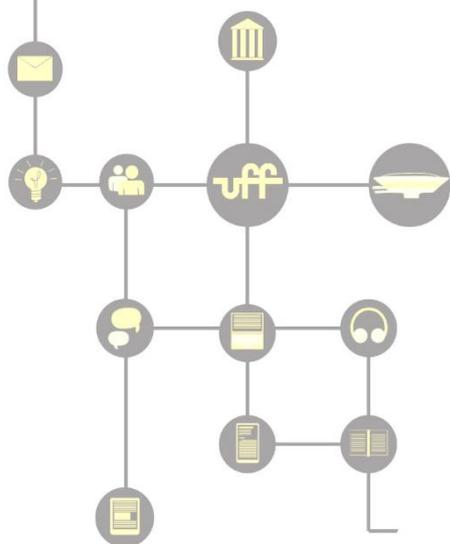
O empenho de Le Breton em reforçar, ao longo de toda a obra, o caráter social e cultural do corpo e das emoções se justifica quando alcançamos o quarto capítulo do livro, “Antropologia das Emoções 2 – Crítica da razão naturalista”. Segundo argumenta o antropólogo, as análises naturalistas sobre o tema partem do pressuposto de que as emoções seriam parte de uma universalidade biológica do humano, cuja origem estaria vinculada à anatomofisiologia, sendo percebidas como estados absolutos e imutáveis. Assim, ao enfatizarem a dimensão biológica, estas abordagens colocam de lado a esfera do simbólico, dissolvendo as particularidades sociais e culturais e separando corpo e emoção da experiência real dos sujeitos. Contudo, o que o autor busca destacar é precisamente o contrário. Para o antropólogo francês, as emoções não seriam substâncias ou processos fisiológicos invariáveis de sociedade a sociedade, mas aspectos contextuais e transitórios, fundadas em valores e convenções próprias de um grupo social particular.

Prosseguindo nas discussões acerca das convenções sociais e sua relação com a corporalidade e as emoções, o quinto capítulo do livro, “Ver o outro: olhar e interação”, aborda o ritualismo dos olhares durante as relações tecidas entre os sujeitos, apontando como significados e regras específicas regem as trocas de olhares no decorrer das interações e como diferentes cenários implicarão em modos distintos de interagir visualmente. Para o autor, os olhos são responsáveis por captar sentidos intercambiados entre os sujeitos e por difundir informações, integrando a comunicação operada pelo corpo. Assim, tal como os movimentos corporais, o contato de olhares evidencia o tom afetivo de certa ocasião, seja pela forma como se olha, quanto pelo tempo e a direção do olhar, fazendo com que ele seja entendido também como uma experiência emocional. Desse modo, entrar em contato visual com o outro pode indicar reconhecimento, mas, também, sinalizar a sua contestação ou negação. Nas palavras do autor: “Não fixar o outro é como riscá-lo do mapa simbolicamente, rejeitá-lo ou considerar seu rosto insignificante, isto é: vilificá-lo no meio social”. (LE BRETON, 2019, p. 291).

Se durante todo o percurso da obra, Le Breton define o corpo como o palco onde as emoções se tornariam compreensíveis aos olhos dos outros, o sexto e último capítulo do livro é dedicado à discussão de sua plasticidade. Em “O paradoxo do ator: esboço de uma antropologia do corpo em cena”, o antropólogo discorre sobre como as expressões emocionais podem ser dissimuladas e previstas de acordo com os anseios dos sujeitos e, para tal empreendimento, trata do ofício de atrizes e atores. Segundo argumenta o autor, estes profissionais possuem a habilidade de bloquear suas afetividades individuais para que estas deem lugar às emoções dos personagens que interpretam, transformando seu próprio corpo e aquilo que sentem a partir da mobilização adequada dos sinais e códigos sociais. Para Le Breton, o ator é o profissional da duplicidade, pois possui a habilidade de acionar emoções distintas e temporárias em situações determinadas, seguindo as exigências do papel que interpreta, uma habilidade que só pode efetivar-se porque as emoções são social e culturalmente construídas. O paradoxo do ator consiste, assim, “no paradoxo do simbolismo corporal,

o prolongamento da peculiaridade humana de exhibir aos demais unicamente os significados almejados”. (LE BRETON, 2019, p. 306).

Tomando a abordagem da relação entre corporalidade e comunicação como fio condutor de sua obra, Le Breton percorre os caminhos de uma antropologia das emoções entrelaçada a uma antropologia do corpo. Ao conceber o corpo enquanto um produtor de significados através do qual os sujeitos vivenciam e dão significado às suas relações e ao mundo ao seu redor, o autor nos concede importantes contribuições acerca de como experimentamos e comunicamos nossas emoções de maneira corporificada. Contudo, na análise do antropólogo, tal relação não poderia efetivar-se de maneira naturalizada, pautada na fisiologia humana. Ao contrário, as emoções são abordadas como uma atividade de conhecimento; são pensamentos em ação que, ordenados de acordo com sistemas simbólicos particulares, estabelecerão como os sujeitos experimentarão afetivamente os acontecimentos que vivenciam em seu cotidiano. Elas são detentoras de uma inteligibilidade própria, de “uma lógica que a ela se impõe” (p. 138). Nesta perspectiva, emoção e razão se atravessam no curso das experiências dos sujeitos, influenciando-se mutuamente e obedecendo a lógicas pessoais e sociais. Em suma, analisar as emoções sob uma perspectiva antropológica mostra-nos como tais experiências estão articuladas a múltiplas dimensões da vida social, enquanto constructos referidos ao contexto ocupado pelos atores, suas histórias e interpretações pessoais e que muito pode revelar acerca das práticas, visões de mundo e categorias simbólicas mobilizadas em suas vivências cotidianas.



Estudos sobre a Sociologia em tempos de desordem

Resenha do livro FAZZI, Rita de Cássia; LIMA, Jair Araújo. Campos das ciências sociais: figuras do mosaico das pesquisas no Brasil e em Portugal. Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 2020.

José Ernesto Wenningkamp Júnior¹

A organização e desenvolvimento do livro “Campos das ciências sociais: figuras do mosaico das pesquisas no Brasil e em Portugal” são de autoria dos pesquisadores Rita de Cássia Fazzi e Jair Araújo Lima. Fazzi é formada pela Universidade de Juiz de Fora em Ciências Sociais, possui mestrado e doutorado em Sociologia, atuando como pesquisadora nas áreas da Sociologia que envolvem questões raciais e de trabalho infantil. Lima é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, trabalhando com sociologia analítica e do crime, bem como psicologia social.

A obra conta com 804 páginas divididas em 5 seções. Em cada seção, uma área de conhecimento é apresentada ao leitor, como epistemologia, campos recorrentes e emergentes, política e democracia, e questões metodológicas, que trazem trabalhos de pesquisa científica com o intuito de esclarecer temas importantes para a sociedade.

Atualmente, o mundo cada vez mais globalizado sofre com situações em que parcelas da sociedade padecem à espera de um auxílio. Questões como esta, recorrentes nos estudos da sociologia, são discutidas no livro, pois para entender a construção da sociedade há a necessidade de se entender primeiramente como ela funciona.

O texto que abre o livro é “Sociologia do Conhecimento”, de autoria de Renan Springer de Freitas, no qual é apresentado um quadro geral de como funciona e se desenvolve a sociologia na atualidade. Ao fazer essa construção, o autor apresenta as questões sociológicas mais discutidas no mundo. Um dos exemplos utilizados é o “terraplanismo”, um dos assuntos mais abordados no Brasil e no mundo.

¹Possui graduação em Jornalismo pelo Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (2019). Cursa atualmente o curso de Tecnólogo em Produção Audiovisual pelo Centro Universitário de União da Vitória. Atualmente é acadêmico/pesquisador do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo Projeto de Incentivo a Pesquisa Acadêmica (Pipa), no trabalho, “A infância e a adolescência na imprensa de União da Vitória - PR e Porto União - SC: uma leitura cultural. Apresenta experiência científica na grande área de pesquisa em jornalismo impresso.

Há alguns anos seria pouco provável que o mundo estaria discutindo o formato do planeta Terra. Isso ocorre após mais de 500 anos da expedição de Fernão de Magalhães, que cruzou o planeta e provou que a Terra é redonda. Mesmo período em que Galileu provou, por meio de estudos astrofísicos, que o planeta Terra possuía formato esférico e não plano, como pregava a igreja.

Porém, em um momento cada vez mais complexo da sociedade, o “terraplanismo” começou a ganhar corpo. Um número gradualmente maior de pessoas começou a se organizar em torno da afirmação de que o planeta Terra é plano. No Brasil atual, a dita afirmação, contra todos os estudos científicos, é difundida até por parlamentares do Congresso Nacional.

Segundo Freitas, o “terraplanismo” se encaixa como uma hipótese notável que não tem facilidade em ser sustentada, sendo uma alegação socialmente explicável. “Em outras palavras, a existência desta alegação depende, em última análise, da existência de seres humanos cujo acesso das próprias faculdades mentais foi bloqueado” (FREITAS, 2020, p.21).

Ao observar a afirmação do autor, pode-se levantar o questionamento de como a população, em pleno século XXI, chegou ao ponto de questionar o formato do planeta Terra. Segundo Freitas (2020, p. 22) “toda forma de conhecimento, inclusive o científico, é contingente a jogos de interesses e a acordos localizados”.

São nesses possíveis acordos localizados que o pensamento conservador pode entrar e fazer com que ideias como a do “terraplanismo” ganhem *status* de campo de estudo, sendo discutidas por uma parcela da sociedade.

Isso também ocorre com a discussão sobre a utilização de remédios sem comprovação científica no tratamento da Covid-19. Alguns médicos, que estudaram e têm compreensão do conhecimento científico, afirmam que remédios como a Cloroquina podem combater o vírus. Essa parcela de profissionais se enquadra no grupo dos que possuem um pensamento mais conservador, trazendo assim, por meio de jogos de interesses e acordos, uma afirmação errônea para o debate.

A discussão de parcelas da sociedade em torno do “terraplanismo” é apenas um dos inúmeros pontos que gradativamente passaram a ganhar corpo, fazendo da sociedade um campo minado de discussões e embates, muitos desses sendo alimentados por políticos e “pensadores” que difundem o negacionismo.

De acordo com Alexandre Galeno Araújo Dantas e Fagner Torres de França, no terceiro texto do livro, é cada vez mais importante que a sociologia do presente consiga “elaborar vias de abordagens da realidade capazes de enfrentar fenômenos sociais cada vez mais complexos e multidimensionais” (DANTAS; FRANÇA, 2020, p. 66).

Tendo os estudos de Edgar Morin como base, os autores apresentam como principal constatação que a renovação da sociologia será impossível sem que pensadores, professores e pesquisadores das ciências sociais indiquem os estudos de Métodos como um dos principais alicerces da mudança no conhecimento sociológico.

Morin, em *L’aventure de La Methode* (2015), resume os seus estudos em quatro eixos: (i) o mundo físico, (ii) o mundo vivo, (iii) a transdisciplinaridade e (iv) o conhecimento. Porém o primeiro ponto apresentado por Morin é o mais importante, pois é ali que ele apresenta como necessidade atual a de “compreender o mundo não mais como parte de uma ordem determinista, mas, [...] o concebe como a dialética ordem-desordem-organização como uma relação entre interações e retroações” (citado por DANTAS e FRANÇA, 2020, p. 68).

O Brasil atualmente observa a sua política adentrar cada vez mais em um campo de desordem e escuridão. Nesta questão, pode-se dizer, de certa forma, que o país vive hoje como sociedade o modelo proposto por Morin. Porém resta apenas observar que após a desordem, as terras tupiniquins serão colocadas em uma organização.

Muito do que o Brasil vive hoje deve-se à forma como o meio político foi sendo desenvolvido com o passar dos anos, principalmente após a redemocratização na década de 1980. Atualmente, é difícil que algum brasileiro se surpreenda ao saber que determinada verba foi desviada de uma obra pública para o bolso de um vereador, assessor ou deputado. Segundo Azzi e Russo (2020, p. 163), no texto intitulado “Teoria social cognitiva e as

ciências sociais no Brasil”, esse modo operante de uma parcela da classe política brasileira faz com que exista um desengajamento moral da política como um todo.

O desengajamento moral pode ser entendido a partir dos estudos de Bandura (citado por Azzi e Russo, 2020, p. 158). Ele apresenta a Teoria Social Cognitiva (TSC), que explica a situação vivida pela política brasileira atualmente como sendo a falta de uma “percepção de autoeficácia”. Isso ocorre, pois a política vem sendo massacrada pela corrupção a cada nova legislação, e assim grande parcela dos eleitores se vê sem perspectivas de uma melhora no futuro. “[...] Se as pessoas não se sentirem capazes de lidar com as situações que levam ao alcance de objetivos formulados, elas provavelmente não se engajarão nas atividades” (BANDURA, 1991, p. 45-103).

Essa falta de engajamento nas atividades, se observado pelo aspecto político, pode também ser entendida com o auxílio Morin (citado por Dantas e França, 2020, p.64), quando ele apresenta a ideia de que a sociedade deve viver em um sistema de ordem-desordem-organização. Na conjuntura atual, alguns países vivem o seu momento de desordem.

Voltando aos estudos apresentados no livro, observa-se que o campo do pensamento sociológico existe para além daquele que estuda o comportamento político, como foi citado acima. A Seção 2 reúne trabalhos ligados à cultura, esportes, trabalho, organizações, entre outros.

Na seção IV, intitulada “Teorias políticas e democracia”, Eduardo Silva apresenta o texto “Representação política e suas ressignificações” (2020, p. 660), no qual utiliza Hobbes para definir o conceito de representação, que é composto por dois elementos: o agente e a autorização

[...] o representante é uma pessoa artificial que age por meio de uma autorização que lhe foi concebida por outro(s). É um ator que personifica uma ação que não pertence a ele, ou seja, que é de autoria de outro(s). [...] A soberania do representante é constituída a partir do pacto social, no qual o representante é autorizado a exercê-la, com a condição de manter a ordem, garantindo a vida e a integridade dos indivíduos. (SILVA, 2020, p. 600)

A formação contemporânea dos governos representativos, porém, difere do que é defendido por Hobbes. Em grande parte das democracias mundiais, o poder político “[...] caracteriza-se pela existência de um governo

constituído por meio de eleições livres, justas e periódicas” (SILVA, 2020, p. 662).

Tendo observado os pontos citados acima, pode-se entender que o modelo apresentado e defendido por Hobbes não consegue ser compatível com o que vem sendo construído através dos anos em todos os continentes. Essa diferença fica clara quando se observa que, no modelo de poder que existe atualmente, o político deve prestar contas de tudo o que seu governo faz para a população. Porém, ao analisar apenas o Brasil, pode-se notar que os estudos de Hobbes fazem falta para a atual forma de fazer política.

A partir da eleição de Bolsonaro, a forma de se governar o Brasil assumiu publicamente a intenção de direcionar o governo apenas para aqueles que convém, desconsiderando os estudos de Hobbes, que afirmam que a população é um todo. Neste mesmo argumento, o governante deveria trabalhar para toda a população, não apenas para uma parcela. Essa situação também pode ser observada durante os quatro anos de governo Trump nos Estados Unidos.

Ao se observar a Sociologia, pode-se notar que ela é mesmo tão grandiosa quanto o livro “Campos das ciências sociais: figuras do mosaico das pesquisas no Brasil e em Portugal”. Entender os seus contornos e divisões, para assim desenvolver questionamentos e estudos, é um trabalho árduo, porém não impossível.

Nesta resenha, abordamos quase que exclusivamente a sociologia política e os seus desdobramentos. Essa escolha se justifica pelo momento de questionamentos referentes ao meio político e à democracia brasileira. Momento este construído desde os idos de 2013.

Entretanto, o livro apresenta estudos dos mais variados campos, tais como a sociologia das emoções, ambiental e de gênero, políticas públicas e pesquisas quantitativas. Assim, Fazzi e Lima conseguiram reunir materiais importantes para aqueles que desejam se aprofundar no estudo da sociologia.

Para estes, recomendo tirar um tempo, se desligar da tecnologia e mergulhar profundamente no livro aqui resenhado. Pelo seu volume, em um primeiro momento pode parecer assustador, entretanto, ao debruçar-se sobre a obra será possível entender como a principal base do mundo é a

sociologia. São pouco mais de 800 páginas do mais puro conhecimento básico sobre direitos, deveres, política, democracia e principalmente, igualdade.

Referências Bibliográficas

BANDURA, A. Social cognitive theory of moral thought and action. IN: KURTINES, W.M. & GEWIRTZ, J.L. (eds.). Handbook of moral behavior and development. Vol. 1. Hillsdale, NJ: Erlbaum, 1991, p.45-103.

MORIN, E. L'aventure de la méthode. Paris: Du Seuil 2015b.

Introdução

O documentário “Privatizações: a distopia do Capital” da TV Boitempo enfoca os anos 90, quando o Brasil passou por uma série de privatizações, dentre as quais, destacadamente, deixaram de ser estatais as empresas Vale do Rio Doce e a Companhia Nacional de Siderurgia (CNS). O roteiro e direção de Silvio Tender rememora as publicidades televisivas da época, nas quais brasileiros tinham que dividir cômodos apertados com um elefante branco. A ideia que se almejava incutir nas mentes dos brasileiros com essa propaganda era de que as estatais seriam os tais elefantes brancos: espécies de fardos para a dinâmica socioeconômica do país.

Porém, o elefante branco não encenava para o povo – ao contrário do documentário que bem aborda essa questão – que a ineficiência das empresas estatais tinham sido decorrência direta do estágio iniciado anteriormente, consistente na negligência, falta de investimentos, desmonte, em suma, sucateamento deliberados pelos próprios governos federais contra as estatais. Obviamente, após uma série de ataques promovidos por seus “gestores” públicos, tais empresas estatais se tornavam mesmo o protótipo do elefante branco, sendo assim mais fácil convencer a população de que a “a solução é alugar o Brasil” (SEIXAS, 1980) para o capital privado, sobremaneira, estrangeiro.

Hoje, em 2021, as cenas desse documentário são revividas com uma intensidade que dá à realidade tons de fins dos tempos. Dentre os planos de desestatização de serviços públicos, está a proposta de ampliação da privatização do bem fundamental da vida: a água. Esse ensaio discute a recente Lei Federal nº 14.026/2020 sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro em 15 de julho de 2020, a qual escancara as portas para a privatização da água, mediante a concessão de serviços de estatais do setor de saneamento básico para empresas privadas. Bem como ora se destaca a decisão do STF, datada de 3 de agosto de 2020, que indeferiu a liminar da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6492 – essa última assinala inconstitucionalidades na Lei Federal nº 14.026/2020.

1. Fundamentação

1.2 O arcabouço jurídico-constitucional que fundamenta a atividade empreendedora do estado

O conceito de empreendedorismo do Estado implica na limitação imposta pelo artigo 170 da Constituição Federal brasileira, o qual estabelece como regra a “livre iniciativa” na atividade econômica. Ou seja, o Estado empresário é, restritivamente, subsidiário à função maior da livre iniciativa. Nos termos do artigo 173 da Constituição da República, a intervenção estatal direta na economia, mediante as empresas estatais, tem cabimento apenas para atender imperativos da segurança nacional ou relevante interesse coletivo, ante omissão, ausência da iniciativa privada ou inadequação de serviços para tanto.

Na seara infraconstitucional, prevalece o Estatuto das Estatais, Lei de nº 13.303 de 30 de junho de 2016, subdeterminando a necessidade de intervenção direta do Estado para ampliar o bem-estar econômico e a alocação dos recursos socialmente eficiente, a fim de ampliar o acesso da população a bens e tecnologias mediante a implementação da tecnologia nacional.

A empresa estatal é gênero, enquanto são suas subespécies a empresa pública, a sociedade de economia mista, as subsidiárias e as demais empresas controladas pelo Estado. O conceito mais amplo de empresa estatal define-se por entidade civil ou comercial que o Estado tenha o controle acionário direto nas “mãos” das pessoas jurídicas políticas centralizadas (União, estados, municípios e Distrito Federal) ou controle acionário indireto mediante entes com personalidade jurídica própria, que formam a Administração indireta ou descentralizada – autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista (VILELA, BONITO, 2020). Cabe assim a explicação de que “nas empresas estatais (como tal entendidas as empresas públicas e as sociedades de economia mista) a forma é privada, mas o substrato é público” (TÁCITO, 1997, p. 16).

Uma vez que a função social das estatais, determinada constitucionalmente, é a consecução dos interesses coletivos e a preservação da segurança nacional, como aponta o artigo 27 do Estatuto das Estatais para a dispensabilidade do lucro econômico, podendo a estatal inclusive funcionar com prejuízos econômicos. Nesse sentido, a impossibilidade de falência nas empresas estatais foi tratada de maneira expressa na Lei de nº 11.101/2005 (artigo 2º, I), considerando sobretudo a responsabilidade subsidiária do ente da administração pública ao qual a estatal encontra-se vinculada.

Para além disso, os danos eventualmente causados pela má prestação de serviço por uma empresa estatal, semelhante à administração pública em geral, são de responsabilidade civil objetiva, nos termos do artigo 37, § 6º da CF, lembrando que essa responsabilidade será subordinada de maneira secundária ao ente federado a que está vinculada. Assim, o regime jurídico das estatais é híbrido, com sujeição parcial às normas de direito público (as derrogações estão dispostas na CF, por exemplo, nos artigos 71, II e III; 54, I, a; 37; 22; 173, §1º, III etc.), pois integram a administração pública. Também sujeição parcial às normas de direito privado, já que as estatais também são dotadas de personalidade jurídica de direito privado.

1.3 A Lei Federal Nº 14.026/2020 consolida a mercantilização da água

Sobre o tema, o Projeto de Lei de nº 4.162 de 2019, de autoria originária da Câmara dos Deputados, facilitara a privatização da água mediante a concessão de serviços de estatais do setor de saneamento básico para empresas privadas. O popularmente chamado “novo marco do saneamento” extingue o atual modelo de contrato entre os municípios e as empresas estaduais de água e esgoto, bem como determina a prioridade no recebimento de auxílio federal para os municípios que efetuarem concessão ou privatização de seus serviços de água e esgoto. Ademais, passa a ser obrigatória a abertura de

licitação com a inserção de empresas privadas no certame para definir os responsáveis pelo saneamento, num processo que pode ser denominado de mercantilização da água.

De fato, o novo marco do saneamento básico de “novo” não tem nada, pois segue as diretrizes já traçadas no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLASAB), cuja versão atualizada em 25 de junho 2019 reforçara um projeto político de longa data de privatização dos bens mais essenciais à sobrevivência e desenvolvimento da população brasileira mais vulnerabilizada. O “velho” novo marco regulatório do saneamento básico foi consolidado por meio da Lei Federal nº 14.026/2020, então sancionada com 18 (dezoito) vetos pelo presidente Jair Bolsonaro em 15 de julho de 2020. O veto mais polêmico recaiu sobre o artigo que autorizava os municípios a renovar, por 30 (trinta anos) anos, os contratos já em vigor com as companhias de saneamento, a partir de tal veto, os governos locais serão obrigados a realizar novas licitações, em que concorrerão também empresas privadas, para substituir esses contratos.

Eis que por um lado as empresas estatais são regidas pela finalidade do bem-estar coletivo e não pelo lucro em si, de modo que podem funcionar com prejuízo financeiro e também, se os seus serviços forem inadequados, cabe inclusive recorrer à Administração Pública direta para indenizar os cidadãos e reparar-lhe os danos. Por outro lado, nas empresas privatizadas, prevalece o empreendedorismo da livre iniciativa, cujo objetivo é o máximo de lucro. Aliás, as empresas privadas dependem do lucro para existir. Sendo assim, se decretada a falência destas últimas, os cidadãos que foram por elas danificados podem não ser devidamente reparados, ficando a “ver navios” partirem em retirada.

A preocupação surge porque em muitos casos – sobretudo em comunidades precárias e/ou mais afastadas dos centros urbanos e/ou pouco populosas – oferecer tal tipo de serviço com a devida qualidade não é lucrativo, pelo contrário, pode só gerar prejuízos à empresa. Logo, o caminhar para a privatização dos serviços públicos de água e esgoto, tradicionalmente fornecidos por empresas públicas estaduais, ameaça à

garantia adequada do direito fundamental ao saneamento básico de boa parte da população, o qual é pressuposto da efetivação dos direitos constitucionais à vida, à saúde e ao meio-ambiente.

Prova da falibilidade do modelo privatizado do serviço de saneamento básico é o dado de que 1600 municípios de 58 nações que adeririam a esse último precisaram retroceder na privatização da água, com isso reestatizando os seus serviços de saneamento básico. A lista inclui metrópoles como Atlanta (Estados Unidos), Berlim (Alemanha), Paris (França), Budapeste (Hungria), Buenos Aires (Argentina) e La Paz (Bolívia) (SEESP, 2020).

1.4 “*In fux we trust*”

Não obstante, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6492 impugna como inconstitucionais os artigos. 3º, 5º, 7º, 11 e 13 da Lei Federal nº 14.026/2020, ainda requer interpretação do artigo 22, IV da Lei em harmonia para com a Constituição Federal². O Supremo Tribunal Federal se manifestou em 3 de agosto de 2020 para negar o pedido de medida cautelar formulado em sede da ADI nº 6492.

Em suma, a ADI nº 6492 argui que o texto da Lei federal violaria o texto constitucional por mitigar a autonomia dos municípios na matéria de saneamento básico, condicionando as decisões a respeito do tema ao controle apertado da Agência Nacional de Águas (ANA) e ao governo federal, mediante seu recém-criado Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB).

Ainda, a ADI nº 6492 alega que a Lei viola o artigo 3º, III da CF/88, o qual fixa o objetivo fundamental de erradicar a pobreza e a marginalização e de reduzir as desigualdades sociais e regionais, porque a efetivação da normativa dependeria da superação do Estado liberal pelo Estado social. Desse modo, em um estado social o acesso à água potável é um direito coletivo, garantido pelo Estado e não pode ser inteiramente mercantilizado. No mais, requer a interpretação do art. 22, IV consoante a CF/88, a fim de que as tarifas cobradas da população

²Já a ADI nº 6536 busca a declaração de inconstitucionalidade da integralidade do texto da Lei Federal nº 14.026/2020 e ainda não foi analisada pelo STF em nenhum de seus pedidos.

pelo acesso ao tratamento de água e esgoto subam de acordo com o salário-mínimo, sendo assim, privilegia-se o princípio constitucional da universalização do serviço de saneamento básico.

Sobre o risco à modicidade da tarifa causada pela transferência do serviço de saneamento para a iniciativa privada, o ministro do STF Luiz Fux, em sede da liminar da ADI 6492, expressou sua fé na livre iniciativa e na livre concorrência (CORREIA, B; DANTAS, p. 2020), entendendo que “naturalmente” os preços se autorregularão no mercado para atender também às pessoas com menos (ou nenhum?) poder aquisitivo “sobretudo quando em benefício de uma prestação mais adequada de um serviço público que demanda investimentos vultosos, de longo prazo e de baixo retorno político” (MINISTRO-RELATOR LUIZ FUX, STF, 2020).

De uma maneira geral, ao proferir a decisão que negou a antecipação de tutela da ADI nº 6492, o ministro-relator aduziu que a Lei Federal nº 14.026/2020, com a subjacente proposta de privatizar os serviços de água e de esgoto no Brasil, poderia ser a solução mágica para a precariedade do serviço de saneamento básico, capaz de promover a universalização da água no país, conforme o relator: “A realidade alarmante de precariedade sanitária no Brasil exige uma atuação imediata, concertada e eficiente do poder público” (MINISTRO-RELATOR LUIZ FUX, STF, 2020). Ora, a publicidade exitosa em torno do PL nº 4.162 de 2019 – pela qual aparentemente o STF também foi seduzido – foi de que tal novo marco do saneamento iria universalizar os serviços de saneamento básico do Brasil.

2. Conclusão

Isso posto, diante das dificuldades da iniciativa privada acima narradas – intrinsecamente ligadas ao regramento da necessidade de geração de lucro – mais, com fulcro no exemplo histórico de 1600 municípios de 58 nações que precisaram retroceder na privatização da água, com isso reestatizando os seus serviços de saneamento básico

(SEESP, 2020), entende-se que a convertida Lei Federal de nº14.026/2020 não veio para universalizar os serviços de saneamento básico, mas sim para aprofundar o abismo social entre miseráveis e “sujeitos de direitos” no Brasil.

Aponta-se para a inviabilidade – principalmente no quesito democrático-popular consubstanciado na essência da Constituição Federal – da mercantilização da água. Para além disso, a maior restrição do acesso ao tratamento de água e esgoto à população mais vulnerabilizada também tem implicações desastrosas para o meio-ambiente, cuja manutenção do equilíbrio de seus ecossistemas depende de um controle eficaz dos índices de poluição de suas águas.

Testemunhamos a repetição da história, contada no citado documentário “Privatizações: a distopia do capital”. Após décadas de negligência e sucateamento dos serviços públicos de saneamento básico – enraizados em governanças inconstitucionais, que negligenciam as populações mais vulneráveis – surge o mito da salvação pela iniciativa privada, capaz tão-só, mais uma vez, de salvar a própria iniciativa privada.

Tal mitologia se consubstancia hoje num tosco pacto firmado conjuntamente pelos três Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com fins de se ampliar a mercantilização da água: é prosperada e criada pelas bocas falantes do Congresso Nacional; executada e instrumentalizada como propaganda eleitoral do governo federal; na sequência, com o aval do próprio judiciário, são postas em práticas leis inconstitucionais, que gradualmente tornam a água, bem fundamental da vida, um privilégio de poucos.

A catástrofe que está em curso depende da chancela do STF para ser concretizada: perigamos de ter um Brasil cujo serviço de água e esgoto seja prestado com ainda menos qualidade e segurança, além de progressivamente inacessível para a maioria da população, inscrita em comunidades vulnerabilizadas. Portanto, a pergunta é se quando a privatização da água no Brasil se mostrar arruinada à semelhança da

experiência dos mencionados 58 (cinquenta e oito) países, teremos fôlego político para, assim como esses últimos, reestatizar as empresas de saneamento básico ou iremos nos acomodar a viver “na merda”?

Referências Bibliográficas

CORREIA, B; DANTAS, P. O embate sobre a inconstitucionalidade do novo marco legal do saneamento. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/infra/o-embate-sobre-a-inconstitucionalidade-do-novo-marco-legal-do-saneamento-25092020>. Acesso em 5 de janeiro de 2021.

JÚNIOR, Janary. MARCO legal do saneamento entra em vigor hoje: lei teve 12 vetos presidenciais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/676791-marco-legal-do-saneamento-entra-em-vigor-hoje-lei-teve-12-vetos-presidenciais/>. Acesso em 4 de janeiro de 2021.

RAUL SEIXAS. Aluga-se. Columbia Broadcasting System: 1980.

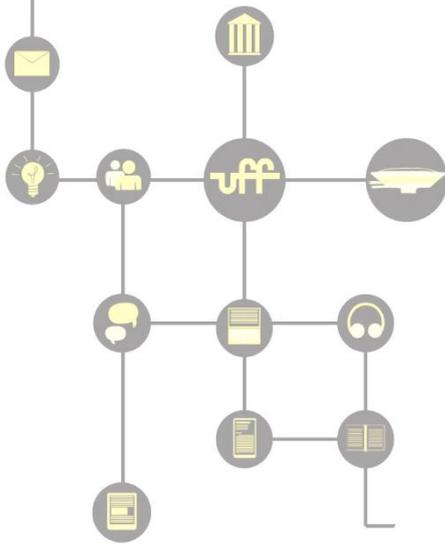
SENADO aprova novo marco legal do saneamento que abre setor para privatizações. Disponível em <https://www.seesp.org.br/site/index.php/comunicacao/noticias/item/19340-senado-aprova-novo-marco-legal-do-saneamento-que-abre-setor-para-privatizacoes>. Acesso em 6 de janeiro de 2021.

STF – MC ADI: 6492 DF – Distrito Federal 0098780-85.2020.1.00.0000, Relator: Min LUIZ FUX, Data de julgamento: 03/08/2020, Data de Publicação: DJe-194 05/08/2020.

TÁCITO, Caio. As empresas estatais no direito brasileiro. //r. TELLES, Antonio A. Queiroz; ARAÚJO, Edmif Netto de (Coord.). Direito Administrativo da década de 90. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

TENDER, SILVIO. Privatizações: a distopia do Capital. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A8As8mFaRGU>. Acesso em 3 de janeiro de 2021.

VILELA, Danilo V; BONITO, Bruna C. O regime jurídico das empresas estatais no Brasil e seu papel na promoção do desenvolvimento nacional. //r. Revista digital de direito administrativo da Universidade de São Paulo. Jul. 2020.



¹Graduado em Pedagogia pela Uninassau de Vitória da Conquista - BA. Pós-graduando em Atendimento Educacional Especializado e Inclusão pela Faculdade de Venda Nova do Imigrante. Atuante na área da educação com ênfase em educação e tecnologia, atendimento educacional especializado e currículo e cultura.

POESIA

MEMÓRIAS DE OUTONO

Kaique Borel de Jesus¹

Eu me lembro daquela manhã de outono em que as folhas
das árvores caíam
e que aquele frio meio quente me envolvia,
onde o galo da vizinha já cantava, dizendo que o outono
passaria.

Mas quem disse que eu queria que ele fosse?!

Bem queria que mais tempo ele ficasse
e que seu abraço meio frio, meio quente...
nunca mais de mim se apartasse.

Que pena que ele não me ouviu,
foi embora sem ao menos me falar.
Nem bilhete, nem carta de despedida ou
sequer um alguém p'ra me abraçar.

Foi-se o outono me deixando só.
Sobraram apenas fotos p'ra me lembrar do dia em que
chegou:
quando a alva ainda estava a clarear...

(Faraildes Miranda Borel in memoriam)

Nominata de pareceristas do volume 18 - 2021.1

Adara Pereira da Silva
Alexsandro Eugenio Pereira
André Dirceu Gerardi
Cristiane de Souza Reis
Daniele Costa da Silva
Edson Silva de Farias
Elizangela Rosa de Araujo Juvencio
Fabio Daniel Rios
Gustavo Melo Silva
Heitor Benjamin Campos
Julio Itzayán Anaya López
Karim Abdalla Helayel
Magno Vila Castro Júnior
Mahatma Ramos dos Santos
Marcial Alécio Garcia Suarez
Marcio Moises de Souza Barbosa
Maurício Médici Metri
Pedro Alves Castro
Pérola Virgínia de Clemente Mathias
Raimundo Nonato Pereira da Silva
Rodrigo Campos Dilelio
Tamires Maria Alves